SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3764

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
INFORMAÇÃO DE CANCELAMENTO

iNFORMAR QUE A PORTARIA Nº089/2025–GAP/CMJ, ESTÁ CANCELADA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:18AE10B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 37/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 2 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o PORTARIA Nº 21/2025/GAB/PRES/CMM, nomeação de assessoria de gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Senhor CLEDSON SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 678.XXX.XXX-72 e RG nº 41XXX63 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 2 de junho de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:6A758A13

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 10-2025CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e **Sr.ª ILANI DE JESUS SOUZA**, brasileira, portadora do CPF/MF no 037.XXX.XXX-70, e da Carteira de Identidade nº. 92XXX52 PC/PA, residente e domiciliada na TV MARCOS VINICIUS DE MELO, Nº 1386, Bairro VILA NOVA, Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.
FUNCÃO/LOTACÃO: Auxiliar de Administração, função I, Código Cargo 260, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.
VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CMM

Contratado (a):
ILANI DE JESUS SOUZA
CPF: 037.XXX.XXX-70

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:85A6D87E

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA Nº 38/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 2 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o Ofício de Gabinete nº 03/2025-GAB/VER/VALDECY, indicação de assessoria de gabinete;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a senhora VITORIA KAUANE DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 086.XXX.XXX-61 e RG nº 93XXX42 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionada de Assessora Legislativa vinculada ao gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 2 de junho de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA /UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:E91B0202

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE PRORROGÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Redenção – PA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que foi PRORROGADA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 – SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem condutor, com quilometragem livre, com vistas a atender, de forma individualizada e conforme a necessidade, as demandas de deslocamento dos vereadores da Câmara Municipal de Redenção/PA. PRORROGADA ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, para o dia 18 de junho das 2025 às 11h00m, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, demais alterações posteriores e condições estabelecidas no Edital.

A alteração do cronograma decorre por razões de ordem administrativa, tendo em vista a necessidade de ajustes internos nas tramitações dos processos, o que inviabilizou o cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido.

Tal medida visa assegurar a adequada publicidade e a participação igualitária dos interessados, garantindo a observância do princípio da competitividade e o atendimento ao interesse público, além de preservar a segurança jurídica do certame.

Ressalta-se que as demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas, sendo a nova data de abertura da sessão pública fixada para o dia 18 de junho de 2025, às 11h, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:AA9AE158

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.656.082/0001-49 ;

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025
Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã
Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de maio de 2025.

Tucumã/PA, 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:8CB9D1CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 068/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Contrato nº 014/2025
Processo Administrativo nº 012/2025
Dispensa de Licitação n° 007/2025
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.656.082/0001-49,** Avenida Belém, nº 1481, Sala A, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã/PA, CEP 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 30 de maio de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:01E56CA6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2025

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025/CMX

PARTES: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrita no CNPJ nº: 04.344.819/0001-27, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA; e
- AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA.

OBJETO: .....: Registro de preços para o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

RECURSOS: .....: R$ 137.000,80 (cento e trinta e sete mil reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA .....: 03 DE JUNHO 2025 A 03 DE JUNHO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA..: 03 DE JUNHO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, o Sr. Dorismar Altino Medeiros, Presidente, pela AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, a Sra. Vera Lúcia Laux Hamann, sócia administradora.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:64B2DF73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 0211/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que a presente ERRATA serve para retificar o art. 1º do Decreto, publicado em 20 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica criada e autorizado o funcionamento da EMEIF GUAJARÁ DE BEJA, situada no Rio Guajará do Bejá, Zona Rural, neste município.

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica criada e autorizado o funcionamento da EMEIF GUAJARÁ DE BEJA, situada no Ramal do Baia, s/n, Zona Rural, Vila de Beja - Abaetetuba/PA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 28 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:827BEE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2025/1305-004-SEMAD, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO "CIDADE EMPREENDEDORA", EM QUATRO EIXOS ESTRATÉGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE, CNPJ nº 05.081.187/0001-19. Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Homologado em 30 de maio de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020625-001. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO "CIDADE EMPREENDEDORA", EM QUATRO EIXOS ESTRATÉGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE, CNPJ nº 05.081.187/0001-19. Valor Global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** Este contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 02 de junho de 2026. Assinatura em: 02 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A8F73BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-SEMAD.

Nº Processo: 20250411-001-PMA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA EMÍDIO NERY, 418, SÃO JOSÉ, ABAETETUBA-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR RURAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **RATIFICADO** em 17 de abril de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. **CONTRATADO**: MAURO APRÍGIO FERREIRA FONSECA, CPF: XXX.XXX.XXX-34. **VALOR GLOBAL**: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250411-001-PMA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-SEMAD**. **OBJETO**: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA EMÍDIO NERY, 418, SÃO JOSÉ, ABAETETUBA-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR RURAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ n.º 05.105.127/0001-99. **LOCADOR:** MAURO APRÍGIO FERREIRA FONSECA, CPF nº XXX.XXX.XXX-34. **VALOR GLOBAL**: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: de **22 de abril de 2025** até **22 de abril de 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:483910FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 05.105.127/0001-99 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 2023/365, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPL/SEMEC/FME que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU SIMILARES, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO UNIDADES ESCOLARES. **Origem:** CONTRATO Nº 2023/365. **Contratado:** R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 23.188.924/0001-69. Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nos termos do Art. 65, II, alínea d, da lei 8.666/93. Valor global reequilibrado: R$ 1.124.678,75 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O presente aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato administrativo nº 2023/365 passa a vigorar entre as partes a partir do dia **30 de maio de 2025.**

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 2023/366, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPL/SEMEC/FME que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU SIMILARES, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO UNIDADES ESCOLARES. **Origem:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023/366. **Contratado:** R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 23.188.924/0001-69. Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nos termos do Art. 65, II, alínea d, da lei 8.666/93. Valor global reequilibrado: R$ 1.687.821,25 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). O presente aditivo de reequilíbrio-econômico-financeiro ao contrato administrativo nº 2023/366 passa a vigorar entre as partes a partir do dia **30 de maio de 2025.**

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41D06CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.105.127/0001-99. **Objeto**: ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, DO CONTRATO Nº 010224-003, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SECRETARIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA). Contratado: HOTEL MARATAUIRA LTDA - ME, CNPJ 08.541.703/0001-39. Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais **12 (doze) meses**, a partir de **31 de dezembro de 2024** a **31 de dezembro de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C8A3124

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº

05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) n.º 05.105.127/0001-99. **Objeto**: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191124-003, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. **Contratado:** F. DA S. FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 40.224.907/0001-59. Primeiro **TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:035F2367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0521-001-SEMEC.

. Modalidade: ADESÃO Nº 012/2025-SEMEC. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2/2024/FME – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7003-2/2024-FME PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 300525-008. CONTRATADA: SOUSA COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ: 34.014.547/0001-68. O valor deste contrato é de R$ 1.558.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30/05/2025 à 30/06/2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88BCF93B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2025-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora NATHALIA DA SILVA RESPLANDE, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II, lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 05 de maio de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A0A23C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº326/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde,01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 03 de junho de 2025, conduzindo paciente, usuária do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, convocada para tratamento oncológico no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:827BAABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº327/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma e meia) diária e meia, no valor de R$ 300,00(trezentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 03 e 04 de junho de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para atendimento médico especializado no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:234A2C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº328/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250079 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250079 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 011704

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:257A838D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0301/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao* ***D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA,*** *o Título Definitivo* ***1590*** *de um terreno urbano denominado lote 41 da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-2254****, de coordenadas (Longitude: -50°29'06,891", Latitude: -06°48'31,219" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 454****, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°57' e 10,42 m até o vértice* ***UIMI-M-2255****, (Longitude: -50°29'06,826", Latitude: -06°48'31,552" e Altitude: 260,40 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***RUA KETELLE CRISTINA****, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°38' e 7,25 m até o vértice* ***UIMI-M-2256****, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 41 A****, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°10' e 10,44 m até o vértice* ***UIMI-M-2257****, (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com* ***LOTE 51****, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58' e 7,03 m até o vértice* ***UIMI-M-2254****, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 73,83m², com um perímetro de 35,06m* ***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC91DA87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0302/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao* ***D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA,*** *o Título Definitivo* ***1590*** *de um terreno urbano denominado lote 41-A da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações* Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2257**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -

06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2258**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°33' e 7,43 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2260**, (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°42' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2257**, ponto inicial da descrição deste perímetro, *com a área total de 75,13m², com um perímetro de 35,29m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B7344BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0303/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA,** o Título Definitivo **1592** de um terreno urbano denominado lote 41-B da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2260**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-C**, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2262**, (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°57' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2260**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 75,59m², com um perímetro de 35,38m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:51C092E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0304/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA,** o Título Definitivo **1592** de um terreno urbano denominado lote 41-C da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações* Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2262**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2263**, (Longitude: -50°29'07,786", Latitude: -06°48'31,643" e Altitude: 260,43 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA PALMOPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°32' e 1,49 m até o vértice **UIMI-M-2264**, (Longitude: -50°29'07,794", Latitude: -06°48'31,595" e Altitude: 260,80 m); 265°51' e 2,56 m até o vértice **UIMI-M-2265**, (Longitude: -50°29'07,877", Latitude: -06°48'31,601" e Altitude: 260,58 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°17' e 9,32 m até o vértice **UIMI-M-2266**, (Longitude: -50°29'07,923", Latitude: -06°48'31,301" e Altitude: 260,88 m); 90°37' e 2,86 m até o vértice **UIMI-M-2267**, (Longitude: -50°29'07,830", Latitude: -06°48'31,302" e Altitude: 261,26 m); 85°06' e 7,92 m até o vértice **UIMI-M-2262**, ponto inicial da descrição deste perímetro, *com a área total de 105,85m², com um perímetro de 42,09m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1373FE55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0314/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 30 de maio de 2025.

"EXONERA O SENHOR JAIRO NUNES MARTINS DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JAIRO NUNES MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº 871. ***.871-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DEFAD515

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0315/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 30 de maio de 2025.

"EXONERA O SENHOR JOSEMI MARCULINO FIALHO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JOSEMI MARCULINO FIALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 603. ***.733-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A129EAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 028/SEMAS/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0211/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0111/2025 – PJ/AJ/PMAAN;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS**, matrícula nº 003738-3, guarda municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/11/2023 a 15/11/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C6ED677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR WILHANSMAR OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0114/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0218/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 113/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. **WILHANSMAR OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 002736-2, agente de portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA,29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FDCC9D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/GPMAAN/2025

em 29 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARLA LANGUINOTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 068/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0156/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0114/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CARLA LANGUINOTTI,** matrícula: 0021907-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 19/05/2025, compreendido no período dos meses de Julho a Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC515F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0154/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0115/2025 – PJ/AJ/PMAAN;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ANA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 001726-2, jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 0/12/2020 a 06/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:87923344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0179/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RONIVON SOBRINHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0108/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0185/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 116/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. **RONIVON SOBRINHO DA SILVA,** matrícula nº 000314, motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 18/09/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA,29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA57E64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0180/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IRMA BASSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0149/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 117/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **IRMA BASSO,** matrícula nº 002803-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/04/2018 a 19/04/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA,29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEAA8EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0181/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 115/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0219/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 118/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA,** matrícula nº 002162-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA,29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E25DDEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 117/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0222/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 119/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS,** matrícula nº 002652-2, Enfermeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA,29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BEB91A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANE SANTOS DA SILVA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 102/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0183/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 120/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUCIANE SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 0021386-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA,29 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F324682

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JOSE DE PAULO LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA C.**
Vigência: de **02/06/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.05.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1EBF78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS.** Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 02 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9B85077C

LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90005/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.** Após adjudicado e homologado, foi lavrado ata de registro de preços com as empresas vencedoras
A.R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ 17.062.826/0001-88 no valor de R$ 92.660,01(noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo.)
DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ 34.683.771/0001-42, no valor de R$ 51.346,06(Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos.)
PIAU FORMULARIOS EIRELI CNPJ 15.762.990/0001-72, no valor de R$ 25.633,68(Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos.)
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA CNPJ 44.307.153/0001-51, no valor de R$ 2.697,00(Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais.)
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ 93.577.427/0001-38, no valor de R$ 100.815,32(Cem mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos.)
U F AGUIAR EIRELI CNPJ 63.833.883/0001-30, no valor de R$ 285.523,74(Duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais, e setenta e quatro centavos.) DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

Belterra (PA), 03 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Decreto N° 001/2025
SEMAG

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C30FDE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA nº 033, de 02 de junho de 2025.

Designa o servidor Gabriel Gomes Moldes para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n°006/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor, Gabriel Gomes Moldes- matrícula n°4453 como fiscal do contrato de n° 006/2025, com vigência de 02/06/2025 a 31/12/2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF PARA A SALA DIGITAL DO CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 02 de junho de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:B8217BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 010/2025 – PMBB - ESPORTE NA CIDADE

CONVÊNIO Nº: 010/2025 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cito à Rua Ceará, nº 2, Quadra 5, Bairro Centro, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.719/0001-49**,** tendo como **OBJETO**: projeto **"ESPORTE NA CIDADE"**, no **VALOR** de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 02/09/2025.

Breu Branco/PA, 03 de junho de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:1F2462D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 011/2025 - 3º TRIATHLON DE REVEZAMENTO E INDIVIDUAL DE BREU BRANCO

CONVÊNIO Nº: 011/2025 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO ROMA ESPORTE FUTURO,** com sede nesta cidade, cito à Rua Parauapebas, nº 40, Bairro Novo Horizonte, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.016.302/0001-38**,** tendo como **OBJETO**: **"3º TRIATHLON DE REVEZAMENTO E INDIVIDUAL DE BREU BRANCO"**, no **VALOR** de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 02/09/2025.

Breu Branco/PA, 03 de junho de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5149C5A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18/06/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 063/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 045/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material em forma de kit para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo fundo municipal de assistência social de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:604AD973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/06/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051 - 2025/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 036 – 2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E29DFB37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS C PIRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250510. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO, no valor de R$ 3.360.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:29D9B815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250465. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 056-2025/FMMA-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo em atendimento às atividades voltadas a Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BH BRINDES E SERVIÇOS, no valor de R$ 27.000,00. GESIEL DE CASTRO SOUSA, no valor de R$ 36.669,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 21/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D71D532B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC EMPORIO PLAZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250457. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EMPORIO PLAZA EIRELI, no valor de R$ 2.279.506,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8AA0FA91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC TALHER DE PRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250458. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e

refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, no valor de R$ 1.195.808,60. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:37AAD3EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FLAMED

CONTRATO Nº: 20250519. ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,OBJETO: Aquisição de fórmulas especiais, suplementos, dietas enterais e bombas de infusão para administração de dieta enteral em regime de aluguel, para os pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 134.995,15. VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 29/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:935CD796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MEDIC-PHARMA

CONTRATO Nº: 20250518. ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI,OBJETO: Aquisição de fórmulas especiais, suplementos, dietas enterais e bombas de infusão para administração de dieta enteral em regime de aluguel, para os pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.758.356,47. VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 29/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D7454A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AVINE VINNY

CONTRATO Nº: 20250515. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025-PMCC, CONTRATADA (O): AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show do artista AVINE VINNY, para o dia 05 de julho de 2025, para realização de Shows artísticos em comemoração ao 4° "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". VALOR TOTAL: R$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 28/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6AF02F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC J H

CONTRATO Nº: 20250461. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J H BORGES FILHO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 2.652.532,47. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:72A8C674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC J H BORGES

CONTRATO Nº: 20250484. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J H BORGES FILHO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 264.262,77. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DEAF4F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC J K

CONTRATO Nº: 20250485. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J K FERREIRA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 149.738,41. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EB316BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC J K FERREIRA

CONTRATO Nº: 20250511. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J K FERREIRA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 470.622,13. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:30FE9377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS F C ALMEIDA

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226676, proveniente do Processo Licitatório 160/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1, A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão (do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 01/09/2025. Conforme art. art. 57, inciso II,

da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E6086820

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, vem por meio deste, comunicar o resultado preliminar, das empresas classificadas pela Comissão Organizadora do edital, para empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES"**, do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**.

ALIMENTAÇÃO:

1- SEMDES
2- SEMMJU
3- Katia Teixeira FONE: 94 992119662 FANTASIA: Snack Garage
4- MARIA ELISELMA SILVA SANTOS FONE: 94991231812 FANTASIA: COOAFAC
5- Celio celestino jardim FONE: 9499222-0391 FANTASIA: Delícia de Canaã
6- Thalita esteFanny marinho FONE: 94992482121 FANTASIA: Thalita estefanny Pereira
7- M A T ARAUJO COMERCIO FONE: 94992676578 FANTASIA: BENDITA CUCINA
8- F.E.Maia sushi no FONE: 94991443892 FANTASIA: Ale pizza
9- Suzany Cunha Almeida FONE: 93991592305 FANTASIA: Tacacá da Maa
10- Giselle linhares da Costa FONE: 94991316796 FANTASIA: Pastel linhares
11- Eshley aianny dias de Brito soares FONE: (94) 981457236 FANTASIA: Sweet Life
12- VILMA ALVES MARTINS FONE: 94991522746 FANTASIA: PASTELARIA MANÁ
13- cleyde nazare gomes da silva FONE: 94 992922129 FANTASIA: MIX SOLUCOES
14- MR ROCHA CONFEITARIA LTDA FONE: 94 99106-3291 FANTASIA: JACK MARIANO CONFEITARIA
15- Ianys Mel Alves Chahini Melem Santana FONE: 94 992433054 FANTASIA: Delicias da Mamae
16- Claudirene de Jesus Brito Maranhão FONE: 94992707272 FANTASIA: Claudinha Brito
17- Carleane Correia Da Costa FONE: 94991802663 FANTASIA: Hoff Sorvetes
18-De Donuts's Doceria FONE: 62982890685 FANTASIA: De Donuts's Doceria
19- JHONNY BETANCOURTH DA SILVA FONE: 94 99112-2171 FANTASIA: SABOR DO PARAISO
20- CLEA LICAR FONE: 94 991884326 FANTASIA: Dellas burgers
21- Márcia Santos Piedade FONE: 94 99112-2171 FANTASIA: TENDA NOVO HORIZONTE
22- LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA FONE: 91989578036 FANTASIA: BRASAS BURGUER
23- SAMARA ALVES SILVA FONE: 94 99156 4494 FANTASIA: ALVA RESTAURANTE
24- JAIME MEDINA DE SOUSA FONE: 94 991788641 FANTASIA: EMPÓRIO RESTAURANTE E LANCHONETE
25- DHEMESON RIBEIRO BARROSO FONE: 94984328159 FANTASIA: BURGUER HOUSE
26- HAMBURGUERIA VELHO JACK FONE: 94992533154 FANTASIA: velho jack
27- Encantarte FONE: (94) 991844334 FANTASIA: Encantarte Eventos e Cia
28- Maria do Carmo de Souza FONE: 94992674781 FANTASIA: Barraca Deus Proverá
29- FRANCISCA ELANE SILVA TEIXEIRA ARAUJO FONE: (94)992494603 FANTASIA: RESTAURANTE DELICIAS PARAENS
30- MARIA DIVINA DE CASTRO SOUSA FONE: (94) 9 9154-4693 FANTASIA: O PASTELANDIA
31- GILVAN DE JESUS AIRES FONE: 94 99237-5014 FANTASIA: As Delicias Da Tia Lú
32- Claudio Nobre FONE: 94991560182 FANTASIA: NC CONVENIENCIA
33- WEUDIS ARAUJO DA COSTA FONE: (94) 99280-0030 FANTASIA: PARADA OBRIGATORIA
34- Gleice Helen FONE: 94992108815 FANTASIA: Divino Sabor
35- Jose curió FONE: 94992670272 FANTASIA: Associação Arara Azul
36- Hitalo Portilho Araujo FONE: 94991442692 FANTASIA: Distribuidora Carajás 24Horas
37- APARECIDA ARAUJO BATISTA FONE: 94 99200 7246 FANTASIA: AU AU DA CIDA
38- LILIAN BARONE DA SILVA BRITO FONE: 9499124209 FANTASIA: DONA BARONE
39- S BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FONE:94 99245-0220 FANTASIA: Casa de Caldos Simônica
40- L de Jesus Santos LTDA FONE: 94991333050 FANTASIA: O Rancho Beer
41- SILVANIO DE SOUZA RAMALHO FONE:94992019588 FANTASIA: CAFETERIA & CONVENIENCIA
42- Josildo Queiroz de Alcântara FONE: 94 991892154 FANTASIA: Point do Acarajé e Abará direto da Bahia
43- Yasmin Carolyne FONE: 94991145031 FANTASIA: Oxente tem cuscuz
44- LUCIVANA DA PAIXÃO NASCIMENTO FONE: 63 99290 9683 FANTASIA: DELICIAS DA VANA

ARTESANATO:
1- SEMDES
2- SEMMJU
3- Regilanya Teixeira dos Santos FONE: 94 992565683 FANTASIA: Bonecas de Laços
4- Ana Cristina Machado da Conceição FONE: 94993001588 FANTASIA: Comércio varejista de calçados
5- Associação de Artesãs e Artesões Solidários de Canaã dos Carajás FONE: 94991703225 FANTASIA: Associação de Artesãs e Artesões Solidários de Canaã dos Carajás
6- Samuel Fernandes Gomes FONE: 94992032944 FANTASIA: Artes Variedades
7- COOPERATIVA DE MULHERES DE CANAA DOS CARAJAS - CMC FONE: 094991254022 FANTASIA: COOPERATIVA DE MULHERES DE CANAA DOS CARAJAS - CMC
8- ANA PAULA VIEIRA MACHADO FONE: 094984115927 FANTASIA: Oficina do Couro
9- Jeane Batista da Costa FONE: 94992598551 FANTASIA: Josy Artes tapetes
10- ZELEDIR DE FATIMA VILA REAL OLIVEIRA FONE: 51 99114 5826 FANTASIA: CAPIM DOURADO REAL
11- Eliabe Augusto dos Santos Morais FONE: 94992326104 FANTASIA: CACTOS GOURMET
12- Claudene Fernandes Brito FONE: 94981234717 FANTASIA: Eco Canaã Biojoias

ÁREA DE SHOW:

1- NELI CATIA SILVA FONE: 94 99298 3877 FANTASIA: KATIA DINAMITE
2- Maria Sônia pinto de Araújo FONE: 94 992326616 FANTASIA: Choperia vip show
3- Vando ferreira postal FONE: 94992728753 FANTASIA: Lk distribuidora
4- Edigleuma de Almeida Andrade Pizon FONE: (94)991853071 FANTASIA: Instituto Ágape
5- Tiago Santos Silva FONE: 94991021288 FANTASIA: Bebidas Beer
6- Pollyana Moreira dos Santos FONE: 94991601431 FANTASIA: Boteco da Polly

7- ANTONIO CARIOCA COSTA FONE: 94991280845 FANTASIA: CHOPPANA BAR E PETISCOS
8- Mithgleison Teixeira Santana FONE: 94 99222-7446 FANTASIA: MTS Serviços
9- PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA FONE: 94991635077 FANTASIA: DEL FORT
10-Ícione morfina pereira FONE: 94991635077 FANATSIA: Ícione dorfina
11- denilson barros brandao FONE: 94992677592 FANTASIA: Denilson Barros Brandao
12- SAMILA MORAES DOS SANTOS FONE: (94) 992494375 FANATASIA: OPEN BEBIDAS E CONVENIENCIA
13- José Miguel Ferreira FONE: (94)992228737 FANTASIA: Master Beer
14- Tarcísio Darlson de Sousa Lima Filho FONE: 94 99243-3054 FANTASIA: Delicias da Mamãe
15- GCFSouza Restaurante FONE: 94999040148 FANTASIA: Cachaçaria demanda da roça
16- C DA SILVA BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FONE: 94992858625 FANATSIA: ice beer dist de bebidas e tabacarias
17- R A RIBEIRO RIBEIRO RESTAURANTE FONE: 94992629317 FANTASIA: ARENA SERTANEJA
18- Elisângela rosa dos Santos FONE: 94992383241 FANTASIA: Mega coquetel
19- SANTOS SILVA COMERCIAL FONE: 94992114051 FANTASIA: GONDIM DEPOSITO
20- economize atacadão ltda FONE: 94992858624 FANTASIA: economize atacadão
21- ANGELA DE LIMA SANTOS FONE: (94) 9925-13456 FANTASIA: CONVENIENCIA POINT DA GALERA
22- Maria Luiz de Gusmão de Andrade FONE: +55 66 98416-6994 FANTASIA: Comercial Andrade
23- Santhiago Gomes de Souza FONE: 94 99298-4522 FANTASIA: Beleza
24- Gleyciane R. M. De Paiva FONE: 94991850583 FANTASIA: Birutas lanche e comidas típicas
25- JOSE NASCIMENTO DA SILVA 79598897320 FONE: (94) 99203-3238 FANTASIA: ESCRITORIO BAR
26- Francimara da costa sarges FONE: 94991427552 FANTASIA: Conveniência espetinho WDM Quero Mais
27- Gustavo Martins de Oliveira FONE: 94991940989 FANTASIA: Bateu tomou
28- Letícia Silva da Silva FONE: 94991649285 FANTASIA: Distribuidora tubarão
29 Ana Rita Brito dos Santos FONE: 69999502759 FANTASIA: DISTRIBUIDORA LÁ FRUITT
30- V. M. DE JESUS DISTRIBUIDORA LTDA FONE: (94) 9265-8837 FANTASIA: DISTRIBUIDORA DO CAREQUINHA

FOOD TRUCK:

1- Taiana Corrêa Rodrigues fone: 94992250942 fantasia: Crepe Cone
2- Yuri Corrêa Rodrigues fone: 94991190837 fantasia: Sr. Petisco
3- Selma Pereira Dos fone: 94 9186-1887 fantasia: PASTELARIA DA SELMA
4- NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA fone: 94992019877 fantasia: PASTEL DONA NEUZILA
5- Rodrigo da Conceição Silva fone: 94981333403 fantasia: Garagem gourmet
6- ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS fone: 9484441892 fantasia: Guaraná da Tia Ana

AMBULANTES (ITINERANTES):

1- Gabriel Henrique Nascimento Silva fone: 9492697853 fantasia: Gabriel Henrique Nascimento da Silva
2- ADHECKSON MACIEL SILVA OLIVEIRA FONE: 94992773619 FANTASIA: JUJU LANCHES
3- Francisco Freire Machado FONE: 94984479972 FANTASIA: Algodão Doce do Francisco
4- Siomaria Pereira Dos Santos FONE: 94991823552 FANTASIA: MS Balões personalizados
5- Veronica FONE: 63992889475 FANTASIA: Francione de Oliveira Sousa
6- ELIZETE DOS SANTOS MELO FONE: 94981207495 FANTASIA: Balas e sabores gostoso
7- ROSA SILVA DIAS FONE: 94992528379 FANTASIA: ROSA PULA PULA
8- Marcos Dias Carvalho FONE: 35998909075 FANTASIA: MARCOS BRINQUEDOS RECREATIVOS
9- ALICE MARTINS DOS SANTOS FONE: 61 9992-2700 FANTASIA: MEGA FRUIT
10- DOUGLAS DE CARVALHO CIANO FONE: 94 998442-9712 FANTASIA: CONSULADO BRINQUEDOS
11- Cosmerinda Silva Dias FONE: 94 99302-5357 FANTASIA: Cosma Diversão
12- ZULENE DE SOUSA MORAIS FONE: 94 99279 9860 FANTASIA: PIPOCAS DA ZU
13- Paulo Eder Ferreira Sampaio FONE: 94991006720 FANTASIA: PêPê VR - Simulador de Montanha Russa
14- Edval Aires FONE: 94984132044 FANTASIA: Lanches bom Jesus
15- JOSE ORLANDO VIEIRA DAS NEVES FONE: 94 99228-4935 FANTASIA: Mix_paragogi21
16- OSVALDO DA SILVA FERNANDES FONE: 94 991012411 FANTASIA:OSVALDO BRINQUEDOS RECREATIVO
17- Fernanda Menezes Sardinha Marques FONE: 21998825906 FANTASIA: HOT DOG MINEIROCA
18- CLARK JOHNSOM ALEIXO GOMES SANTOS FONE: 94 99215-1443 FANTASIA: BABY CAR CANAÃ
19- ALUIZIO BATISTA DA SILVA FONE: 9499156-5392 FANTASIA: ALUIZIO ALGODAO-DOCE
20- VANILDO ALCANTARA DOS SANTOS FONE: 94 8190-1438 FANTASIA: CHURROS DO CHAVES
21- João Rodrigues de Camargo FONE: 94991591148 FANTASIA: João Rei da Pipoca
22- Maria do Carmo de Souza Lima FONE: 94992954813 FANTASIA: Pipoca Show
23- Gezian Fernandes Monteiro FONE: 94981270225 FANTASIA: Balão Mágico eventos
24- Kallyne Yohara Nóvoa Corrêa Félix FONE: 9198636-8267 FANTASIA: Doces & Mimos
25- Claudiney de Souza Freitas FONE: 64993074545 FANTASIA: Pipoca Show de Canaã
26- José Mário Souza Oliveira FONE: 94984462690 FANTASIA: Quero bis
27- Lilianny de melo Carvalho FONE: 99991070636 FANTASIA: Sabor brasileiro
28- Valdenires Alves Feitosa FONE: 94 99238-6950 FANTASIA: Valda brinquedos
29- Rogério Souza leite FONE: 94 996634315 FANTASIA: Sara Brinquedos
30- gezian Fernandes Monteiro FONE: 94981270225 FANTASIA: BALÃO MÁGICO EVENTOS
31- DOUGLAS DE CARVALHO CIANO FONE: 94 998442-9712 FANTASIA: CONSULADO BRINQUEDOS
32- Aleilton da costa oliveira FONE: 94992818364 FANTASIA: Aleilton da costa oliveira
33- Evanis Augusta da Cruz Gomes FONE: 61991520245 FANTASIA: E.E variedades
34- LUSSANDRA LIMA DE SOUZA FONE: 94 99290-6908 FANTASIA: GUSTAVO BRINQUEDO
35- Ihueton Dias da Silva FONE: 94 99130-1610 FANTASIA: Elton Eventos

CHURRASCARIA:

Pimenta Bueno alimentos FONE: 91980229721 FANTASIA: Pimenta Bueno alimentos Ltda

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CC7DA5D1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250523

CONTRATO Nº.....: 20250523

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.446.058/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PREVENTIVA E NÃO ARMADA E BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 449.878,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1339214142.196 Manter o programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.77,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 449.878,00,

FISCAL DE CONTRATO: Raidor Pereira Lima (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:077545BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2025

Portaria nº 011/2025 – PGM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1167/2020.
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 1167/2020.
CONSIDERANDO o oficio nº 3024/2025- PSAF/SEMSA, recebido em 30 de abril de 2025 pela Comissão Permanente de Licitação, despacho que encaminha para a Procuradoria- Geral do Município relatórios para abertura do procedimento adequado com o objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas por contratante/ licitante em relação à descontinuidade dos serviços prestado sem o prévio aviso à Administração.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1167/2020, para a apuração dos fatos e possível aplicação de penalidade referente ao inadimplemento contratual devido ao suposto descumprimento contratual pela interrupção abrupta do serviço relacionado ao contrato 20216633 referente ao contrato de prestação de serviços com sobreaviso, serviços de transporte eletivo e transporte de urgência e emergência em ambulância, praticado pela empresa **STARKER BR TRASNPORTE LTDA,** com CNPJ nº 22.820.700/0001-65, contrato nº 20216633, conduta descrita como vedada na Lei de Licitação n° 8.666/1993, artigos 86, 87 e 88, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo:

I), ALESSANDRA DIAS MARANHÃO, Mat. 0232111 - Membro;
II), ALCINEI ARAÚJO AGUIAR, Mat. 0101784, Membro;
III), KARINA TORQUATRO MARANHÃO Mat. 0231943 Membro.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás, 26 de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F67B8AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº013 - 2025/CMAS
Canaã dos Carajás /PA, 30 de maio de 2025.

Dispõe sobre o Regimento Interno da 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (CMAS)**, no uso da competência que lhe conferem a Seção II, artigos 29 ao 31 da **Lei Municipal nº 928, de 17 de dezembro de ----2020**, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social no Município de Canaã dos Carajás que estabelece como uma de suas competências convocar a conferência de assistência social no âmbito municipal e acompanhar a execução de suas deliberações:
CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;
CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS,

ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União
CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,
CONSIDERANDO o disposto no artigo Inciso II do artigo 2º do Regimento Interno do CMAS/ Canaã dos Carajás PA, aprovado pela Resolução nº. 018/2024/CMAS/ de Canaã dos Carajás/PA, de 09 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, realizada no dia 30 de maio de 2025, registrada em Ata nº15/2025 e Edital de convocação nº19.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno da 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, constante do Anexo Único da presente resolução.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - Pará.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:50BC3463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 079/2025

Dispõe sobre a deliberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a realização da Campanha Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – 12 de junho.

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015;
CONSIDERANDO que em 2002, a Organização Internacional do Trabalho – OIT estabeleceu o dia 12 de junho como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil. No Brasil, a Lei Federal n° 11.542/2007 instituiu a data como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, oportunidade para informar, debater e dar destaque ao enfrentamento à grave violação de direitos que é o trabalho infantil;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025 registrada em Ata de número 08/2025 – o CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a contratação de serviços de malharia (confecção de 300 camisetas), gráfica (confecção de 05 banners, 100 cartazes, 05 faixas, 500 folders, 01 outdoor e 200 cartilhas de orientação ao enfrentamento ao trabalho infantil).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de maio de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6A777B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

Dispõe sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão administrativo da administração pública, criado especificamente para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil (OSCs) no âmbito da Lei 13.019/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 967/2021, de 1º de dezembro de 2021.
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2o*** *inciso X I* trata da criação da *comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*
E conforme deliberado em reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2025, e registrada na Ata de número 005/2025 deste Conselho, que deliberou sobre os representantes dessa Comissão.
Resolve:
Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta respectivamente pelos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

REPRESENTAÇÃO

01- Mary Heliane Marques e Maria do Socorro Mendes dos Reis: conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste Conselho;
02- Jhonata Wallace Pires Costa e Marcela Batista da Silva: conselheiros representante da Associação Desportiva e Cultural de Canaã/ASDECCA; neste Conselho;
03- Jocimara dos Prazeres Almeida: servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de maio de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9CB749D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025/CMDPI

Dispõe sobre a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 967/2021, de 1º de dezembro de 2021.
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2o*** *inciso X* que trata da *comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*

E conforme deliberado em reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2025, e registrada na Ata de número 005/2025 deste Conselho, que deliberou sobre os representantes dessa Comissão.

Resolve:

Art. 1º A Comissão de Seleção será composta respectivamente pelos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

REPRESENTAÇÃO

01- Márcia Ferreira dos Santos Mesquita e Miliane de Souza Mendes: representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, neste Conselho;
02- Jhonata Wallace Pires Costa e Marcela Batista da Silva:representantes da Associação Desportiva e Cultural de Canaã/ASDECCA, neste Conselho;
03- Jocimara dos Prazeres Almeida: representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de maio de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1CA3F904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
52.530.791 JANETE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.530.791/0001-65, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R VALMIR FERREIRA SOARES, PARK CARAJÁS, neste ato representado por JANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 014.XXX.XXX-36 e na CNH n° 08177169457/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Av. Valmir Ferreira Soares, s/n, Casa A, Qd 24 Lt 13, Park Carajás, CEP: 68.354-372, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68.
PROCESSO: 006/2025, protocolado junto ao FMDS em: 10/01/2025
CONTRATO: 016/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 6/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição dos itens solicitados para revenda inovando e atendendo melhor seus clientes, gerando crescimento e desenvolvimento em sua empresa, e assim colaborando para a fomentar o comércio local no município, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
(01) 03 UN TELA PINTEIRO FIO 22 1.0X50M ROBUSFER;
(02) 02 UN BOMBA PERIFERICA FOXLUX 1/2CV 127V; (03) 04 UN CABO ALUM.TRIPLEX MEGATRON NEUTRO NU 16MMX100M ROLO; (04) 01 UN CALCULADORA DE MESA ELGIN MV4122; (05) 04 UN CAMARA DE AR FAMASTIL 3.25X8 PARA CARRINHO DE MAO; (06) 02 UN CAVADEIRA ART.TRAMONTINA C/CABO MAD.120CM 77564/503; (07) 01 UN CAVADEIRA ART.TRAMONTINA GRANDE C/CABO MAD.145CM 77568/813; (08) 04 UN CHUVEIRO LORENZETTI MAXI DUCHA ULTRA 3200W 220V; (09) 01 UN CORANTE LIQUIDO TEKBOND AMARELO; (10) 01 UN CORANTE LIQUIDO TEKBOND AZUL; (11) 01 UN CORANTE LIQUIDO TEKBOND MARRON; (12) 01 UN CORANTE LIQUIDO TEKBOND VERDE; (13) 01 UN CORANTE LIQUIDO TEKBOND VERMELHO; (14) 02 UN ELETRODUTO KRONA PVC FLEX.CORRUGADO 25MMX50M AMAR; (15) 06 UN ENXADA TRAMONTINA BAHIA VIRADA 2.5 C/CABO 145CM; (16) 01 UN GRAMPEADOR CIS MESA METALICO PRETO PLUS LINE 26/6 20FLS PEQ.; (17) 01 UN GRAMPO EAGLE 26/6 AÇO GALVANIZADO C/5000 GRAMPOS 10X1; (18) 03 UN JOELHO ESGOTO KRONA 90 50MM 25X1; (19) 01 KIT CORDA RIOMAR PP TROPIC.MULTI.8 CARRET.4 A 12MM + EXPOS.; (20) 02 UN PÁ DE BICO TRAMONTINA C/CABO N.3 120CM 77459/534; (21) 02 UN PÁ DE BICO TRAMONTINA C/CABO N.4 120CM 77459/544; (22) 04 UN PNEU FAMASTIL 3.25X8 P/CARRINHO DE MÃO P/CAMARA DE AR; (23) 04 UN PORTA SANFONADA PVC PLASTILIT 0,60X2,10M CINZA; (24) 01 UN PORTA SANFONADA PVC PLASTILIT 0,70X2,10M BRANCO NEVE; (25) 01 UN PORTA SANFONADA PVC PLASTILIT 0,80X2,10M BRANCO NEVE; (26) 06 UN REGUA PEDREIRO ALUM.BI TUB.REFORC.PRATIK 690G 2M; (27) 05 UN REGUA PEDREIRO ALUMINIO BI TUBULAR PRATIK 1,5M 520G; (28) 05 UN SIFAO BLUKIT EXTENSÍVEL UNIVERSAL DN 38/40/48/50 BCO 72CM; (29) 06 UN SIFAO HERC EXTENSÍVEL UNIVERSAL TRIPLO BRANCO DN 38/40/48/50; (30) 06 UN TRENA LUFKIN 3M COM TRAVA LARANJA L510CME SM; (31) 05 UN TRENA LUFKIN 5M C/TRAVA LARANJA L516CME SM; (32) 05 UN TRENA LUFKIN 8M LARANJA L525CME SM; (33) 10 UN VEDA CALHA CINZA PULVITEC 320G;
(34) 48 UN BI ADESIVO PVC 17G POLYTUBES PULVITEC; (35) 30 UN BI ADESIVO PVC 75G POLYTUBES PULVITEC; (36) 01 PC ALAVANCA AÇO 7/8X1,50M RD SÃO ROMÃO; (37) 06 PC ANCINHO AÇO 12D CV REF CB MAD DIMAX; (38) 12 UN ANEL VED BAC SANIT C/GUIA PULVITEC; (39) 02 PC ARM BAN PLAST 37X34 EMB/SOB BR HERC; (40) 01 PC BACIA CONV SAV BR CELITE; (41) 02 PC BACIA CX ACOP SAV BR CELITE; (42) 01 PC BALCÃO INOX 120X54X13 1CB/RT/ES/430 BRAN; (43) 01 BALCÃO INOX 150X54X13 1CB/RT/ES/430 BRAN; (44) 01 PC BALCÃO INOX 180X54X13 1CB/RT/ES/430 BRAN; (45) 04 PC BASCULANTE ALU 40LX40H 2F CN HM QUALI; (46) 05 PC BROCA AÇO 12MM CONC DIMAX; (47) 05 PC BROCA AÇO 6MM CONC DIMAX; (47) 12 PC BROXA PINT 19X7CM 1199/3 TIGRE; (48) 03 PC CABO PROLONG EXTEN 2M PINT 1307/20 TIGRE; 03 PC CABO PROLONG EXTEN 3M PINT 1307/30 TIGRE; (49) 02 PC CAIXA ACOP 6L SAV P BR CELITE; (50) 04 PC CAIXA DESC PLAST 6,8L BR TIGRE; (51) 01 PC CAIXA GORD PVC 410X403X100MM CEST TAMP; (52) 02 PC CAIXA MED ENERG MONOF M7 PADAL/PI/MA/PA; (53) 02 PC CAIXA MED ENERG TRIF P7 PADAL/PI/MA/PA; (54) 06 PC DESEMPENAD MAD 15X26CM MAX; (55) 05 PC DUCHA MAN ABS HIG POP BR BOGNAR; (56) 06 PC ESPUMA EXPANS SPRAY 300ML PULVITEC; (57) 05 PC FECHAD EXT AL/ESP ITAL 1201/10SC CR SILV; (58) 05 PC FECHAD EXT AL/ESP ITAL CL 1001/12EZO OX; (59) 05 PC FECHAD EXT AL/ESP

ITAL CL 1101/12PC CR S; (60) 05 PC FECHAD EXT AL/ROS ITAL CL 1401/12RC CR S; (61) 05 PC FECHAD SOB PORTAO 921 100MM PT SILVANA; (62) 12 PC FITA CREPE 24MMX50M U GER TIGRE; (63) 12 PC FITA CREPE 48MMX50M U GER TIGRE; (64) 50 CT FIXA FIO MIG 15PC BR RIBEIRO; (65) 02 CJ KIT ACESS BAN ABS 5PC LAVELLO BR HERC; (66) 02 KT KIT ACESS BAN MET 5PC JUNIOR CR BOGNAR; (67) 05 UN KIT BROCA AÇO 5PCS CONC 4A10MM DIMAX; (68) 04 UN KIT CHAVE ALLEN AÇO 9PC T1,5AT10 FAMASTI; (69) 02 UN KIT MECAN CX ACOP COMP UNIV AC SUP ASTRA; (70) 02 PC KIT PINT 3PC 1541 TIGRE; (71) 50 PC LAPIS MAD 18CM CARPINTEIRO IRWIN; (72) 03 PC MANG PVC 1/4X1,0 50M CRIST TRANSP QUALIT; (73) 02 PC MANG PVC 7/16 10M JARD GARDEN AZ DIMAX; (74) 02 PC MANG PVC 7/16 15M JARD GARDEN AZ DIMAX; (75) 02 PC MANG PVC 7/16 20M JARD GARDEN AZ DIMAX; (76) 05 PC MARTELO AÇO 25MM UNHA CB MAD MAX; (77) 01 CX PORCA SEXT AÇO 3/8 POL CISER; (78) 02 PC PORTA SHAMP PP CANTO BR HERC; (79) 05 PC PRUMO AÇO 400G PAR DIMAX; (80) 05 PC PRUMO AÇO 500G MAX; (81) 03 PC ROLO 15CM ANTIRESP CB 1377 TIGRE; (82) 12 PC ROLO 23CM ANTIRRESP 1376 TIGRE; (83) 02 PC ROLO BORR 23CM TEXT 1352 TIGRE; (84) 10 PC ROLO LA SINT 23CM 1312 TIGRE; (85) 12 PC SUPORTE AÇO 23CM ROLO CB PLAST 1301 AZ; (86) 06 PC SUPORTE AÇO 23CM ROLO CB PLAST 1305 AZ; (87) 03 PC TALHADEIRA AÇO 1/4X1X10 CH SÃO ROMÃO; (89) 05 PC TORQUES AÇO 10 ARMADOR SÃO ROMÃO; (90) 05 PC TORQUES AÇO 12 ARMADOR SÃO ROMÃO; (91) 12 PC TRINCHA 1 1/2 LAT/ACR 500 TIGRE; (92) 12 PC TRINCHA 2 LAT/ACR 500 TIGRE; (93) 12 PC TRINCHA 2 1/2 LAT/ACR 500 TIGRE; (94) 12 PC TRINCHA 3 LAT/ACR 500 TIGRE; (95) 20 PC TUBO LIG PVC 1/2X40CM FLEX BR TIGRE; (95) 20 PC TUBO LIG PVC 1/2X50CM FLEX BR TIGRE; (96) 10 PC TUBO LIG PVC 1/2X60CM FLEX BR TIGRE; (97) 10 PC VALVULA INOX 3 1/2 PIA AMER 430 BRANOX; (98) 06 PC VASSOURA AÇO 22D JARD/GRAM REGUL CE MAX; (99) 06 PC VASSOURA PLAST 22D JARD 54,5CM PT CB MAX.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.164,75 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 98,19% (noventa e oito por cento(s) e dezenove Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 19.517,11 (Dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos) restando o valor de R$ 352,36 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 016/1899 FMDS e Processo nº 6/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 687,41 (Seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2025 e da última parcela em 15/05/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 014.XXX.XXX-36 e na CNH n° 08177169457/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Av. Valmir Ferreira Soares, s/n, Casa A, Qd 24 Lt 13, Park Carajás, CEP: 68.354-372, Canaã dos Carajás/PA e concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R VALMIR FERREIRA SOARES, PARK CARAJÁS, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 27 DE MAIO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
52.530.791 Janete Pereira da Silva
CNPJ: 52.530.791/0001-65
Avalistas:
JANETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 014.XXX.XXX-36

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
48.399.365 ALAN SILVA PIVOTTO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.399.365/0001-67, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, A RURAL - CHACREAMENTO IMPERIAL, ZONA RURAL, neste ato representado por ALAN SILVA PIVOTTO, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 848.XXX.XXX-20 e no RG n° 5092029/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o n° 753.XXX.XXX-04 e no RG n° 3948688/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Freitas, 24 - Chácara Imperial, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68
PROCESSO: 002/2025, protocolado junto ao FMDS em: 14/01/2025
CONTRATO: 014/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 2/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de insumos, uma vez que trabalha no ramo de bebidas em geral e a aquisição dos produtos ajudará muito no estoque e assim melhorar as vendas e o faturamento da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
(01) 100 CX SKOL LATA 15X269 ML; (02) 30 CX BRAHMA LATA 15X269ML LT; (03) 30 CX ORIGINAL LT 15X269 ML; (04) 03 CX SKOL GARRAFA 24X600 ML RETORNAVEL; (05) 01 CX BRAHMA GARRAFA 24X600 ML RETORNAVEL; (06) 03 CX PINGA RAIZ AMARGA DA RAÇA 12X880ML; (07) 05 CX PINGA 51 12X965 ML 51; (08) 02 CX PINGA VELHO BARREIRO 12 UN; (09) 03 CX PINGA PARATUDO 12X900ML; (10) 02 CX PINGA SÃO JOÃO DA BARRA 06X900 ML; (11) 05 CX COCA COLA LATA 12X350 ML; (12) 05 CX FANTA LARANJA LATA 12X350 ML; (13) 05 CX FANTA UVA LATA 12X350 ML; (14) 05 CX GUARANÁ ANTARCTICA LATA 12X350 ML; (15) 10 CX COCA COLA 06X02 LT PET; (16) 10 CX FANTA LARANJA 02 L - 06 UN; (17) 10 CX FANTA UVA 02 L - 06 UN; (18) 01 CX CONHAQUE PRESIDENTE 6X900ML; (19) 01 CX VODKA RUSTOFF LIMÃO 06X970 ML; (20) 03 CX BUDWEISER 24X600ML RETORNAVEL; (21) 03 CX STELLA LONG 24X330 ML; (22) 03 CX CORONA LONG 24X330 ML; (23) 03 CX CORONITA LONG 24X210 ML; (24) 03 PCT SAN MARINO - 10 MAÇO; (25) 05 PCT ROTHMANS AZUL BOX - 10 CARTEIRA; (26) 02 PCT ROTHMANS VERMELHO - 10 CARTEIRA; (27) 08 PCT LUCK STRIKE DOUBLE - 10 CARTEIRA; (28) 07 PCT CALTON - 10 CARTEIRA; (29) 06 UN CONHAQUE DREHER 900ML; (30) 05 CX PINGA CANINHA SERTANEJA PET 12X500ML; (31) 01 CX KUMBUCA PET BLUEBERRY 12X500ML; (32) 01 CX KUMBUCA PET RED FRUITS 12X500ML; (33) 01 CX KUMBUCA PET TUTI FRUTTI 12X500ML; (34) 02 CX REDBULL TRADICIONAL 24X250 ML; (35) 02 CX EXTRA POWER LATA 24X270ML; (36) 06 CX GUARANÁ TUCHAUA 6X2 LT; (37) 05 CX SUKITA LARANJA 06X02 LT PET; (38) 04 CX PEPSI COLA 12X350 ML; (39) 02 CX SUKITA LARANJA 12X350 ML; (40) 05 PCT FUMO MARATA 01X20 (PCT); (41) 03 CX AGUA M. POLAR 500 ML 12 UN; (42) 02 CX ÁGUA DE COCO ISO (24 UNID); (43) 01 CX GATORADE MORANGO C/ MARACUJÁ 06 UN; (44) 01 CX GATORADE SABOR LARANJA 06 UN; (45) 01 CX GATORADE SABOR TANGERINA 06 UN; (46) 01 CX GATORADE SABOR UVA 06X500 ML; (47) 02 DP MONSTER ENERGY 6X473 ML TRAD; (48) 02 CX HEINEKEN L.N 24X330 ML.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.164,75 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 95,99% (noventa e cinco por cento(s) e noventa e nove Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 19.966,32 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) restando o valor de R$ 801,57 (Oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 014/2025 FMDS e

Processo nº 2/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 687,41 (Seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2025 e da última parcela em 15/05/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15 (quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ALAN SILVA PIVOTTO, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 848.XXX.XXX-20 e no RG n° 5092029/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o n° 753.XXX.XXX-04 e no RG n° 3948688/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Freitas, 24 - Chácara Imperial, Canaã dos Carajás/PA e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, A RURAL - CHACREAMENTO IMPERIAL, ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE MAIO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
48.399.365 Alan Silva Pivotto
CNPJ: 48.399.365/0001-67
Avalistas:
ALAN SILVA PIVOTTO
CPF: 848.XXX.XXX-20
Interveniente- Anuente
VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO
CPF: 753.XXX.XXX-04

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.132.405/0001-60, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV DOS PIONEIROS, JARDIM AMÉRICA, neste ato representado por PAULA ADRIANA DA SILVA, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n° 298.XXX.XXX-01 e na CNH n° 04006522590/DETRAN-PA, casada sob o regime comunhão universal de bens com WALOUVAN BRANDAO SOUZA, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 011.XXX.XXX-00 e CNH n° 02925212541/DETRAN-PA, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 19/06/2015, no Lv E/047 Aux., Fls. 029/v, do 2° Serviço Notarial e Registral Melo - Comarca de Matupá/MT, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Canadá, 08, Portal do Sol, CEP: 68.350-221, Município de Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68.
PROCESSO: 003/2025, protocolado junto ao FMDS em: 15/01/2025
CONTRATO: 015/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 3/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para a aquisição de um equipamento para a produção de tubos, aumentando assim o processamento de plástico e agregando velocidade no processo produtivo da reciclagem.
01 UN Extrusora com canhão e rosca de 50 mm R$120.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), restando o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 015/1899 FMDS e Processo nº 3/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 2.101,13 (Dois mil, cento e um reais e treze centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2026 e da última parcela em 15/05/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 UN Extrusora com canhão e rosca de 50 mm.

CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO PAULA ADRIANA DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 298.XXX.XXX-01 e na CNH n° 04006522590/DETRAN-PA, casada sob o regime comunhão universal de bens com WALOUVAN BRANDAO SOUZA, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 011.XXX.XXX-00 e CNH n° 02925212541/DETRAN-PA, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 19/06/2015, no Lv E/047 Aux., Fls. 029/v, do 2° Serviço Notarial e Registral Melo - Comarca de Matupá/MT, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Canadá, 08, Portal do Sol, CEP: 68.350-221, Município de Canaã dos Carajás/PA e, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE MAIO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
Ecoplast Indústria e Comércio de PlásticosLTDA
CNPJ: 41.132.405/0001-60
Avalistas:
PAULA ADRIANA DA SILVA
CPF: 298.XXX.XXX-01
Interveniente- Anuente

WALOUVAN BRANDÃO SOUZA
CPF: 011.XXX.XXX-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 043/2020/FMDS, referente ao Processo 020/2020/FMDS, na

modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.030.493/0001-70, sendo que a quitação ocorreu em 23/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 022/2020/FMDS, referente ao Processo 021/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa D L DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.518.735/0001-03, sendo que a quitação ocorreu em 10/04/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 026/2020/FMDS, referente ao Processo 024/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa A PECUARISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.421.081/0001-17, sendo que a quitação ocorreu em 15/02/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 024/2020/FMDS, referente ao Processo 031/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa CEDERE ESPORT E MODA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.245.883/0001-03, sendo que a quitação ocorreu em 15/02/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 030/2021/FMDS, referente ao Processo 035/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa JANGARLENE DOS SANTOS BRAGA 01042406367, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.224.142/0001-06, sendo que a quitação ocorreu em 15/07/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 020/2020/FMDS, referente ao Processo 053/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa SEILA DE MARIA RODRIGUES FEITOSA

69567646287, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.928.141/0001-00, sendo que a quitação ocorreu em 21/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 035/2020/FMDS, referente ao Processo 057/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.752.711/0001-02, sendo que a quitação ocorreu em 26/04/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 029/2020/FMDS, referente ao Processo 062/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa A E LOPES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.264.020/0001-99, sendo que a quitação ocorreu em 24/08/2022, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 033/2020/FMDS, referente ao Processo 064/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa Z.FERREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.396.731/0001-54, sendo que a quitação ocorreu em 15/03/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 031/2020/FMDS, referente ao Processo 065/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.076.126/0001-57, sendo que a quitação ocorreu em 15/03/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 032/2020/FMDS, referente ao Processo 066/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.698.936/0001-

14, sendo que a quitação ocorreu em 15/03/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 005/2021/FMDS, referente ao Processo 068/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa J FAUSTINO E A GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.002.301/0001-00, sendo que a quitação ocorreu em 15/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 013/2021/FMDS, referente ao Processo 090/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa DROGARIA GILCILENE E DMACHADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.992.662/0001-89, sendo que a quitação ocorreu em 15/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 037/2020/FMDS, referente ao Processo 092/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa WELIMAR FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.357.349/0001-18, sendo que a quitação ocorreu em 17/04/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 041/2020/FMDS, referente ao Processo 093/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.773.426/0001-31, sendo que a quitação ocorreu em 15/05/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 017/2021/FMDS, referente ao Processo 125/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa DIVINA APARECIDA DA SILVA CHAVES 73576964215, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.736.604/0001-30, sendo que a quitação ocorreu em 17/10/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 045/2020/FMDS, referente ao Processo 135/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa ACS ANALISES CLINICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.464.523/0001-57, sendo que a quitação ocorreu em 27/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 034/2020/FMDS, referente ao Processo 137/2020/FMDS, na modalidade MODERNIZA CANAÃ, tendo como Contratante a empresa SOBERANO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.226.859/0001-56, sendo que a quitação ocorreu em 14/06/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 003/2021/FMDS, referente ao Processo 140/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.867.682/0001-86, sendo que a quitação ocorreu em 20/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 042/2020/FMDS, referente ao Processo 142/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.244.132/0001-61, sendo que a quitação ocorreu em 02/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 019/2022/FMDS, referente ao Processo 157/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa EVANDO MARIANO CORREIA 70218986220, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.245.554/0001-54, sendo que a quitação ocorreu em 14/10/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 008/2021/FMDS, referente ao Processo 172/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa VANGEL RODRIGUES SANTO 89136411272, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.807.817/0001-25, sendo que a quitação ocorreu em 12/04/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 046/2021/FMDS, referente ao Processo 174/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa FRANCISCA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.640.303/0001-28, sendo que a quitação ocorreu em 27/09/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 039/2021/FMDS, referente ao Processo 182/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa MANOEL PEREIRA NETO 46298460268, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.951.019/0001-00, sendo que a quitação ocorreu em 15/08/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 008/2022/FMDS, referente ao Processo 187/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa ANA PATRICIA DA SILVA LEAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.350.238/0001-66, sendo que a quitação ocorreu em 06/12/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 025/2021/FMDS, referente ao Processo 197/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa LUZIANE LOPES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.900.366/0001-03, sendo que a quitação ocorreu em 21/11/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:86F45AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 049/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 049/2025 – SEMHAB Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **GENILZA FARIAS DOS SANTOS, CPF N°. 006.XXX.XXX-06,** endereço localizado à **RUA PROSPERIDADE, SN, BAIRRO VILA JERUSALÉM, ZONA RURAL, Município de Canaã dos Carajás -PA;**
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, **recebido em 15 de março de 2025**, onde relata que o **Sra. GENILZA FARIAS DOS SANTOS, SUPOSTAMENTE ABANDONOU IMÓVEL OBJETO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA,** configurando a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 4°. caput, da Lei Municipal n°. 691/2015;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe à Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no âmbito público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face de **GENILZA FARIAS DOS SANTOS, CPF N°. 006.XXX.XXX-06**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I. João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II. Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III. Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8B93B3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 050/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 050/2025 – SEMHAB Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **EULENE FERREIRA SOARES, CPF N°. 282.XXX.XXX-87,** endereço localizado à **RUA A, QUADRA 49, LOTE 03, BAIRRO JARDIM EUROPA, Município de Canaã dos Carajás –PA**;
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, **recebido em 11 de março de 2025**, onde relata que o **Sra. EULENE FERREIRA SOARES, SUPOSTAMENTE ALUGOU O IMÓVEL OBJETO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA,** configurando a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 12 A, da Lei Municipal n°. 1242/2021;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe à Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no âmbito público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face de **EULENE FERREIRA SOARES, CPF N°. 282.XXX.XXX-87**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I. João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II. Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III. Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:90C3C164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 17/2025 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 324/2025 – SEMMA/PMCC ao servidor **FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 675.652.122-53, ocupante do cargo de Analisa de Politica publica e gestão governamental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2177 – Manter a Secretaria de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500
Valor: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF53E542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. Válida até 13/05/2027, a empresa MAXCAR SERVIÇOS EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.836.367/0001-00, localizada na Av. Leandro Polastrine S/N Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade Laboratório de Análises Clinicas e Biológicas. Válida até 15/05/2027, a empresa ALFA LABORATÓRIO E CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.151.428/0001-57, localizada na Rua Carajás I Nº255 Bairro Vale Verde , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AGÊNCIA E GRAFICA BRAVO, inscrita no CNPJ: 42.244.555/0001-29, localizada na AV. JK Nº 257 Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Grafica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 154/2024 em 01/10/2024, no** qual a empresa **AUTO POSTO PEREIRA & PEREIRA LTDA**, - Inscrita no CNPJ:27.895.079/0001-12, localizada na Av. WEYNE Cavalcante nº596 Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, Requereu a Licença de OperaçãoCorretiva (**LOC**), para atividade Comercio Vrejista de Combustiveis para Veiculos Automotores , Motivo do Indeferimento ao não atendimento e resposta as notificações n° 216/2024 e 01/2025 .

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa A.M MIRANDA SERVIÇOS FUNERARIOS, inscrita no CNPJ: 20.729.167/0001-03, localizada na Avenida São João S/N Bairro Flor de Lis I, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade Serviços Funerárias.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa PANIAGO DIAGNOSTICO MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.761.265/0001-43, localizada na AV. Ipanema,Qd.57,Lt.02 Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação C (LO), para atividade de hospital Clinica e Congêneres,Exeto com Radioterapia e Quimioterapia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Autorização ambiental para limpeza de pastagem mecanizada. Válida até 15/08/2025, a FAZENDA MINEIRA - JOSÉ OTÁVIO VALADARES, inscrita no CNPJ/CPF: 329.379.382-72, localizada na Vs 13, Lt. 06, Qd.11,Agua Boa , Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 126/2024, em 21/08/2024, em nome da FAZENDA ALTO ALEGRE – MANOEL BEZERRA DE FARIA, no qual solicita a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de BOVINOCULTURA, foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos. Válida até 20/05/2027, a empresa ECODIGITAL EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.989.256/0001-04, localizada na Av. B, S/n, Qd. 09 A, Lt.042, Bairro Jrdim Europa, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MINING TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ: 58.352.676/0001-24, localizada na Rua Isabel Matos Qd.07 Lt 16, Bairro Jardim Bel vista. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa JL LAVANDERIAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 49.514.820/0001-90, localizada na Rua Belém, S/Nº.BairroJardim Europa I, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Lavanderia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 19.116.859/0001-99, localizada na Av.Weyne Cavalcante S/N, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Ambiental (RLA), para atividade Posto Revendedor, Posto de Abastecimento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CENTRO MEDICO E ESPECIALIDADES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrita no CNPJ: 60.277.773/0001-41, localizada na AV. Ipanema,Qd.046, Lt.03/04 S/Nº , Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Serviços de diagnóstico por registro gráfico/métodos ópticos-ECG,EEG, endoscopia e outros exames análogos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a Propriedade FAZENDA VELHO OESTE, inscrita no CPF: 700.187.272-55, Localizada na VS 52 KM 05, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pá, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Limpeza de pastagem.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa RENTLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.231.267/0001-60, localizada na Rua Benedito Costa nº534 Bairro Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Ambiental (RLA), para atividade Posto Revendedor, Posto de Abastecimento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CRP RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.283.437/0001-06, localizada na Av. dos Pioneiros, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa PLANALTO MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.471.200/0002-62, localizada na Rua projeto, Nº 475, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Pesquisa mineral sem lavra experimental.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.973.408/0005-06, localizada na Av. João Vicente Qd.35 Lt.21 Bairro Novo Horizonte II,

Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade: imunização e Controle de Pragas Urbanas.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:28CE8A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEMILTON BATISTA MACHADO
CPF: 875.XXX.XXX-78
CADASTRO: 000015555
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:46
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015555, de titularidade de Demilton Batista Machado, inscrito sob CPF nº 875.XXX.XXX-78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000016115
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:50
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016115, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 184/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000016116
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:50
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016116, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 185/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: TIAGO SANTOS PACHECO
CPF: 932.XXX.XXX-30
CADASTRO: 010023323
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023323, de titularidade de tiago santos pacheco, inscrito sob CPF nº 932.XXX.XXX-30, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B2522A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 243/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KARLITO SOARES
CPF: 758.XXX.XXX-15
CADASTRO: 000021980
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 10:26
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000021980, de titularidade de Karlito Soares, inscrito sob CPF nº 758.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 145/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000001313
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 10:43
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001313, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 246/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR
CPF: 112.XXX.XXX-65
CADASTRO: 000007714
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:13
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007714, de titularidade de Fabio Teixeira De Toledo Junior, inscrito sob CPF nº 112.XXX.XXX-65, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 247/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: IONE FERREIRA DA CONCEIÇAO
CPF: 830.XXX.XXX-82
CADASTRO: 000007719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:15
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007719, de titularidade de Ione Ferreira Da Conceiçao, inscrito sob CPF nº 830.XXX.XXX-82, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 248/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KENIA KELLY DOS SANTOS
CPF: 538.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000023349
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:19
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 000023349, de titularidade de Kenia Kelly Dos Santos, inscrito sob CPF nº 538.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NAZARE COHEN CHAVES
CPF: 842.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000023351
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:22
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000023351, de titularidade de Nazare Cohen Chaves, inscrito sob CPF nº 842.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WELLINGTON UBIRAJARA LIMA BRITO
CPF: 686.XXX.XXX-87
CADASTRO: 000023352
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:22
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000023352, de titularidade de Wellington Ubirajara Lima Brito, inscrito sob CPF nº 686.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 252/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LIDIANO DO NASCIMENTO FARIAS
CPF: 935.XXX.XXX-68
CADASTRO: 010006302
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:34
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010006302, de titularidade de Lidiano Do Nascimento Farias, inscrito sob CPF nº 935.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 254/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RADSON LIMA FIGUEIREDO
CPF: 961.XXX.XXX.34
CADASTRO: 010007522
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:54
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010007522, de titularidade de Radson Lima Figueiredo, inscrito sob CPF nº 961.XXX.XXX.34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 30 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 255/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM

CPF: 781.XXX.XXX.91

CADASTRO: 010007523

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2025 às 12:54

Prezada Senhora,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010007523, de titularidade de Glauciene Rodrigues Amorim, inscrito sob CPF nº 781.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 30 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:15743B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 287/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WILAMIVALBER RODRIGUES FERREIRA

CPF: 616.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000019172

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000019172, de titularidade de Wilamivalber Rodrigues Ferreira, inscrito sob CPF nº 616.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 291/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LOURDES CANDIDA DE CARVALHO BUENO

CPF: 227.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000006316

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00

Prezada Senhora,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000006316, de titularidade de Lourdes Candida De Carvalho Bueno, inscrito sob CPF nº 227.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 292/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO

Cadastro: 000006321

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 10:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000006321, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as

árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 294/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADRIANA BANDEIRA PINTO
CPF: 658.XXX.XXX.49
CADASTRO: 000011193
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000011193, de titularidade de Adriana Bandeira Pinto, inscrito sob CPF nº 658.XXX.XXX.49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 295/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LAMONIELY PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 001.XXX.XXX.70
CADASTRO: 000011199
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000011199, de titularidade de Lamoniely Pereira Do Nascimento, inscrito sob CPF nº 001.XXX.XXX.70, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 297/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: SUELLEN CORDEIRO FERREIRA
CPF: 710.XXX.XXX.20
CADASTRO: 000020578
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020578, de titularidade de Suellen Cordeiro Ferreira, inscrito sob CPF nº 710.XXX.XXX.20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GERLIANE SANTOS DA SILVA
CPF: 839.XXX.XXX.15
CADASTRO: 000023303
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000023303, de titularidade de Gerliane Santos Da Silva, inscrito sob CPF nº 839.XXX.XXX.15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 300/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 002358221
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002358221, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 301/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KEILA DOS SANTOS LIMA
CPF: 946.XXX.XXX.78
CADASTRO: 002359939
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/05/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359939, de titularidade de Keila Dos Santos Lima, inscrito sob CPF nº 946.XXX.XXX.78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:23A767D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: HELIO GOMES JUNIOR
CPF: 753.XXX.XXX.34
CADASTRO: 002359331
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359331, de titularidade de Glauciene Rodrigues Amorim, inscrito sob CPF nº 753.XXX.XXX.34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: IONE FERREIRA DA CONCEIÇAO
CPF: 830.XXX.XXX.82
CADASTRO: 000007719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007719, de titularidade de Ione Ferreira Da Conceiçao, inscrito sob CPF nº 830.XXX.XXX.82, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR
CPF: 112.XXX.XXX.65
CADASTRO: 000007714
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007714, de titularidade de Fabio Teixeira De Toledo Junior, inscrito sob CPF nº 112.XXX.XXX.65, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NOEMIA BARROS DA CRUZ
CPF: 058.XXX.XXX.52
CADASTRO: 002360859
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360859, de titularidade de Noemia Barros Da Cruz, inscrito sob CPF nº 058.XXX.XXX.52, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA
CPF: 365.XXX.XXX.04
CADASTRO: 000022916
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000022916, de titularidade de Maria Do Carmo Alves Da Rocha, inscrito sob CPF nº 365.XXX.XXX.04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 271/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RICLE PORTILHO CURVINA
CPF: 032.XXX.XXX.03
CADASTRO: 010025582
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010025582, de titularidade de Ricle Portilho Curvina, inscrito sob CPF nº 032.XXX.XXX.03, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91

CADASTRO: 000005277
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005277, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 273/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005276
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005276, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 274/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005275
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005275, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX.91
CADASTRO: 000005274
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005274, de titularidade de Raimundo Maia Da Silva E Outros, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ELETROSOLDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 35.XXX.XXX/0001-89
CADASTRO: 000005298
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13/05/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005298, de titularidade de ELETROSOLDA COMERCIO E

REPRESENTACOES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 35.XXX.XXX/0001-89, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 13 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4E29A6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 284/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004709
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2025 às 09:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 14 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004710
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2025 às 09:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 14 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:09BB3A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 303/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VAGNER LELES FIGUEIREDO
CPF: 980.XXX.XXX.20
CADASTRO: 001002158
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 001002158, de titularidade de Vagner Leles Figueiredo, inscrito sob CPF nº 980.XXX.XXX.20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 304/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FABRICIO MACENA PEREIRA
CPF: 936.XXX.XXX-91
Cadastro: 000007598
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007598, de

titularidade de Fabricio Macena Pereira, inscrito sob CPF nº 936.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 305/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JASON PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 412.XXX.XXX-49
Cadastro: 000007597
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007597, de titularidade de Jason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 306/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JASON PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 412.XXX.XXX-49
Cadastro: 000007717
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007717, de titularidade de Jason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 307/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 002357361
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 308/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000007715
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007715, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 309/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JASON PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 412.XXX.XXX-49

Cadastro: 000007712

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007712, de titularidade de Jason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 310/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WALLAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

CPF: 032.XXX.XXX-35

Cadastro: 010023757

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007712, de titularidade de Wallas Pereira Da Conceição, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 314/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FRANCISCO DA CUNHA ARAUJO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Cadastro: 000010263

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010263, de titularidade de Francisco Da Cunha Araujo, inscrito sob CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 315/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WALTER F. SANTANA/MARINETE A. DA SILVA

CPF: 281.XXX.XXX-20

Cadastro: 000010261

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010261, de titularidade de Walter F. Santana/Marinete A. Da Silva, inscrito sob CPF nº 281.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 316/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: PAULO AFONSO BORGES PIRETTI
CPF: 212.XXX.XXX-04
Cadastro: 010022368
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010022368, de titularidade de Paulo Afonso Borges Piretti, inscrito sob CPF nº 212.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 317/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: PAULO AFONSO BORGES PIRETTI
CPF: 212.XXX.XXX-04
Cadastro: 010022367
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010022367, de titularidade de Paulo Afonso Borges Piretti, inscrito sob CPF nº 212.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 318/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: PAULO AFONSO BORGES PIRETTI
CPF: 212.XXX.XXX-04
Cadastro: 010022364
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010022367, de titularidade de Paulo Afonso Borges Piretti, inscrito sob CPF nº 212.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 320/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ROQUE SERGIO LOURENÇO BARBOSA
CPF: 395.XXX.XXX-00
Cadastro: 002357269
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357269, de titularidade de Roque Sergio Lourenço Barbosa, inscrito sob CPF nº 395.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 321/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CHARLES LUCAS DE MOURA
CPF: 738.XXX.XXX-78
CADASTRO: 000006704
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000006704, de titularidade de Charles Lucas De Moura, inscrito sob CPF nº 738.XXX.XXX-78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 322/2025
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 010031838
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010031838, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 324/2025
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 010032076
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010032076, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 325/2025
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 010037098
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 27/05/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010037098, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 27 de maio de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EE86B4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 351/2025 - GP

Portaria n.º 351/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **JESUINO NASCIMENTO DE SOUZA,** CPF n°. XXX.893.512-XX, matrícula n.º 0100032, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D34F518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 352/2025 - GP

Portaria n.º 352/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF n°. XXX.241.002-XX, matrícula n.º 0101664, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio as Redes de Atenção Oncológica e Doenças Crônica Degenerativas (SETACROND), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F15CBFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2025 – SEMSA

Portaria nº 52/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Oficio nº 3653/2025-SECRETARIA MUNICIPL DE SAUDE-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES VIEIRA** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.010,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F84748A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240661

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240661
DECORRENTE: PROCESSO N.º 001/2024/SAAE e PREGÃO ELETRONICO 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA
CONSORCIO ÁGUAS CLARA CANAA
CNPJ: 54.619.737/0001-16
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2025, nos termos do art. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: $ 13.060.813,20 (três milhões e sessenta mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de abril de 2024 até 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E9B50EE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240660

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240660
DECORRENTE: PROCESSO N.º 001/2024/SAAE e PREGÃO ELETRONICO 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CONSORCIO ÁGUAS CLARA CANAA
CNPJ: 54.619.737/0001-16
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2025, nos termos do art. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: $ 13.423.196,52 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos),.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 de abril de 2024 até 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A06666C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 06 CAMINHÕES COLETORES E COMPACTADORES DE LIXO, 10 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS E 01 CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
CONCORRÊNCIA 002/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 14:00h do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Capanema/PA, Conforme termo de compromisso nº 967872/2024 (Novo PAC). Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:60A1DC2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250315. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2025-0514. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. CONTRATADA (O): **GERALDO MARCELO SOARES SANCHES LTDA,** CNPJ Nº 35.211.209/0001-89. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 23/06/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, conhecido como "Jonny Mendes e Banda", consagradas pela opinião pública e pela crítica especializada, para apresentação na festa de Corpus Christi no Município de Capanema/PA. Data da Assinatura: 26/05/2025.
ORDENADOR: Claudionor Moreira da Costa
ESPECIE: CONTRATO nº: 20250326. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2025-0528. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. CONTRATADA (O): **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA,** CNPJ Nº 45.315.776/0001-39. Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/07/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade para realização de show musical conhecido como "Padre Fábio de Melo", consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, para apresentação na festa de Corpus Christi no Município de Capanema/PA. Data da Assinatura: 03/06/2025.
ORDENADOR: Claudionor Moreira da Costa

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:201633F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

OBJETO:Registro de Preço que objetiva a eventual e futura Aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA. ABERTURA: 16/06/2025, ÀS 09h00, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: BNC, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Ordenadora de Despesa:
***ADRIANA LEAL MORAES* –**
Secretária Municipal de Saúde de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:836F9580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor total: **R$ 97.356,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)**
Data da assinatura: 03 de junho de 2025.
Vigência: 03/06/2025 a 02/06/2026.
Contratado: **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 43.645.425/0001-60
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Ordenadora: Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor total: **R$ 60.300,00 (Sessenta Mil e Trezentos Reais)**
Data da assinatura: 03 de junho de 2025.
Vigência: 03/06/2025 a 02/06/2026.
Contratado: **R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS**
CNPJ 13.653.085/0001-59
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:93268AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
REPLUBICADO POR INCORREÇÃO- PORTARIA 035/2025
SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) à servidora **GEDIANI SEGATO**, lotada nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 02 a 06 de junho de 2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora participará do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 29 de maio de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:EF33605C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
REPLUBICADO POR INCORREÇÃO- PORTARIA 036/2025
SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor **WELLINGTON DOS REIS MENDES**, lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Brasília – DF, no período de 02 a 06 de junho de 2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor participará do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 29 de maio de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:3D6BFC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204/2025
Em, 03 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 06 (seis) diárias no valor de **R$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ - PA,** no período de **09/06/2025 a 14/06/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **"3ª Formação presencial do Programa Alfabetiza Pará 2025, para Coordenadores e Diretores".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6BD032A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205/2025
Em, 03 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 06 (seis) diárias no valor de **R$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais), em favor da servidora municipal, **LUCIVANIA GOMES DA LUZ LIMA, Matricula: 0001150 e CPF: 588.271.882-15,** com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABA - PA,** no período de **09/06/2025 a 14/06/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **"3ª Formação presencial do Programa Alfabetiza Pará 2025, para Coordenadores e Diretores".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5E46E867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1196/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4078/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C815308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2035/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de abril de 2025** e atribuir a servidora 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de palestra em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4104/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF5C0707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2036/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de palestra em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4107/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FBBDF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2037/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de abril de 2025** e atribuir a servidora 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de palestra em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4108/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32994608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2038/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4351/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF8027DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2039/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4352/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7CB9C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2040/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4354/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F376E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2041/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4358/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C64FE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2042/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4359/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45BB6291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2043/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **03 de maio de 2025** e atribuir a servidora 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4360/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A8BEEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2044/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4361/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39DE1229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2045/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4363/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46D55086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2292/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelo servidor:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ADELSON PEREIRA ARAÚJO**, **TECNICO EM RADIOLOGIA**, **20** (vinte) dias de férias, a ser gozadas no período de **11 A 30 de junho de 2025, referente ao 1/S do ano base de 2024,** conforme a legislação em vigor:

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:343C4470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2319/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando requerimento entregue no DRH em 30.05.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **RICK MAIKE GOMES SOARES,** para o cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.06.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:54456EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20250137

CONTRATO Nº.....: 20250137
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 015-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: YAREDE HORTIFRUTI LTDA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABATE DE BOVINOS À PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÁ-PMC, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAAB.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2025

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E55EDD40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE JUHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **MARIA DE FATIMA VILHENA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Leigo "A"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 1995/2000 e 2000/2005, conforme o Processo nº 042/2025.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2025**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EFB78811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2025/GAB/PMI, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 - que determina o acompanhamento e fiscalizacao da execucao dos contratos, por representante da Administração, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.

CONSIDERANDO a importância de a administracão pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º – Designar o servidor efetivo **OSVALDO RODRIGUES LOBATO**, matricula funcional **4155/1**, para atuar como **FISCAL NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.1/2025/PMI**, em

decorrência dos termos celebrados com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Art.2°- Compete ao fiscal de contrato zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme dispostos no Art. 117 da Lei 14.133/2021;

II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao abjeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos criticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datada, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III- Comunicar ao gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV- Exigir que a contratada substitua os serviços caso encontrem-se em desacordo compactuado;

V- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI- Comunicará Administração eventual subcontratação da execução, semprevisão editalícia ou sem conhecimento da administração;

Art.3º- O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal do contrato.

Art.4º- O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura desta Portaria.

Art.5°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B160BFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADESÃO

ADESÃO Nº 002/2025-(CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/ 2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 133/2024, de origem do Pregão Eletrônico n° 016/2024 – Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado para gestão em saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, que permitam a execução e controle da atividades operacionais de saúde pública, exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total de R$ 511.000,00 da empresa E. C. ZOCANTE & CIA LTDA, CNPJ N° 10.525.132/0001-90.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:434DB1AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0080/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0080/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL HORYPAWA YGAHOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 78, XXIV da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL HORYPAWA YGAHOA, localizada na aldeia Paranopyperewa, Terra Indígena Parakanã, município de Itupiranga/PA.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental acima citada, ficará anexada administrativamente à EMEIF BOM JESUS, ambas vinculada à Secretaria Municipal de Educação, estando a ela subordinados todos os seus servidores, sua gestão e administração integrais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2025.

Itupiranga/PA, 02 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4C5F840D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156//2025, GAB/PMI

PORTARIA Nº 0156//2025, GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 78, IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ZENEIDE ILMA DA SILVA, como responsável pela ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL HORYPAWA YGAHOA, localizada na aldeia Paranopyperewa, Terra Indígena Parakanã, município de Itupiranga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7587E61D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 342/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **ARIANE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF sob o n° ***.327. ***-53, ao cargo de Secretária Executiva, vinculada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B292A00F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 344/2025 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a Engenheira Civil, Sra. **LARA MARIA VALERIO LEMOS**, inscrita no CPF: 015.***.***-18, para exercer o encargo de Fiscal de Obra do Contrato Administrativo nº 20250208, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga e a Empresa Ampla Construtora & Incorporadora Ltda., que trata da Construção de uma Unidade Básica de Saúde de Porte II, no Distrito de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:32AFB605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 659/20254-GP

Portaria nº 659/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 33/2025-P.R.A.Y, de 27/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SIDCÉLIA LIMA VERMELHO**, matrícula nº 427011-8 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Assistente Social, para uma visita domiciliar para fins de Estudo Social solicitado pelo Exmo. Juiz de Direito Jun Kubota em São João do Araguaia – PA, no dia, 02/06/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 27 de maio de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E0FA712C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 666/2025-GP

Portaria nº 666/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 103/2025-SEMAPLAN, de 02/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ELIANE SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 4130-1, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Planejamento, participar de "Audiência Pública, Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 e Lei Orçamentária Anual 2026" em MARABÁ/PA, no dia 03/06/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 01 (uma) diária, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à

Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 02 de junho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5BF74BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0947/2025

PORTARIA Nº 0947/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDIVAN SANTOS TAVARES, portador do CPF nº ***.653.382-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 11 de Junho de 2025 à 12 de Junho de 2025, objetivando participar da Capacitação em Coleta de Amostras Ambientais e Consumo Humano, que acontecerá no Auditório do 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4FD01E9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250118
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-100401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.: R$ 59.977,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.: 25 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CCCA074A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-100401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL....: R$ 59.977,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
DATA: 22 de Abril de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:88FC34B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000077/2025-44/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS (STIHL
FS 221), PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E
RURAL DO MUNICÍPO DE MARABÁ. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/06/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64E1B529

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90033/2025-CPL/DGLC/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90033/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000092/2025-84/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS
ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.

Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/06/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9450EC7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.464, DE 26 DE MAIO DE 2025

LEI Nº 18.464, DE 26 DE MAIO DE 2025

Denomina de Amujaci Serrano - "Campo do Mujaca" o Campinho da Magalhães, na cidade de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Campo de futebol denominado de Campinho da Magalhães, localizado no Bairro Velha Marabá, passa a denominar-se Amujaci Serrano - "Campo
do Mujaca".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6536CE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 3853 /2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 4 E. 2º Piso – Nova Marabá CEP 68509-060 - Edifício Ernesto Frota

PORTARIA 3853 /2025-GP

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI DE CUNHO FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL N° 41, DE 31 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO: A Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico
das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime
de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a
execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429,
de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
CONSIDERANDO: A instauração da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, que
trata o inciso XI, do artigo 2º da lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que
estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a
Administração Pública e as Organizações de Sociedade Civil.
CONSIDERANDO: O Decreto Municipal n° 41, de 31 de julho de 2017, que regulamenta as
regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas no âmbito da administração
pública direta e indireta no município de Marabá, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho
de 2014, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das
Parceiras celebradas no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá– PA com as Organizações da
Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações pela Lei
Federal nº 13.204, 14 dezembros 2015, os servidores públicos, a seguir relacionados:
a) Sara Alencar de Souza Macêdo – Matrícula n° 54.573 - Na condição de Presidente;
b) Adriana Jorge Guimarães – Matrícula n° 64.652 - Na condição de Membro;
c) Alyne Dias Morais Carneiro – Matricula nº 546 - Na condição de Membro;
d) Átila Santos da Silva – Matrícula n° 61.513 – Na condição de Membro;
e) Cristino Carreiro de Castro – Matrícula n° 64.958 - Na condição de membro;
f) Daniela da Silva Oliveira – Matrícula n° 57.003 - Na condição de Membro;
g) Felipe Rossato Marques – Matrícula n° 33.463 - Na condição de Membro
h) Nara Mirian Mota Rodrigues Araújo – Matrícula n° 607 - Na condição de membro.

Art. 2º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, com base na Lei
n° 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 41/2017, sem prejuízo de deveres e prerrogativas previstas
em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas com organizações
da sociedade civil, observando as regras previstas na legislação que disciplina a matéria,
além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de
trabalho.
II - Buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e
indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados,
sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de
monitoramento e avaliação.
Ill - Analisar o relatório técnico elaborado pelo gestor da parceria.
IV - Elaborar relatório conclusivo sobre os resultados atingidos nos planos de trabalho, com o
desenvolvimento das parcerias firmadas, avaliando a eficácia e efetividade das ações em
execução ou que já foram realizadas, contendo os resultados já alcançados e seus
benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo, e a
possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
V - Homologar, desde que cumpridos os requisitos legais e atingidos os resultados previstos,
o relatório técnico emitido pelo gestor da parceria, independentemente da obrigatoriedade de
apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
VI - Encaminhar o relatório conclusivo sobre o desempenho das parcerias firmadas à
Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante os expressos
consentimentos da maioria absoluta dos seus membros.
Art. 4º - Para o desempenho das suas funções, a Comissão de que trata esta portaria
poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º - Conceder-se-á gratificação de 60% (sessenta inteiros por cento) pela participação da
referida comissão, sobre o vencimento dos servidores relacionados no artigo 1° desta Portaria,
conforme expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e artigo 75 da Lei Municipal n.º
17.331/2008.
Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de
verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 7º - Revoga-se a Portaria n.º 1.786/2025-GP, publicada em 20 de fevereiro de 2025.
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 28 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1CA0056

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO PORTARIA Nº 073/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: A solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público
inacumulável, formulado pelo servidor ELSON ANTONIO DA COSTA LIRA, portador do CPF nº
XX7.XX1.XXX-X7, conforme Processo n.º 2025.54.500189PA, devidamente autuado em
20.05.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria Nº 0531/2025 GP/DRH-CMM e o Termo de Posse para exercer o
cargo de Técnico Legislativo CMN NM, a partir de 20 de maio de 2025, junto a Câmara
Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO: O Parecer n.º 02/2023 – PROGEM, de 12 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, ocupado pelo
servidor ELSON ANTONIO DA COSTA LIRA, em razão de posse em outro cargo público
inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – RJU, pelo
período de 03 (três) anos a partir de 20 de maio de 2025, ou antes, desde que a pedido do
servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 02 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EF90233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 518, DE 19 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 518, DE 19 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto nº 482, de 15 de janeiro de 2025, que Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública, e revoga o Decreto nº 512, de 5 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando a necessidade de inclusão de membro para auxiliar nos procedimentos de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a
entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de
regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
DECRETA:
Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 482, de 15 de janeiro de
2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....
Parágrafo único. .....
XVI - Ana Carolina da Costa Passos - Membro;
XVII - Gerffeson Souza Cruz - Membro;
XVIII - Kevin Souza da Silva - Membro;
XIX - Leonardo de Souza Silva - Membro;
XX - Endrews Trindade Ribeiro - Membro;
XXI - Caroline Leite Guimarães - Membro; e
XXII - Renio Carvalho Dias.; e
XXIII - Silvano Lucio França Guimarães." (NR)
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 512, de 5 de maio de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94885525

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM

PORTARIA - CONGEM Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL N°
04/2025-MP/11ª PJMAB, resultado das apurações realizadas no Inquérito Civil
n.º 000670-940-2022, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do
Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito

do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções
administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas infracionais
praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e
fundacional, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual
responsabilidade da empresa ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS
ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob
o nº 14.229.621/0001-56, para apurar supostas irregularidades na execução do
Contrato Administrativo nº 226/2022-FMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº
081/2021-CEL/SEVOP/PMM, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem
como no Art. 5º, IV, d, da Lei Nº 12.846/2013.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA,
presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula
nº 999000025, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA
MARINHO, matrícula nº 64.644, ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº
54569, RENAN WALVERNAQUE TAVARES LEITE, matrícula nº
65.396, FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611, LAIARA BEZERRA
RIBEIRO, matrícula nº 61.502, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº
64.605, LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541
e MILSON ALVES DA SILVA, matrícula 58.888, para proceder à apuração de
eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame
dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria N.º 018/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EDCB7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 012/2025 - GMM

PORTARIA Nº 012/2025 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 003/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 004/2025-GMM, de 06 de março de 2025, pelo
Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 07 de março de 2025;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância

n° 003/2025-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n° 003/2025-CORREG-GMM, diante da insuficiência de prova à aplicação da penalidade
administrativa, conforme Artigo 189, inciso II, da Lei Municipal n° 17.431/2010- Estatuto
da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de junho de 2025

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E557B275

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 161/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor GLEBSON SOUSA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar para que precisará se deslocar para São João do Araguaia-PA, por 02
(dois) dias, no período de 27 e 28 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir
equipe do Espaço de Acolhimento Provisório para entrega da criança aos
familiares, conforme determinação judicial, formalizar a contrarreferência na rede
socioassistêncial e realizar visitas nos locais: Cyty-Park e Balneário do Joca, com
finalidade de conseguir parceria para intercambio municipal na colônia de férias
dos acolhidos, durante o mês de julho de 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000180/2025-58,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor GLEBSON

SOUSA SILVA, matrícula nº 59.273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretário Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FFDCEDA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 162/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Izabel Cristina Paes dos
Santos, ocupante do cargo de Coordenador III, Lotado(a) no Espaço de
Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescente - EAP, precisará se deslocar
para cidade de Parauapebas/PA, no período de 27 e 28 de maio, com o objetivo
para entrega da criança aos familiares, conforme determinação judicial, formalizar
a contrarreferência na rede socioassistêncial e realizar visitas nos locais: Cyty-Park
e Balneário do Joca, com finalidade de conseguir parceria para intercambio
municipal na colônia de férias dos acolhidos, durante o mês de julho de 2025.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000180/2025-58,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Izabel Cristina

Paes dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26
DE MAIO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretário Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3E0C58D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 166/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AILTON SOUZA DIAS, matricula
62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade de BARREIRINHAS
/ estado do Maranhão, no período de 21 e 28 do mês de abril de 2025, com o objetivo de
Participar do V CONGRENORDESTE – Congresso de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares
da Região Nordeste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000039/2025-67,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias adicionais ao servidor AILTON SOUZA

DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A55E9F27

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 167/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

. CONSIDERANDO a necessidade do Servidora SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA
SACRAMENTO, matricula 62.462, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de BARREIRINHAS / estado do Maranhão, no período
de 21 e 28 do mês de abril de 2025, com o objetivo de Participar do V CONGRENORDESTE –
Congresso de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares da Região Nordeste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000039/2025-67,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias adicionais a servidora SUZI

CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B2E8E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidor IDELFONSO COSTA DA SILVA
FILHO, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matrícula
nº 53.807, portadora da cédula de identidade n° 000103678498-0 SSP/MA e CPF n°
033.617.943-07, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de
Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 -
Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse,
no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40C115B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 02081/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 02081/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). PAULO SANTOS CAMPELO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3738 pagina 103
do dia 28.04.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F65E2BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3220/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3220/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). MOEMA DE CARVALHO PENALVA, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3760
pagina 77 do dia 29.05.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C0870D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2834/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2834/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2936/2025, firmado pela servidora ADRIANE OLIVEIRA SILVA, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
O Ofício nº 285/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO: PARECER N° 006/2025-Controle Funcional/DRH/SEMED de 06 de Março de 2025
RESOLVE:
Conceder a servidora ADRIANE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 56602, portadora do CPF nº 028.941.192-08, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 11.05.2025 a 19.08.2026, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE
ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:050F3FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2962/205–GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 2962/205–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora
CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA, conforme
Processo de nº. 4900/2025, concursada no cargo de Professora
Licenciada em Língua Portuguesa, matricula nº 52794, CPF
nº 377.212.242-68, lotada na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1662/2024-GP, de Licença para
Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 21 de
maio de 2024, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°.
17.474/2011, a partir de 14/04/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A34AC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3315/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3315/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7932/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor AUGUSTO CÉZAR DE OLIVEIRA BEZERRA,
concursado no cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, matricula nº 56686, CPF nº
257.945.902-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu cônjuge, a Sra.
Rozenilda Soeiro Silva Bezerra, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de
13.05.2025 a 11.06.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D07DFA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3316/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3316/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7914/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor DOUGLAS ARAUJO GOMES, concursado no
cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 57953, CPF nº 030.446.782-00, lotado
junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de
LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 23.05.2025 a
30.05.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 –
RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Hercíllia Ellenah Araújo Viana,
conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC469D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3317/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3317/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8296/2025,
firmado pelo servidor JACKCIEL ANTONIO DE SOUSA DA
SILVA matricula nº 60933, portador do CPF nº 007.449.322-11,
concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia
– Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JACKCIEL ANTONIO DE SOUSA DA SILVA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 02 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D20980E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3318/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3318/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8316/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor FABIO DE JESUS PEREIRA, concursado no cargo de Técnico
em Vigilância Sanitária, matricula nº 61097, CPF nº 631.107.922-49, lotado junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram
usufruídos no período de 17.05.2025 a 24.05.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a,
da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra.
Raimara Lima dos Santos, CPF nº 000.619.402-83, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BEF438B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3829/2025-GP

PORTARIA Nº 3829/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7156/2025 FRANCISCO
WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53600, concursado no cargo de
Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o

que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder o servidor FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº 039.***.***-40, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,
para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 -
RJU, a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43F0A894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3841/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3841/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora FABIANA MORAES SILVA, portadora
do CPF n°. 528.***.***-49, conforme Processo n° 7284/2025, devidamente
protocolado em 20.05.2025.
CONSIDERANDO:
A Portaria n° 2.027/REITORIA/IFPA de 29 de abril de 2025, publicada no
diário oficial n° 81 em 30 de abril de 2025, que nomear no cargo de Administrador, Classe E, Padrão 001, junto ao Campus na Cidade de Tucuruí/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola
– Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pela servidora FABIANA
MORAES SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos
termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo
período de 03 (três) anos a partir de 23 de maio de 2025, ou antes, desde
que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1C83A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3856/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3856/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e
o Oficio nº 249/2025 – CG.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MAIQUE MIRANDA DE BRITO, brasileiro, portador
do CPF nº 793.360.602-44, para exercer a função de COORDENADOR I, junto
ao GABINETE DO PREFEITO – GP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.05.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _28 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4145FEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3870/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3870/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ADILANE SOUZA DE OLIVEIRA BORGES,
brasileira, portadora do CPF nº 018.237.702-40, da função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
29.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D01308D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3877/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3877/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ADILANE SOUZA DE OLIVEIRA BORGES,
brasileira, portadora do CPF nº 018.237.702-40, para exercer a função de
ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19B13401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3885/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3885/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE,
brasileiro, portador do CPF nº 365.186.462-68, para exercer a função de
DIRETOR DO SETOR DE POSTURA, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a
partir de 03.06.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E37BC965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3885/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3885/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE,
brasileiro, portador do CPF nº 365.186.462-68, para exercer a função de
DIRETOR DO SETOR DE POSTURA, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a
partir de 03.06.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37E2EC1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	12
HERMINA DE SOUZA SILVA	13
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	14

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
JOSELIA DE LIMA GOMES	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
AMANDA LOPES DUARTE	10
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11
TARCISIO JOSE FORMENTO PEREIRA	12
JOILSON DE ALMEIDA SILVA	13
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	14
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	15
LEILANE MAYRA NOGUEIRA ROCHA	16

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
RERICA MARQUES DIAS CHAVES	13
THALYANI RODRIGUES COUTINHO	14
VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	15
RAMON SILVA DOS SANTOS	16
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
EDNEI MARQUES DIAS	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO	7
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
THIAGO LIMA SOUSA	2

Marabá (PA), 03 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F415F66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
52ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUABEBAS

Nome	Classificação
BARBARA DA CONCEIÇÃO GOMES	143
CICERA MARIA DOS SANTOS	144
PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	145
IRACELI DA SILVA GARCES	146

Marabá (PA), 03 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28D11B68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO EDITAL 43 DO PSS 01.2024.

43ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER

APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA
Para preenchimento de 15 (quinze) vagas:

Nome	Classificação
MARILENE BITENCOUTH DA SILVA	98
ROSIMEIRE SANTOS LARANJEIRA	99
NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO	100
IVONICE FERNANDES SAMPAIO ROCHA	101
MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	102
FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS	103
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA	104
SARA SENA MOTA	105
LAURICILENE MENDES FREITAS	106
IRLANE BAIA MOREIRA	107
SABRINA BISPO DA CONCEIÇÃO	108
NAIANE RODRIGUES BENÍCIO	109
MARIA ALESSANDRA LIMA SOUSA	110
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	111
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	112

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
Para preenchimento de 08 (oito) vagas:

Nome	Classificação
BRUNA VITOR DOS SANTOS	65
FELIPE MENDES DE MOURA	66
MARIA DAS GRAÇAS DE MATO AZEVEDO	67
SAMARA SILVA SANTOS	68
MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	69
MIQUEIAS CONCEIÇAO DA SILVA	70
JAYANE SAMPAIO DOS SANTOS	71
ZELIA DE JESUS SOUSA SANTOS	72

Marabá (PA), 03 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AE8CF32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 058/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000018/2024-90, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024, Objeto: Registro de preços para Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pequenos Reparos das Escolas de Ensino Fundamental (EMEF'S) e Núcleos de Educação Infantil (NEI'S), de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Zona Urbana e Zona Rural do Município de Marabá. Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.600/0001-93, Valor R$ 935.988,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 02/06/2025. Término da Vigência: 02/06/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA05E32F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 059/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000018/2024-90, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024, Objeto: Registro de preços para Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pequenos Reparos das Escolas de Ensino Fundamental (EMEF'S) e Núcleos de Educação Infantil (NEI'S), de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Zona Urbana e Zona Rural do Município de Marabá. Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.600/0001-93, Valor R$ 1.826.626,49 (Um milhão e oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 02/06/2025. Término da Vigência: 02/06/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33072335

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 298/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto (IV, V) e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10/05 e 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento do Evento “Dia D da Família na escola” nas EMEF’s Tapirapé, Maravilha, Marinanes, Caminho da Liberdade, Nagib Mutran, NEI Leir Fernandes Gomes, Virgem Nazaré, Celia de Jesus Silva Pinto, Arco Iris e Brasil Novo;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03FD62D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 299/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx,
ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V Rio Preto - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de maio de 2025, com o objetivo de
fazer acompanhamento do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's
Tapirapé, Maravilha, Marinanes, Caminho da Liberdade, Nagib Mutran e NEI
Leir Fernandes Gomes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C914E318

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 300/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de
Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo V Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 08 a 10 de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento
do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's Tapirapé, Maravilha,
Marinanes, Caminho da Liberdade, Nagib Mutran e NEI Leir Fernandes Gomes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD64732E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 301/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo de Professor
Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região
do Polo IV Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 e 10 de maio
de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento do Evento "Dia D da Família
na escola" nas EMEF's 25 de Dezembro e Elizabeth Gomes Barbosa;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F60F98C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 302/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE
FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx, ocupante
do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar a região do Polo IV Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 09 e 10 de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento do Evento
"Dia D da Família na escola" nas EMEF's 25 de Dezembro e Elizabeth Gomes
Barbosa;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, a

servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C757BF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 303/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CLAUDIMIR DE
OLIVEIRA ESPÍNDOLA, Portador do CPF nº xxx.503.971-xx, ocupante do cargo
de Profº Formador Pedagógico, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED,
se deslocar a região do Polo IV Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 09 e 10 de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento
do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's 25 de Dezembro e
Elizabeth Gomes Barbosa;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85DF6139

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 304/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA BEATRIZ
FERREIRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.239.013-xx, ocupante
do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar a região do Polo IV Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento do Evento
"Dia D da Família na escola" nas EMEF's Jean Piaget; Bom Jesus do Rio Preto e
Maria das Neves;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D681A707

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 305/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF n° xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Profº
Coordenador Técnico (Logística), Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo IV Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de
fazer acompanhamento do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's
Jean Piaget, Bom Jesus do Rio Preto e Maria das Neves;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E994A34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 306/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo
de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a
região do Polo IV Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17
de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento do Evento "Dia D da
Família na escola" nas EMEF's Jean Piaget, Bom Jesus do Rio Preto e Maria das
Neves;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AAE70A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 307/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA, Portadora do CPF n° xxx.887.341-xx, ocupante do cargo de
Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar a região do Polo IV Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de
fazer acompanhamento do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's
Virgem de Nazaré; Profª Célia de Jesus Silva Pinto; Arco Iris II; Brasil Novo;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4568C79E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 308/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA
DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx,
ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo IV Rio Preto e Parauapebas - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de
fazer acompanhamento do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's
Virgem de Nazaré; Profª Célia de Jesus Silva Pinto; Arco Iris II; Brasil Novo;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, a servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5D7BFAD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 309/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo
de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a
região do Polo IV Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de fazer acompanhamento
do Evento "Dia D da Família na escola" nas EMEF's Virgem de Nazaré; Profª
Célia de Jesus Silva Pinto; Arco Iris II; Brasil Novo;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E89CF47

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 310/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto (Vila São
Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 26 de maio de 2025, com o objetivo
de realizar visita técnica à EMEF Castro Alves, para apurar denúncia da
comunidade escolar acerca do efetivo funcionamento da rota 63;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de

2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60CCDC54

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 311/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME, CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à
região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 26
de maio de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica à EMEF Castro Alves,
para apurar denúncia da comunidade escolar acerca do efetivo funcionamento da
rota 63;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:387467C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 312

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 312/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de
Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto (Vila
São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 26 de maio de 2025, com o
objetivo de realizar visita técnica à EMEF Castro Alves, para apurar denúncia da
comunidade escolar acerca do efetivo funcionamento da rota 63;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88D0EC6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 313

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 313/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NILMA SERTÓRIO DO NASCIMENTO, Portadora do CPF nº xxx.057.672-xx,
ocupante do cargo de Professora, Lotada no Departamento de Acompanhamento e
Inspeção Escolar/DAIE/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio
Preto (Vila São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de
junho de 2025, com o objetivo de realizar inspeção escolar para fins de
Autorização de Ensino da EMEF Sidney Graciano da Silva;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora NILMA SERTÓRIO DO NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55E28A0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 314/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALVENIR AMORIM DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.103.002-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado no Departamento de Acompanhamento e Inspeção Escolar/DAIE/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, com o objetivo de realizar inspeção escolar para fins de Autorização de Ensino da EMEF Sidney Graciano da Silva;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ALVENIR AMORIM DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F313286B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 315

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 315/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SELÉ DA COSTA FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.289.932-xx, ocupante do cargo de Professora, Lotada no Departamento de Acompanhamento e Inspeção Escolar/DAIE/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, com o objetivo de realizar inspeção escolar para fins de Autorização de Ensino na EMEF Keila Maria de Araújo Lourenço;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA SELÉ DA COSTA FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13FC3B79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 316

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 316/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANTÔNIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.082.643-xx, ocupante do cargo de Professora, Lotada no Departamento de Acompanhamento e Inspeção Escolar/DAIE/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, com o objetivo de realizar inspeção escolar para fins de Autorização de Ensino na EMEF Keila Maria de Araújo Lourenço;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ANTÔNIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E2C61F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 317

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 317/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO
FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo
de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 06 a 08 de junho
de 2025, com o objetivo de transportar a Delegação Marabaense, para participação
na Seletiva Estadual dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor

EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5819DE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 318

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 318/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO
WILLMY FERNANDES DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.153.492-
xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 06 a 08 de junho de 2025, com o objetivo de transportar a Delegação
Marabaense, para participação na Seletiva Estadual dos Jogos Escolares Brasileiros
de Karatê;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor

FRANCISCO WILLMY FERNANDES DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74DC0197

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 319

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 319/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JOECY PATRIK
MARQUES COUTINHO, Portadora do CPF nº xxx.359.502-xx, ocupante do
cargo de Professora de Ed. Física, lotada nesta Secretaria de Educação/SEMED,
se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 06 a 08 de junho
de 2025, para acompanhar a Delegação Marabaense na Seletiva Estadual dos
Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, exercendo a função de Chefe de
Delegação;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora JOECY

PATRIK MARQUES COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFE64B8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 320

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 320/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA, Portadora do CPF nº xxx.868.362-xx, ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, lotada nesta Secretaria de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 06 a 08 de junho de 2025, para acompanhar a Delegação Marabaense na Seletiva Estadual dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, exercendo a função de Chefe de Delegação;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora

FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:176C77CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 321

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 321/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado nesta Secretaria de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 06 a 08 de junho de 2025, para acompanhar a Delegação Marabaense na Seletiva Estadual dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, exercendo a função de Chefe de Delegação;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor

NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6F7B0A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 322

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 322/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para transportar os servidores da equipe do DAIE/SEMED, que realizarão inspeção para efeito de autorização de funcionamento das Unidades de Ensino EMEF Keila Maria de Araújo Lourenço e EMEF Sidney Graciano da Silva;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73DF33CB

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 234/2025-SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato ao Contrato Nº 234/2025-SEMMA, Processo SEI N° 050505520.000039/2025-01, autuado na MODALIDADE: Adesão nº 13/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, Empresa: HERENIO DOS

SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01.
Valor: R$ 643.200,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Assinatura 29/05/2025,
Vigência: 31/12/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A5EC996

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) IZANNE CARVALHO BARBOSA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7777040 PC/PA e do CPF/MF N.º 547.342.402-30,
residente e domiciliado(a) RUA ARACAJU N.º 311 – BELO HORIZONTE - Maraba PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D01BCE9F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 233/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 233/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000001/2024-32, autuado na modalidade a Concorrência Eletrônica nº 90005/2024-CEL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.969.637/0001-19, Valor: R$ 666.600,88 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 30/05/2025, Vigência: 30/05/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48EF9F31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 235/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 235/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000148/2025-91, autuado na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, Objeto: AQUISIÇÃO DE
MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e
Obras Públicas – SEVOP, Empresa: M DO S S MELO COMERCIO, CNPJ/MF Nº 26.943.948/0001-74,
Valor: R$ 494.471,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e
sessenta centavos). Assinatura: 02/06/2025, Vigência: 02/06/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA94F79F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 236/2025/SEVOP, Processo nº 050505444.000001/2025-80, autuado na
Modalidade Adesão nº 12/2025/CPL/DGLC/SEPLAN, Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO
SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT E DOS SOFTWARES AUTODESK AEC, Empresa:
MAPDATATECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
66.582.784/0001-11, Valor: R$ 356.360,00 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta
reais). Assinatura: 03/06/2025, Vigência: 03/06/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9827538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2025.001 – SEMED/PMM, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 – SEMED/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 04.24.001/2025 – SEMED/PMM. **Objeto**: Contratação de Pessoa Física para a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua do Fio, nº 16, Bairro Novo, CEP 67205-565, Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locadora:** Alexsandra de Lima Pereira, CPF nº ***.095.502-**. **Valor Global:** R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 05/05/2025 até 04/05/2027. **Data de Assinatura:** 05/05/2025. **Ord. de Despesas:** Bárbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:BB07797D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 202505130003 – DL/CCL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE

MOJU, EM CONFORMIDADE AOS DETALHAMENTOS CONCEBIDOS NO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA APRESENTADO NO TRANSFEREGOV. Vencedora: MULT TECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 57.387.277/0001-36. Valor Global de R$ 118.822,30 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais, Trinta Cenatvos). RATIFICADA: 03/05/2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:0D6FEFBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA aos contratos nº 167.2023.06.01.8.021 e 168.2023.06.02.8.021**,** que tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e renovação de saldo nos SERVIÇOS D E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA; Contratado: CONSTRUTORA SOUZA SOARES LTDA, CNPJ n.º 06.137.872/0001-82; Contratante: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Valor Global: R$ 67.515,00; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB; Valor Global: R$ 157.535,00; Vigência dos Termos: 17/12/2024 a 17/12/2025. Data Assinatura: 17/12/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:45FFD017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2025. CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IPIXUNA - PA

DECRETO-GP Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Ipixuna - PA, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON
MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Ipixuna
- PA, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025, com início às 08h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Travessa Vai para o Céu, nº 177, bairro Canaã, Nova Ipixuna – PA.
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: Urgência por equidade, direitos e participação."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1108E09F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NOVA IPIXUNA - CMDRS.

DECRETO-GP Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NOVA IPIXUNA - CMDRS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS
FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Geral Ordinária do CMDRS Nova Ipixuna realizada em 06 de maio de 2025, onde ocorreu a reativação do CMDRS, para a conclusão do mandato até o dia 31 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 065/2025/SEMUD/PMNI, no qual solicita a nomeação dos membros para compor o CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para comporem Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Ipixuna - CMDRS, na qualidade de titulares e suplentes, para a conclusão do mandato até dia 31 de agosto de 2025, representando as entidades da gestão pública municipal, da iniciativa privada e da sociedade, a seguir descriminados:
I - INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO.

• – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – CMNI.

• TITULAR: JOÃO BATISTA DELMONDES.
• SUPLENTE: LEANDRO PEREIRA COSTA.

• - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ –

ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA IPIXUNA.

• TITULAR: GENIVAL REIS DOS SANTOS.
• SUPLENTE: CLAUDEAN MARINHO DE SOUZA.

• – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

SEMUDE.

• TITULAR: GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO.
• SUPLENTE: GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA.

• – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT.

• TITULAR: JOSÉ NILTON COELHO RODRIGUES.
• SUPLENTE: PAULO HENRIQUE S. SANTOS.

• – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

– SEMUDESP.

• TITULAR: CAROLINE DA SILVA CHAVES
• SUPLENTE: GENIVAL ALVES TEIXEIRA

• – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDESO.

• TITULAR: ÂNGELA CRISTINA LOPES DA SILVA
• SUPLENTE: ELMAQUISON PAIA DA CONCEIÇÃO

II - INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

• – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA IPIXUNA – STTR NOVA IPIXUNA.

• TITULAR: OSMAR CRUZ LIMA.
• SUPLENTE: MARIA NILZA OLIVEIRA LOPES.

• – REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTA DE NOVA IPIXUNA - COOPERATIVA CORRENTÃO.

• TITULAR: VALDEMIR DE JESUS FERREIRA.
• SUPLENTE: JÚLIO ALVES SANTANA LOPES.

• – REPRESENANTES DA IGREJA DEUS É AMOR.

• TITULAR: ABRAÃO PRAIANO LIMA.
• SUPLENTE: DIONE PEREIRA DAS SILVA.

• – REPRESENANTES DO INSTITUTO ZÉ CLÁUDIO E MARIA.

• TITULAR: CLAREMILTA SOUSA DOS SANTOS.
• SUPLENTE: JEANE DE OLIVEIRA LIMA.

• – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE NOVA IPIXUNA - SINRURAL

• TITULAR: WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS.
• SUPLENTE: WALLACE PAULO NOBRE SILVA.

• – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA MULHER ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - AMORENI

• TITULAR: ALBERTINA LOPES DA SILVA.
• SUPLENTE: TÂNIA DOS SANTOS DIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B3A40E55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2025. CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IPIXUNA - PA

DECRETO-GP Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna - PA, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR
EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna
- PA, a realizar-se no dia 18 de junho de 2025, com início às 08h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Travessa Vai para o Céu, nº 177, bairro Canaã, Nova Ipixuna – PA.
Art. 2º A A 1ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna - PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB2E1A9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE NOVA IPIXUNA - PA

DECRETO-GP Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Nova Ipixuna - PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON
MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 180/2025/SEMUDESO/PMNI, no qual solicita a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Nova Ipixuna - PA.
RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para comporem da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Nova Ipixuna - PA, a seguir descriminados:
PELAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:
1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Conselheiro Titular: Doralice de Almeida Amaral Conselheira Suplente: Angela Cristina Lopes da Silva

2º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Conselheira Titular: Débora Freitas Moreira Conselheira Suplente: Dilamar Barreiros Lima

3º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:
Conselheiro Titular: Mara Dianne De Oliveira Conselheira Suplente: Zilda Maria de Barros Costa

4º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Conselheiro Titular: Wilian Azevedo dos Santos Conselheiro Suplente: Edeane Miranda Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0960AFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 7.2025-001-PMNI. Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUGEP.

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Extrato do Contrato, publicado na FAMEP no dia 19 de março de 2025, nº 3712, páginas 75, 76 e 77.
onde se lê: R$ 461.634,97 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais, noventa e sete centavos). leia-se: R$ 461.697,21 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte um centavo).
onde se lê: R$ 39.996,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta e um centavos). leia-se: R$ 39.923,40 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais, quarenta centavos).
onde se lê: R$ 38.670,32 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais, trinta e dois centavos). leia-se: R$ 38.671,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais).
onde se lê: R$ 39.987,55 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos). leia-se: R$ 39.993,68 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta e oito centavos).
onde se lê: R$ 39.996,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta e um centavos). leia-se: R$ 39.989,31 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, trinta e um centavos).
onde se lê: R$ 33.765,28 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos). leia-se: R$ 33.744,77 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e sete centavos).
onde se lê: R$ 39.974,56 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos). leia-se: R$ 39.967,80 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, oitenta centavos).
onde se lê: R$ 39.990,79 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais, setenta e nove centavos). leia-se: R$ 39.980,12 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais, doze centavos).
onde se lê: R$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos). leia-se: R$ 39.996,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta centavos).
onde se lê: R$ 378.855,76 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, setenta e seis centavos). leia-se: R$ 378.937,63 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais, sessenta e três centavos).

NOVA IPIXUNA – PA, 03 de junho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8C57A0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 7.2025-001-PMNI. Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUGEP.

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Homologação, publicado na FAMEP no dia 25 de março de 2025, nº 3716, páginas 161 e 162.
onde se lê: R$ 461.634,97 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais, noventa e sete centavos). leia-se: R$ 461.697,21 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte um centavo).
onde se lê: R$ 39.996,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta e um centavos). leia-se: R$ 39.923,40 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais, quarenta centavos).
onde se lê: R$ 38.670,32 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais, trinta e dois centavos). leia-se: R$ 38.671,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais).
onde se lê: R$ 39.987,55 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos). leia-se: R$ 39.993,68 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta e oito centavos).
onde se lê: R$ 39.996,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta e um centavos). leia-se: R$ 39.989,31 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, trinta e um centavos).
onde se lê: R$ 33.765,28 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos). leia-se: R$ 33.744,77 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e sete centavos).
onde se lê: R$ 39.974,56 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos). leia-se: R$ 39.967,80 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, oitenta centavos).
onde se lê: R$ 39.990,79 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais, setenta e nove centavos). leia-se: R$ 39.980,12 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais, doze centavos).
onde se lê: R$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos). leia-se: R$ 39.996,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta centavos).
onde se lê: R$ 378.855,76 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, setenta e seis centavos). leia-se: R$ 378.937,63 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais, sessenta e três centavos).
onde se lê: R$ 1.272.844,85 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos). leia-se: R$ 1.272.844,12 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, doze centavos).

NOVA IPIXUNA – PA, 03 de junho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:26FD14B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250307/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *HOTEL VITORIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.449,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B20E382F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 06.2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240363/2024 PE-06-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A M ABUCATER DE SANTANA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGENCIA: 06 DE MAIO DE 2025 ATÉ 06 DE MAIO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E2C40ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 21/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO (0 KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, TRAÇÃO 4X4, MODELO PLATAFORMADO, POR MEIO DO CONVÊNIO MAPA Nº 912376/2021, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 13/06/2025 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1B859072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0959, DE 02 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0959, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal o senhor Reginaldo do Vale Pereira, matrícula nº 0090559, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:18AA43F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0960, DE 02 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0960, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal o senhor Denny Graciano Rios Ferreira, matrícula nº 911002, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Altos, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FFF9CDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0968, DE 03 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0968, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal o senhor Miguel Santos do Nascimento, matrícula nº 0024255, ocupante do cargo efetivo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 03 de junho de 2025 a 03 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4E2AC540

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0935, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº 0935, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente com fundamento no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II;
CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2012/2017) e, integralmente, o 3º período aquisitivo (2017/2022);

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o gozo da licença-prêmio por assiduidade pela servidora Eoneilde Silva, matrícula nº 39701, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 03 de novembro de 2025, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, correspondentes ao saldo remanescente de 60 (sessenta) dias do 2º período aquisitivo (2012/2017) e à totalidade do 3º período aquisitivo (2017/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, 30 de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação e disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, nos termos da Lei Municipal nº 1.379, de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B08D1456

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - GENIVAL PEREIRA MATOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ao Ilustre Servidor
Genival Pereira Matos
Matrícula nº 2687-5
Município de Novo Repartimento/PA

Senhor Servidor,

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Municipal nº 009/93, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, **NOTIFICA,** pelo presente edital, Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, manifeste-se sobre o conteúdo da **Portaria nº 0947/2025,** publicada na FAMEP em 02/06/2025, sob o Código Identificador F005DADD, Edição 3762, a qual dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo visando à **revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral**, concedida com fundamento nas Leis Municipais nº 119/1998, nº 155/1998 e nº 1.036/2014.
Esclarece-se que a referida gratificação foi inicialmente instituída pela Lei Municipal nº 119/1998, regulamentada pela Lei Municipal nº 155/1998, e posteriormente pela Lei Municipal nº 1.036/2014, a qual, por sua vez, foi **expressamente revogada** pela Lei Municipal nº 1.070/2014. Assim, verifica-se que **a base legal para a concessão da gratificação foi revogada**, tornando indevida a sua manutenção.
Ressalta-se que esta Administração tentou, por duas vezes, efetuar a notificação pessoal de Vossa Senhoria em seu local de trabalho, sem sucesso.
Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** Vossa Senhoria a apresentar manifestação formal no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Notificação, sobre os fundamentos que embasam a possível revogação da referida gratificação, conforme disposto na Portaria **nº 0947/2025.**
A manifestação formal deverá ser protocolada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada na Avenida dos Girassóis, n° 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, no horário de expediente (08h às 14h).

Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, Novo Repartimento/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:66AEBD0D

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - MARIA CREUZA SOARES BARBOSA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

À Ilustre Servidora
Maria Creuza Soares Barbosa
Matrícula nº 181-0
Município de Novo Repartimento/PA

Senhora Servidora,

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Municipal nº 009/93, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, **NOTIFICA,** pelo presente edital, Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, manifeste-se sobre o conteúdo da **Portaria nº 0947/2025,** publicada na FAMEP em 02/06/2025, sob o Código Identificador F005DADD,Edição 3762, a qual dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo visando à **revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral**, concedida com fundamento nas Leis Municipais nº 119/1998, nº 155/1998 e nº 1.036/2014.
Esclarece-se que a referida gratificação foi inicialmente instituída pela Lei Municipal nº 119/1998, regulamentada pela Lei Municipal nº 155/1998, e posteriormente pela Lei Municipal nº 1.036/2014, a qual, por sua vez, foi **expressamente revogada** pela Lei Municipal nº 1.070/2014. Assim, verifica-se que **a base legal para a concessão da gratificação foi revogada**, tornando indevida a sua manutenção.
Ademais, conforme consulta realizada ao Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, **consta vínculo ativo de Vossa Senhoria, desde 16/09/2003, no cargo de Professor Classe II/ Vice Diretor Da Rede Estadual De Ensino**, o que descaracteriza a exigência de exclusividade de dedicação, condição indispensável para a percepção da gratificação em questão.
Ressalta-se que esta Administração tentou, por duas vezes, efetuar a notificação pessoal de Vossa Senhoria em seu local de trabalho, sem sucesso.
Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** Vossa Senhoria a apresentar manifestação formal no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Notificação, sobre os fundamentos que embasam a possível revogação da referida gratificação, conforme disposto na Portaria **nº 0947/2025.**
A manifestação formal deverá ser protocolada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada na Avenida dos Girassóis, n° 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, no horário de expediente (08h às 14h).

Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, Novo Repartimento/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:47BFD387

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RENATA AUGUSTO CLEMENTINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

À Ilustre Servidora
Renata Augusto Clementino
Matrícula nº 2606-0
Município de Novo Repartimento/PA

Senhora Servidora,

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Municipal nº 009/93, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, **NOTIFICA,** pelo presente edital, Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, manifeste-se sobre o conteúdo da **Portaria nº 0947/2025,** publicada na FAMEP em 02/06/2025, sob o Código Identificador F005DADD,Edição 3762, a qual dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo visando à **revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral**, concedida com fundamento nas Leis Municipais nº 119/1998, nº 155/1998 e nº 1.036/2014.
Esclarece-se que a referida gratificação foi inicialmente instituída pela Lei Municipal nº 119/1998, regulamentada pela Lei Municipal nº 155/1998, e posteriormente pela Lei Municipal nº 1.036/2014, a qual, por sua vez, foi **expressamente revogada** pela Lei Municipal nº 1.070/2014. Assim, verifica-se que **a base legal para a concessão da gratificação foi revogada**, tornando indevida a sua manutenção.
Ademais, conforme consulta realizada ao Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, **consta vínculo ativo de Vossa Senhoria, desde 27/05/2011, no cargo de Especialista em Educação Classe II / Diretor da Rede Estadual de Ensino**, o que descaracteriza a exigência de exclusividade de dedicação, condição indispensável para a percepção da gratificação em questão.
Ressalta-se que esta Administração tentou, por duas vezes, efetuar a notificação pessoal de Vossa Senhoria em seu local de trabalho, sem sucesso.
Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** Vossa Senhoria a apresentar manifestação formal no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Notificação, sobre os fundamentos que embasam a possível revogação da referida gratificação, conforme disposto na Portaria **nº 0947/2025.**
A manifestação formal deverá ser protocolada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada na Avenida dos Girassóis, n° 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, no horário de expediente (08h às 14h).

Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, Novo Repartimento/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8B77A2A6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0004/2025 – CSE - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 004/2025

PORTARIA N° 0004/2025 – CSE Novo Repartimento/PA, 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 004/2025.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal n° 012/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7° do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 0361/2025 – SEMED e nº 0585/2025 – SEMED, que apontam indícios de descumprimento contratual por parte da empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal de Educação e

pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n° 004/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.,** inscrita no **CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78**, em razão do possível descumprimento das cláusulas 10.4.4 dos Contratos Administrativos nº 20250111 e nº 20250112, oriundo do Processo Licitatório de n° 9.2024.006PMNR, modalidade pregão eletrônico.
Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.
Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 0487/2025, publicada em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

RAIANE SILVA CRUZ
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula nº 0090231

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:33C2D6DA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0859/2025 - GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0859/2025–GP Novo Repartimento/PA, 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250355**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a sociedade advocatícia JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 05.500.356/0001-08), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos especializados, visando à defesa dos interesses do Município de Novo Repartimento/PA na recuperação de valores indevidamente retidos a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em conformidade com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Francisco Reis Ferreira dos Santos	39769	Fiscal de Tributos

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7441D4DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-PMO/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-PMO/2025
OBJETO: Contratação de instituição financeira oficial para gestão da folha de pagamento dos Servidores, arrecadação de tributos, movimentações financeiras, aplicações financeiras, crédito consignado, e depósitos judiciais.
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04.
VALOR TOTAL ESTIMADO OFERTADO PARA REMUNERAÇÃO: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação dos serviços não gera qualquer ônus financeiro ao Município de Oriximiná, não havendo necessidade de reserva orçamentária.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contração e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de junho de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E2CB603C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2025 com vigência até o dia 04/11/2025. **Data da assinatura: 03/06/2025**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:40731702

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2025 com vigência até o dia 04/11/2025. **Data da assinatura**: 03/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:93FED51A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VALDIR DIVINO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2025 com vigência até o dia 04/11/2025. **Data da assinatura**: 03/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FB74ED58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.668,55 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 88.756,00(oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2025 com vigência até o dia 04/11/2025. **Data da assinatura**: 03/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:475B352A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, 03 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 110, 03 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de junho de 2025.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 002/2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 984.540.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 5954*** do Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFRÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará em, 03 de junho de 2025.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:940BE080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, 03 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 111, 03 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de junho de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação do cargo DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **DANIELEN CRISTINA FREITAS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 010.750.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 6375*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**,** do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C8B65233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, 03 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 112, 03 DE JUNHO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de junho de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação PARA O cargo DE mobilizadora do selo unicef ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 984.540.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 5954*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de MOBILIZADORA DO SELO UNICEF 2025-2028**,** do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D0DC353F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na legislação municipal vigente e nas disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para participarem do Curso de Formação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), a ser realizado no período de 09 a 13 de junho de 2025, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

INSC.	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0001360	ERISNALVA GOMES MARINHO	1º
0022680	BRUNO SANTOS DOS SANTOS	2º
0021980	JOAO IGOR SANTOS DIAS	3º
0052240	JOSÉ ALFREDO SILVA OLIVEIRA	4º
0005390	UÁTHNA CLARICE DE SOUSA ALENCAR	5º

Art. 2º O curso será realizado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Treze, S/n, Centro. Os candidatos convocados deverão comparecer pontualmente às 7h do dia 09 de junho de 2025 para o início das atividades. O curso ocorrerá nos turnos da manhã e da tarde, com aulas diárias no horário de 7h às 11h e 13h às 17h.
Art. 3º A participação integral no curso de formação é de caráter eliminatório e obrigatório. O não comparecimento do candidato convocado no início do curso, bem como ausências injustificadas durante a sua realização, implicará na desclassificação automática do concurso, nos termos do Edital nº 001/2024.
Art. 4º A convocação para participação no curso de formação não implica, em hipótese alguma, em garantia de convocação para a posse no cargo. A nomeação dos candidatos aprovados está condicionada à necessidade da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade do concurso e da ordem de classificação.
Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palestina do Pará/PA, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:395FB1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DD/2025-004 - PMPP
O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DEE PALESTINA DO PARÁ/PA, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 900 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE POSTES E TRANSFORMADOR DE 10KVA, ÀS MARGENS DO RIO NA VILA DE SANTA ISABEL DO ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **04/06/2025** até as 08:00 horas do dia **09/06/2025** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:4288A44D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AVISO DE DISPENSA

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Palestina do Pará/PA, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, como objetivo a **contratação direta para o aquisição de uma carreta tanque com capacidade de 4.500 litros, equipada com rodado simples aro 20, bomba lobular de 3 polegadas e plataforma de combate a incêndio com canhão direcionador de**

alta pressão, destinada ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Palestina do Pará/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **04/06/2025** até as 08:00 horas do dia **09/06/2025** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:84B7B760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 37/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, ou a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE: Art. 1º.

Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, firmados entre as empresas e o Instituto, os seguintes servidores:

1) FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional: 1097863 – Fiscalização e execução de contratos referentes prestação de serviços comuns e de consultoria.

2) ZENAIDE DA SILVA, matrícula funcional: 1004879 - Fiscalização e execução de contratos referentes as aquisições diversas de materiais de consumo, bens e patrimônio.

3) THALES VINICIUS FERRAÇO, matrícula funcional: 1087337 - Fiscalização e execução de contratos referentes a serviços de informática.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, será nomeado substituto, de acordo com a conveniência da administração, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº.: 19/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidente,03 de junho de 2025.

Paragominas-PA, 03 de junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:C6AB23C1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 38/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª. Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, e o Art. 77 do Decreto Municipal Nº 12/2023 no que se refere aos Gestores de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Gestão dos Contratos Administrativos, e nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, o seu substituto, pertencentes a esta Autarquia, firmados entre as empresas contratadas e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS -IPMP os seguintes servidores: 1) VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA, matrícula funcional: 1118837 - Gestor de Contratos (Titular). 2) RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional: 962151 - Gestor de Contratos (Substituto).

Art. 2º. Ao Gestor de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Ter conhecimento de todo o processo relativo à contratação, bem como suas normas aplicáveis;
II – Gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato;
III – Aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada;
IV – Prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinentes para formalização dos procedimentos relativos às repactuações, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras medidas adequadas ao cumprimento contratual e à solução de conflitos;

V – Promover práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação;
VI – Assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e as leis orçamentarias.

Art. 3º.Ao Gestor nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto.

Art. 4º. Fica garantido ao Gestor de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº.: 10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidente, 03 de junho de 2025.

Paragominas-PA, 03 de junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:6B5DBEE5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 40/2025

"Nomeia a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registros, Controle e Supervisão do Patrimônio Público".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 DA LEI Nº.884/2015:

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do art.16 da Lei Federal nº.4.320/64, as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público-NBCT 16; CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventario anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizados) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidades;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do IPMP, nomeando os seguintes membros (servidores):

1. ANTONIA VIEIRA MARTINS, Matricula: 994518;

2. ELIENE CARVALHO DE SOUZA, Matricula: 950010;

3. FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Matricula: 1097863.

Art.2º. Para fins desta Portaria considera-se:

I. PATRIMÔNIO - Conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtido por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificadas e registradas;
II. BENS MÓVEIS - Aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados com materiais permanentes;
III. BENS INSERVÍVEIS - Todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço Público Municipal;
IV. ALIENAÇÃO - Procedimento de transferência da posse e propriedade de bens moveis patrimoniais;
V. BAIXA DE BENS - Procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do poder legislativo;
VI. DESCARTE DE BENS - Inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art.3º. A comissão de Inventário do Patrimônio do IPMP, tem por finalidade coordenar a realização do inventário e bens permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art.4º. Compete a Comissão de Levantamento e Avaliação:
I. Propor, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPMP;
II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPMP, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração;
III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII. Emitir ata circunstanciado após a realização de todo trabalho;
VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art.5º. A Comissão de Inventário de Bens Prementes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I. Verificação da existência física dos equipamentos e matérias permanentes em uso;
II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III. Conciliação dos bens permanentes do IPMP e consolidação dos dados levantados;
IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com os bem permanentes, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n°.: 03.2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidente, 03 de junho de 2025.

Paragominas-PA, 03 de junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:D53999CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Interessado: Felipe dos Santos Oliveira

A Comissão Especial designada para acompanhamento e análise do Processo Seletivo referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após análise da documentação apresentada pelo candidato **Felipe dos Santos Oliveira**, aprovado no certame conforme Edital nº 001/2024 – PMP/SEMS, **DECIDE** o que segue:

• Dos Fatos
O candidato Felipe dos Santos Oliveira foi aprovado no processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme publicado no resultado final. No entanto, ao apresentar a documentação exigida para a posse, verificou-se:

a) Que o candidato **mantém vínculo ativo com a Polícia Militar**, exercendo atualmente funções como servidor militar, com matrícula n.º 44741, conforme registrado no documento denominado de "Declaração de Acúmulo de Cargos" preenchido pelo candidato e autenticado em cartório;
b) Que o comprovante de residência apresentado pelo candidato **não corresponde à área geográfica para a qual concorreu e foi aprovado**, em desconformidade com as exigências expressas no edital do certame.

Vale destacar que inicialmente o candidato apresentou comprovante de residência em seu nome no bairro Tropical e, após, ao ser cientificado de que tal documento o desclassificaria, apresentou na semana seguinte, dia 02/05/25, novo comprovante de residência, desta vez um contrato de serviços de internet pactuado em 31 de maio de 2025, com o fito de comprovar que residia no bairro promissão 2, local em que foi aprovado para prestar serviços. Ocorre que o edital é do ano de 2024, estando expresso que a localidade da moradia do candidato deve ser a mesma para a qual esse deveria se candidatar para prestar seus serviços desde a publicação do edital, **o que não foi observado**.

• Do Fundamento Legal

Conforme o **Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal**, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, salvo nas hipóteses previstas, que não incluem o cargo de Agente Comunitário de Saúde cumulativamente com cargo militar.
Além disso, nos termos do **Edital nº 001/2024 – PMP/SEMS**, item 1.7.1, é requisito essencial para investidura no cargo de ACS a comprovação de residência na área de atuação para a qual o candidato se inscreveu, considerando-se a natureza da função, que exige vínculo comunitário e territorial com a população atendida.

• Da Conclusão

Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o pedido de posse do candidato Felipe dos Santos Oliveira no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), pelos seguintes fundamentos:

• Incompatibilidade legal do vínculo ativo com a Polícia Militar com o exercício de cargo civil efetivo, vedado por norma constitucional e administrativa;
• Descumprimento do requisito de residência na área de atuação definida no edital, elemento indispensável para o exercício das atribuições do cargo.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.
Paragominas/PA, 02 de junho de 2025.

DÉBORA BISPO COIMBRA

DANIELLE COSTA VITAL

QUESSI DIONE GOMES PAIXÃO

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:967ABC95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00001/PMP, EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento – upa". Valor global: R$ 224.033,70. Vigência: 14/05/2025 a 31/12/2025. Recurso: FMS, CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:72BEE6BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 307/2025 - CARONA Nº A/2025-00014/PMP, VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos". Valor global: R$ 7.743.023,92. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas -

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:56107E95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2025 - CARONA Nº A/2025-00014 /PMP, VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos". Valor global: R$ 3.680,000,00. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Recurso: ETI, Salário Educação, FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas-Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0FA9A4CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 309/2025 - CARONA Nº A/2025-00014 /PMP, VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos". Valor global: R$ 784.000,00. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Recurso: FMAS, IGD PBF C/C: 50.278-2, FMDS C/C: 78.704-3, PROG. CRIANÇA FELIZ C/C: 58.646-3. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D5461843

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2025 - CARONA Nº A/2025-00014 /PMP, VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças

em veículos". Valor global: R$ 240.000,00. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Recurso: FMMA. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:ED051A8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 311/2025 - CARONA Nº A/2025-00014 /PMP, VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos". Valor global: R$ 320.000,00. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Recurso: FMS, CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4D58C1C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARÁ
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 6/2022-00019
Contrato: nº 010/2023
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ANESTÉSICA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 24 HORAS POR DIA. EM TODAS AS ESPECIALIDADES EM CIRURGIAS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E ELETIVAS".

Prezados,

Considerando que o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS,** através do Memorando nº 14.263/2025 de 21 de maio de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação acerca da possibilidade jurídica de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 010/2023 e suas implicações legais.

Considerando o Parecer Jurídico nº 498/2025 - SEJUR/PMP de 03 de junho de 2025, que fundamenta a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, no art. 79, I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior..."

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...] XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato."

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARÁ, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº010/2023, para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:86F19EDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

1ª RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO Nº 842/2023 ao CONTRATO Nº 633/2023, PMP/ MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Onde se lê: Vigência: 31/10/2023 a 28/04/2024. Leia-se: Vigência: 24/11/2023 a 28/04/2024. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A7AA072D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 400-2025 - GPM.PD - LEONARDO SILVA SANTOS - ASSESSORA JURÍDICA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA PROVIMENTO EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO – PMPD-ASU-1602, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o provimento em **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO – PMPD-ASU-1602**, o Srº. **LEONARDO SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº **892.XXX.XXX-68,** lotado no Gabinete do Prefeito para atender as demandas do Município de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DB44E196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250416/01. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADO AOS ALUNOS DO
2° ANO INICIAL, BEM COMO DO 5° E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, CNPJ-MF, Nº

30.793.314/0001-50. CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 07.444.186/0001-17 - CONTRATO Nº: 20250116. VALOR GLOBAL: R$ 200.250,00 (duzentos mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025. Assinado em: 03/06/2025.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:43C6FC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 20250117
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250416/01 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 2° ANO INICIAL, BEM COMO DO 5° E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 31.047.101/0001-41. CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 07.444.186/0001-17 - CONTRATO Nº: 20250117. VALOR GLOBAL: R$ 308.385,00 (trezentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025. Assinado em: 03/06/2025.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:F4254305

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato /Nº. 20211341**. Origem: Dispensa de Licitação 7/2021-270901. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa jurídica: FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS inscrita na CPF: ***.386.***-**. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de um (01) Imóvel para o funcionamento do SINE (Sistema Nacional de Emprego), localizado na Av. Djalma Machado, S/N, Bairro Centro, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Vigência: até 31/12/2025.
Ordenadora: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:81F81E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

ATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Na matéria EXTRATO DE RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 5007-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição ANO XVI| Nº 3763, Pág.130, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-PMPM. [...]". Leia-se "[...] DISPENSA Nº 5007-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025-PMPM. [...]"
Porto de Moz - PA , 03 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4C4355DC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

ATO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Na matéria EXTRATO DE CONTRATO da DISPENSA Nº 5007-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição ANO XVI| Nº 3763, Pág.130, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-PMPM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-1/2025-PMPM [...]". Leia-se "[...] DISPENSA Nº 5007-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025-PMPM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-1/2025-PMPM. [...]"
Porto de Moz-PA 03 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CA49B84F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 027/2025
Dispensa de Licitação nº 008/2025
ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA, CNPJ sob o nº 09.248.966/0001-17, **CONTRATO Nº 068/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carne em pedaço e moída, destinado a suprir a demanda emergencial das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Redenção-PA. **Assinatura:** 29/05/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação terá sua duração de 03 (três) meses iniciando-se com a assinatura do presente contrato **29/05/2025 a 29/08/2025. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:AD55A6F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO II, CONFORME PROPOSTA Nº 11190128000124004, NOVO PAC, NO SETOR PLANALTO I.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: **00.488.605/0001-73**, com o valor global de **R$ 2.155.868,04 (dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)**.
Redenção – PA, 03 de junho de 2025.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:D711D991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 11190128000124005, NOVO PAC, NESTE MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **23.378.600/0001-93**, com o valor global de **R$ 3.215.500,00 (três milhões e duzentos e quinze mil e quinhentos reais)**.

Redenção – PA, 03 de junho de 2025.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:2FBF9B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 346/2025 RIO MARIA – PARÁ 03 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 346/2025 RIO MARIA – PARÁ 03 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ-PA**. Saída no dia 03/06/2025 e retorno no dia 04/06/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0B74716E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 347/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 347/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO CARDOSO NETO,** para o Hospital Regional PA 278, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída Retroativa no dia 03/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A141761E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 348/2025 RIO MARIA – PARÁ 03 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 348/2025 RIO MARIA – PARÁ 03 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ADELIA MARTINS BRINGEL,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 03/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CFE304A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20250115
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada. Processo Administrativo: n.º 024.2025-000011. Pregão Eletrônico: n.º 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. Contrato: nº 20250115. Empresa: A P DA COSTA HOTEL E LOCAÇÕES, CNPJ: 21.472.452/0001-46. Valor Global: R$ 721.800,00 (Setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/06/2025.
EXTRATO DE CONTRATO 20250116
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada. Processo Administrativo: n.º 024.2025-000011. Pregão Eletrônico: n.º 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. Contrato: nº 20250116. Empresa: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - EPP, CNPJ: 11.921.912/0001-12. Valor Global: R$ 2.372.865,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/06/2025.
EXTRATO DE CONTRATO 20250117
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada. Processo Administrativo: n.º 024.2025-000011. Pregão Eletrônico: n.º 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. Contrato: nº 20250117. Empresa: SEBASTIAO LUIS BENEDITO, CNPJ: 22.474.632/0001-20. Valor Global: R$ 676.896,35 (Seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/06/2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F718EDFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.017-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES ACUPANTES DO CARGO DE AGENTES DE TRÂNSITO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEMUTRAN DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.666,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 56.666,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FA3BCD23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 186.992,10 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 186.992,10

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2025 a 26 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:32EEC4BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.619,15 (dez mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.619,15

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7BA8E84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250316

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018-2025 SECULT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES, CLIMATIZADORES, ESTRUTURAS (TENDAS E OUTROS), BANHEIRO QUÍMICO E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ

G L FEITOSA LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.402/0001-83 - estabelecida à Rua Carlos Gomes s/n Qd 06 Lt 03 – Cidade Nova – Marabá/Pa - Valor Total: R$ 2.699.999,97

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de junho de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:872AF0BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1136/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 720/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 04 a 06 de junho do ano corrente, para participar do 4º ENCONTRO FORMATIVO DE COORDENADORES PEDAGÓGICO – PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C606FBE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1137/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 723/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 e 05 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PARATLETA - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D782E8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1138/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 138/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de TÉCNICA AGROPECUÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 04 a 06 de junho do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29B1A604

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1139/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1118/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 04 de junho do ano corrente, para RESOLVER PENDENCIAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:660DDF7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1140/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1119/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 03 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E20B4E21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1141/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1120/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de JACUNDÁ/PA**,** no dia 03 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3E99AEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1142/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1121/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de JACUNDÁ/PA**,** no dia 03 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EECF782B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1143/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1122/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 03 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47EBB33E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1144/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1126/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 03 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72936F58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1145/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1124/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 03 a 05 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:899E3F06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1146/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1124/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 03 a 05 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE2EECF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1147/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1125/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A96315D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1148/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1125/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na

Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3A13BB3

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025.

Ata da 11ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 26 de maio de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal e com a ausência da Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando a vereadora Eldicia Leal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em João dez, versículo dez. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 200/2025 do Poder Executivo e o Balancete Financeiro e demais relatórios referentes ao mês de abril/2025 do Poder Legislativo. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 062/2025 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho Leotti, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, procedam a limpeza ao derredor da EMEF Renascer na comunidade Nova Vitória e a recuperação da ladeira de acesso a referida escola; Moção nº 063/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a reforma e ampliação do espaço do Mercado Municipal; Moção nº 064/2025 de autoria do Vereador Miguel do Ônibus, solicitando à Secretaria Municipal de Educação, a manutenção das centrais de ar da EMEF Prof.ª Maria Lei Miranda Colares; Moção nº 065/2025 de autoria do Vereador Miguel do Ônibus, solicitando à Secretaria Municipal de Obras, a recuperação da Ponte do PA Bom Jesus na Região da Voz do Senhor; Moção nº 066/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e SEDAP, a realização da análise da água que é distribuída para consumo humano no município e a Moção nº 067/2025 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a instalação de câmeras de segurança em ponto estratégico para evitar o vandalismo na Praça Gildeu Miranda no Bairro Novo Horizonte. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 005/2025-PL, de autoria da Vereadora Maisa Carvalho Leotti, que cria paradas obrigatórias para transporte escolar, com faixa de pedestre e placas informativas no Município de Rondon do Pará, Estado do Pará e dá outras Providências e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira, que dispõe sobre alteração nos artigos 77 e 79 da Lei Complementar nº 003/2016-Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará e dá outras providências. Na sequência o Presidente solicitou aos líderes dos partidos e blocos a indicação de membros para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, ficando a mesma composta dos seguintes membros: Vereadoras: Eldicia Leal - MDB e Maria Joel Dias da Costa - PT e os Vereadores: Diego Santos - PL; Júnior da Farmácia - PSD e Miguel do Ônibus - PSB. Os membros da Comissão deverão se reunir e eleger o Presidente e o Relator. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer do Relator Especial, referente ao Projeto de Lei nº 006/2025-PE, de autoria do Poder Executivo e na sua defesa o relator Vereador Fagner Barreto, mencionando que inseriu emendas propositivas de inclusão dos profissionais nas áreas de Neuropsicólogos e Neuropediatra para garantir um desenvolvimento saudável das crianças e intervindo precocemente quando necessário e também atenderá as famílias em situação de vulnerabilidades que não tem condições de pagar os profissionais. O mesmo entrou em discussão, usando a palavra os Vereadores: Warlen Santos, mencionando que o referido projeto de lei visa garantir o funcionamento do Núcleo de Atendimento a Neurodiversidade, porém a inclusão dos especialistas neuropsicólogos e neuropediatra não tem inserido no programa nas cidades vizinhas e poderá atrasar o andamento do projeto proposto pelo Poder Executivo; Fagner, destacando a proposta das emendas para garantir os direitos das pessoas neurodivergentes com atendimento especializado na formação de neuropsicólogos e neuropediatra e não só com psicólogo e pediatra e entende a escassez dos profissionais na região e seguiu, solicitando o Presidente a retirada de pauta do projeto para estudar melhor o projeto; Vereadora Eldicia, mencionando que a única cidade que atende neuropsicólogos e neuropediatra é Tucuruí e não tem como incluirestes profissionais no município. Com concordância do Plenário, o Presidente informou a retirado de pauta devido do Projeto de Lei nº 006/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade - NAN e alteração dos dispositivos que menciona as Leis nº 257, de 28 de maio de 1993 e 400 de 28 de setembro de 2001, que cria novos cargos e vagas e dá outras providências. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 018/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 004/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o relator Vereador Diego Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 009/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE nos anos de 2025 a 2028 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna as senhoras Vereadoras e senhores vereadores: Fagner Barreto, mencionando que estuda os projetos para efetivação dos direitos de políticas públicas voltadas para o atendimento a neurodiversidade e não realiza ideias mirabolantes, pois a lei federal garante o direito do bem-estar pessoal, social e econômico; Eldicia Leal, respondendo ao vereador Fagner que não falou com ofensa sobre "ideias mirabolantes", porém as emendas apresentadas no projeto não correspondem com a realidade do município, pelo setor público a especialidade só tem no município de Tucuruí e no particular para conseguir o agendamento demora quase um ano; Miguel do Ônibus, mencionando que solicitou ao Secretário Municipal de Obras através de moção a recuperação da Ponte do PA Bom Jesus na região Voz do Senhor, pois a ponte caiu e os moradores estão sem poder atravessar para o outro lado e seguiu, parabenizando a escola e os moradores da Vila Progresso pela festividade em comemoração ao dia das mães; Warlen Santos, agradecendo a vereadora Eldicia pelo convite para participar da festividade em comemoração ao dia das mães realizada pela equipe da AMOBAJA e seguiu, mencionando que ultimamente está acontecendo

vários acidente de trânsito, devido o desrespeito por parte dos condutores e solicitando a interversão do Poder Legislativo para estabelecer mais segurança no trânsito, bem como para a redução de acidente; Maria Joel Dias, mencionando que participou nesta última quinta-feira da escuta pública realizada no Salão Paroquial com objetivo de discutir o fluxo de atendimento voltado à proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência ao abuso e à exploração sexual, promovendo o fortalecimento da rede de proteção no município. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos e a ausência dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Fabiana Marciglia Caetano Evangelista (justificativa conforme o artigo 96 do Regimento Interno), Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Milena da Costa Lustosa Machado e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 26 de maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHDO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:179F61E9

PODER LEGISLATIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2025/001 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2025/001
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na TV MANOEL EVARISTO, 449, SALA 208, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM/PA CEP: 66.050-290, com CNPJ sob o nº 06.955.770/0012-27, e Inscrição Estadual nº 15.968.269-0, Tel: (48) 9 8836 9045, E-mail: licitacao@rmtur.com.br, representada por **GEAN RICARDO MORAES**, inscrito no CPF sob o n° 016.169.099-86, portador do RG n° 2.996.706 SSP/SC, Endereço: Rua Idalina Pereira dos Santos, nº 136, Apto 303, Florianópolis/SC CEP 88.025-260 licitacao@rmtur.com.br, dados bancários **Dados bancários** Conta Corrente nº: 168372-1, Agência: 0330, Banco: Bradesco, n°: 237, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº --/2025, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL EM VOOS REGULAR, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA*, especificado (s) no (s) item (001) do Processo Administrativo 9/2025/027, e do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 9/2025/004, no valor total dos serviços de R$ 1.00 (Um real) que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO DE 12 MESES)		**SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**		**VALOR TOTAL**
QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES E SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL (B)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	**R$ 1.00**
100	R$ 90.000,00	R$ 0,01	R$ 1.00	

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);
5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.
5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES
6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata

nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.
6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO
7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.
8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.
11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico CMRP 9/2025/004, Termo de Referência e a proposta da empresa.
12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/Pa para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Para, 02 de Junho de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF nº 824.599.402-20
Presidente da Câmara Municipal

R Moraes Agencia de Turismo LTDA CNPJ nº 06.955.770/0012-27
Representante Legal
GEAN RICARDO MORAES
CPF n° 016.169.099-86

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:30A0F8C6

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-PL, com a seguinte composição:

01 - **Presidente**: Vereador Diego Santos - PL
02 - **Relator:** Vereador Júnior da Farmácia - PSD
Membros:
03 - Vereadora Eldicia Leal - MDB
04 - Vereadora Maria Joel Dias da Costa - PT
05 - Vereador Miguel do Ônibus - PSB

Art. 2º. A Comissão deve encaminhar o Parecer à Presidência no prazo de quinze dias, prorrogáveis por mais quinze, se necessário, para providências posteriores.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:01D6B817

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos três dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, para a Segunda Secretária**, Vereadora Maria Joel Dias da Costa**, em razão de viagem da Titular à cidade de Belém/PA, durante o período de 03/06/2025 a 06/06/2025, conforme dispõe a Portaria nº 250/2025 e viagem do Vice-Presidente e da Primeira Secretária, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno e o art. 66, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal.
Após o período supramencionado, a Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado,** retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 03 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8C3C6CA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 13/06/2025 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5AB7AF40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Data da Abertura: 16/06/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2A6BBBA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
046/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250121
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: G DE S PACHECO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO (PORTAS E JANELAS), DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 61.950,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:89E92FBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) G DE S PACHECO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO (PORTAS E JANELAS), DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. .
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 02 de Junho de 2025

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F2E2500A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA. Data da Abertura: 13/06/2025 Horário: 08:01hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:82C7C30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250122
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2025D
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D S DOMINGOS
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68E252CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) D S DOMINGOS, referente à Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 02 de Junho de 2025

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3CEDF8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 20220067; Dispensa de Licitação nº 7/2022-003; **Contratante**: Fundo Municipal de Educação; **Contratado**: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ 00.297.521/0001-52. **Objeto**: Terceiro termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 10/04/2025.
CONTRATO Nº. 20210027; Dispensa de Licitação nº 7/2021-005; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado**: RILDO DA SILVA PAMPLONA, CPF 611.791.402-49. **Objeto**: Quarto Termo aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210027, até 11 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 11/04/2025.
CONTRATO Nº. 20240062; Dispensa de Licitação nº 6/2024-003; **Contratante**: Prefeitura Municipal; **Contratado**: MARLY PANTOJA PAMPLONA, CPF 367.253.742-04. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20240062, por 04

(quatro) meses, com prazo de vigência até 18 de julho de 2025, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; Data de Assinatura: 19/03/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D78B548B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.336/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA,** nomeado através do Decreto nº 532/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Ouvidor Geral do Município,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B56C2311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.337/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MÁRCIA CRISTINA PIMENTEL LEITE FARIAS,** para exercer o cargo em comissão de **Ouvidora Geral do Município,** vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AD1CC205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.338/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:11750D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.339/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO,** nomeado através Decreto nº 836/2025 – GAP/PMS, de 13 de janeiro

de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:82C5F6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.333/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/06/2025, a Sra. **RAIANE ARAUJO DE SOUSA,** nomeada através do Decreto nº 519/2025, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4D99C52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN
Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISORRA 8 SPE SA
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: SCS QUADRA 9, Bloco A Sala 1201, Parte 8, Asa Sul, Brasília - DF

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.
A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do ―Auto Cadastro, deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informatizado, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico ―www.santarem.pa.gov.br‖.
Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
Emitida em: 03 de Junho de 2025, às 11:31
Válida até: 03 de Setembro de 2025

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.
Serviço Gratuito

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D18BA237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025– SEMG. Objeto registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas/necessidades da prefeitura e dos setores da secretaria municipal de governo – SEMG. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A.K PICANCO BENTES, CNPJ: 21.380.843/0001-30. Vencedor do item 1, 3, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 35, 37 e 38; BRANCO E CORRÊA, 03.751.669/0001-03, vencedor do item 9, 26 e 32 e J S LIMA COMERCIO LTA CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedor do item: 2,7,10 e 14. GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001- 76, vencedor do item: 29, 31,33 e 34 I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedor do item: 8,21,25,28,36,39 e 40; B C DOS SANTOS DE ALMEIDA CNPJ: 09.508.519/0001-50, vencedor do item 6; 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA CNPJ: 60.264.718/0001-07, vencedor do item 4 e 5

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Sec. Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:31FF3F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

##TEX **PORTARIA Nº 034/2025-GAB/SMT SANTARÉM**. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.Gestor de Contrato: WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA - Matrícula nº 90587.Gestor Suplente:GLENDA JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 103827. Fiscal de Contrato: MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO - Matrícula nº 64143.Fiscal Suplente: IGOR CRISTIANO GENTIL AMARAL - Matrícula nº 82547.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome asprovidências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E372A54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025 - GAB/SEMAD SANTARÉM DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROGER REBELO CAMARGO, MATRÍCULA 70902-1 E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, MATRÍCULA 50764, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGER REBELO CAMARGO,** matrícula 70902-1, lotado como técnico especializado em informática – digitador efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada em material de consumo (higiene, limpeza e descartável) para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de gabinete I da Secretaria Municipal De Administração.
.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de maio de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:59CB650C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELÉTRONICA N°004/2025-SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE DIRETA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE MONITORAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 53.115,20 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais e vinte centavos)
LOCAL:
Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 09 de junho de 2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:00h até 15:00h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Lote
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO
Santarém – PA, 03 de junho de 2025.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2BA0A086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024 – SEMSA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO COM EMISSÃO DE LAUDO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Contrato Nº 041/2025-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA TOSETTO & HARADA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.458.715/0001-11, valor do contrato R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, 03/06/2025 à 03/06/2026.

Santarém – PA, 03 de junho de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3E793FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
##TEX Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SEMSA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS CAPS AD. Contrato Nº 043/2025-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrito no nº do CNPJ: 24.901.546/0001-81, valor do contrato R$ 1.873.501,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, 03/06/2025 até 03/06/2026.

Santarém – PA, 03 de junho de 2025.

#EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1421F004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SEMSA -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARAPIXUNA. Contrato Nº 044/2025-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrito no Nº do CNPJ: 21.523.996/0001-90, valor do contrato R$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais). Vigência: 10 (dez) meses, 03/06/2025 até 03/04/2026.
Santarém – PA, 03 de junho de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F618446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 087/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 087/2025 – SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 066/2025-SEMSA encerrou em 17 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2025 a 16 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:EE29CD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 088/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 088/2025 - SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 073/2025-SEMSA encerrou em 08 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2025 a 07 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B8E5AE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 089/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 089/2025 - SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 068/2025-SEMSA encerrou em 17 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2025 a 16 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:47C24C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 090/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 090/2025 - SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 075/2025-SEMSA encerrou em 08 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 009/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2025 a 07 de junho de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:522FE7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 093/2025 - SEMSA,

PORTARIA Nº 093/2025 - SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 070/2025-SEMSA encerrou em 04 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:750ED18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 094/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 094/2025 - SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 067/2025-SEMSA encerrou em 07 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:13A1F219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025020602. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-230501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO, CNPJ/CPF CNPJ 19.408.140/0001-21. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. III alínea "c" da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS

PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência**: até 02/06/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:21A22AA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025020604. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-230501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e à Pessoa Jurídica: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO, CNPJ/CPF CNPJ 19.408.140/0001-21. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. III alínea "c" da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência**: até 02/06/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E0A5B77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025020603. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-230501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO, CNPJ/CPF CNPJ 19.408.140/0001-21. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. III alínea "c" da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência**: até 02/06/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CB94AF7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO Nº 2025070501, INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-240301 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02003001/25-PMSCO, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.082.788/0001-01, RETIFICAÇÃO: Clausula 5. DA VIGÊNCIA resolve retificar no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ**:** extinguindo-se em 28 de março de 2026, LEIA-SE: extinguindo-se em 07 de maio de 2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:656D04E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025020601. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-230501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/25-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO, CNPJ/CPF CNPJ 19.408.140/0001-21. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. III alínea "c" da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência**: até 02/06/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C8483A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024100103

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024100103. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente e à Pessoa Jurídica: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.123.542/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, **Vigência:** até 30/06/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1211BC36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 386/2025

DECRETO Nº 386/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **VÂMILLA RAFAELLA DA SILVA MARIANO** do cargo em comissão de **Diretora Superior de Meio Ambiente,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1CE68E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 388/2025

DECRETO Nº 388/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DO PCCR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do PCCR da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, instituída pelo Decreto nº 227/2025, de 27 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

I – Substitui-se o representante da equipe gestora da SEMED, Claudiney Oliveira dos Santos, pela servidora Keila Rosa dos Santos Brito, na qualidade de representante da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:56311659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 390/2025

DECRETO Nº 390/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) como instrumento de planejamento governamental de médio prazo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à necessidade de planejamento, responsabilidade na gestão fiscal e transparência na elaboração dos instrumentos orçamentários;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e coordenar, de forma técnica e participativa, os trabalhos relativos à elaboração do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, com a finalidade de coordenar, acompanhar e consolidar os trabalhos necessários à elaboração do referido Plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1.Viviane Martins Silva da Cunha - Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

2.Jaqueline de Oliveira Silva - Secretária Executiva Municipal de Educação;

3.Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista - Secretária Executiva Municipal de Saúde;

4.Gustavo Neres Ferreira Neto - Secretário Municipal de Urbanismo;

5.Minervina Maria de Barros Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;

6.Francisca Marcely Duarte Pereira – Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração;

7.Jason Gonçalves Alves – Secretário Municipal de Finanças;

8.Valdir Coelho Costa – Contador;

9.Leonardo Moura Guido – Procurador Geral do Município;

10.Harlenilson Matos da Silva - Controlador Geral do Município;

§ 2º A coordenação da Comissão será exercida por servidor indicado pela Secretaria de Administração e Planejamento, e na sua ausência, pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Coordenar e orientar o processo de elaboração do PPA, garantindo a integração entre os órgãos da Administração Municipal;
II – Estabelecer cronograma e metodologia de trabalho, observando a legislação vigente;

III – Consolidar propostas setoriais e regionais, assegurando o alinhamento com os objetivos estratégicos do Município;
IV – Promover, sempre que possível, a participação popular e a transparência durante o processo de elaboração;
V – Encaminhar proposta final do PPA ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e posterior envio ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica à Comissão na elaboração, organização e consolidação das informações necessárias à formulação do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos da legislação vigente, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação deste Decreto e se estenderão até a conclusão do processo legislativo de aprovação do PPA 2026–2029.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D68204F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 391/2025

DECRETO Nº 391/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATEUS YURI BRANDÃO COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR SUPEIOR DE MEIO AMBIENTE,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7FDB4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Félix do Xingu/PA, **Marta Oliveira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 167/2023**, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, torna público o presente **Edital de Convocação**, visando ao **Credenciamento e à Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio **2025/2027**.

DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar as entidades e organizações da sociedade civil, regularmente constituídas e em funcionamento no âmbito do município de São Félix do Xingu/PA, que desenvolvem ações de assistência social, para realização de cadastro e posterior processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de Biênio 2025/2027.

DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º – Ficam convocadas as instituições e entidades não governamentais sem fins lucrativo do município de São Félix do Xingu/PA, vinculadas à área da assistência social, para realizarem seu credenciamento, visando à eleição dos seus representantes para compor o **CMAS – Biênio 2025/2027**.Na assembleia de Eleição será realizada no dia **24 de junho de 2025, às 16h00**, na **XV conferência Municipal de Assistência Social** no Auditório da Praça Céus localizada na Avenida **Antônio Marques Ribeiro, S/Nº. Bairro: Rodoviário – São Félix do Xingu/PA**.

DA COMPOSIÇÃO DO CMAS

Art. 2º – O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, vinculado à **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS**, é órgão de caráter deliberativo e fiscalizador da política de assistência social no município, composto por **10 (dez) membros titulares** e igual número de suplentes, sendo:

Representantes do Poder Público (5):

01 (um) da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social;
01 (um) da Secretaria Executiva Municipal de Educação;
01 (um) da Secretaria Executiva Municipal de Saúde;
01 (um) da Secretaria Municipal de Governo;
01 (um) da Secretaria Municipal de Finanças.

Representantes da Sociedade Civil (5):

01 (um) do segmento dos trabalhadores do SUAS;
01 (um) do segmento dos usuários da política de assistência social;
03 (Três) do segmento das organizações da sociedade civil sem fins lucrativo com atuação na defesa de direitos e promoção da assistência social

DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

Art. 3º – Para participar do processo de eleição, as entidades interessadas deverão solicitar seu credenciamento por meio de preenchimento de ficha específica, disponibilizada pelo CMAS, no período de **03/06/2025 a 23/06/2025**.

§1º – Poderão participar apenas **pessoas jurídicas regularmente constituídas no país**, em pleno funcionamento e que cumpram as exigências deste edital. §2º – Não será permitida a participação de **pessoas físicas**.

§3º – Estão impedidas de participar entidades declaradas **inidôneas** por qualquer órgão da administração pública.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º – A documentação deverá ser entregue no período de **03/06/2025 a 23/06/2025**, de **segunda a sexta-feira**, das **8h00 às 13h30**, na **Casa dos Conselhos**, situada na **Travessa Padre Walter, nº 73 – Centro – São Félix do Xingu/PA – CEP 68380-000**, em **envelope**, contendo:

Na parte externa do envelope:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO – GESTÃO 2025/2027 RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:
CNPJ:

Documentos exigidos:

Carta de credenciamento, conforme **Anexo I**;
Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado;
Cópia da Ata de eleição da atual diretoria;
Cópia do documento oficial com foto (RG ou CNH) do representante indicado;
Procuração, se for o caso (**Anexo II**).
§1º – O representante indicado deverá estar expressamente autorizado, conforme previsão estatutária ou por procuração.
§2º – Será entregue protocolo de recebimento no ato da entrega da documentação.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Art. 5º – A análise será realizada pela **Comissão Organizadora**, que verificará a regularidade da documentação apresentada.
Art. 6º – Serão considerados **habilitados** os interessados que atenderem integralmente às exigências deste edital.

DA ELEIÇÃO

Art. 7º – A eleição ocorrerá na **XV Conferência Municipal de Assistência Social**, no dia **24/06/2025**, às **16h00**, na **Praça Céus – Auditório**.
§1º – Cada entidade terá até **2 (dois) minutos** para apresentar sua candidatura.
§2º – Cada representante poderá votar em até **04 (quatro) entidades**.
§3º – As entidades mais votadas serão as **titulares** e as subsequentes, os **suplentes**.
§4º – Nos segmentos em que houver apenas uma entidade representativa, terá **assento garantido**. §5º – Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com **maior tempo de fundação**, persistindo o empate, haverá **sorteio**.
§6º – Os representantes do **Poder Público** serão **indicados pelo Prefeito Municipal**

DA POSSE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 8º – A posse dos conselheiros ocorrerá após a **homologação dos resultados pelo Prefeito Municipal**.
Art. 9º – A mesa diretora do CMAS será eleita entre seus membros, em reunião específica, após a nomeação.
§1º – O exercício da função de conselheiro **não será remunerado**, sendo considerado de **relevante interesse público**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º – Cada entidade poderá inscrever **01 (um) representante titular** e **01 (um) suplente**, podendo substabelecer poderes até o dia da eleição (**Anexo III**).
Art. 11º – Cada entidade terá direito a **01 (um) voto**, exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
Art. 12º – Não será permitido que uma entidade **vote por outra**, nem que uma pessoa represente **mais de uma entidade**.
Art. 13º – A votação será **individual**, sem formação de chapas.
Art. 14º – O resultado preliminar do credenciamento será divulgado no momento da Conferencia pela manhã do dia 24/06/2025.
§1º – O resultado final será divulgado na Conferência.
Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**.

São Félix do Xingu/PA, 02 de junho de 2025.

MARTA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4CBC348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 029/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS, CARTUCHOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD. E foi declarados como vencedores as empresas: **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **28.312.458/0001-03,** e o valor total dos itens foi de R$ 149.650,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)**; HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.486.284/0001-85, e o valor total dos itens foi de **R$ 209.104,00 (duzentos e nove mil e cento e quatro reais): J C MARTINS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **19.438.974/0001-80**, e o valor total dos itens foi de **R$ 186.235,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais); MICROTECNICA INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.590.728/0009-30, e o valor total dos itens foi de **R$ 101.488,40 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 52.307.066/0001-22, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.237,10 (mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos); W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, e o valor total dos itens foi de **R$** R$ 151.226,20 **(cento e cinquenta e um, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).** E o valor total dos itens foi de **Valor Total: R$ 798.940,70 (setecentos e noventa e oito mi, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:71FD2A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 - FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM MÃO DE OBRA NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ARMADOR, PINTOR, AJUNDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, AUXILIAR DE ENCANADOR, TELHADISTA E CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PÁ.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DA97B251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE034/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO PE034/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTROPICOS, NECESSARIOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF. Abertura: 16/06/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:38EF83C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE039/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE039/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (EQUIPAMENTOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS), PARA PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. **Abertura:** 24/06/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8902598E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°545/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 545/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:54A763DE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°546/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 546/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 18/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AD2F4F3B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°547/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 547/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 19/03 a 20/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8D37FB42

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°548/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 548/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 20/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:815AF159

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°549/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 549/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D76867A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°550/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 550/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/03 a 21/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:90AC0820

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°551/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 551/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.
Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/03 à 21/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:165565FC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°552/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 552/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:93DC55EB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°553/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 553/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/03 a 22/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:19337638

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°554/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 554/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/03 à 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:530C46A4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°555/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 555/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 23/03 a 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2D64E389

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°556/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 556/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:05EF0863

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°557/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 557/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/03 à 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9B764A48

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°558/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 558/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 24/03 a 25/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8B505B35

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°559/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 559/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rosecleia Sousa Costa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 24/03 a 25/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:76872081

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°560/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 560/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C851BF05

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°563/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 563/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:300C3F72

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°564/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 564/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e

nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:676C617F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°565/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 565/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Bruno Júnior Silva Sousa, Agente de Combate à Endemias, (ACE) lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas in loco, trabalho e atividade de rotina ao combate dos vetores (Aedes aegypti e albopictus) referente ao Programa PNCD, na zona rural do município, Vila Cascalheira no dia 31/03 à 04/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B5DC44FC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°566/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 566/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9C7C1FA8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°567/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 567/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Gildeon Machado Lima, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar intervenção química no combate dos vetores (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:56448B5E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°568/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 568/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor André Souza Silva, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, onde serão feitos tratamento e intervenção química para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:82B28D5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°569/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 569/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Silva Costa, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, onde serão feitos tratamento e intervenção química para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:06F07113

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°570/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 570/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Selmy dos Santos Gomes, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, onde serão feitos tratamento e intervenção química para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:42362DA5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°571/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 571/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Izabel Carneiro Alves Lima, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar educação em saúde com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD628DF7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°572/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 572/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora TaisaTavares dos Santos, exercendo sua função como Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental, irá realizar educação em saúde com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2A04A0B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°573/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 573/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Werica Rayane Pereira Barbosa, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMSA - Programa Saúde na Escola, irá realizar educação em saúde com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:586CF719

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°574/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 574/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Milca Celia Carvalho dos Santos, lotada na SEMSA, exercendo sua função como Coordenadora do PSE, irá coordenar ações do programa saúde na escola com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:00D57F46

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°575/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 575/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Rodrigo Silva e Silva, lotado na SEMSA - Atenção Básica, exercendo sua função como auxiliar administrativo, com o contrato nº 164/2025, irá prestar serviço de cadastramento do Sistema SISCAN, junto ao laboratório. Na localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 03/04/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0AA98DA9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°583/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 583/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:78BA151F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°584/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 584/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 20/03 a 21/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E301C70C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°585/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 585/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A00F6D8A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°586/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 586/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 23/03 a 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F3A1547B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°587/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 587/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:302C9FDC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°588/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 588/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:99E1B626

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°589/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 589/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2DFA2F91

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°590/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 590/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o

contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2D8D1FE1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°591/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 591/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A243914A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°592/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 592/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:65CA4147

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°593/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 593/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Ana Paula Amaral, Técnica de Enfermagem, lotada na UMI, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato de nº 005/2025, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EDEBB913

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°594/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 594/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0695637D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°595/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 595/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 26/03 a 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0EFB4E67

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°596/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 596/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/03 à 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2E6F1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°597/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 597/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0613DA51

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°598/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 598/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11908D37

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°599/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 599/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/03 a 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:60AC1EBA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°600/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 600/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:04CFE256

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°601/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 601/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/03 à 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11F1EA3B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°602/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 602/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:23CEEB4F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°603/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 603/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A73D3808

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°604/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 604/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CAC8EF8F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°605/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 605/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3318B341

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°606/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 606/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD8C386F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°607/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 607/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.
Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BE96ED13

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°608/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 608/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:68D862B5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°609/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 609/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 28/02 à 29/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1B1BF6BA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°610/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 610/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0F911CD3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°611/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 611/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 28/03 à 29/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:206192C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°612/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 612/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço

com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 29/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:16216479

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°613/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 613/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E28B9B49

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°614/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 614/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para buscar paciente de alta, na cidade de Redenção -PA, no dia 30/03 a 31/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6BD0947E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°615/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 615/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente gestante, na zona rural do município, Distrito Taboca no dia 30/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3DD9B058

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°616/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 616/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:91120177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº049/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº049/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA FORTALEZA distrito deste municipio, o servidor irá em uma visita solicitada pelo Ministério Público. A viajem acontecerá no dia 29/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 023/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B1D8AF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº050/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº050/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
MAIZA JANAIRES SILVA BARBOSA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA FORTALEZA distrito deste município, o servidora irá em uma visita solicitada pelo Ministério Público. A viajem acontecerá no dia 29/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 023/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9171

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:23EB6CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº051/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº051/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SONIA MARIA CARVALHO DAS FLORES LOPES – TÉCNICA DO CRAS – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA FORTALEZA distrito deste município, o servidora irá em uma visita solicitada pelo Ministério Público. A viajem acontecerá no dia 29/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 023/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:394

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B47514F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº052/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº052/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA-TO, o servidor irá acompanhar 01 (uma) usuárias do CRAS a Perícia Médica no INSS. A viajem acontecerá no dia 30/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 024/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B834A324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº053/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº053/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE MARQUES HOLANDA – COORDENADORA – 1 (uma) diária, fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA-TO, a servidora irá acompanhar 01 (uma) usuárias do CRAS a Perícia Médica no INSS. A viajem acontecerá no dia 30/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 024/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:739

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:9F45EACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº054/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº054/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
MAIZA JANAIRES SILVA BARBOSA – ASSISTENTE SOCIAL – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, o servidora irá participar de uma Capacitação Alusivo a Semana do Assistente Social. A viajem acontecerá no dia 30/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 025/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9171

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:6EBCA5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 104/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**MARIA NILZA DE SOUSA,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde – ESF ALTO SOCORRO,LICENÇA PRÊMIO**referente ao quinquênio de 2017 a 2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 31/05/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7B8BE6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 105/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**LINDOMAR DE MELO SILVA,**ocupante do cargo de**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA A.C.E,**lotado na**Secretaria Municipal de Saúde – FUNASA,LICENÇA PRÊMIO**referente ao quinquênio de 2019 a 2024, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 31/05/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8A0F2896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 106/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**DALVILENE MORAES SANTOS,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal,LICENÇA PRÊMIO**referente ao quinquênio de 2018 a 2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 31/05/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6ABCE0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 107/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**EDIVALDO FERREIRA CHAVES,**ocupante do cargo de**VIGIA,**lotado na**Secretaria Municipal de Saúde, no LABORÁTÓRIO MUNICIPAL,FÉRIAS**de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F68002FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 108/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**LARISSA DOS SANTOS LIMA,**ocupante do cargo de**TÉCNICA DE ENFERMAGEM,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto ao**PROGRAMA MELHOR EM CASA,FÉRIAS**de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 30/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BE6297F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 109/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**JULIANA ANGÉLICA MARCOS DA SILVA DE SOUSA,**ocupante do cargo de**ENFERMEIRA,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,FÉRIAS**de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 15/04/2025 a 29/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D30742A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 110/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**HELISAMA DOS SANTOS SOUZA,**ocupante do cargo de**TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,FÉRIAS**com o primeiro período de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 15/04/2025 a 29/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2772E723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 111/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**CIRENE DA SILVA COELHO,**ocupante do cargo de**TÉCNICA EM ENFERMAGEM,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta a**UBS ALTO BEC,FÉRIAS**com o período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 07/05/2025 a 05/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:033B5C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 112/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**MARLEIDE CRISTINA DE JESUS,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIA DE**

SAÚDE,lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta a**ESF - CENTRO,FÉRIAS**com o período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A40E11D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 113/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**RAYANNE TABITA RODRIGUES PEREIRA BARROS,**ocupante do cargo de**TÉCNICA EM ENFERMAGEM,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta ao**HOSPITAL MUNICIAL,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F38D84A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 114/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**NEUMA AMORIN DE CARVALHO,**ocupante do cargo de**ENFERMEIRA,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta ao**ESF - CENTRO,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 30/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DDDD03BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 115/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**JOSÉ MOREIRA DE SOUSA,**ocupante do cargo de**VIGIA,**lotado na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto ao**HOSPITAL MUNICIAL,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B209ED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 116/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**MARLY SILVA ARAÚJO,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – A.C.S.,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta a**ESF SÃO JOÃO,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5B01483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 117/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA,**ocupante do cargo de**VIGIA,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto ao**ESF-DOIS IRMÃO,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86FB93EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 118/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**MARCUS MARQUES DOS REIS,**ocupante do cargo de**MOTORISTA,**lotado na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto ao**ESF-DOIS IRMÃOS,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BDD57F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 119/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**ELIENE DA SILVA SOUSA,**ocupante do cargo de**TÉCNICO DE ENFERMAGEM,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde – ESF ALTO SOCORRO,LICENÇA PRÊMIO**referente ao quinquênio de 2013 a 2018, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 31/05/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B9B6BC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 120/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**WAGNER XAVIER GONÇALVES,**ocupante do cargo de**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA A.C.E,**lotado na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto a**FUNASA,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:220BEB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 121/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**IOLANDA LOPES DA SILVA,**ocupante do cargo de**TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL,**lotado na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto a**ESF ALTO BEC,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3958E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 122/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**MARIA HELENA LIMA,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta a**FUNASA,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:093A3C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 123/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**RAYANE MATOS DA SILVA,**ocupante do cargo de**TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta a**ESF – VILA NOVA,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FE8FD4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 124/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**MARIA CRISTINA SOUZA MATOS,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta a**ESF – VILA BANDINHA,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E580CA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 125/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora**MARICELA BARBOSA DOS REIS,**ocupante do cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junta ao**HOSPITAL MUNICIPAL,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1F46095D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 126/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**,no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder a servidora**SIDINEIA PEREIRA DA SILVA,**ocupante do cargo de**AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE,**lotada na**Secretaria Municipal de Saúde,**junto a**ESF – GROTA VERMELHA,FÉRIAS**pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C32B4EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DL 7.2025.2301001. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal Saúde de São João da Ponta-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ 12.091.670/0001-80. Contratado: POLYMEDH. LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10; Contrato nº 20250013; Valor do Contrato: R$ 60.792,41; Vigência do Contrato: 31/01/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 31/01/2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DD83B900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DL 7.2025.2701002. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponta/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.180.988/0001-83. Contratado: ANTONIO NORONHA DE AGUIAR, CNPJ 17.671.837/0001-65; Contrato nº 2025007; Valor do Contrato: R$ 60.207,10; Vigência do Contrato: 03/02/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 03/02/2025.

SHYRLEY SIRLENE SANTOS DA SILVA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA678F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de aluguel de máquinas pesadas com operador, a fim de atender as necessidades do município de São João da Ponta/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: 2JHS LOCACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.490.877/0001-10; Contrato nº 027/2025-PMSJP; Valor do Contrato: R$ 4.366.800,00; Vigência do Contrato: 03/06/2025 à 03/06/2026. Data Assinatura: 03/06/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:63D8D2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 005/2025. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de aluguel de máquinas pesadas com operador, a fim de atender as necessidades do município de São João da Ponta/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, CNPJ 12.965.774/0001-36; Contrato nº 026/2025-PMSJP; Valor do Contrato: R$ 486.000,00; Vigência do Contrato: 03/06/2025 a 03/06/2026. Data Assinatura: 03/06/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:26F61EF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, COM OS EXAMES: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIO X, ENDOSCOPIA, EXAMES FONAUDIOLÓGICOS, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, DENSITOMETRIA ÓSSEA, COLONOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, AUDIOMETRIA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, ESPIROMETRIA E COLPOSCOPIA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas FISIOMEDICAL LTDA CNPJ: 11.284.712/0001-04, com o valor R$ 1.298.065,30. ASSINATURA: 02/06/2025. Vigência de 01 ano

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:17E59288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL/2025.004-PMSJA

A Prefeitura Municipal de são João do Araguaia -PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização fundiária no município de São João do Araguaia/PA**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado no site https://bnccompras.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser enviados nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 04/06/2025 a partir das 08h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 10/06/2025 das 09:00h as 15:00h.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:21C26F56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250093

ORIGEM: Pregão nº 90005/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** José Marcos Mesquita dos Santos, Cnpj: 27.825.307/0001-88; **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Pa; **VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232137

ORIGEM: Dispensa nº 7/2023-0010; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Empresa de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Pará - Prodepa, Cnpj: 05.059.613/0001-18; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de segurança pública, para emissão de identificação (Registro geral -RG), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Pa; **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232137

ORIGEM: Dispensa nº 7/2023-0010; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Empresa de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Pará - Prodepa, Cnpj: 05.059.613/0001-18; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de segurança pública, para emissão de identificação (Registro geral -RG), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Pa; **VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5D824376

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO C8ONTRATO Nº: 20250090

Origem: Pregão 90009-2024; **contratante:** Prefeitura Municipal; **contratada(o):** Holser serviços transporte e representação LTDA, cnpj: 41.737.844/0001-05; **objeto:** Serviços de hospedagem em hotelaria Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA; vigência: 30 de maio de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:7627AA47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025/FME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer produtos
de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha destinados às Escolas e Creches Municipais de Sapucaia – Pará..

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **04 de junho de 2025** até as **08h50min** (horário de Brasília/DF) do dia **16 de junho de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **16 de junho de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 03 junho de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:87C4904E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO N° 167/2025-GAB/PMSJP

DECRETO Nº 167/2025-GAB/PMSJP DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

PREFEITO LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-PA, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV DA Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional, e
CONSIDERANDO o período de chuvas em grande intensidade na região do Município de Senador José Porfirio-PA, com alto indice pluviométrico em toda extensão do território municipal, resultando no aumento dos níveis das águas dos rios e igarapés, que afetaram a sede do Município e Zonas Rurais: (Polo I): Vila Nova, Timbiras, Chatinha, Arapari, Tamanduá, região de ilhas e outras comunidades afetadas na região do Polo II: Ilha da Fazenda, Vila da Ressaca, Garimpo do Ouro Verde, Garimpo do Galo, Garimpo do Itatá, diversas comunidades indígenas localizadas na zona rual nesta região do Polo II, entre outras comunidades afetadas na região, interior do Município.
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos verificados em campo pela Defesa Civil Municipal, foram vias, pontes, bueiros, residências, e trapiches danificados devido aos desastres secundários como enchentes, alagamentos, enxurradas e erosões, onde prejudicam os ribeirinhos com as cheias a trafegabilidade nas vias e vicinais atingidas prejudicando a escoação de produção agrícola dessas vias em questão devido ao acesso ineficaz;
CONSIDERANDO que, conforme apontado no Parecer nº 002/2025 do COMPDEC, verificou-se que nos meses de abril e maio houveram um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas, vias e residências, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.
CONSIDERANDO que o parecer n° 002/2025 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à decretação de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Senador José Porfirio, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Senador José Porfirio, de natureza material e ambiental que acarretaram ***danos materiais e prejuízo econômico*** vez que inviabiliza a produção agrícola e pecuária da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta ***prejuízos sociais***, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural seja atendida com os serviços públicos essenciais, como saúde, transporte escolar e a população de áreas urbanas alagadiças, tem seus terrenos e casas invadidas pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer da COMPDEC, estima-se que aproximadamente 2.100 (duas mil e cem) famílias totalizando 7.392 (sete mil trezentos e noventa e duas) pessoas atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 02 de junho de 2025, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, em 02 de junho de 2025.

LEONALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:27E77FC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP-PE - Reabertura
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico no 015/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. A reabertura será no dia 23/06/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos, com fornecimento de todo o material técnico necessário (equipamentos de filmagem, iluminação, captação de áudio, edição, finalização e entrega em formato digital), conforme demanda da Prefeitura Municipal de Soure, com atendimento sob demanda, mediante requisição formal da Administração, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 23/06/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônico nº 001/2025
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Concorrência Eletrônico nº 001/2025, A licitação será realizada em grupo único (Valor Global), menor preço. Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa-buracos em vias urbanas, com aplicação de massa asfáltica do tipo Pré-Misturado a Frio – PMF. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Soure/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura será no dia 25/06/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:85A406CA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250256
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. Assinatura da Ata: 03 de junho de 2025, Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresas adjudicadas e homologadas: VR3 EIRELI, CNPJ nº 12.507.345/0001-15, Valor total adjudicado: R$ 2.239.274,01 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo), CELINA NETO DA MOTTA, CNPJ nº 28.539.346/0001-81,Valor total adjudicado: R$ 92.560,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A4DA1792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0189/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025, VALOR GLOBAL R$ 85.000,00. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratada: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA** CNPJ: 10.769.989/0001-56, Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 02/06/2025.
Terra Santa, 03 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:6475EB8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0193/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0193/2025.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **CLEONICE DAS NEVES SILVA**, CPF nº 002.185.912-41, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DBE75F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0194/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0194/2025.

EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **CLEVERSON MASETI DAL MAGRO**, CPF nº 839.513.852-00, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1E84D130

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0195/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0195/2025.

EXONERA DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **ROSILDA RIBEIRO DE CRISTO**, CPF nº 574.642.512-52, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1331CC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0196/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0196/2025.

EXONERA DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **SOLANGE MARQUES ALVES**, CPF nº 742.889.892-72, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CF007AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0197/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0197/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MECÂNICA E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **GILTON RIBEIRO DE SANTANA**, CPF nº 903.248.203-30, do cargo em comissão de DIRETOR DE MECÂNICA E TRANSPORTE, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FD83EA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0198/2025

PORTARIA MUNICIPAL nº 0198/2025

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 35, da Lei Municipal nº 222/2015;

CONSIDERANDO, necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observados os interesses da Administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir o servidor LEODO DA SILVA, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 211006-7, do Processo Seletivo 001/2025 - SEMAD, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:95EC5F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 199/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DOMINGOS SIRINO PEREIRA**, CPF nº 883.182.812-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA (DAS 4) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:75B6B4AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-037PMT/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 144/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DE USO DO AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda**, CNPJ nº: 66.582.784/0001-11, com valor arrematado de **R$ 60.108,00 (sessenta mil, cento e oito reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 60.108,00 (sessenta mil, cento e oito reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:05267D78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-045PMT/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 153/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 51.022.149/0001-02, com valor arrematado de **R$ 47.897,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 47.897,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:781383AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-057PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES TÍPICOS JUNINOS PARA A DECORAÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº. 10.450.735/0001-70, com valor global arrematado de: **R$ 114.694,11 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D8112646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-064FMS/2025
Processo Administrativo nº 154/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã - PA, 03 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4CBB74E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250292 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-038FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM SPT PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA RURAL – P 09.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **TORRES CONSULTORIA DE GEOTECNIA LIMITADA,** CNPJ: 41.837.020/0001-07**,** com o valor total de **R$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 25 de agosto de 2025. Data de assinatura: 27 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BB5ECD1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250312 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº: 9/2025-027PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **ARTES PRODUTORA LTDA,** CNPJ nº: 18.856.950/0001-88, com o valor total de **R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais).** Vigência: 02 de junho de 2025 até 02 de junho de 2026. Data de assinatura: 02 de junho de 2025. Tucumã - PA, 03 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E1EFDE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250313 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº: 9/2025-027PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **C.E E BUFFET LTDA,** CNPJ nº: 28.185.412/0001-62, com o valor total de **R$ 472.758,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).** Vigência: 02 de junho de 2025 até 02 de junho de 2026. Data de assinatura: 02 de junho de 2025. Tucumã - PA, 03 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C24235EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250314 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº: 9/2025-027PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME,** CNPJ nº: 36.724.355/0001-70, com o valor total de **R$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos reais).** Vigência: 02 de junho de 2025 até 02 de junho de 2026. Data de assinatura: 02 de junho de 2025. Tucumã - PA, 03 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9C314482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250315 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº: 9/2025-027PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 43.200.669/0001-30, com o valor total de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais).** Vigência: 02 de junho de 2025 até 02 de junho de 2026. Data de assinatura: 02 de junho de 2025. Tucumã - PA, 03 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8F5AF7AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20231288.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o contrato a ter o valor total de **R$ 538.860,00 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).** Data da assinatura: 19 de maio de 2025. Tucumã-PA, 03 de junho 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9F2329D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20230724.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES**

CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o contrato a ter o valor total de **R$ 7.548.400,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais).** Data da assinatura: 19 de maio de 2025. Tucumã-PA, 03 de junho 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:501FB181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20230725.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 38.110,00 (trinta e oito mil, cento e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o contrato a ter o valor total de **R$ 1.316.610,00(um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais).** Data da assinatura: 19 de maio de 2025. Tucumã-PA, 03 de junho 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:29DCC5D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220303**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-012FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **GILNEI DALMOLIN,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de junho de 2025** até **01 de junho de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29 de maio de 2025. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B7223BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250021**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-018PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 32.135.853/0001-27, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **28 de maio de 2025** até **26 de agosto de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 28 de maio de 2025. Tucumã- PA, 03 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3C3AB102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE META/VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20241000**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2024-011PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BLOCOS INTERTRAVADOS DA AVENIDA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 676.006,97 (seiscentos e setenta e seis mil, seis reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.709.506,91(três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos).** Data da assinatura: 28 de maio de 2025. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025**.**

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B54EDBBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20241220**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-069FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 10.450.735/0001-70**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 26 de maio de 2025. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025,

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BB3739E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20241221**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-069FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº 31.868.643/0001-85**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 26 de maio de 2025. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025,

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DD3CCEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20241222**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-069FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,** CNPJ nº 29.751.618/0001-75**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

Tucumã – PA, 03 de junho de 2025,

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:136318EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20241223**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-069FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ nº 18.023.458/0001-21**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 26 de maio de 2025. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025,

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CAC062F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20241224**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-069FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 41.013.854/0001-90**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 26 de maio de 2025. Tucumã – PA, 03 de junho de 2025,

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F43A3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250312
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ARTES PRODUTORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F8E0DE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250313
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **C.E E BUFFET LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:08C509A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250314
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:29AF6423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250315
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F2E5302E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Extrato de Rescisão Contratual - Maio de 2025
Nº DO CONTRATO: 041/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAMILLE BRENDHANE SANTANA GOMES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
DATA DE RESCISÃO: 13/05/2025
Nº DO CONTRATO: 024/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 23/05/2025
Nº DO CONTRATO: 037/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): IANY LIMA DE SOUSA VIEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA

DATA DE RESCISÃO: 09/05/2025

Nº DO CONTRATO: 031/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JANNIERY GOMES NUNES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
DATA DE RESCISÃO: 30/05/2025
Nº DO CONTRATO: 030/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JANNIERY GOMES NUNES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
DATA DE RESCISÃO: 30/05/2025.
Nº DO CONTRATO: 045/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): WILMAR ROQUE TREMARIN
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
DATA DE RESCISÃO: 30/05/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:12B10A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250292
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-038FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM SPT PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA RURAL - P 09.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e TORRES CONSULTORIA DE GEOTECNIA LIMITADA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:00107608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Maio de 2025

Nº DO CONTRATO: 302/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JULIANA NASCIMENTO DA SULVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO - ESF
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 298/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AG. EPIDEMIOLOGICA
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.036,00
VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 296/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DIVINO SANTOS MACENA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 10 302 0009 2.056 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC. HAMBUL. E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 295/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): YANNE PEREIRA FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 294/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JACKSON SANTOS RAMOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSOCOLOGO
RECURSO: 10 302 0009 2.056 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC. HAMBUL. E HOSPITALAR
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B4AEAD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Maio de 2025

Nº DO CONTRATO: 194/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIZABETH LIMA ALVES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. TEC. DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 22/05/2025
Nº DO CONTRATO:119/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLIANA DA SILVA SOARES RIBEIRO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 31/05/2025
Nº DO CONTRATO: 22/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYANE SANTOS PONTES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE ENFERMEIRA
DATA DA RESCISÃO: 23/05/2025

Nº DO CONTRATO: 016/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAYANNE SILVA CAITANO DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDET. DE AGENT. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA
DATA DA RESCISÃO: 05/05/2025
Nº DO CONTRATO: 191/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYANE ROSTER RODRIGUES SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDET. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 22/05/2025

Nº DO CONTRATO: 191/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYANE ROSTER RODRIGUES SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDET. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 22/05/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:951C7189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240152 Contratante: **FME** Contratada: **G.M.A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240127 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA,** CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240192 Contratante: **FME** Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA,** CNPJ: 21.501.121/0001-97 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240177 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **LC POZZER LTDA,** CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2024-PG-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240179 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2024-PG-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240209 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240210 Contratante: **FME** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240210 Contratante: **FME** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240157 Contratante: **FME** Contratada: **R N PINTO ALVES RESTAURANTES,** CNPJ: 38.319.205/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230604 Contratante: **FME** Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA,** CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026/2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230079 Contratante: **FME** Contratada: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037/2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230074 Contratante: **FME** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037/2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240240 Contratante: **FME** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 007-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023519 Contratante: **PMU** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Termo aditivo de REAJUSTE CONTRATUAL. Origem: Dispensa Nº 013-2023-DL-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 02/04/2025. Reajuste contratual no valor de R$ 74.040,71.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2D0021E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647/2025

LEI Nº 647/2025, de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a autorização legislativa para *abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente dá e outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

13.122.0392.2038 – Incentivo a Cultura do Município	**20.000,00**
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	**20.000,00**
3.3.00.00.00 – Despesas de Custerio	**20.000,00**
33.90.30.00 – Material de Consumo	**20.000,00**
Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados	**20.000,00**
TOTAL GERAL	**20.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

04.122.0037.2011 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração	**20.000,00**
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	**20.000,00**
3.3.00.00.00 – Despesas de Custerio	20.000,00
33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 20.000,00**

Art. 3°. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA
2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará(PA), em 02 de junho de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:CB8F6A3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 648/2025

LEI Nº 648/2025, de 02 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a autorização legislativa para *abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente dá e outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

08.246.0137.2090 – Segurança e Renda	**10.000,00**
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	**10.000,00**
3.3.00.00.00 – Despesas de Custerio	**10.000,00**
33.90.30.00 – Material de Consumo	**3.000,00**
Fonte: 17470000 – Outras Vinculações de Transf. Da União	**3.000,00**
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	**3.000,00**
Fonte: 17470000 – Outras Vinculações de Transf. Da União	**3.000,00**
33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	**2.000,00**
Fonte: 17470000 – Outras Vinculações de Transf. Da União	**2.000,00**
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	**2.000,00**
Fonte: 17470000 – Outras Vinculações de Transf. Da União	**2.000,00**
TOTAL GERAL	**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

18.122.1010.2112 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	**10.000,00**
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	**10.000,00**
3.3.00.00.00 – Despesas de Custerio	10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
Fonte: 17470000 – Outras Vinculações de Transf. Da União	10.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 10.000,00**

Art. 3°. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA
2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará(PA), em 02 de Junho de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:D019B137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010, de 08 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Designação do servidor PETERSON DE MOURA BATTISTON para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo nomeado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **PETERSON DE MOURA BATTISTON**, portador do registro no CREA sob o nº 948288 PA, matrícula funcional nº 135930-4, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função de **fiscal da obra** abaixo relacionada, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Uruará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará - SEOP**.

• **Objeto da Obra:** Reurbanização da Praça do Coreto no Município de Uruará-Pa.
• **Convênio nº:** 014/2023
• **Empresa Contratada:** W REZENDE SOARES LTDA

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.

Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 08 de Janeiro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZACAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:D0D24742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026, de 09 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Designação da servidora DAISIREE SILVA DE JESUS DOS SANTOS para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo nomeado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DAISIREE SILVA DE JESUS DOS SANTOS**, portadora do registro no CREA sob o nº 151617789-4, matrícula funcional nº 135927-4, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para exercer a função de **fiscal da obra** abaixo relacionada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Uruará/PA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará/SEOP:

• **Objeto da Obra:** Recapeamento de Vias Públicas no Município de Uruará.
• **Convênio nº:** 284/2022
• **Empresa Contratada:** ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.
Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZACAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:DABD58A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049, de 13 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Designação da servidora POLIANA FÉLIX DE SOUZA para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo nomeado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **POLIANA FÉLIX DE SOUZA**, portadora do registro no CREA sob o nº 152291147-2 PA, matrícula funcional nº 135970-3, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para exercer a função de **fiscal das obras** abaixo relacionadas, celebradas entre a **Prefeitura Municipal de Uruará e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.**

• **Objeto da Obra:** Construção de 42 pontes de madeira e uma de concreto.
• **Convênio nº:** 055/2019

Empresas Contratadas: MADECON MADEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA, ROMÁRIO B ALVES COMÉRCIO LTDA e EDIR SUSSEL & CIA LTDA.

• **Objeto da Obra:** Construção de 03 pontes de concreto.
• **Convênio nº:** 150/2022

Empresa Contratada:W CUNHA DA SILVA EIRELI

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.
Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZACAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:01C4F107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º0644/2025

PORTARIA Nº 0644, de 27 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Designação do servidor DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo nomeado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do registro no CREA sob o nº 151536623-5 PA, matrícula funcional nº 137090-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função de **fiscal da obra** abaixo relacionada:

• **Objeto da Obra:** NOVO PAC- CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE NA VILA BONITA

• **Convênio nº:** 960857/2024

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.

Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 27 de Maio de 2025.

CARLOS ANTONIO ZACAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:AF420117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0645/2025

PORTARIA Nº 0645, de 27 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Designação do servidor DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo nomeado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do registro no CREA sob o nº 151536623-5 PA, matrícula funcional nº 137090-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função de **fiscal da obra** abaixo relacionada:

• **Objeto da Obra:** Manutenção dos prédios da SEMED – FUNDEB
• **Contrato Administrativo nº:** 20259242
• **Empresa Contratada:** 2M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.

Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 27 de Maio de 2025.

CARLOS ANTONIO ZACAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:9F9688ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0646/2025

PORTARIA Nº 0646, de 27 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Designação do servidor DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo nomeado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do registro no CREA sob o nº 151536623-5 PA, matrícula funcional nº 137090-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função de **fiscal da obra** abaixo relacionada:

• **Objeto da Obra:** MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMED - FME

• **Contrato Administrativo nº:** 20259243
• **Empresa Contratada:** 2M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.

Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 27 de Maio de 2025.

CARLOS ANTONIO ZACAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:2871175D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 282/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 030/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 282/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS, PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E SUAS**

SECRETARIAS, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2081 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RAÍ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.932.321/0001-02 estabelecida à Rua Prudente de Moraes, s/nº Quadra 04 Lote 13, Bairro Selectas, CEP: 68.557.045, Xinguara - PA, Telefone: (94) 98125-9337, e-mail: juliags14@icloud.com, representada neste ato pelo Sr. **RAÍ RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.752.050 PC/PA, CPF 009.658.002-02, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 4.989.633,11 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9E91B77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 310/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 096/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 053/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024/PMX
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 310/2024/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 310/2024/PMX. O referido contrato, datado de 25 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS,** a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Reajuste de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) nos itens do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, C.N.P.J. nº:26.814.778/0001-28, estabelecida à: Rua Brasil n°501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 3426-1585, representada neste ato pela Sr(a). **REGINA ANTONIA PRUDENTE**, brasileira, empresária, solteira, C.P.F. nº 580.808.482-20 R.G. nº 2874473 SSP/PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 1.084.026,75 (UM MILHÃO OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 03 de junho de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F530425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FMS

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2022/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços nº 186/2022/PMX por mais 06 (seis) meses consecutivos, bem como o Reequilíbrio econômico e financeiro do item 01(um) da planilha 01(um) em 20% (vinte por cento). O referido contrato, datado de 08 de julho de 2022, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico), produzidos pelas unidades de Saúde da Zona Urbana do Município de Xinguara - PA**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência do Edital**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, com sede na Rua Petrônio Portela S/N, Centro, Cep: 68555 - 000, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Decreto nº 001/2025, a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Estabelecida na Rua 24, s/nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.195.098/0001-42, representada neste ato pelo seu sócio Diretor o Sr. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.450.638 SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 865.135.136-77, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria - Pará, na Avenida Oito, nº 1029, Bairro Centro.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 20% (vinte por cento), nos quantitativos do item da planilha 01 á baixo.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 6 (seis) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°186/2022/PMX, passando a vigorar até 17 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

DO VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 6.672,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
Xinguara - PA, 03 de junho de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:316F4F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 033/2025/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.

COMUNICADO DA PREGOEIRA

O Município de Xinguara através da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria nº 290/25, de 03 de abril de 2025, resolve REPUBLICAR o Edital.

No edital foi realizada a seguinte alteração:

Inclusão do item 11.18.2. Apresentação de registro válido no Cadastro Técnico Federal - CTF/ DOF junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Republica-se a Data
A data da sessão pública passará a ser no dia 16/06/2025 às 8 horas, noSistema eletrônicoPortal de Compras Públicas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 04 de junho de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B80E99AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1127/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1127/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KAMILA VITORIA DA COSTA BORGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.685,42**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ACAC5A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1128/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1128/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARIA EDUARDA GONCALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.685,42**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:43F96919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1129/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1129/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLEIDINEY VIEIRA DINIZ PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 64.780,91**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BBF7D308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1130/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1130/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MICAELLY BATISTA LUIZ PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 64.780,91**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F8DA3639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1131/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1131/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANDREA CRISTIANE DOURADO FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.155,85**
VIGENCIA:**10/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B70E9184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1132/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1132/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DHEBORA GENUINO DE ARAUJO CECOCI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.535,35**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:35518062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1133/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1133/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JANES CLEIA CARDOSO LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.535,35**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9E65BBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1134/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1134/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KAYLLA KYVIA DA COSTA SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.535,35**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3863BA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1136/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1136/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARIA DA CONCEIÇÃO DO SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.155,85**
VIGENCIA:**10/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FD7E6AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1137/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1137/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**REBECA DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.535,35**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:88BFD0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1173/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1173/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELIZETE XAVIER GONÇALO**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.535,35**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9D30282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1174/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1174/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**SABRINA NEVES DE SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.535,35**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EF4F8E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1178/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1178/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JAKELINE SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.033,09**
VIGENCIA:**03/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6DC56923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1181/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1181/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEILIAN GOMES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.315,77**
VIGENCIA:**18/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:30567305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1182/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1182/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARESSA SILVA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.078,67**
VIGENCIA:**03/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A770FD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1183/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1183/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARIA VITORIA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.748,72**
VIGENCIA:**10/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CDDEF415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1185/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1185/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.078,67**
VIGENCIA:**03/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4796CC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1209/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1209/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANDREANNY REBECA BARBOSA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.510,20**
VIGENCIA:**04/04/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4D421E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1210/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1210/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANDREIA MAGALHAES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.662,00**
VIGENCIA:**01/04/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A0A7E128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1211/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1211/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLEUMA PEREIRA CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.319,80**
VIGENCIA:**18/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E885C475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1213/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1213/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**HELENA MORAIS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.662,00**
VIGENCIA:**01/04/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:71B6C3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1217/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1217/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**REGINA MARIA GUIMARAES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.523,90**
VIGENCIA:**01/04/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AAB3C69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1221/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1221/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**IZADORA LIMA FERRAREZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.988,64**
VIGENCIA:**02/05/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3BEE950E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1223/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1223/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**TADILA PATRINE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.988,64**
VIGENCIA:**01/05/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:508DC03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1226/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1226/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MYLENA ARAUJO MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.612,22**
VIGENCIA:**01/04/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:99CFF572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1227/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1227/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MAYARA KELLY AGUIAR FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.180,00**
VIGENCIA:**01/03/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A091399D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 872/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 872/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JULIO CESAR TKATCH**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9FF901EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 873/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 873/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KELDRYAN SOARES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:86F0D60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 874/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 874/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LARISLANIA OLIVEIRA MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F416A55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 875/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 875/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEIVA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5F8039FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 876/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 876/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEIVA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C350D6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 877/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 877/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LUANA ASSIS DA SILVA BORGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0D57333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 878/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 878/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**NAZIR GOMES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1EAB6815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 879/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 879/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:95588907

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 880/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 880/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PATRICIA MURARO CORREIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:755D0B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 881/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 881/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROMÁRIO DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:942069E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 882/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 882/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**SILVANY MARCIA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D7FD189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 883/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 883/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VALTER DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:243531E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 884/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 884/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROSA MARLENE DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 71.365,20**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:595A9279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 885/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 885/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ALINY TEIXEIRA DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0C97E112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 886/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 886/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANDREA ALVES DA SILVA TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:312E9490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 887/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 887/2027/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GABRIEL MONTEIRO FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6FFA8243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 888/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 888/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JAINE APARECIDA SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.165,40**
VIGENCIA:**03/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB5316D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 889/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 889/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARCUS VINNICIUS DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.457,00**
VIGENCIA:**15/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D6AA6EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 890/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 890/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0C5CFF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 891/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 891/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANA CAROLINA GASPAR GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B33D7715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 892/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 892/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANA CLARA SOARES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:41CB1A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 893/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 893/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANA MARIA SILVA DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BCFFB0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 894/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 894/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANTONIA CARDOSO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7D5DDD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 895/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 895/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ARYANA FELGUEIRAS DA PAIXÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:87BCF63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 897/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 897/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9FB9B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 898/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 898/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DEBORA LUANA OLIVEIRA GLORIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7594B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 899/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 899/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DIANA DA SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:32780AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 900/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 900/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DIENE SILVA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ACD25725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 901/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 901/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DULCE MARIA DE SANTANA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F3961DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 902/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 902/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ELAYNE MAYARA OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:101A55AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 903/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 903/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ELZINETE ARAUJO CHAVIER**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:924F0C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 904/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 904/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:FERNANDO PAIVA DE MIRANDA GONÇALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6FB47D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 905/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 905/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**IVONE RAMOS FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:891E6BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 906/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 906/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAO GUILHERME REIS MENDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.482,96**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E5529BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 906/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 906/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAO GUILHERME REIS MENDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9B4D793E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 907/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 907/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KEILLA DA COSTA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C2574044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 908/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 908/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LARISSA LOUISE FERREIRA MACHADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:894D6671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 909/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 909/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEIA FERNANDES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7E48BA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 910/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 910/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARA LUCIA BADOTTI GRASSI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:69024A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 911/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 911/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARINETE ALVES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3FA4B918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 912/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 912/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**NATHALIA SANTOS MILHOMEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:74EEB40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 913/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 913/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROANY BENTES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:391777A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 914/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 914/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO:**SARA CRISTINA GUIMARAES FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:207BA248

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual para recomposição das perdas inflacionárias do período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025 aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Breves/PA.

Faço saber que a Câmara Municipal Breves aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual ao subsídio dos membros do Poder Legislativo de Breves/PA, no percentual de 5,2014% (Cinco vírgula vinte mil quatorze centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC -Índice Nacional de Preços ao Consumidor - no período de 01 abril de 2024 a 01 abril de 2025, no percentual de 5,2014% (cinco vírgula vinte mil quatorze centésimos por cento).
Parágrafo Primeiro. O índice de recomposição utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC, com percentual apurado entre período de 01 Abril/2024 a 01 de Abril/2025, data base fixada na Lei Orgânica Municipal, e aplicado no mesmo percentual concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo.
Parágrafo Segundo. O valor dos subsídios dos vereadores para o exercício de 2025 passa a ser de até R$ 11.158,08 (Onze mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), segundo demonstra o memorial de cálculo em anexo.

Art. 2º. As despesas oriundas do presente ato correrão a conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas, obedecidas as disposições da LDO para o exercício de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2025.
Câmara Municipal de Breves/PA, 09 de Maio de 2025.

ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente

REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES NO PERCENTUAL DE 5,2014% PELO INPC DO PERIODO DE ABRIL/2024 À ABRIL/2025

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Subsídio 2024	Subsídio 2025
60401	ADELSON DA COSTA TEIXEIRA	402.370.872-00	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60402	ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO	839.942.892-20	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60403	ANDRE DA SILVA ACIOLI	659.660.742-91	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60404	DHESSYCA GIBSON AZEVEDO	937.141.732-34	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60406	EDILBERTO LEAO MARQUES	620.446.302-06	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60407	ELIZANGELA ARAUJO CHAGAS	463.605.572-15	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60405	ERICK CARAMES DE MELO	024.269.532-92	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60408	FRANCISCO CORREA DE FARIAS FILHO	697.204.602-53	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60409	HELI FABIO DA COSTA MELO	838.176.972-87	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60410	JOSE CARLOS MARIA VALENTE	680.333.462-72	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60411	LIANE GOMES AZEVEDO	738.709.272-91	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60412	LUIS AFONSO BRANDAO DE OLIVEIRA	257.316.882-49	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60413	ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA	190.250.842-49	VEREADOR - PRESIDENTE	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60414	RONIVALDO MELO GOUVEIA	722.362.992-49	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60415	SILMARA BAIA DE ARAUJO	783.653.842-72	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60417	TYAGO FELIPE CAMARA DE ALMEIDA	786.374.062-20	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08
60416	WILTES GOMES DIAS	808.816.962-34	VEREADOR	R$ 10.606,39	R$ 11.158,08

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:518A6D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº012 - 2025/CMAS
Canaã dos Carajás /PA, 30 de maio de 2025.

Dispõe sobre o Regulamento da 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (CMAS)**, no uso da competência que lhe conferem a Seção II, artigos 29 ao 31 da **Lei Municipal nº 928, de 17 de dezembro de ----2020**, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social no Município de Canaã dos Carajás que estabelece como uma de suas competências convocar a conferência de assistência social no âmbito municipal e acompanhar a execução de suas deliberações:
CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;
CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União
CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,
CONSIDERANDO o disposto no artigo Inciso II do artigo 2º do Regimento Interno do CMAS/ Canaã dos Carajás PA, aprovado pela Resolução nº. 018/2024/CMAS/ de Canaã dos Carajás/PA, de 09 de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Regulamento da 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, constante do Anexo Único da presente resolução.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - Pará.

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CAPITULO I
DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO.
Art. 1º. A 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, tem a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o seu o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito do Município.
Art. 2º. A 13º Conferência Municipal de Assistência Social, foi convocada pela **Resolução Nº003, de 26 de março de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de -----abril de 2025, publicada também no site da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. A 13º Conferência municipal terá como tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"** e abordará 5(cinco) Eixos**:**
Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.
Art. 4º. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 13º Conferência Municipal contará com Comissão Organizadora, a ser coordenada pela Presidência e pela Vice-Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS e demais membros designados através da **Resolução CMAS Nº 006, de 28 de março de 2025**, com as seguintes atribuições:
I - Orientar e acompanhar a realização e resultados da13º Conferências Municipal de Assistência Social;
II - Organizar e coordenar a 13º Conferência Municipal de Assistência Social;
III - Propor e submeter à aprovação do colegiado ou mesa diretora propostas e critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e demais providências necessárias à realização da conferência municipal;
IV - Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás- SEMDES, para adoção das providências referentes à realização da 13º Conferência Municipal de Assistência Social.
V - Dar suporte técnico-operacional durante os eventos;
VI - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13º Conferência Municipal.
Parágrafo Único: A 13º Conferência Municipal contará com uma coordenação geral composta pelos membros da comissão organizadora, para deliberar sobre situações especiais referente a operacionalização do evento
Art. 5º A 13º Conferência Municipal de Assistência Social será realizada conforme resolução CNAS Nº 174/2024 de 14 de novembro de 2024**, nos dias 04 e 05 de junho de 2025;**
§1º. A 13º Conferência Municipal será realizada em pelo menos dois turnos para debate, além do momento de recepção e credenciamento, no mínimo em 02 (dois) dias, conforme Informe CNAS 02/2025 e Resolução CEAS Nº 12/2025.
§2º Será garantido aos representantes da sociedade civil, especialmente, para usuárias/os no mínimo, lanches e transporte para o local da conferência, de modo a viabilizar a participação destes conforme estabelece o Informe CNAS 02/2025.
§3º Será dada especial atenção a garantia de transporte aos representantes que residam em áreas rurais, comunidades tradicionais, Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE), bem como de pessoas com deficiência e seus acompanhantes.
§4º Os recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF serão utilizados com a finalidade expressas nos parágrafos §2º e §3º deste artigo devidamente justificados.
§5º A conferência municipal contará com amplo debate sobre análise de conjuntura, eixos temáticos, qualificação das propostas de deliberações a serem encaminhadas.
§6º Para o debate e **Aprovação do Regimento Interno** da conferência municipal será observado:
a. A realização em dias anteriores ao início da conferência
b. Uso de meio virtual para consulta pública, Pré Conferencias.
c. A aprovação será realizada pelo conselho municipal em uma reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes.

§7º Será realizado o **Momento de conferir** das deliberações anteriores**,** em período que antecede o início da conferência e será observado:
a. Será realizada através de reunião ampliada do conselho municipal antecedendo a conferência,
b. Será, preferencialmente híbrida
c. Gestão e CMAS devem fazer balanço das deliberações cumpridas ou não, com as devidas justificativas e argumentações.
d. Será , após a reunião do "conferir", ser sistematizado documento e distribuído durante a conferência para os participantes.

§8º Será realizada a mobilização social para participação democrática na conferência:
a. Por meio de reuniões, encontros, palestras, debates públicos, pré-Conferências temáticas, e outros eventos preparatórios.

§9 º Na **Solenidade de abertura** terá em sua composição, dentre as autoridades, obrigatoriamente, a participação de representantes da sociedade civil, sendo um/a usuária/o, um/a trabalhador/a e uma entidade ou organização da sociedade civil, entre os conselheiros do CMAS

§10º As atividades culturais serão realizadas de forma diretamente vinculadas a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais

§11º Será realizado painel com o tema da Conferência para análise de conjuntura com o convite a três pessoas.

§12º Será garantido pelo menos 30% de cotas, referente ao total de participantes, para participação de pessoas negras, transexuais, pessoas com deficiência, jovens, pessoas idosas, indígenas e migrantes conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

§13º O disposto no §12º deve ser observado para a eleição de delegadas/os.

§14º As (os) as (os) delegadas (os) da 13ºConferencia Municipal de Assistência Social devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), anexando comprovante na ficha de inscrição contida no Informe CNAS 05/2025.
I) para delegadas (os) **governamentais**: portaria de nomeação para função ou cargo público ou contrato de trabalho;
II) para delegadas (os) da sociedade civil **representantes de usuárias** (os):
a) declaração de usuária (o) dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS;
b) atestado de vínculo com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
c) comprovante de beneficiária (o) do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;
d) comprovante de inscrição no CadÚnico;

III) para delegadas (os) da sociedade civil **representantes de trabalhadoras (es)**:
a) portaria de nomeação em concurso público;
b) atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
c) contrato de trabalho para atuação na unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS.

IV) para delegadas (os) da sociedade civil **representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social**:
a) ata de eleição, em caso de cargo de direção ou conselho;
b) declaração da diretoria indicando a (o) representante da entidade/organização da sociedade civil de assistência social, em caso de técnica (o) contratada (o).

Art. 6º Devem participar das Conferências Municipais:
I - Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
II - Trabalhadores da assistência social e de outras políticas que fazem interface com a assistência social;
III - Representantes de entidades de assistência social;
IV - Usuários e representantes de organizações de usuários;
V - Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;
VI - Representantes de Instituições de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário e do Ministério Público.
VII - Observadores
Art. 7º São Delegados nas Conferências Municipais de Assistência Social, com direito a voz e votos, representantes do governo e da sociedade civil de acordo com o Decreto nº 6.308/2007 e resolução 014/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, Resolução CNAS nº 06/2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do SUAS e CNAS nº 99/2023, que Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, devidamente credenciados, respeitando a paridade na representação:
§ 1º Os Delegados nas Conferências Municipais de Assistência Social subdividem-se nas seguintes categorias:
I – Representantes das Secretarias Municipais que tenham assento no CMAS
II – Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social;
III – Representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS;
IV – Representantes de Organizações e Representações de Usuários do SUAS
§ 2º Os conselheiros do CMAS, titulares e suplentes se constituem em delegados natos.
§ 3º Os conselheiros dos CMAS não serão delegados natos nas Conferências Regionais e deverão concorrer a vaga de delegado conforme seu segmento;
Art. 8º São considerados Convidados com direito a Voz:
I - Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;
II - Representantes de Instituições de Ensino Superior,
III - Representantes do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal,
IV - Representantes do Poder Judiciário
V – Representantes do Ministério Público.
Art. 9º São considerados Observadores com direito a Voz os estudantes e outros que tenham interesse na discussão e efetivação da política de Assistência Social

Art. 10 A entrega de relatório geral, da ata e eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem das IV Conferencias Regionais de Assistência Social, especificando a cota de marcadores socias atendendo a inscrição conforme modelo contido no Informe CNAS 05/2025, deverá ser efetuada até o dia 20 de julho de 2025.
PARÁGRAFO ÚNICO: O relatório geral, a ata e a relação de delegados mencionadas no caput deste artigo deverão ser enviados ao e-mail processoconferencial2023@gmail.com em formato Word e de PDF e preenchidos em link encaminhado pela comissão organizadora do CEAS;
Art. 11 A 13º Conferência Municipal de Assistência social elegerá delegados para a 4º Conferência Regional de Assistência Social – Região Carajás, conforme estabelecido na Resolução CEAS Nº 12/2025 e obedecendo o porte populacional constante na Tabela abaixo:
I – Quatro (4) representantes do Governo;
II – Um (1) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social;
III – Um (1) representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS;
IV – Dois (2) representantes de Organizações e Representações de Usuários do SUAS.

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL						
Municípios/Porte	Número de Municípios	Número de Delegados	Distribuição por Segmentos			
			Governo	Trabalhador da Área	Entidade e Organização de Assistência Social	Usuário
Pequeno Porte I	40	6	3	1	1	1
Pequeno Porte II	62	8	4	1	1	2
Médio Porte	29	12	6	2	2	2
Grande Porte	12	16	8	3	2	3
Metrópole	1	26	13	4	4	5

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. O município deverá informar previamente à Comissão Organizadora do CEAS, na ficha de inscrição de Delegado, as necessidades de mobilidade e de acessibilidade para participação na IV Conferência Regional de Assistência Social.
Art. 13. Os casos omissos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora da 13º Conferência Municipal de Assistência Social.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – Pará.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9820EC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Regimento interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.

CAPÍTULO I
Do Objetivo, Temário e da Organização.
Art. 1º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2025, observando que terá três turnos de debates no mínimo em 02 (dois) dias conforme estabelece o Informe CNAS 02/2025 e Resolução CEAS Nº 12/2025.
Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada pela Resolução **Nº 003 2025/CMAS, de 26 de março de 2025** do Conselho municipal de Assistência Social – CMAS, publicada nos murais dos órgãos públicos e regulamentada através da **Resolução Nº 12/2025/CMAS**, em cumprimento com o disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e com o artigo 117 da Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.
Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo e tem por finalidade avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e como objetivos específicos de:

• Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, específica e exclusivamente sobre a política de Assistência Social;
• Eleger delegados para a IV Conferência Regional de Assistência Social da Região de Carajás.

Art. 4º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás terá como Tema Central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e abordará 5 (cinco) eixos abaixo relacionados em conformidade com o Informe CNAS nº 01/2025:
· Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
· Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
· Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
· Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.
· Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.
Parágrafo único: Para a Conferência Magna o conferencista discorrerá sobre o Tema Central da Conferência.
CAPÍTULO II
Dos participantes
Art. 5º - São participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás:

• Delegados com direito a voz e voto;
• Convidados com direito a voz;
• Observadores com direito a voz.

Art. 6º - São Delegados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás:

• Representantes de Usuários da política da Assistência Social;
• Representantes de Trabalhadores da política de Assistência Social;
• Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;

• Representantes de órgãos governamentais que tenham afinidade com a política de assistência social;
• Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - São convidados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, sem direito a voto as seguintes Instituições, indicadas pelo Plenário do CMAS - Canaã dos Carajás/PA:

• Representantes de Instituições de Ensino Superior;
• Representantes do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal;
• Representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público;
• Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos.

Art. 8º - As inscrições realizadas de modo virtual através de links disponibilizados quinze dias antes da Conferência, serão confirmadas no dia 04/06/2025, no horário das 13h00min às 17h00min.
§1º - As inscrições não efetuadas por meio virtual, serão realizadas presencialmente do primeiro dia nos horários citados no caput deste artigo observando o seguinte:
· Poderão se credenciar para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás os delegados, convidados e observadores;
· No ato da confirmação da inscrição e novos credenciamentos será necessária apresentação de documento de identificação oficial com foto.
· No ato da confirmação e novos credenciamentos serão fornecidos crachás que apresentam tarjas nas cores específicas e diferentes aos delegados, convidados e de acordo com o segmento:
a) **Tarja Vermelha** para todos inscritos como **Delegados**;
b) **Tarja Azul** para todos inscritos como **Convidados**;
c) **Tarja Verde** para os observadores e acompanhantes.
· O crachá de Delegado na Conferência, é o instrumento que dá o direito ao voto nos espaços de decisão, sendo este pessoal e intransferível.
§2º - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III
Dos Painéis e Palestras e grupos de trabalho.
Art. 9º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás contará com:

• Mesa de Abertura;
• Palestra Magna;
• Grupos de Trabalho;
• Plenária Final.

§1º - A **Mesa de Abertura** terá um coordenador(a) e um secretário(a) indicados pela Comissão organizadora do evento, os quais ficarão responsáveis por controlar o uso do tempo.
§2º - Na Plenária Final haverá um grupo de apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.
§3º - A Comissão Organizadora indicará uma equipe de relatoria e sistematização que ficará responsável, pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre o tema durante toda conferência.
Art. 10 - Os **Grupos de Trabalho** serão criados com o objetivo de discutir e propor diretrizes da política, para votação na plenária final.
Art. 11 - Os participantes serão distribuídos em cinco Grupos de Trabalho para a discussão de cada eixo específico;
§1º - Os grupos de trabalho receberão material de apoio e orientações sobre o debate específico do respectivo tema do eixo a ser abordado.
§2º - Cada grupo de trabalho contará com 1 (um) Coordenador indicado pela Comissão Organizadora e 2 (dois) relatores indicados pelo Grupo.
§3º - O coordenador terá as atribuições de fazer a abertura dos trabalhos do grupo e orientar a discussão, ajudando a esclarecer dúvidas, coordenando os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e garantir que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples.
§4º - O relator do grupo de trabalho terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas, sistematizando e consolidando as contribuições levantadas no grupo e entregar os relatórios, além de estar disponível para contribuir com a equipe de relatoria da Conferência.
Art.12 - A metodologia dos grupos de trabalho deve observar, necessariamente, as orientações a seguir:

• Apresentar o assunto do eixo, fornecendo informações para o início e amadurecimento do debate;
• Garantir e organizar o debate, realizando inscrições por ordem cronológica;
• Registrar as propostas apresentadas em instrumental e encaminha-las à votação pelo grupo de trabalho;
• Apresentar as propostas aprovadas à relatoria da Conferência;
• Registrar o resultado da votação no instrumental específico, que será a referência para a relatoria da Conferência.

CAPÍTULO IV
Da Equipe de Relatoria.
Art. 13 - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás contará com uma equipe de Relatoria composta por 03 (três) membros previamente designados pela comissão organizadora e com os relatores dos grupos de trabalho.
Art. 14 - A equipe de relatoria terá a seguinte atribuição:

• Receber e sistematizar as conclusões dos grupos de trabalho.
• Apresentar o resultado da sistematização à plenária para encaminhamento à votação.
• Receber e sistematizar encaminhamentos e resultados à votação da plenária.
• Encaminhar ao CMAS o relatório final da Conferência.

CAPÍTULO V
Da Sessão Plenária.
Art. 15 - A Sessão Plenária será aberta a todos os participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás conforme o que preconiza o art. 5º e os Incisos deste Regimento.
Art. 16. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I. Discutir e aperfeiçoar a redação das propostas (sem modificação do significado);
II. Homologar o resultado das proposições sistematizadas pela equipe de relatoria após os grupos de trabalho;
III. Aprovar as propostas com redação aperfeiçoada e homologadas previamente pela plenária;

IV. Eleger delegados para representação na Conferência Regional Carajás, observando os quantitativos expressos na **Resolução CEAS nº 12/2025:**
V. Apreciar e aprovar as moções, conforme o Regimento Interno da conferência.

Seção I
Da aprovação de deliberações para a etapa regional do processo conferencial.
Art. 17 - Na plenária final, cada grupo de trabalho deve chegar aos seguintes resultados:
· Pelo menos 10 propostas de deliberação para o próprio município;
· Pelo menos 5 propostas de deliberação para a Região;
· Pelo menos 5 propostas de deliberação para o Estado e;
· Pelo menos 5 propostas de deliberação para a União.

Seção II
Do Relatório Final.
Art. 18 - A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:
· As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa coordenadora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
· Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;
· As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 10 minutos após o término da leitura do Relatório Final.
a) Os destaques devem constituir-se em propostas de ajustes de redação aos itens destacados;
b) Os propositores de destaque terão 3 (três) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Coordenadora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
c) Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;
d) Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.
Parágrafo Único: O tempo mencionado no inciso V deste artigo será dilatado exclusivamente para pessoa com dificuldade na fala.
Art. 19 - A entrega do relatório geral, da ata de eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem das Conferências Regionais de Assistência Social deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 20 de julho de 2025, conforme estabelece a Resolução CEAS Nº 12/2025.

Seção III
Da eleição dos Delegados.
Art. 20 - A plenária da XIII Conferência Municipal de Assistência social elegerá delegados para a IV conferência Regional de Assistência Social - Região Carajás, conforme estabelecido na Resolução CEAS Nº 12/2025 e obedecendo o porte populacional constante na Tabela abaixo:
I. Seis (6) representantes do Governo;
II. Dois (2) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social;
III. Dois (2) representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS;
IV. Dois (2) representantes de Organizações e Representações de Usuários do SUAS.

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL						
Municípios/Porte	Número de Municípios	Número de Delegados	Distribuição por Segmentos			
			Governo	Trabalhador da Área	Entidade e Organização de Assistência Social	Usuário
Pequeno Porte I	40	6	3	1	1	1
Pequeno Porte II	62	8	4	1	1	2
Médio Porte	29	12	6	2	2	2
Grande Porte	12	16	8	3	2	3
Metrópole	1	26	13	4	4	5

§1º - Na eleição dos Delegados será garantido pelo menos 30% de cotas, referente ao total de participantes, para participação de pessoas negras, transexuais, pessoas com deficiência, jovens, pessoas idosas, indígenas e migrantes conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187, DE 2 DE ABRIL DE 2025.
§2º - Não será permitida a substituição de vagas entre delegadas(os) governamentais e da sociedade civil.
Art. 21 - Poderão ser candidatos a Delegados para a Conferência Regional de Assistência Social os participantes mencionados no artigo 6º deste Regimento, desde que observem a participação mínima de 75% nas atividades.
Art. 22 - O processo eletivo se efetivará através de reunião por segmento, em que os candidatos se apresentarão e os participantes os elegerão para a representação na Conferência Regional observando o número de vagas estipulado na Resolução CEAS nº 12/2025, explicitada no artigo 20, deste Regimento Interno devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece o Informe CNAS 05/2025 e **Resolução Nº 12/2025/CMAS** que Regulamenta a Conferência Municipal.
Art. 23 - Serão eleitos suplentes dos delegados, dentre representantes do governo e da sociedade civil, respeitando-se a proporcionalidade entre usuários, entidades e trabalhadores do SUAS.
Seção IV
Das Moções.
Art. 24 - As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por no mínimo 10% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.
Art. 25 - Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais.
Art. 26 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.
Parágrafo Único: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.
Art. 27 - Serão conferidos certificados a todos os participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, aos painelistas e membros da comissão organizadora, entregues após o encerramento da plenária final para a finalização da programação através da equipe de credenciamento.
Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Art. 29 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, bem como o número de convidados e convidadas presentes, assim como os observadores.

Art. 30. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás- PA, 30 de maio de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Vice-Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54C6535A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS -01.04 A 30.06.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA								
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS EM ABRIL 2025 (01.04 a 30.06.2025)								
N.O.	PROC. ADITIVO	Nº ADITIVO	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERIODO	V.CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	037	001	ELIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	016.XXX.XXX-23	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
2	037	002	LAURA FERNANDA LOPES VITURINO	037.XXX.XXX-63	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
3	038	003	AMANDA DA SILVA CORREA LAURENO	942.XXX.XXX-87	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
4	039	004	THAYAN PIAUI MOREIRA	977.XXX.XXX-20	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
5	040	005	ELIANE LIMA BARROS	942.XXX.XXX-87	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
6	041	006	STERLENE ELKE COSTA GOMES	318.XXX.XXX-72	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
7	042	007	LUCAS EMANUEL MATOS CABRAL	082.XXX.XXX-63	AUX. DE FARMÁCIA	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
8	043	008	EUCLECIO PEREIRA DA SILVA	972.XXX.XXX-72	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
9	044	009	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	856.XXX.XXX-91	BIOMEDICO	01.04.25 a 30.06.25	15.764,07	01.04.2025
10	045	010	EDNA DA SILVA ALENCAR	328.XXX.XXX-10	COPEIRA	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
11	046	011	CRISTIANE SILVA PINHEIRO	752.XXX.XXX-20	JARDINEIRO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
12	047	012	NICOLY DOMENICI DE CASTRO MACHADO LANNA	007.XXX.XXX-69	MEDICO	01.04.25 a 30.06.25	35.577,15	01.04.2025
13	048	013	EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES	761.XXX.XXX2-04	MENSAGEIRO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
14	049	014	DIOCLEUMAN DOS REIS OLIVEIRA	719.XXX.XXX-68	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
15	049	015	RICK MAIKE GOMES	035.XXX.XXX-06	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
16	050	016	HERLAN RAIMA DA PUREZA CAMPOS	037XXX.XXX-80	NUTRICIONISTA	01.04.25 a 30.06.25	15.764,07	01.04.2025
17	051	017	BEATRIZ OLIVEIRA DOS REIS	014.XXX.XXX-00	ODONTOLOGO	01.04.25 a 30.06.25	15.764,07	01.04.2025
18	051	018	GABRIELA FERNANDES VALENTE	008.XXX.XXX-98	ODONTOLOGO	01.04.25 a 30.06.25	15.764,07	01.04.2025
19	051	019	MARINA FELICIANO BARCELOS	046.XXX.XXX-29	ODONTOLOGO	01.04.25 a 30.06.25	15.764,07	01.04.2025
20	052	020	ELAINE FERNANDES DA SILVA	014.XXX.XXX-29	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
21	052	021	LUANA DA SILVA LIMA	068.XXX.XXX-70	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
22	052	022	NEILA VIEIRA DA SILVA	995.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
23	052	023	THAYS DA SILVA SOUZA LIMA	702.XXX.XXX-27	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
24	053	024	ALINE MARTINS VIEIRA MELO	024.XXX.XXX-78	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
25	053	025	DINAINA FERREIRA AVELINO	041.XXX.XXX-32	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
26	053	026	ELIZANE PEREIRA LIMA	034.XXX.XXX-19	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
27	053	027	PEDRO HENRIQUE MARANHAO PAIVA	047.XXX.XXX-06	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
28	054	028	MORGANA SAMPAIO ALCENO	032.XXX.XXX-42	TEC. DE SEG. DO TRABALHO	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
29	055	029	ANDREIA PEREIRA MENDONÇA	872.XXX.XXX-49	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
30	055	030	DAYANA LOPES DA SILVA	001.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
31	055	031	GEANE PACIFICO DIAS DA SILVA	895.XXX.XXX-20	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
32	055	032	IEDA FERREIRA LUSTOSA MONTEIRO	534.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
33	055	033	MARIA INES SILVA BARBOSA CARVALHO	288.XXX.XXX-72	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
34	055	034	NARA REGINA GOMES DA SILVA	728.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
35	055	035	SUNAMITA DE SOUSA GOMES	055.XXX.XXX-60	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 30.06.25	6.173,20	01.04.2025
TERMO ADITIVO - SEMUS - ABRIL 2025 (01.04 a 15.04.2025)								
	PROC. ADIT.O	Nº ADITIVO 2025	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERIODO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA
36	056	036	ANTONIO FILHO FEITOSA DOS REIS	671.630.252-20	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
37	056	037	CILMAR LOPES DA SILVA	025.539.921-90	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
38	056	038	CLEOMAGNO FONSECA DE SOUSA	770.581.002-68	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
40	056	039	DIVINO BERNARDES PEREIRA	002.781.052-62	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
42	056	040	ELCIONE DA LUZ SILVA	467.651.312-72	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
44	056	041	FAGNER ALVES DA SILVA	902.044.092-68	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
46	056	042	GILMAR SANTANA DA SILVA	009.765.962-29	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
47	056	043	JACIONES DE CARVALHO SILVA	729.693.183-34	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
48	056	044	JOSE PEREIRA DA SILVA	177.377.962-15	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
52	056	045	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	234.843.492-04	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
53	056	046	MARLON VIEIRA NASCIMENTO ALVES	574.557.912-91	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
55	056	047	NEUTON DE MELO E SANTOS	617.810.022-15	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
56	056	048	ORLANDO SOARES DE AQUINO	973.260.972-91	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
57	056	049	ROCHERISTON LAUREANO DA SILVA	841.812.492-04	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025
60	056	050	WANDERSON AZEVEDO MONTE	020.243.822-82	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 15.04.25	5.247,22	01.04.2025

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E0ED3122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS -01.04 A 31.12.25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA								
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS EM ABRIL (ABRIL a DEZEMBRO - 2025)								
N.O.	PROC ADITIVO	Nº ADITIVO	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERIODO	V.CONTRATO	DATA ASINATURA
1	057	051	ANA LIVIA NUNES DE BRITO	033.XXX.XXX-14	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
2	057	052	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	009.XXX.XXX-70	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
3	057	053	EDNA SIRQUEIRA LOPES	585.XXX.XXX-53	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
4	057	054	ITALO ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	519.XXX.XXX-68	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
5	057	055	KATIUSCIA LOPES MIRANDA	005.XXX.XXX-02	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
6	057	056	LUENNY LEMES DE ALMEIDA	042.XXX.XXX-06	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
7	057	057	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	917.XXX.XXX-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
8	057	058	VANUSA MACEDO DOS SANTOS	030.XXX.XXX-60	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
9	057	059	WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO	971.XXX.XXX-10	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
10	057	060	WILYJANE DIAS BARROS	009.XXX.XXX-20	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
11	058	061	REGIANE VIEIRA GALVAO	727.XXX.XXX-15	AGENTE DE BEM ESTAR SOCIAL - SD	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
12	059	062	CARSON JOAB CAVALCANTE LIMA	000.XXX.XXX-46	AGENTE DE ENDEMIAS	01.04.25 a 31.12.25	37.039,20	01.04.2025
13	060	063	ALDERINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	866.XXX.XXX-87	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
14	060	064	ANEDINA FERREIRA DA SILVA	863.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
15	060	065	EMANUELLA PIRES DOS SANTOS LUIZ	064.XXX.XXX-80	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
16	060	066	JOSEFA DA CRUZ MINEIRO	665.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
17	060	067	LEOLANDIA SOARES DA ROCHA	392.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
18	060	068	MARCILENE DE OLIVEIRA LIMA	743.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
19	060	069	MARIA ALICE MOTA BEZERRA	772.XXX.XXX-49	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
20	060	070	MARIA DE FATIMA SILVA CAMPOS	647.XXX.XXX-00	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
21	060	071	MARIA DE JESUS MORENO SILVA	921.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
22	060	072	MARIA DE LOURDES MEDEIROS PEREIRA	681.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
23	060	073	RONICLEIA PAIXÃO DA SILVA ROCHA	945.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
24	060	074	SILVANA DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	027.XXX.XXX-03	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
25	060	075	THAINAR DA SILVA FERREIRA	055.XXX.XXX-17	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
26	060	076	VANESSA FREITAS	921.XXX.XXX-34	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
27	060	077	VIVIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	686.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
28	060	078	WILMA OLIVEIRA	726.XXX.XXX-00	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
29	061	079	EDMILSON BRITO RODRIGUES	632.XXX.XXX-49	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
30	061	080	NYYCKSON MOREIRA PIMENTA	895.XXX.XXX-00	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
31	061	081	PAULO EMILIO DA SILVA PIRES	080.XXX.XXX-50	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
32	062	082	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	380.XXX.XXX-15	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
33	062	083	SARA JERONIMO DA SILVA	023.XXX.XXX-45	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
34	062	084	TATIANE MARIA DA SILVA	990.XXX.XXX-20	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
35	063	085	ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA	791.XXX.XXX-04	ASSISTENTE SOCIAL	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
36	063	086	ANA PAULA LEITE TEIXEIRA	998.XXX.XXX-34	ASSISTENTE SOCIAL	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
37	064	087	CRISTINA ZAINA DOS SANTOS	060.XXX.XXX-40	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
38	064	088	DEBORA SA NASCIMENTO DA SILVA	800.XXX.XXX-49	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
39	064	089	EDNA SOARES FREITAS DE	739.XXX.XXX-	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025

			SOUZA	15				
40	064	090	LUSENY OLIVEIRA SANTOS	632.XXX.XXX-87	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
41	064	091	RAIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	068.XXX.XXX-99	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
42	065	092	HARLLEY KENNEDY GOMES SOUZA	031.XXX.XXX-30	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
43	065	093	MAKISSILENY BARBOSA DE SOUSA	010.XXX.XXX-43	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
44	065	094	RAYSA GONZAGA DA SILVA	035.XXX.XXX-03	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
45	065	095	VITORIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	045.XXX.XXX-00	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
46	066	096	ANNA KAROLLINA PEREIRA LIMA	028.XXX.XXX-76	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
47	066	097	DAIANE LUCIANO CORTINA	003.XXX.XXX-43	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
48	066	098	JESSICA PALOMA DA SILVA	007.XXX.XXX-01	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
49	066	099	JULIANY BRANDÃO MARTINS	031.XXX.XXX-04	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
50	066	100	NAYARA JANE OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	011.XXX.XXX-61	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
51	066	101	RAPHAELA MIRANDA LUIZ	006.XXX.XXX-17	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
52	066	102	ROSA DE FATIMA MAIA AZEVEDO	328.XXX.XXX-87	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
53	066	103	WATINA DA LUZ DE OLIVEIRA	016.XXX.XXX-95	ENFERMEIRO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
54	066	104	ANGELICA FERREIRA NERYS	995.XXX.XXX-44	ENFERMEIRO (SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
55	066	105	HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS	015.XXX.XXX-70	ENFERMEIRO (samu)	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
56	066	106	MARCIA VIEIRA TORRES DE ABREU	462.XXX.XXX-68	ENFERMEIRO (samu)	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
57	067	107	WANDER MILLER COELHO RAMOS	024.XXX.XXX-77	FARMAC. BIOQUIMICO	01.04.25 a 31.12.25	35.468,82	01.04.2025
58	068	108	GABRIELE OLIVEIRA DOS REIS	539.XXX.XXX-91	FISIOTERAPEUTA	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
59	068	109	LOISY KARLA DA SILVA ALVES	702.XXX.XXX-37	FISIOTERAPEUTA	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
60	068	110	MARINETH FERREIRA DE CARVALHO TEIXEIRA	875XXX.XXX-34	FISIOTERAPEUTA	01.04.25 a 31.12.25	35.468,82	01.04.2025
61	068.1	111	DIEGO LUIZ DA COSTA	798.XXX.XXX-49	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
62	068.1	112	DOMINGOS LOPES DA LUZ	147.XXX.XXX-00	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
63	068.1	113	ERICK JHUKIMY REIS DA COSTA	091.XXX.XXX-62	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
64	068.1	114	FLAVIO SOUSA SILVA	903.XXX.XXX-72	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
65	068.1	115	KASSIO CARDOSO OLIVEIRA	036.XXX.XXX-10	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
66	068.1	116	KENIO GOMES CHAVES	816.XXX.XXX-87	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
67	068.1	117	KESLEN LOPES SILVA DOS SANTOS	050.XXX.XXX-62	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
68	068.1	118	MAXIMO BONFIM DA SILVA	150.XXX.XXX-91	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
69	068.1	119	ROGERIO MACHADO MOREIRA	792.XXX.XXX-68	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
70	068.1	120	SHERY MORAES DA SILVA	716.XXX.XXX-53	GUARDA PATRIMONIAL-PM/T	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
71	069	121	LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY	615.XXX.XXX-91	MEDICO (GINECOLOGISTA)	01.04.25 a 31.12.25	106.731,46	01.04.2025
72	070	122	FERNANDA FERNANDES ANDRADE	755.XXX.XXX-04	MEDICO PSF	01.04.25 a 31.12.25	65.294,27	01.04.2025
73	070	123	PATRICIA MORAES DE FREITAS	029.XXX.XXX-51	MEDICO PSF	01.04.25 a 31.12.25	65.294,27	01.04.2025
74	070	124	PEDRO MONTEIRO NETO	020.XXX.XXX-20	MEDICO PSF	01.04.25 a 31.12.25	65.294,27	01.04.2025
75	071	125	CIDCLEY COSTA FEITOSA	756.XXX.XXX-15	MOTORISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
76	071	126	ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE	512.XXX.XXX-49	MOTORISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
77	071	127	MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO	003.XXX.XXX-73	MOTORISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
78	072	128	ALDO GURJAO FERREIRA FILHO	234.XXX.XXX-91	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
79	072	129	DOMINGOS GILDERLANI PACIFICO DIAS	341.XXX.XXX-08	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
80	072	130	EDMAR VALADARES FERNANDES	780.XXX.XXX-72	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
81	072	131	IRENO PEREIRA DOS SANTOS	732.XXX.XXX-15	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
82	072	132	JADSON MATHEUS SOARES FERNANDES	034.XXX.XXX-73	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
83	072	133	JANIO DE SOUSA NONATO	612.XXX.XXX-87	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025

84	072	134	JONES LOPES NOLETO JUNIOR	000.XXX.XXX-24	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
85	072	135	JUNIOR CARLOS RODRIGUES ALVES	689.XXX.XXX-59	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
86	072	136	LEANDRO CARNEIRO BEZERRA	879.XXX.XXX-72	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
87	072	137	MOISES TEIXEIRA FILHO	062.XXX.XXX-16	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
88	072	138	RAIMUNDO SOUSA NUNES	845.XXX.XXX-00	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
89	072	139	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	673.XXX.XXX-91	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
90	072	140	TAUANDERSON DOS SANTOS BORGES	037.XXX.XXX-85	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
91	072	141	VALERIO REIS DE OLIVEIRA	802.XXX.XXX-53	MOTORISTA(SOCORRISTA-SAMU)	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
92	073	142	DIEGO FERNANDES BEZERRA	013.XXX.XXX-31	NUTRICIONISTA	01.04.25 a 31.12.25	35.468,82	01.04.2025
93	074	143	AMANDA LARA RODRIGUES MIRANDA	017.XXX.XXX-17	ODONTOLOGO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
94	074	144	BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS	053.XXX.XXX-76	ODONTOLOGO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
95	074	145	EDUARDO BERIGO ADAME	223.XXX.XXX-07	ODONTOLOGO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
96	074	146	JULIANE BELMOCK FERREIRA ROCHA	024.XXX.XXX-11	ODONTOLOGO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
97	074	147	MARCUS VINICIUS DA SILVA VIEIRA	650.XXX.XXX-44	ODONTOLOGO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
98	075	148	SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	814.XXX.XXX-04	PSICOLOGO	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025
99	076	149	DEISE SILVA ROCHA	891.XXX.XXX-04	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
100	076	150	GABRIELLA MIRANDA LUIZ	006.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
101	076	151	GABRIELA SANTOS E SILVA	068XXX.XXX-27	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
102	076	152	JANETE FERREIRA DOS ANJOS	818.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
103	076	153	JESSICA PINHEIRO BRAGA	027.XXX.XXX-69	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
104	076	154	KEITY SUELEN DE SOUSA ARAUJO	706.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
105	076	155	MAYANE VELOSO LIMA	025.XXX.XXX-86	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
106	076	156	NATALINA DOROTEU DE SOUZA	009.XXX.XXX-64	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
107	076	157	VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	690.XXX.XXX-04	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
108	076	158	VITORIA GOMES DE ALMEIDA	025.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
109	076	159	VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS	776.XXX.XXX-15	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
110	077	160	DENIS DIVINO BRITO DA SILVA	804.XXX.XXX-20	RO - RADIO OPERADOR	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
111	077	161	JOSILENE RIBEIRO SOUSA	032.XXX.XXX-42	RO - RADIO OPERADOR	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
112	077	162	NAYLAN DE SOUSA OLIVEIRA	969.XXX.XXX-34	RO - RADIO OPERADOR	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
113	078	163	BRUNA MARCELLE FREITAS DE SOUSA	047.XXX.XXX-71	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
114	078	164	ELAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA	793.XXX.XXX-87	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
115	078	165	GABRIEL HENRICK LOPES VITURINO	019.XXX.XXX-85	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
116	078	166	IANY MIRANDA DA SILVA	927.XXX.XXX-68	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
117	078	167	JULIANA SOARES DA SILVA	045.XXX.XXX-57	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
118	078	168	LARISSAH CRISTINE DEODATO GOMES	025.XXX.XXX-21	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
119	078	169	MARINETE BISPO DOS SANTOS	649.XXX.XXX-87	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
120	078	170	WALKER LUCAS SOUZA DA VEIGA	016.XXX.XXX-90	TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
121	079	171	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	026.XXX.XXX-74	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
122	079	172	ENE LUCIA ALVES DA SILVA ALCANTARA	773.XXX.XXX-91	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
123	079	173	KATIANIA PEREIRA NERES SILVA	005.XXX.XXX-22	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
124	079	174	KEILA LUZIA DE OLIVEIRA	699.XXX.XXX-49	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
125	079	175	LETICIA GABRIELLA SOUZA MACARIO	016XXX.XXX-50	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
126	079	176	MARCIA MONTEIRO ALVES	880.XXX.XXX-53	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
127	079	177	MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA	244.XXX.XXX-78	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
128	079	178	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	612.XXX.XXX-53	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
129	079	179	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS	872.XXX.XXX-53	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025

130	079	180	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	249.XXX.XXX-15	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
131	079	181	MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS	749.XXX.XXX-91	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
132	079	182	MARTA DOS SANTOS CRUZ	663.XXX.XXX-91	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
133	079	183	MAURIVANIA MIRANDA DA SILVA	016.XXX.XXX-66	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
134	079	184	NERIVAN DA SILVA SOUSA	598.XXX.XXX-53	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
135	079	185	VANESSA BRANDÃO BERNASCONI	370.XXX.XXX-87	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
136	079	186	VILMA OLIVEIRA LIMA	005.XXX.XXX-79	TEC. EM ENFERMAGEM	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
137	080	187	ANA LUCIA XAVIER	937.XXX.XXX-04	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
138	080	188	ANDREIA PEREIRA LOPES DA SILVA	707.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
139	080	189	ANDRESA GABRIELA MARTINS DA SILVA	021.XXX.XXX-09	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
140	080	190	CLIVANEIDE PEREIRA DA COSTA	521.XXX.XXX-72	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
141	080	191	GLEISSA DA SILVA OLIVEIRA	021.XXX.XXX-81	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
142	080	192	IVONY ALVES DA LUZ	712.XXX.XXX-20	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
143	080	193	JOSIVANE DA SLVA FERNANDES DA COSTA	899.XXX.XXX-15	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
144	080	194	MARIA VIEIRA DA SILVA	013.XXX.XXX-01	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
145	080	195	MARINETE DA SILVA SOARES FERNANDES	380.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
146	080	196	MONICA DE JESUS OLIVEIRA	004.XXX.XXX-12	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
147	080	197	NICINHA ROSA DA COSTA	010.XXX.XXX-52	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
148	080	198	ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA	010.XXX.XXX-99	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
149	080	199	SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI	019.XXX.XXX-42	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
150	080	200	SINTIA VENANCIO DE OLIVEIRA ALVES	913.XXX.XXX-91	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
151	081	201	CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO	708.XXX.XXX-68	TEC. EM LABORATÓRIO	01.04.25 a 31.12.25	18.519,60	01.04.2025
152	082	202	ANA JANAINA SANTIAGO PAIXAO FEITOSA	015.XXX.XXX-29	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01.04.25 a 31.12.25	47.292,20	01.04.2025

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:88C4171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS REALIZADOS EM ABRIL-2025

N.O.	CONT.	PROC.	TCM	SERVIDORES	CPF	CARGO	LOCAL	PERÍODO	V.CONTRATO	ASSINATURA
1	230	083		João Victor Braga Milhomem	036.XXX.XXX-65	MÉDICO -PSF	V.Cruzeiro	01.04 a 31.12.2025	65.294,28	01.04.2025
2	231	084		Laila Fernanda Santana Barra	027.XXX.XXX-88	MEDICO	Clinica	01.04 a 31.12.2025	106.731,46	01.04.2025
3	232	085		Douglas Pereira Lima	031.XXX.XXX-80	PSICOLOGO	Clinica	22.04. a 31.12.2025	43.439,77	22.04.2025

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:68A5588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS REALIZADOS EM MAIO-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA							
EXTRATO DOS CONTRATOS RELIZADOS EM MAIO -2025							
N.O.	CONT.	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	V.CONTRATO	ASSINATURA
1	233	087	ANA LIVIA NUNES DE BRITO	033.XXX.XXX-14	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
2	234	087	VANUSA MACEDO DOS SANTOS	030.XXX.XXX-60	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
3	235	088	ITALO ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	519.XXX.XXX-68	AUXILIAR DE FARMACIA	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
4	236	088	EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES	16	AUXILIAR DE FARMACIA	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
5	237	088	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	917XXX.XXX-00	AUXILIAR DE FARMACIA	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
6	238	088	EDNA SIRQUEIRA LOPES	585.XXX.XXX-53	AUXILIAR DE FARMACIA	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
7	239	089	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	009.XXX.XXX-70	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
8	240	090	ANGELICA FERREIRA NERYS	995.XXX.XXX-44	ENFERMEIRA	01.05.25 A 31.12.25	42.037,52	02.05.2025
9	241	091	LUENNY LEMES DE ALMEIDA	042.XXX.XXX-06	TARM	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
10	242	092	CRISTIANE SILVA PINHEIRO	752.XXX.XXX-20	ASG	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
11	243	092	ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	723.XXX.XXX-49	ASG	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025
12	244	092	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	380.XXX.XXX-15	ASG	01.05.25 A 31.12.25	16.461,86	02.05.2025

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0CFCF702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240048
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor unitário	TOTAL
065190	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65ºINPM-FRASCO COM 500G	FCO	6.060	600	1500	45	90	200	200	1200	375	1250	600	R$ 3,95	R$ 23.937,00
099818	ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8ø INPM - 96ø GL,PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1LT.	FCO	8.020	600	1.500	40	60	150	240	4.500	450	300	180	R$ 5,80	R$ 46.516,00
065297	BATERIA PARA SONAR-9V	UND	462	50	200	0	0	15	15	70	50	50	12	R$ 6,29	R$ 2.905,98
012017	BATERIA TIPO MOEDA	UND	545	50	200	0	0	15	15	150	50	50	15	R$ 1,19	R$ 648,55
09994	CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLISTER TRANÇADA	MT	330	38	100	5	12	12	12	25	13	13	100	R$ 9,00	R$ 2.970,00
011980	PILHA ALCALINA GRANDE	UND	350	50	50	5	5	15	15	45	15	50	100	R$ 5,00	R$ 1.750,00
011981	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	515	90	75	5	5	15	15	90	30	90	100	R$ 2,70	R$ 1.390,50

011883	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 90G	UND	275	38	50	0	10	0	0	87	0	30	60	R$ 1,80	R$ 495,00
100102	SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML	FCO	230	30	38	0	0	0	0	75	0	50	37	R$ 5,00	R$ 1.150,00
077867	SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.	PCT	175	25	75	0	0	0	15	15	5	15	25	R$ 150,00	R$ 26.250,00
012034	SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R$ 120,00	R$ 15.000,00
012035	SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R$ 90,00	R$ 11.250,00
041134	SACO INCOLOR 3KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R$ 10,00	R$ 1.250,00
053387	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 25X35	KILO	1.415	1.250	50	0	0	0	0	50	0	50	15	R$ 7,00	R$ 9.905,00
100153	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43	PCT	1.052	1.000	13	0	0	0	0	12	0	12	15	R$ 10,00	R$ 10.520,00
054316	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO G COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO,FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	1.500	0	200	0	0	0	0	850	0	450	0	R$ 12,00	R$ 18.000,00
054347	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO M COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO,FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	1.000	0	150	0	0	0	0	600	0	250	0	R$ 12,00	R$ 12.000,00
10005	ESCOVA DENTAL.CERDAS NO MESMO NÍVEL COM FILAMENTOS ARREDONDADOS DE POLYESTER ASSEGURAM UMA ESCOVAÇÃO TOTALMENTE ATRAUMÁTICA E ONFORTÁVEL. CABO COM ÓTIMA EMPUNHADURA, PERMITE MAIOR FIRMEZA PARA UMA CORRETA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO. NÃO ESCORREGA DA MÃO. CABEÇA COM FORMATO AFILADO E ESCOÇO LONHO AJUDAM A ALCANÇAR OS DENTES DE TRÁS (POSTERIORES)	UND	550	0	0	0	0	500	0	50	0	0	0	R$ 4,00	R$ 2.200,00
100153	AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	300	0	0	0	0	0	0	198	0	102	0	R$ 270,00	R$ 81.000,00
100156	POTENCIALIZADOR GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	75	0	0	0	0	0	0	50	0	25	0	R$ 270,00	R$ 20.250,00
QUANTITATIVO TOTAL:.....															R$ 289.388,03

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

NORTE MED COMERCIO DE EQUPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8EEF42DD



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 2.686, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual para recomposição das perdas inflacionárias do período compreendido entre 01 de abril de 2024 e 01 de abril de 2025 dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Breves/PA.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 09 de maio de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual no vencimento base dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Breves/PA, no percentual de 5,2014% (cinco vírgula vinte mil quatorzes. centésimos por. cento), correspondente à variação acumulada do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor – no período de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, conforme os valores constantes do Anexo IV da Lei nº 2.674, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei nº 2.684, de 03 de abril de 2025.
Parágrafo Único. O percentual de revisão de que trata o CAPUT, será aplicado de forma linear sobre todos os níveis e cargos constantes do referido Anexo IV, respeitando-se a estrutura de classes e níveis estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2° O impacto financeiro decorrente da aplicação do reajuste previsto nessa Lei será absorvido pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Breves, consignadas no orçamento vigente, não implicando aumento de despesa com pessoal além dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme demonstrado no estudo de impacto anexo à presente lei.

Art. 3º Esta Lei é acompanhada dos seguintes anexos:
I - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, com valores atualizados com base no reajuste de 5,2014%;
II - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, com valores atualizados com base no reajuste de 5,2014%;
III - Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2025.
Palácio Executivo "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 16 de maio de 2025.

ANEXO I
I - Cargos de Provimento em Comissão:

CÓDIGO	CARGO	SALÁRIO BASE
CMB-DAS01	Assessor Jurídico da Presidência	R$ 5.530,03
CMB-DAS02	Assessor Legislativo da Presidência	R$ 3.160,00
CMB-DAS03	Assessor Legislativo do Plenário	R$ 3.160,00
CMB-DAS04	Assessor Parlamentar do Plenário	R$ 2.085,65
CMB-DAS05	Assessor Técnico	R$ 3.160,00
CMB-DAS06	Assessor de Bancada	R$ 1.596,96
CMB-DAS07	Controle Interno	R$ 5.530,03
CMB-DAS08	Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 1.874,86
CMB-DAS09	Diretor Geral	R$ 4.986,86
CMB-DAS10	Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	R$ 4.986,86
CMB-DAS11	Diretor do Departamento de Expediente	R$ 4.986,86
CMB-DAS12	Diretor do Departamento de Contabilidade	R$ 4.986,86
CMB-DAS13	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	R$ 4.986,86
CMB-DAS14	Diretor do Departamento de Comunicação Social	R$ 4.986,86
CMB-DAS15	Diretor de Secretaria da Presidência	R$ 4.986,86
CMB-DAS16	Diretor do Departamento Administrativo	R$ 4.986,86
CMB-DAS17	Oficial de Gabinete da Presidência	R$ 1.596,96
CMB-DAS18	Procurador da Câmara	R$ 5.530,03
CMB-DAS19	Procurador(a) da Mulher	R$ 5.530,03
CMB-DAS20	Secretária da Mesa Diretora	R$ 1.874,86

ANEXO II

II - Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CMB-NA	Agente de Portaria	CMB-NA01	2.413,11	2.485,50	2.560,07	2.636,87	2.715,97	2.797,45	2.881,38	2.967,82	3.056,86	3.148,56	3.243,02	3.340,31	3.440,52
	Auxiliar de Serviços Gerais	CMB-NA02	2.228,17	2.295,01	2.363,86	2.434,78	2.507,82	2.583,05	2.660,54	2.740,36	2.822,57	2.907,25	2.994,46	3.084,31	3.176,83
	Motorista	CMB-NA03	4.570,70	4.707,82	4.849,05	4.994,52	5.144,36	5.298,69	5.457,65	5.621,38	5.790,02	5.963,72	6.142,64	6.326,91	6.516,72
CMB-NM	Operador de Informática	CMB-NM01	2.593,18	2.670,98	2.751,11	2.833,64	2.918,66	3.006,21	3.096,39	3.189,29	3.284,97	3.383,52	3.485,02	3.589,57	3.697,26
	Auxiliar Legislativo	CMB-NM02	4.419,44	4.552,02	4.688,58	4.829,24	4.974,11	5.123,34	5.277,04	5.435,35	5.598,41	5.766,36	5.939,36	6.117,54	6.301,06
	Técnico Legislativo	CMB-NM03	4.931,24	5.079,18	5.231,55	5.388,50	5.550,15	5.716,67	5.888,16	6.064,81	6.246,75	6.434,15	6.627,17	6.825,99	7.030,77
CMB-NS	Analista Legislativo	CMB-NS01	5.817,98	5.992,51	6.172,29	6.357,46	6.548,18	6.744,63	6.946,96	7.155,38	7.370,03	7.591,13	7.818,87	8.053,44	8.295,04
	Assistente Social	CMB-NS02	5.817,98	5.992,51	6.172,29	6.357,46	6.548,18	6.744,63	6.946,96	7.155,38	7.370,03	7.591,13	7.818,87	8.053,44	8.295,04
	Psicólogo	CMB-NS03	5.817,98	5.992,51	6.172,29	6.357,46	6.548,18	6.744,63	6.946,96	7.155,38	7.370,03	7.591,13	7.818,87	8.053,44	8.295,04

ANEXO III
Estudo de Impacto Orçamentário:

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
REAJUSTE DOS VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS
Índice: INPC acumulado de 5,2014% (Abr/2024 a Abr/2025)

1. INTRODUÇÃO
O presente estudo é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 16 e art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considerando a proposta de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Breves, com base na variação do INPC acumulado de abril de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,2014% (Cinco vírgula vinte mil quatorze centésimos por cento).

2. OBJETIVO DO REAJUSTE
Visa promover a recomposição do poder de compra dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, preservando a remuneração frente à inflação do período, sem criação de cargos, funções ou aumento real de remuneração, apenas reposição inflacionária conforme previsto na Constituição Federal, art. 37, inciso X.

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO
A estimativa foi realizada considerando:
• Tabela de vencimentos constantes do Anexo IV da Lei nº 2.674/2024, **alterada pela Lei nº 2.684/2025;**
• Quantitativo de cargos ocupados por classe e nível;
• Percentual de 5,2014% aplicado linearmente sobre os vencimentos;
• Simulação anual com base no cenário de preenchimento atual.

4. IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO – ANO DE 2025

Categoria	Despesa Atual ANO (R$)	Despesa com Reajuste ANO (R$)	Diferença Anual (R$)
Cargos de Provimento Efetivo e Cargos em Comissão	3.116.901,74	3.263.300,00	146.398,26
TOTAL	3.116.901,74	3.263.300,00	146.398,26

Premissas da Estimativa
A projeção do impacto financeiro para o exercício de 2025 leva em consideração os seguintes pontos:
• Aplicação do reajuste somente sobre os 9 (nove) meses restantes do exercício (abril a dezembro de 2025);
• Inclusão dos reflexos financeiros proporcionais no 13º salário dos servidores atingidos;
• Inclusão dos reflexos proporcionais sobre o adicional de 1/3 de férias;
• Consideração da folha de pagamento vigente após a atualização promovida pela Lei nº 2.684/2025, que alterou o Anexo IV da Lei nº 2.674/2024.

5. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do reajuste está contemplada nas dotações orçamentárias da LOA 2025 da Câmara Municipal de Breves, conforme previsão no Programa de Trabalho “Manutenção das Atividades Legislativas”, não ultrapassando os limites de gasto com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF, e obedecendo os parâmetros da Portaria STN nº 377/2022.

6. CONCLUSÃO

Desta forma, o presente reajuste se revela:

• De natureza legal e constitucional (reposição inflacionária);
• Compatível com o orçamento anual vigente;
• Em conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:A32CF917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS TERMOS DE ESTAGIO REMUNERADO - 01.04 A 30.11.25

N.O.	TERMO	proc.	TCM	SERVIDORES	CPF	CARGO	LOCAL	PERIDO	V.CONTRATO	ASSINATURA
1	001	086		Carlos Eduardo Oliveira	060.835.932-71	ESTAGIÁRIO	Capelinha	01.04 a 30.11.25	16.661,86	01.04.2025
2	002			Eliene Tavares Pereira	886.144.412-15	ESTAGIÁRIO	Centro	01.04 a 30.11.25	16.661,86	01.04.2025
3	004			Maria de Nazare Silva de Oliveira	086.944.832-38	ESTAGIÁRIO	S.Norte	01.04 a 30.11.25	16.661,86	01.04.2025
4	003			Mariana Moreira Coelho do Carmo	032.155.992-44	ESTAGIÁRIO	UEPA	01.04 a 30.11.25	16.661,86	01.04.2025
5	005			Paulo Adiel da Costa Santos	068.914.932-85	ESTAGIÁRIO	N.Padin	01.04 a 30.11.25	16.661,86	01.04.2025

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:49E91891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240047
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G.DA SILVA LIMA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	TOTAL
065207	ÁGUA SANITÁRIA C/ MIN DE 2% DE CLORO LIVREFRASCO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FCO	6.335	600	1.500	45	90	200	200	1.200	400	1.500	600	R$ 1,68	R$ 10.642,80
012232	AMASSADOR DE BATATA EM AÇO INOX 23 CM	UND	24	5	0	0	0	0	4	7	3	5	0	R$ 9,90	R$ 237,60
100059	BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	58	7	15	2	3	3	3	15	2	5	3	R$ 8,90	R$ 516,20
054376	BACIA C/ CAP. 300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	67	2	15	1	1	2	2	7	2	5	30	R$ 36,00	R$ 2.412,00
011950	BALDE DE PLÁSTICO SEM ARO COM CAPACIDADE PARA 100LT COM TAMPA	UND	77	10	15	2	3	3	2	25	5	7	5	R$ 44,90	R$ 3.457,30
012202	BALDE EM POLIETILENO C/TAMPA CAP 60LT	UND	78	7	15	1	4	1	5	25	6	10	4	R$ 27,90	R$ 2.176,20
065192	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO RESISTENTE COM ARO EM ARAME DE 15 LITROS.	UND	340	15	240	2	3	3	3	52	8	12	2	R$ 7,98	R$ 2.713,20
041074	BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 À 42 TAM. VARIADOS	PAR	175	25	37	2	3	3	3	65	7	15	15	R$ 38,98	R$ 6.821,50
053989	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE SOPA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.500	150	150	8	7	0	50	750	125	185	75	R$ 2,68	R$ 4.020,00
011959	DESENTUPIDOR PARA PIA EMBORRACHADO TAM G.	UND	120	20	20	2	3	4	3	37	7	17	7	R$ 2,48	R$ 297,60
011954	DESINFETANTE LIQUIDO - FRASCO COM 2 L	FCO	3.925	250	700	13	12	13	25	2.000	200	600	112	R$ 2,98	R$ 11.696,50
012024	ESCOVÃO GRANDE	UND	50	7	15	1	1	2	2	12	2	7	1	R$ 49,00	R$ 2.450,00
099745	ESPANADOR DE TETO, COM CABO DE 3 METROS	UND	78	12	25	5	2	3	3	12	3	6	7	R$ 18,90	R$ 1.474,20
011871	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE COM TAM. MÍNIMO DE 100X75 MM.	UND	1.125	150	375	5	10	0	10	250	50	175	100	R$ 0,98	R$ 1.102,50
016950	ESPREMEDOR DE ALHO UTENSÍLIO EM AÇO INOX, TEM MUITO MAIS DURABILIDADE. CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO QUE FORNECE AO UTENSÍLIO UM PERFEITO EQUILÍBRIO. CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.	UND	25	5	10	0	0	0	0	5	0	5	0	R$ 12,90	R$ 322,50
100059	FACA AÇOUGUEIRO AÇO INOX 10 POLEGADAS BRANCA PROFISSIONAL, AFIAÇÃO EM ÂNGULO DE 30°, QUE POSSIBILITA MAIOR RESISTÊNCIA AO FIO DAS FACAS, CABOS ERGONÔMICOS E MAIS ANATÔMICOS, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL NOS CABOS, INDICADO PARA BOVINOS: CORTE DE GRANDES PEDAÇOS DE CARNE E/OU BIFES, FACA DE AÇOUGUEIRO MUNDIAL	UND	22	2	10	0	0	0	1	2	2	2	3	R$ 18,90	R$ 415,80
100060	FACA DE COZINHA EM AÇO C/ 7 POLEGADAS	UND	49	5	15	1	0	2	2	7	3	4	10	R$ 14,90	R$ 730,10
100061	FACÃO PARA MATO 16" PRÉ-AFIADO COM CABO DE MADEIRA	UND	31	2	13	0	0	0	4	4	1	1	6	R$ 19,90	R$ 616,90
065299	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 28 CM	UND	31	4	6	2	0	2	2	7	2	4	2	R$ 49,00	R$ 1.519,00
012231	GARFO CABO LONGO DE MADEIRA	UND	15	2	3	0	0	0	2	3	2	2	1	R$ 49,00	R$ 735,00
065300	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.745	150	150	10	7	0	53	750	200	375	50	R$ 2,48	R$ 4.327,60
100067	GARFO INOX	UND	242	50	50	0	0	0	15	75	12	25	15	R$ 1,99	R$ 481,58
099748	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2LT-TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	33	5	10	1	1	2	1	5	1	2	5	R$ 98,00	R$ 3.234,00
100071	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	67	10	10	2	2	3	3	10	10	10	7	R$ 79,80	R$ 5.346,60
100074	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO- LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO AMACIADO E COM REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS	PAR	172	25	25	2	2	3	2	75	10	13	15	R$ 9,90	R$ 1.702,80
100075	LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA	PAR	935	200	200	12	13	15	15	240	60	90	90	R$ 1,48	R$ 1.383,80

	ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.														
100076	LUVAS EM LÁTEX - TAM: M - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	PAR	1.002	200	200	12	12	15	15	240	68	120	120	R$ 1,59	R$ 1.593,18
100077	LUVAS EM LÁTEX - TAM: G - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	PAR	1.002	200	200	12	12	15	15	240	68	120	120	R$ 2,48	R$ 2.484,96
011985	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BAINHA TAM. 40X70 CM	UND	342	25	120	5	7	7	7	120	13	25	13	R$ 2,35	R$ 803,70
065318	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30MX10CM C/ 4 ROLOS	PCT	4.000	450	1.250	5	5	12	15	1.575	13	650	25	R$ 3,48	R$ 13.920,00
100081	PAPEL TOALHA C/2ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL - BOBINA BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 22CMX19CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL	PCT	4.040	300	400	5	35	25	35	1.500	750	900	90	R$ 2,48	R$ 10.019,20
100087	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM	UND	23	1	15	0	0	0	1	2	1	2	1	R$ 4,99	R$ 114,77
100088	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM	UND	23	1	15	0	0	0	1	2	1	2	1	R$ 9,90	R$ 227,70
041110	REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP	UND	38	2	15	1	2	3	3	5	2	3	2	R$ 69,80	R$ 2.652,40
099759	RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO	UND	267	15	100	5	7	7	8	75	10	25	15	R$ 5,99	R$ 1.599,33
041104	SODA CÁUSTICA-POTE C/ 1KG	POTE	185	15	50	2	2	3	2	75	8	20	8	R$ 12,80	R$ 2.368,00
011991	VASSOURA CERDA CURTAS DE POLIETILENO, C/ BASES FIXAS DAS CERDAS, C/ CABO ROSQUEAVEL DE MADEIRA DIMENSÕES MIN. DE 27X5CM	UND	257	20	60	5	7	7	8	100	15	25	10	R$ 5,99	R$ 1.539,43
011992	VASSOURA DE CIPÓ COM CERDAS LONGAS, CABO DE MADEIRA DE 1,2 CM DE COMPRIMENTO	UND	104	12	30	1	1	3	6	38	2	6	5	R$ 13,99	R$ 1.454,96
100158	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS	FARDO	3.687	100	450	4	4	2	10	2.250	105	750	12	R$ 6,99	R$ 25.772,13
012211	COLHER DE SOPA DE AÇO INOX	UND	247	32	75	5	5	10	12	50	12	38	8	R$ 1,99	R$ 491,53
100159	ESCORREDOR DE MACARRÃO N° 40	UND	42	7	15	0	0	0	3	10	2	5	0	R$ 29,90	R$ 1.255,80
065318	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITO)) TAM M	PCT	525	0	200	0	0	0	0	125	0	200	0	R$ 8,90	R$ 4.672,50
041083	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/8 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITO)HORAS) TAM P	PCT	1.675	0	175	0	0	0	0	1.200	0	300	0	R$ 7,90	R$ 13.232,50
100065	FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/10 UND C GEL TAM G	PCT	335	0	75	0	0	0	0	60	0	200	0	R$ 9,80	R$ 3.283,00
100079	MAMADEIRA 250ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	120	0	0	0	0	60	0	60	0	0	0	R$ 12,80	R$ 1.536,00
027904	MAMADEIRA COM 50 ML MINIFORM LATEX POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROLENO BICO LATEX	UND	90	0	0	0	0	45	0	45	0	0	0	R$ 4,90	R$ 441,00
013230	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CONCENTRADO: 6,0% MÍNIMO, TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO CONCENTRADO: 3,5% MÍNIMO; ACONDICIONAMENTO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, VALIDADE DE 3 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO, REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FCO	3.300	0	0	0	0	0	0	2.400	0	900	0	R$ 2,99	R$ 9.867,00
012076	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 350ML	FCO	130	0	0	0	0	0	0	100	0	30	0	R$ 6,98	R$ 907,40
100155	ACIDULANTE LIQUIDO GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	250	0	0	0	0	0	0	175	0	75	0	R$ 119,00	R$ 29.750,00
QUANTITATIVO TOTAL.....															R$ 200.819,77

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

G. DA SILVA LIMA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC0BE268

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240050
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MRX-INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	TOTAL
11970	JARRA PLÁSTICA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UND	48	8	15	2	2	1	2	7	4	5	2	R$ 20,00	R$ 960,00
11973	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE ÓLEO MINERAIS E SILICONE COM 200ML	FCO	345	50	50	5	5	5	5	100	50	60	15	R$ 4,00	R$ 1.380,00

12188	BALDE EM PLÁSTICO C/ ARO CAP. 10LT	UND	175	12	35	3	5	5	5	75	10	20	5	R$ 5,50	R$ 962,50
12207	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS	UND	31	3	10	1	2	1	2	5	1	4	2	R$ 40,00	R$ 1.240,00
12219	DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 5LITROS	UND	45	7	13	1	2	1	1	10	8	1	1	R$ 3,80	R$ 171,00
27901	DEPÓSITO EM PLASTICO C/TAMPA E TRAVA 34 LTS ORGANIZA E ARMAZENA MANTIMENTOS	UND	45	7	13	1	2	1	1	10	2	7	1	R$ 2,50	R$ 112,50
41121	ISOPOR DE 12 LITROS COM ALÇA	UND	175	2	15	2	2	3	8	10	2	6	125	R$ 14,00	R$ 2.450,00
41711	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO. PESO:1160; MEDIDAS(A X L X C): 42 X 15 X 16; MODELO: MAGIC PUMP PRETA; CAPACIDADE 1,80 L; CATEGORIA DE PRODUTO GARRAFA TÉRMICA; CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H; ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO: LIVRE DE BPA SIM; MATERIAL ATÓXICO SIM; MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO	UND	45	8	15	1	1	1	2	12	1	3	1	R$ 80,00	R$ 3.600,00
53730	BALDE EM PLÁSTICO GRADUADO REFORÇADO, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, VIRGEM E ATÓXICO (USO ALIMENTÍCIO), ALÇA EM FERRO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	107	12	30	2	3	2	5	37	5	8	3	R$ 10,00	R$ 1.070,00
65161	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA	UND	95	7	30	1	2	3	3	37	2	8	2	R$ 7,50	R$ 712,50
65193	CADEADO 40MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND	30	5	7	1	1	1	1	9	1	3	1	R$ 18,00	R$ 540,00
65210	LANTERNA PEQUENA (2 ELEMENTOS)	UND	50	3	15	0	0	0	0	2	0	0	30	R$ 40,00	R$ 2.000,00
99708	PÁ P/ LIXO CANO LONGO MATERIAL DE ALUMÍNIO	UND	145	12	37	2	2	3	3	60	5	13	8	R$ 4,80	R$ 696,00
99859	BANDEJA PARA SERVIR DE PLÁSTICO RESISTENTE MED. 40CMX30, PROFUNDIDADE DE 2 CM.	UND	115	12	30	4	0	0	4	37	8	20	0	R$ 14,00	R$ 1.610,00
99864	BICARBONATO DE SODIO CX COM PÓ 40G	CX	122	15	25	0	0	0	0	50	7	25	0	R$ 9,00	R$ 1.098,00
99894	CALDEIRÃO Nº40 MATERIAL: ALUMINIO; CAPACIDADE: 45 A 127 LITROS; ALTURA 30CM, ESPESSURA 2,3 A 2,6 MM, C/ TAMPA E ALÇA REFORÇADA.	UND	21	2	10	0	0	0	2	2	2	2	1	R$ 200,00	R$ 4.200,00
99896	CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE	UND	60	7	30	2	0	0	2	10	2	5	2	R$ 55,50	R$ 3.330,00
100002	CAIXA ORGANIZADORA DE 10 LITROS - MATERIAL PRÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÃO 40X30X15 CM	UND	71	10	20	2	2	2	2	10	5	10	8	R$ 24,00	R$ 1.704,00
100063	FORMA RETANGULAR ALTAS PARA BOLO EM ALUMINIO 32CM X 42CM X 5CM.	UND	18	5	0	0	0	0	1	8	1	3	0	R$ 20,00	R$ 360,00
100069	LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO-TIPO TOALHAS UMEDECIDOS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGÊNICO,SEM ALCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, MACIAS E COM ULTRA-ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM NOVA ABERTURA: MAIS PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.IDADE RECOMENDADA BEBÊS.DIMENSÕES APROXIMADAS DO 10X20CM.	UND	255	20	20	2	2	3	3	150	15	25	15	R$ 2,20	R$ 561,00
100078	MAMADEIRA 150ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	120	0								0	0	R$ 7,50	R$ 900,00
100086	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 29 CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	26	2	15	0	0	0	2	2	2	2	1	R$ 4,50	R$ 117,00
100094	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA PARA PIA EM PLÁSTICO	UND	142	20	30	2	0	3	3	45	8	23	8	R$ 6,70	R$ 951,40
100261	DOSADOR AUTOMÁTICO PARA LAVANDERIA	UND	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	R$ 900,00	R$ 900,00
QUANTITATIVO TOTAL:															R$ 31.625,90

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

MRX-INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D7F5C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240051
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:
1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	Valor Total
11951	("CERA LIQUIDA DE CORES VARIADAS PARA PISO, FRASCO COM 750ml")	FCO	432	45	50	7	15	0	15	100	100	100	0	R$ 3,89	R$ 1.680,48
11960	ESCOVA P/ LAVAR PANO DE CHÃO C/ PEGADOR DE MADEIRA.	UND.	220	37	45	3	4	3	7	75	10	30	6	R$ 1,99	R$ 437,80
11961	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO C/ CABO	UND.	77	7	20	2	3	3	2	15	5	15	5	R$ 3,99	R$ 307,23
11964	FOSFORO ACENDEDOR - CAIXA COM 100 PALITOS	CX	744	100	200	0	0	0	7	250	37	75	75	R$ 2,49	R$ 1.852,56
11972	LIMPA VIDROS SPRAY COM 500ML	FCO	510	50	100	5	8	8	7	150	75	100	7	R$ 4,19	R$ 2.136,90
11983	PRATO DESCARTÁVEL N° 21, PACOTE C/ 10 UND	PCT	925	75	125	12	0	0	75	300	50	250	38	R$ 1,94	R$ 1.794,50
11984	PRATO DESCARTÁVEL N° 18, PACOTE C/ 10 UND	PCT	975	150	100	12	0	0	75	300	50	250	38	R$ 2,18	R$ 2.125,50
12216	CADEADO 25MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND.	30	5	7	1	1	1	1	9	1	3	1	R$ 21,97	R$ 659,10
12220	DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 3LITROS	UND.	45	7	13	1	1	1	2	10	2	7	1	R$ 65,99	R$ 2.969,55
12227	FACA DE MESA INOX	UND.	230	30	60	0	0	0	15	75	0	50	0	R$ 5,99	R$ 1.377,70
41086	FACA DE PÃO AÇO INOX COMPRIMENTO LAMINA 20CM, CABO 12CM, LARGURA LAMINA 2,50 CM.	UND.	31	5	7	1	1	2	2	7	2	3	1	R$ 8,68	R$ 269,08
41114	MANGUEIRA DE JARDUNAGEM 25 METROS	UND.	37	5	15	1	2	2	1	5	2	2	2	R$ 7,98	R$ 295,26
41116	RALADOR PARA LEGUMES - C/6 FACES	UND.	20	3	8	0	0	0	3	2	2	2	0	R$ 109,99	R$ 2.199,80
41131	ESPELHO DE BOLSO OVAL - CX C/ 36 UND.	CX	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	R$ 104,40	R$ 2.610,00
53653	JARRA PÁSTICA DE 10 LITROS	UND.	70	10	15	2	3	3	3	20	5	7	2	R$ 17,98	R$ 1.258,60
65194	CADEADO 50MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND.	90	15	25	1	3	5	3	25	3	5	5	R$ 6,98	R$ 628,20
65201	ESCOVA PARA LAVAR: COM CERDAS EM NYLON COM PEGADOR DE PLASTICO	UND.	107	12	25	2	3	5	5	25	10	10	10	R$ 5,66	R$ 605,62
99681	CESTO TELADO P/ LIXO C/ CAP. P/ 10LT DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND.	197	30	30	2	2	2	5	100	8	10	8	R$ 3,99	R$ 786,03
99728	VASSOURA DE TETO	UND.	76	5	30	1	1	1	1	30	1	5	1	R$ 16,99	R$ 1.291,24
100011	DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G	UND.	1.150	150	500	12	13	13	12	250	25	150	25	R$ 2,34	R$ 2.691,00
100068	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 450 ML. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUIMICO RESPONSÁVEL.	UND.	337	25	75	7	8	7	7	100	20	50	38	R$ 8,46	R$ 2.851,02
100070	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO(TAMPA,BASE E PEDAL) 15 LITROS	UND.	72	10	10	2	3	3	2	20	5	10	7	R$ 16,29	R$ 1.172,88
100072	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M	PAR	97	10	15	2	3	3	2	20	7	15	20	R$ 7,29	R$ 707,13
100073	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G	PAR	80	15	15	1	1	1	2	15	7	8	15	R$ 15,16	R$ 1.212,80
100095	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND.	265	15	30	0	0	0	7	150	25	38	0	R$ 8,99	R$ 2.382,35
100101	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM C/ 500ML	FCO	450	25	60	0	5	0	0	150	0	120	90	R$ 5,66	R$ 2.547,00
100152	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60CM - PCT C/ 100UND	PCT	500	450	12	0	0	0	0	13	0	13	12	R$ 79,98	R$ 39.990,00
100244	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO	UND.	27	0	15	0	0	2	0	7	0	3	0	R$ 930,01	R$ 25.110,27
QUANTITATIVO TOTAL:.....															R$ 103.949,60

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E635E652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais **PUBLICA** e **HOMOLOGA** o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM/PMM visando selecionar Agentes de Serviço de Conservação e Motorista Categorias D-E para formação de cadastro reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal N.º 17.838, de 04 de janeiro de 2018, Lei Municipal N.º 17.906, de 27 de maio de 2019, Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Federal N.º 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto N.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004:

QUADRO I - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) - POLO I (NUCLEO CIDADE NOVA) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	WILSOMAR DE SOUZA MATIAS	**9,04**
2	MARCELO LOPES DA SILVA	**8,88**
3	VALDELICE COSTA GOMES	**8,76**
4	DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA	**8,76**
5	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	**8,44**
6	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	**7,84**
7	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA	**7,20**
8	JOÃO BATISTA VIANA	**7,00**
9	JOÃO DA SILVA II	**7,00**
10	DANILO DIAS PEREIRA	**7,00**
11	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	**7,00**
12	FRANCISCO MACHADO RUFINO	**7,00**
13	JOSE CHAVES LIMA	**7,00**
14	ORCILON GONÇALVES ROCHA	**7,00**
15	LAURITO FERNANDES PASSOS	**7,00**
16	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	**7,00**
17	CLEONICE DA SILVA SANTOS	**7,00**
18	SAMUEL MENDES DE BRITO	**7,00**
19	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA	**7,00**
20	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO	**7,00**
21	IZAIAS SOARES DE MELO	**7,00**

22	OSMAR SOARES DE CARVALHO	**7,00**
23	ANTÔNIO VASCONCELLOS SILVA	**7,00**
24	FRANCISCO BONIFÁCIO JUNIOR	**7,00**
25	JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	**7,00**
26	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA	**7,00**
27	JOSE ALVES FERREIRA	**7,00**
28	MARIA DE FATIMA MORAES SILVA	**7,00**
29	JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	**7,00**
30	JOSE DA CONCEICAO	**7,00**
31	VALDIR FERREIRA PORTELA	**7,00**
32	ALBERTO MOREIRA MARQUES	**7,00**
33	CRISTINO PEREIRA DE MIRANDA	**7,00**
34	NELTON GALDINO PAIVA	**7,00**
35	JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ	**7,00**
36	CICERO PAIXAO DIAS	**7,00**
37	JOAO BATISTA CUNHA MARQUES	**7,00**
38	JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA	**7,00**
39	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	**7,00**
40	JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO	**7,00**
41	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	**7,00**
42	MARIA DAS MERCES RIBEIRO	**7,00**
43	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	**7,00**
44	EVALDO PEREIRA DA SILVA	**7,00**
45	WANDERLEA MARIA MOTA DE ABREU	**7,00**
46	FRANCISCO DIAS DE ABREU	**7,00**
47	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO	**7,00**
48	PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA	**7,00**
49	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA	**7,00**
50	DENEIR DE PAULA COELHO	**7,00**
51	ASSUERO PEREIRA BORBA	**7,00**
52	NATAN RODRIGUES DE SOUZA	**7,00**
53	JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	**7,00**
54	ANTÃO NETO SILVA MOURÃO	**7,00**
55	ADALEX ALVES LIRA	**7,00**
56	DAMIÃO BEZERRA DA SILVA	**7,00**
57	ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA	**7,00**
58	FELIX PEREIRA RIBEIRO	**7,00**
59	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	**7,00**
60	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	**7,00**
61	RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR	**7,00**
62	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	**7,00**
63	FRANCISCO JOAQUIM BENIZ 1915	**7,00**
64	VALCI DA SILVA ALVES	**7,00**
65	VALCI DA SILVA ALVES	**7,00**
66	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	**7,00**
67	ANTONIO NERES ALVES NETO	**7,00**
68	CELSO DA SILVA MENDES	**7,00**
69	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	**7,00**
70	JANIO DE JESUS DA SILVA	**7,00**
71	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	**7,00**
72	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO	**7,00**
73	VALDECY ATAIDE DA SILVA	**7,00**
74	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTANA	**7,00**
75	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	**7,00**
76	JOSAIAS CAMELO DA SILVA	**7,00**
77	JOAO DOS REIS SOARES DA SILVA	**7,00**
78	HILTAMAR JORGE DA SILVA	**7,00**
79	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	**7,00**
80	WENER MIRANDA SOUZA	**7,00**
81	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	**7,00**
82	NEUTON ALVES DE BARROS	**7,00**
83	RAIMUNDO NONATO SOARES	**7,00**
84	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	**7,00**
85	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	**7,00**
86	ADEMIR GOMES DA SILVA	**7,00**
87	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	**7,00**
88	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	**7,00**
89	EUVALDO DA CONCEICAO	**7,00**
90	CARLOS PEREIRA	**7,00**
91	AMARILDO DA SILVA	**7,00**
92	EDSON MEDEIROS	**7,00**
93	GIRLENE JORGE DE SOUSA	**7,00**
94	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANCA	**7,00**
95	JOSÉ PEREIRA DOS REIS	**7,00**
96	ANTÔNIO CARLOS VELOSO	**7,00**
97	ZILMA LOPES PEREIRA	**7,00**
98	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	**7,00**

99	ITAMAR FERNANDES FARIAS	**7,00**
100	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	**7,00**
101	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	**7,00**
102	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	**7,00**
103	BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	**7,00**
104	MARCONE SILVA JESUINO	**7,00**
105	GUTEMBERG DA SILVA NASCIMENTO	**7,00**
106	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	**7,00**
107	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	**7,00**
108	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	**7,00**
109	ZELITA NEVES DE SOUSA ALMEIDA	**7,00**
110	IEDA ALVES DE ARAUJO	**7,00**
111	CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA	**7,00**
112	MANOEL BENICIO LIMA	**7,00**
113	EDNILDON DA SILVA MARQUES	**7,00**
114	JOÃO DA SILVA I	**7,00**
115	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	**7,00**
116	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	**7,00**
117	WANDERSON CARLOS COELHO FONTES	**7,00**
118	FRANCISCO CALOCA DA LUZ	**7,00**
119	CELSO COSTA DOS ANJOS	**7,00**
120	LAURA NUNES RIBEIRO	**7,00**
121	PAULO GOMES DA ROCHA	**7,00**
122	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	**7,00**
123	NAHILTON DIAS SILVA	**7,00**
124	RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	**7,00**
125	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	**7,00**
126	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	**7,00**
127	PAULO ANDRETISON DOS SANTOS LIMA	**7,00**
128	LINDOMAR PEREIRA SOUZA	**7,00**
129	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	**7,00**
130	EDINALDO DA SILVA SANTOS	**7,00**
131	KEILA LUCIANO LEAO	**7,00**
132	DENIVALDO BRITO DA SILVA	**7,00**
133	ERLON PEREIRA DE SOUSA	**7,00**
134	JOAB FREIRES DE ALCOBAÇA	**7,00**
135	SUZANA SOARES LIMA	**7,00**
136	FRANCISCO DARIO SILVA	**7,00**
137	LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	**7,00**
138	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	**7,00**
139	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	**7,00**
140	DIONE OLIVEIRA LOPES	**7,00**
141	POLIANA SANTOS LUSTOSA	**7,00**
142	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	**7,00**
143	MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	**7,00**
144	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	**7,00**
145	RODRIGO ALVES DA SILVA	**7,00**
146	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	**7,00**
147	EDINALDO ARAUJO SOUSA	**7,00**
148	ROBSON ARAUJO SILVA	**7,00**
149	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	**7,00**
150	ANDERSON PATRIK DOS REIS MAIA	**7,00**
151	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	**7,00**
152	ERNANES GOMES DA SILVA	**7,00**
153	ANDREIA SANTOS DA SILVA	**7,00**
154	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	**7,00**
155	ADAILTON PEREIRA BARRETO	**7,00**
156	DARIANY RODRIGUES DE BRITO	**7,00**
157	VALDENI RODRIGUES COELHO	**7,00**
158	RODRIGO RIBEIRO MESSIAS	**7,00**
159	JOATHAN FERREIRA GOMES	**7,00**
160	ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO	**7,00**
161	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	**7,00**
162	RONALDO MENDES SILVA	**7,00**
163	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	**7,00**
164	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA	**7,00**
165	LEANDRO BARBOSA CARDOSO	**7,00**
166	JONAS DA SILVA CORREIA	**7,00**
167	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	**7,00**
168	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	**7,00**
169	TIAGO LIMA DE ANDRADE	**7,00**
170	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	**7,00**
171	SAVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	**7,00**
172	BEATRIZ SOARES RANKE	**7,00**
173	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	**7,00**
174	WILLIAM GABRIEL ARAUJO DA SILVA	**7,00**
175	RUTHE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	**7,00**

176	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO	**7,00**
177	MATHEUS ALVES DA SILVA	**7,00**
178	DAVI PEREIRA FALCAO	**7,00**
179	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	**7,00**
180	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	**7,00**
181	RONALDO SOUSA DOS SANTOS	**7,00**
182	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	**7,00**
183	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	**7,00**
184	EDMILSON DA CUNHA DO NASCIMENTO	**6,96**
185	MATHEUS PEREIRA GOMES	**6,96**
186	MARÍA GILVANCY DA SILVA CELESTINO	**6,84**
187	JACSON ROC DE SOUZA SILVA	**6,84**
188	KENIA DIAS MIRANDA	**6,84**
189	EDNA DOS SANTOS MARTINS	**6,72**
190	HELDON LOPES DA SILVA	**6,60**
191	VAGNO DA SILVA FARIAS	**6,60**
192	RENIVON SOUZA DE SOUZA	**6,60**
193	ANDRE MENDES LIRA	**6,60**
194	FABIANA SOLIDADE DE BRITO	**6,60**
195	ANTONIO MARCOS DA SILVA	**6,48**
196	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO	**6,48**
197	ANTONIO MARCOS DA SILVA	**6,48**
198	ANTONIO JOSE NOGUEIRA	**6,36**
199	VALDEIR DE PAULA COELHO	**6,36**
200	RAYLAN MIRANDA BARNABE	**6,36**
201	ROMARIO DA SILVA LIMA	**6,24**
202	JOÃO DE JESUS AROUCHA	**6,12**
203	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ	**6,00**
204	MARIA SANTOS DA SILVA	**6,00**
205	PEDRO MESSIAS BRAGA DA SILVA	**6,00**
206	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	**6,00**
207	REGINALDO FRANCISCO RABELO	**6,00**
208	ANTONIO MORAIS SOUSA	**6,00**
209	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	**6,00**
210	JACKSON FARIAS RIPER	**6,00**
211	SEDINILSON MENDES SILVA	**6,00**
212	EZEQUIEL ARAUJO DE SOUZA	**6,00**
213	RITA DE CASSIA SANTOS BARETO	**6,00**
214	WANDAIKE DA SILVA RIOS	**6,00**
215	AKYS ROSSE ALVES DIAS	**6,00**
216	GUSTAVO LIMA ALVES	**6,00**
217	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA	**6,00**
218	MATEUS SILVA LIMA	**6,00**
219	MOACIR MOTA DA COSTA	**5,88**
220	FRANCISCO VALQUIMAR SILVA	**5,88**
221	ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO	**5,88**
222	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO MARREIRA	**5,88**
223	JUVENAL MOURA DA SILVA	**5,88**
224	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	**5,88**
225	REGINALDO SILVA REIS	**5,88**
226	LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	**5,88**
227	JOSE ALVES DE ALMEIDA	**5,88**
228	KATIA CARDOSO RABELO	**5,88**
229	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	**5,88**
230	ELTON ALVES DE ALMEIDA	**5,88**
231	VALDECI RODRIGUES DIAS	**5,88**
232	ELEILSON OLIVEIRA AMORIM	**5,88**
233	KENIA BARBOSA DA SILVA	**5,88**
234	PIETRO DIAS SOARES	**5,88**
235	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	**5,88**
236	WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA	**5,88**
237	RONILDO RODRIGUES REIS	**5,88**
238	MAURÍCIO DA SILVA DOS SANTOS	**5,88**
239	THASSIO RODRIGUES LIMA	**5,88**
240	IGOR HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	**5,88**
241	DIOGO ALVES RAMOS DE JESUS	**5,88**
242	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA	**5,88**
243	FRANCISCO AGACI CAMILO	**5,88**
244	JORGE CARNEIRO DE PAIVA	**5,88**
245	ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA	**5,88**
246	GILBERTO NERES DA SILVA	**5,88**
247	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	**5,88**
248	WERMERSON MONTANHA DA SILVA	**5,88**
249	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	**5,88**
250	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	**5,88**
251	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	**5,88**
252	BIANCA TEXEIRA ARAUJO	**5,88**

253	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	**5,76**
254	EDIMAR LEAL FREITAS	**5,76**
255	CLEONICE ALVES MARTINS	**5,76**
256	JOSUE BARROS DE SOUZA	**5,76**
257	FELIPE SILVA BANDEIRA	**5,76**
258	LEUDILENE DO NASCIMENTO NEVES SOARES	**5,76**
259	GENILSON LIMA LEAL	**5,64**
260	CARLOS RODRIGO CUNHA REIS	**5,64**
261	WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	**5,52**
262	ANTONIO ROCHA COSTA	**5,52**
263	WILSON MOURA DA SILVA	**5,52**
264	EDSON ALVES DOS SANTOS	**5,52**
265	GILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	**5,52**
266	LIGIA MARIA SANTOS COSTA	**5,40**
267	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	**5,40**
268	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	**5,40**
269	LUIS CARLOS SANTOS	**5,40**
270	NILSON IVO DA SILVA	**5,40**
271	MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO	**5,40**
272	MARCIO COELHO BRANDAO	**5,28**
273	MARCOS DOS SANTOS SA	**5,28**
274	FRANCISCO DA COSTA FERREIRA	**5,28**
275	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	**5,28**
276	IRANILDO DA SILVA RODRIGUES	**5,28**
277	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	**5,28**
278	RAIMUNDO NONATO SILVA	**5,28**
279	VALDISSONEI DIAS MACENA	**5,28**
280	MARINALDO DURANS DE SOUSA	**5,28**
281	BISMARQUE MARTINS DA CONCEICAO	**5,16**
282	DIANA ROCHA SOARES	**5,16**
283	TIAGO LIRA DA SILVA	**5,16**
284	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	**5,16**
285	LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA	**5,04**
286	BRUNO VIEIRA SOARES	**5,04**
287	JULIANA MOREIRA DA SILVA	**5,04**
288	ERISVALDO FERREIRA DE SOUSA	**5,04**
289	ENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	**4,92**
290	CLEONICE CÉSAR DA SILVA	**4,92**
291	EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA	**4,92**
292	ROGÉRIO DOS SANTOS	**4,92**
293	MACIEL SOARES DA ROCHA	**4,92**
294	FRANCINALDO DOS SANTOS	**4,80**
295	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	**4,68**
296	FRANCISCO DE MOURA SILVA	**4,68**
297	NALVA MELO DE SOUSA	**4,68**
298	ROBERSON DA SILVA SAMPAIO	**4,68**
299	BRUNA PEREIRA DA COSTA	**4,68**
300	JOÃO PEDRO LIMA RODRIGUES	**4,68**
301	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	**4,56**
302	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	**4,56**
303	MARÍA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	**4,44**
304	WANDSON RIBEIRO DE SOUZA	**4,44**
305	LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA	**4,44**
306	DURVALINO DE FÁTIMA RAMOS	**4,32**
307	JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO	**4,32**
308	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	**4,32**
309	ANA CLEIDE SILVA MARQUES	**4,32**
310	CARLOS NETO DE ALMEIDA DA SILVA	**4,32**
311	ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ	**4,32**
312	ARTHUR JHORDAN SILVA E SOUZA	**4,32**
313	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	**4,32**
314	MARLIETE DOS SANTOS ARAUJO	**4,20**
315	WILKINSON FERREIRA COSTA	**4,20**
316	REGINALDO CARNEIRO FARIAS	**4,20**
317	ANDERSON PESSOA LOPES	**4,20**
318	CINTHYA DIVANI BARBOSA	**4,20**
319	ANTONIO JOSE DA SILVA	**4,08**
320	LIDINALVA GOMES RODRIGUES	**4,08**
321	JOSE RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA	**3,96**
322	JARISOM DE SOUZA SILVA	**3,96**
323	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	**3,96**
324	NICOLY DA SILVA GOMES	**3,96**
325	ANGÉLICA SUAMY BARROS DE SOUZA SANTOS	**3,84**
326	MARXIVAN MORAES SILVA	**3,84**
327	FRANCIVAL SANTOS GOMES	**3,84**
328	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	**3,84**
329	FRANÇOEL PEREIRA BRITO	**3,84**

330	CLEBIO DE SOUSA MARQUES SOARES	**3,84**
331	EDIVAM SILVA DE SOUZA	**3,72**
332	LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA	**3,72**
333	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	**3,72**
334	CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUZA	**3,72**
335	BRUNO ROBERTO SOUZA LIMA	**3,72**
336	MICHAEL DA SILVA TORRES	**3,72**
337	GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	**3,60**
338	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	**3,48**
339	LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA	**3,48**
340	RONALDO NOVAIS MOURA	**3,48**
341	LUCAS DOS SANTOS LIRA	**3,36**
342	FRANCIELE DA SILVA LIMA	**3,24**
343	PAMELA CARVALHO RODRIGUES	**3,12**
344	LUCIANO ARAUJO LIMA	**3,12**
345	NILO DE ALMEIDA	**3,00**
346	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	**3,00**
347	ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE SOUZA MELO	**3,00**
348	ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA	**3,00**
349	ANA CLEIDE CONCEIÇÃO DAMACENA	**3,00**
350	ALBERTO ALVES MARTINS	**3,00**
351	ELIANE MARTINS DIAS	**3,00**
352	ANA MARIA SENA PINTO	**3,00**
353	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	**3,00**
354	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	**3,00**
355	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	**3,00**
356	ROSINEIDE SILVA FERREIRA	**3,00**
357	FRANCISCO VILA NOVA DA SILVA	**3,00**
358	FRANCILANE CRUZ DO NASCIMENTO	**3,00**
359	REGINA SILVA DE SOUZA	**3,00**
360	FILOMENIA DE JESUS DE OLIVEIRA	**3,00**
361	ROSIMAR RODRIGUES PAIVA	**3,00**
362	MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA DA SILVA	**3,00**
363	ROSIENE OLIVEIRA COSTA	**3,00**
364	AURINETE LIMA FERREIRA	**3,00**
365	JANIO SOUSA E SILVA	**3,00**
366	CLEONES PEREIRA DE SOUSA	**3,00**
367	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	**3,00**
368	JOELSON GOMES SILVA	**3,00**
369	DAYANE CRISTINA SOARES AMORIM	**3,00**
370	FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA	**3,00**
371	LOIDE SODRÉ DOS SANTOS	**3,00**
372	CLEMILTON SANTANA DE OLIVEIRA	**3,00**
373	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	**3,00**
374	DORALICE MOREIRA	**3,00**
375	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUSA	**3,00**
376	TATIANE SANTOS SILVA	**3,00**
377	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA	**3,00**
378	ERISNETE COELHO DE SOUZA ROCHA	**3,00**
379	FREDSON VIANA LIMA	**3,00**
380	VALDINEI SILVA VASCONCELOS	**3,00**
381	TIMÓTEO FARIAS NASCIMENTO	**3,00**
382	MARCO AURELIO SALES DE OLIVEIRA	**3,00**
383	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	**3,00**
384	JACKSON DOS SANTOS SOUSA	**3,00**
385	LUCAS PEREIRA DE ALENCAR	**3,00**
386	NATANAEL MACEDO DA SILVA	**3,00**
387	TAMIRES PACHECO DIAS	**3,00**
388	SAMIRA DOS SANTOS LIMA	**3,00**
389	CRISTIANA FARIA DA SILVA	**3,00**
390	CLEITON DA SILVA BARROS	**3,00**
391	ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA NETO	**3,00**
392	EULER RANGEL SOUZA BRITO	**3,00**
393	JANAÍNA COSTA FERREIRA	**3,00**
394	ALICE PEREIRA SOUSA	**3,00**
395	JANAILSON SILVA SILVA	**3,00**
396	KAIQUE GOMES LOPES	**3,00**
397	THOMAS LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO	**3,00**
398	NAAMAN GALVAO PIRES	**2,88**
399	ALEFE DA SILVA MACHADO	**2,88**
400	JULIANA PEREIRA DE ABREU	**2,88**
401	GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL	**2,88**
402	LEANDRO MEDEIROS MOREIRA	**2,88**
403	EDMILSON GOMES RIBEIRO	**2,76**
404	SANDRA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA	**2,76**
405	VANDERSON WILKE DO NASCIMENTO DO ROSÁRIO	**2,76**
406	CIRLEIA PEREIRA ALVES	**2,64**

407	RAIMUNDA DE LIMA BARBOSA	**2,52**
408	SÔNIA MARIA SALDANHA E SILVA	**2,40**
409	ERIKA FERNANDES LOPES	**2,40**
410	MARCOS ANTONIO FERREIRA	**2,40**
411	MARCOS PANTOJA DIAS	**2,40**
412	GILMAR RODRIGUES	**2,40**
413	TIAGO BARBOSA DA SILVA	**2,40**
414	THIAGO SILVA DE CASTRO	**2,40**
415	VIVIAN ALMEIDA ARAÚJO	**2,40**
416	JOÃO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA	**2,40**
417	LUZIENE NUNES PEREIRA	**2,28**
418	LOURAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	**2,28**
419	PABLO VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE	**2,28**
420	FERNANDO FERREIRA RAMOS	**2,28**
421	GEILSON DOS SANTOS CARVALHO	**2,16**
422	SHARLENE LIMA ALVES TEIXEIRA	**2,16**
423	GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA	**2,16**
424	NATASHA RODRIGUES DE ABREU	**2,16**
425	TIAGO ARAUJO DA SILVA	**2,16**
426	MATHEUS RAMIRO SILVA	**2,04**
427	MANOEL MORAES SILVA JUNIOR	**2,04**
428	FRANCIMARY MARTINS PEREIRA AMORIM	**1,92**
429	REIGIVAN SILVA REIS	**1,92**
430	KEYLIANE CALDAS SOUSA	**1,80**
431	LEILANE DIRLEY DE ARAÚJO MENDES	**1,80**
432	POLIANA DE OLIVEIRA LIMA	**1,80**
433	THIERES BARBOSA MACHADO	**1,80**
434	ROMULO REIS RIBEIRO	**1,80**
435	KATIA DA SILVA SILVA	**1,68**
436	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	**1,68**
437	LUANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER	**1,68**
438	ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA	**1,56**
439	OZIETE PEREIRA DA CRUZ LIRA	**1,56**
440	ALEXIA SOUZA DIAS	**1,56**
441	GABRIEL RODRIGUES ANDRADE	**1,56**
442	PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	**1,56**
443	DJALMA DOS REIS	**1,56**
444	GEISA ARAUJO PEREIRA	**1,56**
445	DEUZIMAR RAMOS ARAUJO	**1,44**
446	ALLISON MORAES DA GAMA	**1,44**
447	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	**1,44**
448	BRENA MICHELLE FARIAS BARROS	**1,44**
449	JAIRO DOS SANTOS MACHADO	**1,44**
450	ROBERTA OSTACO DE SOUZA	**1,32**
451	ASSIS DA SILVA	**1,32**
452	VALERIA DA CONCEICAO	**1,32**
453	CILAS SOUSA MARINHO	**1,20**
454	THALLITA PEREIRA MARINHO	**1,20**
455	EDINALVO PAIXÃO COELHO	**1,08**
456	CHARLES GOMES DOS SANTOS	**1,08**
457	LAILSON EMERSON RODRIGUES DE MOURA	**1,08**
458	EDUARDO SOUZA COELHO	**1,08**
459	ARTUR CAVALCANTE DA SILVA	**0,96**
460	JUCELINO DOS PRAZERES DA MASCENO	**0,96**
461	CLERISNALDO MANOEL DOS SANTOS	**0,96**
462	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	**0,96**
463	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	**0,96**
464	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	**0,96**
465	ELIVANIA LIMA DE PINHO SOUZA	**0,84**
466	AURINEIA ARAÚJO ALVES	**0,72**
467	ERICA MIRANDA MELO	**0,72**
468	OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	**0,60**
469	FRANCISCA JARDIM	**0,60**
470	MARTA DIAS DOS SANTOS	**0,60**
471	KEILA ALMEIDA LIMA	**0,60**
472	RYTYELE DOS SANTOS CARVALHO	**0,60**
473	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	**0,48**
474	GLAUTEISE ALVES DA SILVA	**0,48**
475	CELIA LINHARES PEREIRA	**0,48**
476	EDONIAS VIEIRA DE SOUZA	**0,48**
477	GLEIDISON LOPES DA SILVA	**0,48**
478	JONATHA MACHADO DA SILVA	**0,48**
479	EDIMILSON ANONACIO RIBEIRO	**0,36**
480	LAIZINHO ARAUJO DE OLIVEIRA	**0,36**
481	JOSÉ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	**0,36**
482	RONILSON ALMEIDA DOS REIS	**0,36**
483	GILSELIA NUNES PEREIRA	**0,24**

484	ILCLEANEBANDEIRAROCHA	**0,24**
485	FRANCILANDIA FERREIRA BORGES SOUZA	**0,24**
486	RAYSA CARMEM ARAUJO VELHO	**0,24**
487	JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA	**0,24**
488	GILSON SOUZA RODRIGUES	**0,12**
489	BETO ALVES DA SILVA	**0,12**
490	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	**0,12**
491	ENZON EMANUEL DIAS BARROS	**0,12**
492	JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	**0,00**
493	RAIMUNDO LIMA BASTOS	**0,00**
494	CARLOS HAMILTON VALENTE	**0,00**
495	ANANIAS NORONHA DA SILVA	**0,00**
496	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PEREIRA	**0,00**
497	WILTON RODRIGUES NASCIMENTO	**0,00**
498	JOÃO NUNES PEREIRA	**0,00**
499	CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	**0,00**
500	FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	**0,00**
501	DIOMILSON SOUZA DO ESPIRITO SANTO	**0,00**
502	SELMA AMOURY RIBEIRO	**0,00**
503	RILDOMAR ARAÚJO	**0,00**
504	LEOCINEY OLIVEIRA FEITOZA	**0,00**
505	MARIA NATIVIDADE SOUZA DE OLIVEIRA	**0,00**
506	REGIA SIMONE SANTANA DE CARVALHO SILVA	**0,00**
507	ROMULO SAMPAIO DA SILVA	**0,00**
508	VALDINEI DOS SANTOS PASSOS	**0,00**
509	JOSE CONCEICAO ROLDAO	**0,00**
510	JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA	**0,00**
511	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	**0,00**
512	DURBIVAL BATISTA OLIVEIRA	**0,00**
513	FRANCISCO GOMES SILVA	**0,00**
514	VALDIRENE SOUZA SILVA	**0,00**
515	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	**0,00**
516	RAYTHA SOLARES FARIAS REZENDE	**0,00**
517	CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
518	OLINDINA MARIA OLIVEIRA	**0,00**
519	CELIA SOUZA DA SILVA	**0,00**
520	CLEMINDA MENDES JOSUE	**0,00**
521	MARIA FREITAS MARTINS DOS SANTOS	**0,00**
522	VALTER ALVES DE ALMEIDA	**0,00**
523	VALDEIR DA MATA LIMA	**0,00**
524	CÉLIA SANTOS MOREIRA	**0,00**
525	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	**0,00**
526	JAIME SOARES DE ARAUJO FILHO	**0,00**
527	GILSON MARAVILHA LIMA	**0,00**
528	MARIA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	**0,00**
529	ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	**0,00**
530	ROSIANE GOMES DE SOUSA	**0,00**
531	JAILSON RODRIGUES MOREIRA	**0,00**
532	MARIA DO SOCORRO MATOS EVANGELISTA	**0,00**
533	LOURIVAL DE SOUZA	**0,00**
534	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	**0,00**
535	ELIETE PEREIRA DA CRUZ	**0,00**
536	CLAUDIA NETO DE ASSIS	**0,00**
537	EVANGEL SOARES FERRO	**0,00**
538	JULIO CESAR SILVA NASCIMENTO	**0,00**
539	CLAUDIA SILVA FEITOSA	**0,00**
540	FRANCISCA DA SILVA GOIS	**0,00**
541	FRANCISCO DECIDIDO DE SOUSA	**0,00**
542	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	**0,00**
543	FLAVIO NAZARENO DOS SANTOS CERBINO	**0,00**
544	EDNO FERNANDES GOMES	**0,00**
545	MARIA DE LOURDES PORTO	**0,00**
546	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	**0,00**
547	CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	**0,00**
548	ROSÈLLIA SEVERO DE LUNA	**0,00**
549	DOMINGOS DOS SANTOS BATISTA MENDES	**0,00**
550	PATRCIA DE ARAUJO LIMA	**0,00**
551	GILVANICE SILVA DOS SANTOS	**0,00**
552	FRANCISCO MORAIS FERREIRA	**0,00**
553	AIRTON DA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
554	RENILTON GENECY SANTANA DE CARVALHO	**0,00**
555	LAODICEIA NUNES VIEIRA	**0,00**
556	ELIZETE FRANCISCA COSTA DA SILVA RESENDE	**0,00**
557	SERGIO RENE MATEUS BARROS	**0,00**
558	KARLENE PEREIRA DA SILVA	**0,00**
559	JONILDO VALENTE VIANA	**0,00**
560	NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS	**0,00**

561	MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS	**0,00**
562	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	**0,00**
563	KARLENE PEREIRA DA SILVA	**0,00**
564	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	**0,00**
565	CLAUDIO SILVA MOTA	**0,00**
566	ELIANE MOREIRA MARGALHO	**0,00**
567	RONALDO FERREIRA DA SILVA	**0,00**
568	JULIANE COIMBRA CAVALCANTE LOPES	**0,00**
569	JONILZA VALENTE DE SOUZA	**0,00**
570	WILTON DE SOUSA BATISTA	**0,00**
571	ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	**0,00**
572	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	**0,00**
573	ELIANE ALVES DOS SANTOS	**0,00**
574	SARA DE FREITAS PEREIRA	**0,00**
575	JOELKS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA	**0,00**
576	MARIA ALBETIZA DOS SANTOS RODRIGUES	**0,00**
577	EVERALDO FERNANDES DIAS	**0,00**
578	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	**0,00**
579	ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA JANCEN	**0,00**
580	ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS	**0,00**
581	DOMINGAS CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	**0,00**
582	ANA SELMA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
583	ADILSON DE NAZARÉ PINHEIRO SARGES	**0,00**
584	ITAMARDA DA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
585	SILVANE AZEVEDO GONÇALVES	**0,00**
586	ANDREIA FARIAS DE SOUZA	**0,00**
587	EDINALVA RABELO BARBOSA	**0,00**
588	CLEUDILENE TERRA LISBOA DOS SANTOS	**0,00**
589	SHIRLEY ELIZIARIA DOS SANTOS	**0,00**
590	DIONATAN RODRIGUES DIAS	**0,00**
591	DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES	**0,00**
592	ROSILENE DA SILVA LIMA	**0,00**
593	MARIA ANTONIA PESTANA DE SOUSA	**0,00**
594	FABRÍCIA PEREIRA LIMA	**0,00**
595	MERMIZIO BEZERRA BRABOSA	**0,00**
596	SIRLEIA BARBOSA MORAIS	**0,00**
597	FRANCILENE OZORIO DOS SANTOS	**0,00**
598	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	**0,00**
599	ROSIANE DE JESUS DOS SANTOS	**0,00**
600	IVANILSON LIMA SILVA	**0,00**
601	DULCIMAR GOMES DA SILVA SILVA	**0,00**
602	ELIENE OLIVEIRA COSTA	**0,00**
603	MARINETE MENDES RODRIGUES	**0,00**
604	MARIA FRANCILEUDE DOS SANTOS BATISTA	**0,00**
605	ELIELSON FREIRES GOMES	**0,00**
606	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	**0,00**
607	EDIVANIA PETRI BRITO	**0,00**
608	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	**0,00**
609	JACLENE ALVES RIBEIRO	**0,00**
610	LUCIANA PINHEIRO MORAES	**0,00**
611	ADRIANA SILVA FERREIRA	**0,00**
612	JHONNE DA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
613	EDIVAN LIBERATO SANTOS	**0,00**
614	QUELLEM CRISTINA FRAGAS CARVALHO	**0,00**
615	CARLA BARBOSA DE SOUZA	**0,00**
616	SUELY DA CONCEIÇÃO	**0,00**
617	BRUNA CRISTINA DA SILVA MAIA	**0,00**
618	TAYNA ZANDERLY DA SILVA PEREIRA	**0,00**
619	SELANIA DAS SOUZA	**0,00**
620	EDELSON CARVALHO DA SILVA	**0,00**
621	DIVINO COSTA DA SILVA	**0,00**
622	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	**0,00**
623	KADJA SILVA FERREIRA AGUIAR	**0,00**
624	SILVANA MOTA LIMA	**0,00**
625	CRISTIANE ALVES DA COSTA FERREIRA	**0,00**
626	OSEIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	**0,00**
627	ROSINETE DE OLIVEIRA ANONACIO	**0,00**
628	MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
629	DARWIN SILVA SILVA	**0,00**
630	MARLIETE SANTOS DE OLIVEIRA	**0,00**
631	LUZIRENE ALVES	**0,00**
632	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	**0,00**
633	AURICELIA LIMA DAMASCENA	**0,00**
634	MAICO DE SOUSA MIRANDA	**0,00**
635	FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
636	REGILAN DA SILVA DOS REIS	**0,00**
637	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**

638	ROSILDA AMORIM DE MIRANDA	**0,00**
639	EDENILSON BEZERRA DOS SANTOS	**0,00**
640	LUANA SANTANA DOS SANTOS	**0,00**
641	ALINE WALDETE DO NASCIMENTO LIMA	**0,00**
642	PÂMELA SOUSA GOMES	**0,00**
643	INETE DE SOUSA SILVA	**0,00**
644	ABIBE RODRIGUES	**0,00**
645	AUDINEIA MOREIRA DE CARVALHO	**0,00**
646	ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA	**0,00**
647	EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRA	**0,00**
648	KEILA DE SOUSA SILVA DOURADO	**0,00**
649	ALDERINA GONÇALVES ROCHA	**0,00**
650	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	**0,00**
651	RUTY DIAS DA SILVA	**0,00**
652	MAURA SOUZA DIAS	**0,00**
653	JULIO CESAR DE SOUSA LUCAS	**0,00**
654	GEISILEIA SANTOS ACÁCIO FELICIANO	**0,00**
655	CÍCERA ALVES DOS SANTOS	**0,00**
656	MARCIO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA	**0,00**
657	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	**0,00**
658	CLAUDIANE SILVA TEIXEIRA	**0,00**
659	LUCIANA CONCEIÇÃO DA ABREU	**0,00**
660	IRIS NERES DE SOUSA	**0,00**
661	CLEMILTON DA SILVA SOUSA	**0,00**
662	DANIEL DA COSTA HIDELFONSO	**0,00**
663	NEUSA ALVES DOS SANTOS	**0,00**
664	CARLENE SILVA SAMPAIO JOEL	**0,00**
665	VANESSA MATOS FRAZÃO	**0,00**
666	CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	**0,00**
667	LUZINETE DAS NEVES MELO	**0,00**
668	LETÍCIA PEREIRA	**0,00**
669	LOUSANGELA SILVA FARIAS	**0,00**
670	LAÍS CIANE DE SALES MAIA	**0,00**
671	RONALDO ARRUDA DE SOUSA	**0,00**
672	FERNANDA PAULA CARVALHO DA SILVA	**0,00**
673	JULIMAR SILVA SANTOS	**0,00**
674	ATONIEL SOUSA DOS SANTOS	**0,00**
675	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	**0,00**
676	JOSÉ LEONILSON PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
677	PAULO PEREIRA DA SILVA	**0,00**
678	LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	**0,00**
679	MICKELE DE SA BAHIA	**0,00**
680	MARIA FABIANA LOPES	**0,00**
681	ELLEN DE SOUSA	**0,00**
682	STEFANNI DE PAULA MOREIRA AZEVEDO	**0,00**
683	RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES	**0,00**
684	JOSIELMA GOMES BRITO	**0,00**
685	ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS	**0,00**
686	WELISON HUDSON SERRANO	**0,00**
687	AGENOR ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR	**0,00**
688	IVANEIDE DURANS DE SOUZA	**0,00**
689	BRUNO CEZAR ALVES DE SOUZA	**0,00**
690	MARCELOBDE SOUSA	**0,00**
691	HARLLEM KELLEM FERREIRA SANTIAGO	**0,00**
692	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES MEDEIROS	**0,00**
693	ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA CASTRO	**0,00**
694	RAFAEL DE SOUZA ELIZIÁRIO	**0,00**
695	ELANE DOS SANTOS COSTA ROSÁRIO	**0,00**
696	MARCOS DYONE DA SILVA	**0,00**
697	RUTH DA SILVA BARROS	**0,00**
698	ROGERIO LEITAO DA COSTA	**0,00**
699	JOILSON DE ALMEIDA SILVA	**0,00**
700	WESLEY DA TRINDADE ALVES	**0,00**
701	CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA	**0,00**
702	RISIA THAINÁ PEREIRA FARIAS	**0,00**
703	CININHA DAMASCENO MACEDO	**0,00**
704	FERNANDA SOUZA DOS REIS	**0,00**
705	ADRIANA DA SILVA ROCHA	**0,00**
706	TÂMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO	**0,00**
707	AQUILA DA SILVA CARVALHO	**0,00**
708	EDINALDO DURANS DE SOUZA	**0,00**
709	LIGIANE MARIA BARBOSA RIBEIRO	**0,00**
710	REGINALDO SILVA LIMA	**0,00**
711	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	**0,00**
712	SAMARA PIRES DA SILVA	**0,00**
713	FELIPE LINCOLN MACEDO DOS SANTOS	**0,00**
714	BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA	**0,00**

715	JAKELINNE GABRIELE DE SOUSA SANTOS	**0,00**
716	CLECIO RONNI COELHO DA SILVA	**0,00**
717	LEANDRO CRUZ BARROS	**0,00**
718	THIELY CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	**0,00**
719	PAMELA TAMIRES MORAES SILVA	**0,00**
720	LAERTE ANDERSON RODRIGUES DE MOURA	**0,00**
721	ELIANE MORASI DE SOUSA	**0,00**
722	HALAN OLIVEIRA BRITO	**0,00**
723	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	**0,00**
724	JEISICA BANDEIRA E SILVA	**0,00**
725	RAYMARA DA CUNHA BEZERRA	**0,00**
726	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	**0,00**
727	AURICELIA DOS SANTOS COSTA	**0,00**
728	DANIEL EDYAN DA NÓBREGA SOARES	**0,00**
729	JHEINEN STEFANI DA SILVA NOLETO	**0,00**
730	ELISÂNGELA RODRIGUES DA COSTA	**0,00**
731	JANE LINO BARBOSA DE SOUSA	**0,00**
732	JHULIE MARTINS	**0,00**
733	VÂNIA ARAÚJO DA SILVA	**0,00**
734	FRANCISCA SILVA PEREIRA	**0,00**
735	ANA CLÁUDIA SILVA SOUZA	**0,00**
736	LAYSE SILVA XIMENDES	**0,00**
737	RAYRES DE SOUSA SANTANA	**0,00**
738	ALECIANE DE ARAUJO LIMA	**0,00**
739	JUVENAL GALDINO VITOR	**0,00**
740	AGNALDO ÁVILA DE BRITO JÚNIOR	**0,00**
741	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
742	ELENILDO PORTACIO DE ANDRADE	**0,00**
743	WILLIAM DA SILVA SOARES	**0,00**
744	RICARDO MACEDO DOS SANTOS	**0,00**
745	LILIANE DOS SANTOS VIEIRA	**0,00**
746	DERLANE COSTA BRAGA DA SILVA	**0,00**
747	RAISSA GOMES RODRIGUES	**0,00**
748	ELIS MARJORIE FERNANDES LOPES	**0,00**
749	JANILDEFERNANDESDASILVA	**0,00**
750	NAIARA DA PAZ RAMOS	**0,00**
751	MARIA RITA VIANA DA SILVA	**0,00**
752	RAFAEL GOMES DA COSTA	**0,00**
753	JOVENILIA GLADYS LIMA CORDEIRO	**0,00**
754	RODRIGO DA SILVA DO VALE	**0,00**
755	RAIKA KAITIUSCIA DE SOUSA SANTANA	**0,00**
756	THIARA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	**0,00**
757	ANAPAULA MATOS DA SILVA	**0,00**
758	WAYNE THAYRYNE MENDES	**0,00**
759	ANDERSON DA SILVA GOMES	**0,00**
760	DIVINO DOS REIS DA SILVA SOUSA	**0,00**
761	ELZA MARTINS SOUZA LIMA	**0,00**
762	LIVIA SOUZA LEITE	**0,00**
763	YORBIS MARIANO BORGES	**0,00**
764	VALERIA ARAUJO DE ARAÚJO	**0,00**
765	TAÍS LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	**0,00**
766	ROMEU NICKOLAS SILVA DO CARMO	**0,00**
767	FRANCISCO JOAQUIM DE MIRANDA NETO	**0,00**
768	IZABEL LIMA DA COSTA	**0,00**
769	RUTY PEREIRA MARINHO	**0,00**
770	PEDRO HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	**0,00**
771	THAYS SOARES DE CARVALHO	**0,00**
772	JAQUELINE ALVES BRANDAO	**0,00**
773	MADSON FELIPE PEREIRA BARBOSA	**0,00**
774	ELIANAIA SILVA VIANA	**0,00**
775	TAYNAN RAQUEL DE SOUZA LIMA	**0,00**
776	JHONATA LIMA DE MORAIS	**0,00**
777	WANESSA DAIANNY FERREIRA COSTA	**0,00**
778	LEONARDO GONCALVES DE SOUSA	**0,00**
779	LUCIANA SILVA RIBEIRO	**0,00**
780	VANESSA RABÊLO SOUSA	**0,00**
781	ALAN SANTOS MOREIRA	**0,00**
782	ÉRICA ELIZA JAQUES DIAS	**0,00**
783	RAQUEL LIMA DE SOUZA MACÁRIO	**0,00**
784	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	**0,00**
785	WELINA BARROSO MEIRELES	**0,00**
786	RAIANE FERREIRA SANTANA	**0,00**
787	RAI GOMES LIMA	**0,00**
788	LORENA GOMES DO NASCIMENTO	**0,00**
789	APOLIANA ALVES DA SILVA	**0,00**
790	FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO	**0,00**
791	IRANETE DURANS DE SOUZA	**0,00**

792	JOSIANE DA SILVA ROCHA	**0,00**
793	SILVIA QUIRINO CARDOSO	**0,00**
794	SHALON ANTONIO KAHWAGE CARDOSO BARROS	**0,00**
795	RAYANE SOARES ARAUJO	**0,00**
796	ODILENE SILVA COSTA	**0,00**
797	CLEUIGO MOURA DE ANDRADE	**0,00**
798	IRANILDE OLIVEIRA DE CASTRO SILVA	**0,00**
799	JERENILSON ARAUJO DA SILVA	**0,00**
800	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	**0,00**
801	JESSICA SILVA BRITO	**0,00**
802	RODRIGO REIS DIAS	**0,00**
803	ENYA IOLANDA DE OLIVEIRA	**0,00**
804	MARCILENE SILVA COSTA	**0,00**
805	ANDREZA CUNHA COSTA	**0,00**
806	DIEGO RAFAEL LIMA TAVARES	**0,00**
807	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO SOUZA	**0,00**
808	ADRIELLE DA SILVA NUNES	**0,00**
809	EDUARDO PEREIRA COSTA	**0,00**
810	RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS	**0,00**
811	MARCO ANDRÉ SOUZA DE ALMEIDA	**0,00**
812	TOMAZ PEREIRA DOS SANTOS NETO	**0,00**
813	BIANCA LIMA NASCIMENTO	**0,00**
814	DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	**0,00**
815	CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	**0,00**
816	GERLANI DA SILVA LIMA	**0,00**
817	DANILO FRANK SANTOS BARROS	**0,00**
818	TILARA QUEIROZ	**0,00**
819	CYNTHIA ADALGIZA CASTRO DE OLIVEIRA	**0,00**
820	CAMILA DO NASCIMENTO MORAO	**0,00**
821	VIVIANE ALVES DA SILVA	**0,00**
822	FABIO DA SILVA MARQUES	**0,00**
823	LUCIANA DA SILVA SANTOS	**0,00**
824	RAIANE BARROSO MEIRELES	**0,00**
825	DOUGLAS SILVA SANTOS	**0,00**
826	CAMILA ALVES VIEIRA	**0,00**
827	JANESLEIA PAIXAO BARBOSA	**0,00**
828	HELIOMAR NASCIMENTO SOUSA	**0,00**
829	KELITON MARTINS DOS ANJOS	**0,00**
830	TAIELY VIEIRA SOARES	**0,00**
831	MICHAELLA DE SOUSA FERNANDES BORGES	**0,00**
832	KARINA RODRIGUES SOUZA	**0,00**
833	KARITA DOS SANTOS UCHOA	**0,00**
834	MICAELA ARAÚJO REIS	**0,00**
835	RENATA LOPES DE ANDRAD3	**0,00**
836	LAYS FEITOSA VILHENA	**0,00**
837	WEMERSON CARVALHO FERREIRA	**0,00**
838	LANA PEREIRA LOURINHO	**0,00**
839	FRANCISCO RONALDO DA SILVA DOS SANTOS	**0,00**
840	GESSICA CAMILA DA SILVA RIBEIRO	**0,00**
841	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	**0,00**
842	ROBSON OLIVEIRA RAMOS	**0,00**
843	GABRIEL VICTOR GOMES ARAÚJO	**0,00**
844	MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	**0,00**
845	WANDERSON DA SILVA GOMES	**0,00**
846	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
847	SAMARA VICENTE DA SILVA	**0,00**
848	KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	**0,00**
849	THALIA CRISTINA DANTAS BARBOSA	**0,00**
850	THATIANE DA SILVA SAMPAIO	**0,00**
851	FELIPE SILVA SOUZA	**0,00**
852	FELIPE DIAS DE SOUZA	**0,00**
853	NOEMI DA SILVA SILVA	**0,00**
854	CELIA RUTH SAMPAIO OLIVEIRA	**0,00**
855	ADRIANO ALVES LIMA	**0,00**
856	ADRIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO	**0,00**
857	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	**0,00**
858	AGNALDO TRINDADE LOPES DOS SANTOS	**0,00**
859	ANDRÉ LUIS CARDOSO LIMA DA SILVA	**0,00**
860	ANA CAROLINE BRAGA SILVA	**0,00**
861	KAELLEN DA SILVA COSTA	**0,00**
862	PAMELA THAIRES PEREIRA CARNEIRO	**0,00**
863	ALEXANDRE VIEIRA BARBOZA	**0,00**
864	WANDALLA REGIA ALVES DA SILVA	**0,00**
865	CLEIDIMAR SILVA PASSOS	**0,00**
866	CRISTIANO SOUSA	**0,00**
867	JEFERSSON SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	**0,00**
868	THÁGILA DE MORAES SÓSTENES PEREIRA	**0,00**

869	KETLEEN SILVA DOS SANTOS FREITAS	**0,00**
870	MIKE KENNEDY SANTOS PORTO	**0,00**
871	THAIS PAIVA SILVA	**0,00**
872	LIZIANE GONÇALVES SOUZA	**0,00**
873	KETLEN PEREIRA DE SOUSA	**0,00**
874	VITORIA JOANA DA SILVA	**0,00**
875	DAIANE DA SILVA DE SOUZA	**0,00**
876	DEISE BARBOSA OLIVEIRA	**0,00**
877	LAILSON MACEDO GOMES	**0,00**
878	MAYARA DE OLIVEIRA ARAUJO	**0,00**
879	FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
880	KHRISTYAN RYCELLI DE SOUSA ROSA	**0,00**
881	CLEISON GOMES DA SILVA	**0,00**
882	ADRIELE FERRAZ LUZ	**0,00**
883	ADRIELLY PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA	**0,00**
884	JOÃO PATRICK CAMPOS SILVA	**0,00**
885	ALESSANDRO ANDRADE COSTA	**0,00**
886	VICTORIA BARROS SARAIVA	**0,00**
887	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
888	GUSTAVO SILVA BRANDÃO	**0,00**
889	MAXSUEL SILVA ARAUJO	**0,00**
890	LUÍS FERNANDO ALVES LIMA	**0,00**
891	HELEN BRITO COSTA	**0,00**
892	MARCOS MATHEUS MILBRADT	**0,00**
893	FELIPE DA SILVA SANTOS	**0,00**
894	JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0,00**
895	ANDREZA GONÇALVES BARBOSA	**0,00**
896	RAIANE PEREIRA REIS	**0,00**
897	EDUARDO JOSÉ ARAÚJO PACHECO	**0,00**
898	KARLA RODRIGUES PEREIRA	**0,00**
899	ANA CRISTINA MARIANO DA SILVA	**0,00**
900	JHIMY SANTOS SILVA	**0,00**
901	KAREN OLIVEIRA DO CARMO	**0,00**
902	SABRINA NAYARA SILVA VALE	**0,00**
903	GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	**0,00**
904	FRANCISUELEN DA SILVA MARTINS	**0,00**
905	CÍCERO DE SOUZA SILVA	**0,00**
906	RAIANE DA ROCHA ALVES	**0,00**
907	ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	**0,00**
908	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA	**0,00**
909	GEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	**0,00**
910	PATRÍCIA GOMES BEZERRA	**0,00**
911	WILLIAM DE SOUZA FERREIRA	**0,00**
912	RAFAEL SILVA SANTOS	**0,00**
913	ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	**0,00**
914	QUEZIA ARAÚJO BARBOSA	**0,00**
915	KAUANE DE OLIVEIRA NERES	**0,00**
916	JOSIANE DUTRA NASCIMENTO NOVAIS	**0,00**
917	EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO	**0,00**
918	HELOINNA LAUREN FERREIRA DOS SANTOS	**0,00**
919	MARCELINO LIMA DE SOUSA	**0,00**
920	BIANKA CRISTINA VENTURA DA COSTA	**0,00**
921	WILLY RIBEIRO ALVES DE SOUSA	**0,00**
922	GENARIO DE OLIVEIRA BEZERRA	**0,00**
923	LEONARDO DE ALENCAR	**0,00**
924	MATHEUS DE SOUZA MARTINS	**0,00**
925	MELISSA ALVES DA SILVA	**0,00**
926	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA PEREIRA	**0,00**
927	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**0,00**
928	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	**0,00**
929	EMILY DE SOUSA	**0,00**
930	JAQUELINE MARTINS PEREIRA	**0,00**
931	LUCILENE SOARES DA ROCHA	**0,00**
932	ÉDSON FELIPE LINHARES VASCONCELOS	**0,00**
933	JOÃO VITOR ALVES NUNES	**0,00**
934	JESIANE GONÇALVES ROCHA MOREIRA	**0,00**
935	FRANCISCO ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	**0,00**
936	THIAGO DE SOUZA SILVA	**0,00**
937	ARTHUR GABRIEL SILVA SANTIAGO	**0,00**
938	DANIELE SILVA DOS SANTOS	**0,00**
939	GILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**0,00**
940	PEDRO LUCAS MORAIS LIMA	**0,00**
941	CARLOS MURILO RIBEIRO MENDES	**0,00**
942	THIAGO PASSOS DA SILVA	**0,00**
943	KENEDY FREITAS DA SILVA	**0,00**
944	OCILENE RODRIGUES SANTOS SILVA	**0,00**
945	VITORIA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	**0,00**

946	KARIELLY SANTOS MOREIRA	**0,00**
947	DOMINGAS OLIVEIRA BORGES	**0,00**
948	TALLISOM MOURA PASSOS	**0,00**
949	MILENA MENEZES DE OLIVEIRA	**0,00**
950	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	**0,00**
951	EDUARDA ALVES BRITO	**0,00**
952	FRANCISCA BHENDA DE SOUSA SANTOS	**0,00**
953	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	**0,00**
954	LEIDE CASTRO DOS REIS	**0,00**
955	ANA LÚCIA LOPES NOGUEIRA	**0,00**
956	MARIA EDUARDA CAMPOS RIBEIRO	**0,00**
957	BRENDA GEOVANA DA SILVA BARROS	**0,00**
958	TONY RIBEIRO ALVES DE SOUSA	**0,00**
959	ANNE KAROLYNE FERREIRA	**0,00**
960	MILKA SOUZA SILVA	**0,00**
961	JOSE MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ	**0,00**
962	PEDRO CARLOS DA SILVA NETO	**0,00**
963	PEDRO BRITO LOPES	**0,00**
964	ANNA KAYRA FERREIRA SILVA	**0,00**
965	THALISON OLIVEIRA SILVA	**0,00**
966	YASMIN DA SILVA TELES	**0,00**
967	RAISSA ALVES DA SILVA	**0,00**
968	WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
969	FILIPI DE CARVALHO SANTOS	**0,00**
970	KAUAN ISAQUE TAVARES DO NASCIMENTO	**0,00**
971	ANA CAROLINE DE SOUZA ROCHA	**0,00**
972	MARCOS GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA	**0,00**
973	WARLISSON MADIAN DOS SANTOS BATISTA	**0,00**
974	ESTEFHANNY DA SILVA DA PAZ	**0,00**
975	LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
976	WESLANIA DOS SANTOS SILVA	**0,00**
977	RAFAELA RAMOS SOARES	**0,00**
978	ULISSES DA SILVA PEREIRA	**0,00**
979	MARTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	**0,00**
980	EMILLY CARINE CONCEIÇÃO SOUZA	**0,00**
981	WESLANE DA SILVA LOPES	**0,00**
982	BIANCA GOMES GAVA	**0,00**
983	VITOR MANOEL PEREIRA PINTO	**0,00**
984	CÉSAR AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	**0,00**
985	MIKAEL SOARES DA COSTA	**0,00**
986	ALERRANDRO VEIGA GARCIA	**0,00**
987	JOÃO VICTOR SOUSA LIMA	**0,00**
988	MARCELO MORAES RIBEIRO	**0,00**
989	JAILA MORAIS LIMA	**0,00**
990	LETÍCIA LIMA DA CRUZ	**0,00**
991	CYAMILÍ LIMA DIAS	**0,00**
992	BRUNO COSTA SOUSA	**0,00**
993	VERONICA SILVA SANTOS	**0,00**
994	JOÃO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	**0,00**
995	VALDERLANI FALCAO SANTOS	**0,00**
996	VALDIFRANCE TAYLOR DE ANDRADE CARVALHO	**0,00**
997	DALYXA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
998	WALISSON MONTEIRO COSTA	**0,00**
999	MARCELO CARDOSO DA SILVA	**0,00**
1000	PEDRO HENRIQUE ALVES ALMEIDA	**0,00**
1001	KAIQUE DA SILVA RODRIGUES	**0,00**
1002	DIEGO GOMES DE SOUSA	**0,00**
1003	ARTHUR VINICIUS DANTAS PONTES	**0,00**
1004	ANNA CLARA RODRIGUES ANDRADE	**0,00**
1005	BRENO FERNANDES BARRETO	**0,00**
1006	VALDEMIR DE JESUS DA SILVA	**0,00**
1007	KAUA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
1008	GABRIEL COSTA SOARES	**0,00**
1009	ALÍNE PORTO DE ALMEIDA	**0,00**
1010	JULIO CESAR MORAES DE ABREU	**0,00**
1011	AROLDO OLIVEIRA DE CARVALHO	**0,00**
1012	ENZO GABRIEL DA PURIFICAÇÃO SILVA	**0,00**
1013	NAYLANE CRISTINE MOTA DA SILVA	**0,00**
1014	KAUAN LIMA DA SILVA	**0,00**
1015	AMANDA CUNHA DE SOUZA	**0,00**
1016	LAURA HERENIO BEZERRA	**0,00**
1017	MATEUS BARBOSA PAIXÃO	**0,00**
1018	GEOVANNA PEREIRA	**0,00**
1019	RIQUELME ALVES SOUZA	**0,00**
1020	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS GOMES	**0,00**
1021	MILSON LEANDRO ALVES RODRIGUES	**0,00**
1022	KETLEN SILVA TEIXEIRA	**0,00**

1023	YARA DA SILVA TELES	**0,00**
1024	RENAN REIS RIBEIRO	**0,00**
1025	MARIA CLARA DOS ANJOS DE SOUZA	**0,00**
1026	RAFAELA PIRES DA SILVA	**0,00**
1027	ALANYLSON HARBECHS SILVA DA COSTA	**0,00**
1028	EMILY SOUZA FIGUEIREDO NUNES	**0,00**
1029	DANILO DOS SANTOS CARVALHO	**0,00**
1030	DANIEL DE SOUSA MATOS	**0,00**
1031	KAUANE DA SILVA BARBOSA	**0,00**
1032	ARTHUR PARENTE PASSOS	**0,00**
1033	PEDRO PAULO ACACIO SILVA	**0,00**
1034	SARA THAIS AIRES SILVA	**0,00**
1035	JUCILENE ABREU ANONACIO	**0,00**
1036	ALESSANDRO DALTON MARQUES SANTOS	**0,00**
1037	GABRIEL MIRANDA SOUZA	**0,00**
1038	BIANCA MIRANDA NEVES	**0,00**
1039	JAMILLY VITORIA SANTOS DE SOUZA	**0,00**
1040	MARIA HELENA CARVALHO PEREIRA	**0,00**
1041	JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO	**0,00**
1042	NAIANE DA ROCHA ALVES	**0,00**
1043	CARLOS EDUARDO FERREIRA FELINTO	**0,00**
1044	ADRIAN JOSE PEREZ MARTINEZ	**0,00**
1045	FILIPI DE CARVALHO SANTOS	**0,00**
1046	LUCIANA LOPES LIMA	**0,00**
1047	WALISON MÁXIMO GOMES	**0,00**
1048	IRGINA CARVALHO NETA ALMEIDA	**0,00**
1049	MAYCON DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	**0,00**
1050	MAICON SOUZA DA COSTA	**0,00**
1051	CARLOS DE MORAES FURTADO	**0,00**
1052	THAYLLON OLIVEIRA MIRANDA	**0,00**
1053	DIOGO COSTA SILVA	**0,00**
1054	LIGIA MARIA LIMA LOPES DE FREITAS	**0,00**
1055	JUACI PEREIRA DA SILVA	**0,00**
1056	UARLISON SOUZA DA SILVA	**0,00**
1057	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	**0,00**

QUADRO II - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO II (NUCLEO VELHA MARABA) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	MARCIA BITTENCOURTH DA SILVA	**10,00**
2	GILVANIO ALVES DAS NEVES	**10,00**
3	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA LIRA	**10,00**
4	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	**10,00**
5	LEUDILENE RIBEIRO MENDES	**9,36**
6	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	**7,56**
7	JEFERSON P SILVA	**7,44**
8	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	**7,00**
9	CLEIDES ALVES DA COSTA	**7,00**
10	MIGUEL RODRIGUES LIMA	**7,00**
11	WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	**7,00**
12	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	**7,00**
13	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	**7,00**
14	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA	**7,00**
15	RUTH FERREIRA VASCONCELOS SOARES	**7,00**
16	DEVALDINO GOMES SOARES	**7,00**
17	MARIA DA CONCEICAO SA	**7,00**
18	GILDENE MOURA DE BRITO	**7,00**
19	IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO	**7,00**
20	ADMARAL DOS SANTOS	**7,00**
21	MARXILEI MORAES SILVA	**7,00**
22	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	**7,00**
23	ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	**7,00**
24	ODAIR JOSÉ COELHO DOS SANTOS	**7,00**
25	JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA	**7,00**
26	WAGNE REIS DA GAMA	**7,00**
27	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA	**7,00**
28	JOAO CARLOS COELHO DOS SANTOS	**7,00**
29	MANOEL SILVA DOS SANTOS	**7,00**
30	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	**7,00**
31	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	**7,00**
32	JOSE VALDEMIR DOS SANTOS	**7,00**
33	ADILSON SOUZA E SILVA	**7,00**
34	UILSON GOMES DE MASCENA	**7,00**
35	GILSON PEREIRA ALVES	**7,00**
36	WELLINGTON OLIVEITA LIMA	**7,00**
37	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	**7,00**
38	ROZILENE LEITE FURTADO	**7,00**

39	LAZARO DA SILVA NASCIMENTO	**7,00**
40	MOISÉS DOS SANTOS SOARES	**7,00**
41	MANOEL ALVES BEZERRA FILHO	**7,00**
42	ROZIMEIRE LEITE FURTADO	**7,00**
43	ELAINE NEVES RIBEIRO	**7,00**
44	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	**7,00**
45	JEFFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	**7,00**
46	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS	**7,00**
47	CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA	**7,00**
48	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	**7,00**
49	JASLANE OLIVEIRA SALES	**6,84**
50	RONALDO ALVES BRITO	**6,84**
51	CARLOS AUGUSTO MAIA	**6,72**
52	ALEX CARVALHO LEAL	**6,60**
53	PAULO TAVEIRA NUNES	**6,48**
54	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA	**6,36**
55	OSMAR DA SILVA FERREIRA	**6,36**
56	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO	**6,12**
57	MARIA MERCEDES ALVES DA SILVA	**5,88**
58	NILO ABBADE SOBRINHO	**5,88**
59	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	**5,88**
60	MARINA FURTADO FARIAS	**5,88**
61	WESLLEN COTA SOARES	**5,88**
62	ERIKA HOSANA VIEIRA SOARES	**5,88**
63	VILMA MARQUES SILVA	**5,88**
64	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	**5,88**
65	KATNA HELEM SIMÕES GURGEL	**5,88**
66	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO	**5,88**
67	LUCINEDE PEREIRA DE OLIVEIRA SALES	**5,76**
68	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO	**5,76**
69	CARLOS APARECIDO SANTOS MORAIS	**5,76**
70	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	**5,52**
71	EDMILSON SENA LISBOA	**5,40**
72	GIDALVO DO NASCIMENTO	**5,40**
73	AYRTON SANTOS MORAIS	**5,40**
74	DEBORA MOURA DA ROCHA	**5,28**
75	ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES	**5,28**
76	PATRICIA PERERIA QUEIROZ PARENTE	**5,16**
77	GUSTAVO BARATA DE BRITO	**5,16**
78	WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA	**5,16**
79	IZANNE CARVALHO BARBOSA	**4,92**
80	JESSE DE ALCÂNTARA DA SILVA CONCEIÇÃO	**4,20**
81	GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA	**3,84**
82	CARTEJEANE MOTA DO NASCIMENTO	**3,72**
83	JANETE PEREIRA DA SILVA	**3,60**
84	ROZANGELA ROSA SOUZA	**3,24**
85	ELEUZA NERES BRITO	**3,24**
86	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO	**3,12**
87	MARILDA ALVES DA SILVA	**3,00**
88	JOSÉ OLIVEIRA ASSUNÇÃO	**3,00**
89	DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO MARTINS DA SILVA COELHO	**3,00**
90	LUCIENE VIEIRA COELHO DE SOUZA	**3,00**
91	ALCMENA HEBE DA SILVA NUNES	**3,00**
92	WEMERSON SILVA	**3,00**
93	MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ	**3,00**
94	ELISEU VIDAL LEASTRE	**3,00**
95	VANIZA VIEIRA SOARES	**3,00**
96	VITO SILVA REIS	**3,00**
97	LUANA DOS ANJOS DUTRA	**3,00**
98	DEBORA ALINE LIMA LEAL	**3,00**
99	MAISA FERREIRA DA SILVA	**3,00**
100	MICHELLE DOS REIS LIMA	**3,00**
101	ACASSIO NASCIMENTO DA SILVA	**3,00**
102	ANDRPE DE SOUSA GUEDES	**3,00**
103	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	**2,88**
104	JILCIMAR CORRERIA MIRANDA PINTO	**2,88**
105	IRISMAR LOPES CARNEIRO	**2,64**
106	ANDRÉ VIANA PEREIRA FILHO	**2,64**
107	ZULMIRA PAIXÃO AMORIM	**2,64**
108	JULIANA ALVES FERREIRA	**2,64**
109	VERALÚCIA DIAS LEITE	**2,40**
110	LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA NEVES	**2,40**
111	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	**2,28**
112	MARCOS ALEXANDRE SANTOS TEIXEIRA	**2,28**
113	RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA	**2,28**
114	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	**2,16**
115	GILSA ROSA SOUZA	**1,80**

116	LUCAS PRADO ALVES	**1,68**
117	CLEILTON ALVES LIMA	**1,56**
118	PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	**1,56**
119	JISENILZA SILVA RODRIGUES	**1,56**
120	THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES	**1,56**
121	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA	**1,44**
122	RONALDO LOPES DA SILVA	**1,44**
123	THEULLY TEREZINHA VIANA DE SOUZA	**1,44**
124	RENATA MENDES LOPES	**1,32**
125	PRISCILA MATOS DA SILVA	**0,72**
126	VALÉRIA MATOS DA SILVA	**0,72**
127	JOSUE DO AMOR DIVINO CAVALCANTE	**0,72**
128	HELTON MATOS BARROS	**0,48**
129	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	**0,48**
130	JAILSON LOPES VARELO	**0,36**
131	ODETH FERREIRA LIMA	**0,24**
132	ROSIANE RODRIGUES LOPES	**0,24**
133	DIONE MOTA DA SILVA	**0,24**
134	LUANA SILVA SOARES	**0,24**
135	ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUSA	**0,12**
136	PEDRINA SILVA DOS ANJOS	**0,12**
137	ADEMIR APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	**0,12**
138	CARLOS GEOVANE DA SILVA	**0,00**
139	REGINALDO PASCOA DE SOUSA	**0,00**
140	ANTONIO PEREZ PEREZ	**0,00**
141	BENTO MORAES DE LIMA	**0,00**
142	JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA	**0,00**
143	EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	**0,00**
144	CÉLIA ALVES DOS REIS	**0,00**
145	CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES	**0,00**
146	ROZIMEIRE LOPES DA SILVA	**0,00**
147	JUSCICLE FONSECA ROCHA	**0,00**
148	MARCK KENNEDY LIMA DA CRUZ	**0,00**
149	SERGIO FELIX PORTO	**0,00**
150	ADILENE DE OLIVEIRA LIMA	**0,00**
151	FRANCISCA MOREIRA LIMA	**0,00**
152	MÁRCIO LIMA FERREIRA	**0,00**
153	JEFFERSON CHAVES ESTUMANO	**0,00**
154	REGINALDO GONÇALVES SILVA	**0,00**
155	LEIDE LAURA DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA	**0,00**
156	VALDICELIO MARIA DE JESUS	**0,00**
157	KEILA CAMPOS SILVA	**0,00**
158	CELIA RODRIGUES SILVA	**0,00**
159	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
160	RAFAEL TORRES	**0,00**
161	THAÍS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	**0,00**
162	SELMA MARCIA DE SOUSA BRITO	**0,00**
163	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUSA	**0,00**
164	KELTON MOTA DE ABREU	**0,00**
165	TATIANA KELLE PORTELA PAIXAO	**0,00**
166	DAYANA GOMES SILVA	**0,00**
167	FRANCILENE PEREIRA SANTOS	**0,00**
168	VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA	**0,00**
169	YAN CARLOS JESUS ROJAS	**0,00**
170	VALBER ERON MARQUES LIMA	**0,00**
171	VIVIANE DE SOUZA MARQUES	**0,00**
172	LUIS DAVID BERIA	**0,00**
173	MARCIO ADRIANO CARDOSO	**0,00**
174	MARILDA SANTIS BATISTA	**0,00**
175	TIAGO MARINHO CABRAL	**0,00**
176	LAIZE SOUZA MARQUES DA LUZ	**0,00**
177	REMILTON LIMA DE ALENCAR	**0,00**
178	REGINALDO SANTOS CABRAL	**0,00**
179	CLEIDEANE DOS SANTOS SOUSA	**0,00**
180	RAIMUNDA DE SOUSA ALVES	**0,00**
181	REGINA FERNANDES MOURA	**0,00**
182	ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO	**0,00**
183	MOISES DOS SANTOS SOARES	**0,00**
184	LIDALVA CARDOSO DA SILVA	**0,00**
185	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	**0,00**
186	VALDIRENE VIEIRA DE SOUSA	**0,00**
187	LETÍCIA FERREIRA DOS REIS	**0,00**
188	LEIZIANE DE SOUZA OLIVEIRA	**0,00**
189	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO VILAR	**0,00**
190	ADRIANA DIAS SOUZA	**0,00**
191	OLIVIA DOS SANTOS BARROS	**0,00**
192	GLEISON DIAS DA SILVA	**0,00**

193	ELIENE TEIXEIRA DOS SANTOS	**0,00**
194	SUZANA ALVES DE FREITAS	**0,00**
195	JOÃO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR	**0,00**
196	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	**0,00**
197	MARIA JOSICLEIDE VALENTE SOUSA	**0,00**
198	FRANCISCO ROJAS	**0,00**
199	SILVIO ALEXANDRE MOTA DA SILVA	**0,00**
200	JUSSAN CARVALHO SOUSA	**0,00**
201	ELAINE VILA NOVA DA SILVA	**0,00**
202	JORGEANE LOBATO IAGHI SALAME	**0,00**
203	ROSIANE LEITE FURTADO	**0,00**
204	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	**0,00**
205	MACIANE RODRIGUES FERREIRA	**0,00**
206	JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO BEZERRA	**0,00**
207	THAYS CRISTINA COSTA BONFIM	**0,00**
208	ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA	**0,00**
209	LANA JANINE RODRIGUES MORAES	**0,00**
210	DANIELE CRUZ DOS SANTOS	**0,00**
211	TAIS NEVES DE SOUZA	**0,00**
212	DELANE DIAS SILVEIRA	**0,00**
213	ANTONIA ANDRIELLY ARAUJO DE SOUSA	**0,00**
214	MARIA ANTONIA TRINDADE SANTANA	**0,00**
215	CLOTILDE TRINDADE SARAIVA	**0,00**
216	TANILSON SILVA BARBOSA	**0,00**
217	JOSE WAGNER DOS SANTOS COSTA	**0,00**
218	BRENDA PEREIRA LIMA	**0,00**
219	ANA JARANA CARVALHO ARAGÃO	**0,00**
220	JOSIMEIRE DE AQUINO DA SILVA	**0,00**
221	LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA	**0,00**
222	SAMARA DE SOUSA FERREIRA	**0,00**
223	LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	**0,00**
224	ANDRIELLE CALANDRINI FILOCREAO	**0,00**
225	QUEILIANE RODRIGUES	**0,00**
226	MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	**0,00**
227	TAINARA LIMA COSTA	**0,00**
228	HELENA DE SOUZA MENDES	**0,00**
229	ANA CRISTINA SILVA NEPOMUCENO	**0,00**
230	CARLOS EDUARDO BELCHOR IAROSSI	**0,00**
231	CLEILTA SILVA PASSOS	**0,00**
232	RENAN LOBATO NUNES	**0,00**
233	SUNAMITA DOS SANTOS PEREIRA	**0,00**
234	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RAMALHO	**0,00**
235	IAGO DE SOUZA COELHO	**0,00**
236	BEATRIZ MOTA DA SILVA	**0,00**
237	ADILSON COSTA DE BARROS	**0,00**
238	FERNANDA LIMA DAMIÃO	**0,00**
239	PABLO SIMOES FERREIRA CORTES	**0,00**
240	HIAGO SAMUEL MARQUES ROCHA	**0,00**
241	ANA CAROLINA GOMES BRAGA	**0,00**
242	VANESSA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	**0,00**
243	ADRIANO DA SILVA GAMA	**0,00**
244	LILIAN GRAZIELLY MARQUES FERREIRA	**0,00**
245	ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA	**0,00**
246	JESSICA MARQUES FIGUEREDO	**0,00**
247	GABRIELLY PEREIRA DA CRUZ	**0,00**
248	MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	**0,00**
249	FABRÍCIO MENDES LEAL	**0,00**
250	CRIDIOLAN DA SILVA ALVES	**0,00**
251	MIKAELLY PORTELA DA SILVA	**0,00**
252	EMILY VITÓRIA PAIVA DA SILVA	**0,00**
253	DIANA PEREIRA BEZERRA	**0,00**
254	LUIZA COSTA DOS SANTOS	**0,00**
255	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	**0,00**
256	VITÓRIA KAMILA BORGES DE MELO	**0,00**
257	MAYSA DE OLIVEIRA SILVA	**0,00**
258	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	**0,00**
259	JETRO CARVALHO SALES	**0,00**
260	GABRIEL DA SILVA BRAGA	**0,00**
261	LISANDRA MEDEIROS DA SILVA	**0,00**
262	MARLON DUTRA MATEUS	**0,00**
263	MARIA EDUARDA DE SOUZA	**0,00**
264	KAUÃ SÁ DA COSTA	**0,00**
265	DENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**0,00**
266	RONICHAGAS PORTO DA SILVA	**0,00**
267	EMERSON VIEIRA CASTRO	**0,00**
268	ALINE LEITE SILVA	**0,00**
269	GUSTAVO NERES SOARES	**0,00**

270	NINA MARIANA DA SILVA BRAGA	**0,00**
271	ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA	**0,00**
272	KAIQUE SOUZA ROSA	**0,00**
273	ANNA CAROLINE SOUSA OLIVEIRA	**0,00**
274	EDUARDA LIMA DA SILVA	**0,00**
275	EDUARDO BECKMAN DOS REIS CAPUCHO	**0,00**
276	ANTONIO VICTOR DAMASCENO DOS SANTOS	**0,00**
277	GABRIELA DE JESUS CASTRO	**0,00**
278	GUSTAVO SILVA AGUIAR	**0,00**
279	THAINARA EGLANTINA SILVA FURTADO	**0,00**
280	MAICON DUTRA MATEUS	**0,00**
281	RICHARD GUSTAVO AMORIM DIAS	**0,00**
282	ÁLVARO BECKMAN CAPUCHO DA SILVA	**0,00**
283	JOSE ANDERSON ALVES GOMES	**0,00**
284	RAFAEL RODRIGUES	**0,00**
285	LAYANNY DE ALMEIDA SOARES	**0,00**
286	PAULO GUANABARA DE AZEVEDO NETO	**0,00**
287	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	**0,00**
288	CARLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	**0,00**
289	JAMYLI SANTOS SILVA	**0,00**
290	WILKA PEREIRA LIMA	**0,00**

QUADRO III - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO III (NUCLEO NOVA MARABA) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	LAUDELINO SANTANA DA SILVA	**10,00**
2	JOARLAN GOMES	**10,00**
3	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	**10,00**
4	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	**9,76**
5	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	**8,92**
6	JAILTON DA PENHA FERREIRA	**8,52**
7	SAMUEL DENIS FONSECA SILVA	**8,52**
8	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	**8,44**
9	ELIZANGELA COTA SOARES	**8,16**
10	EDÉZIO MIRANDA DA FONSECA	**7,68**
11	JOSÉ CARLOS NUNES	**7,56**
12	RAFAEL ARAÚJO DE MIRANDA	**7,24**
13	GABRIEL DE OLIVEIRA	**7,00**
14	JOSE DO EGITO SALES	**7,00**
15	JOAO CARLOS XAVIER PAIXÃO	**7,00**
16	RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	**7,00**
17	OSMAR LOPES DE SOUSA	**7,00**
18	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	**7,00**
19	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	**7,00**
20	ANTONIO VILMAR SILVA RÊGO	**7,00**
21	JOSE FERNANDES LIMA FILHO	**7,00**
22	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	**7,00**
23	MARIA SALETE MORAES DA SILVA	**7,00**
24	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	**7,00**
25	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	**7,00**
26	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO	**7,00**
27	JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ	**7,00**
28	MARIANO DE SOUSA	**7,00**
29	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	**7,00**
30	ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA	**7,00**
31	MIGUEL HONORATO DELMONDES	**7,00**
32	ANTUNINO DA CONCEIÇÃO GOMES	**7,00**
33	JOAO VIANA SILVA	**7,00**
34	EDMILSON MATOS DA SILVA	**7,00**
35	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	**7,00**
36	JOSE MECIAS LIMA DIAS	**7,00**
37	MANOEL SOUSA DA CRUZ	**7,00**
38	MANOEL FERREIRA BARROS	**7,00**
39	MANOEL DA COSTA SILVA	**7,00**
40	EURICO BORGES DA SILVA FILHO	**7,00**
41	JOSÉ DA SILVA BARBOSA	**7,00**
42	RAIMUNDO BEZERRA LIMA	**7,00**
43	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	**7,00**
44	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	**7,00**
45	JUCELINO CAMELO DA SILVA	**7,00**
46	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	**7,00**
47	JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	**7,00**
48	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	**7,00**
49	JOSE DA SILVA CARVALHO	**7,00**
50	VALDEICI FERREIRA DA COSTA	**7,00**
51	LUIS SOUSA DA CRUZ	**7,00**
52	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	**7,00**

53	ADALBERTO DIAS RODRIGUES	**7,00**
54	DOMINGOS VIANA REGO	**7,00**
55	LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA	**7,00**
56	FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	**7,00**
57	JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	**7,00**
58	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	**7,00**
59	MANOEL PEREIRA DA SILVA	**7,00**
60	RUI BARBOSA	**7,00**
61	FRANCISCO MARTINS FAMA	**7,00**
62	JOSE DOMINGOS COSTA	**7,00**
63	DIONE WELCLETES SILVA	**7,00**
64	GILMAR DIAS DOS SANTOS	**7,00**
65	CLEMILTON ALVES DA SILVA	**7,00**
66	JOAO BATISTA MARTINS	**7,00**
67	JOSÉ CARVALHO SOUSA	**7,00**
68	ISRAEL ARAUJO	**7,00**
69	RAIMUNDO NONATO DE BARROS	**7,00**
70	RIVALDO VALENTE DE MATOS	**7,00**
71	VALDINA SILVA DOS SANTOS	**7,00**
72	ATILA VIERA DOS SANTOS	**7,00**
73	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	**7,00**
74	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	**7,00**
75	RENATO NAZÁRIO PEREIRA	**7,00**
76	EMILIO MARTINS NASCIMENTO	**7,00**
77	ANTONIO NUNES FILHO	**7,00**
78	GENIVAL MARQUES DA NOBREGA	**7,00**
79	JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	**7,00**
80	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	**7,00**
81	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	**7,00**
82	JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	**7,00**
83	VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	**7,00**
84	EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	**7,00**
85	TICIANA ARAUJO DA SILVA	**7,00**
86	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA	**7,00**
87	CARLOS LACERDA DOS SANTOS	**7,00**
88	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	**7,00**
89	IRAMAR ALVES DO NASCIMENTO	**7,00**
90	ANTONIO DO CARMO RAMALHO	**7,00**
91	RENATO GONÇALVES SOUZA	**7,00**
92	MOISES GUIMARAES CARDOSO	**7,00**
93	DERMANI BRITO DE LIMA	**7,00**
94	HERBE PEREIRA DOS REIS	**7,00**
95	JOSÉ MARTINS MORAES NETO	**7,00**
96	DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	**7,00**
97	HELDER JOSÉ LOBO DE ARAUJO	**7,00**
98	JOÃO CESAR RAMOS MARREIRO	**7,00**
99	EVANDRO MARTINS RODRIGUES	**7,00**
100	ISMAEL SILVA LEITE	**7,00**
101	JOSÉ NUNES FERREIRA NETO	**7,00**
102	GERMANDO MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	**7,00**
103	GENIVAN DA SILVA MOURAO	**7,00**
104	ELEMILTON OLIVEIRADE AMORIM	**7,00**
105	DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA	**7,00**
106	DAMIAODASILVA AGUIAR	**7,00**
107	RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO	**7,00**
108	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	**7,00**
109	RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO	**7,00**
110	MARCELO NOBATE DA SILVA	**7,00**
111	PAULO RIBEIRO COSTA	**7,00**
112	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA	**7,00**
113	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	**7,00**
114	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO	**7,00**
115	JOSE DA SILVA BARBOZA	**7,00**
116	NADIISON PEREIRA VERAS	**7,00**
117	JOÃO PAIVA DE SOUSA	**7,00**
118	GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	**7,00**
119	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	**7,00**
120	MAKSON ALVES DE SOUSA	**7,00**
121	VANUSA ALVES PESSOA	**7,00**
122	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	**7,00**
123	MAGNO MORAES SILVA	**7,00**
124	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	**7,00**
125	RONIFRAN DOS SANTOS	**7,00**
126	RENILDO MORAES DA SILVA	**7,00**
127	MARCIO ROGÉRIO CUNHA ANDRADE	**7,00**
128	DENIS OLIVEIRA	**7,00**
129	FERNANDO RAMOS DE CASTRO AGUIAR	**7,00**

130	JUSCILON VIEIRA DA SILVA	**7,00**
131	QUÊNIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	**7,00**
132	FRANCISCA MESQUITA	**7,00**
133	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	**7,00**
134	EDITO COELHO DOS SANTOS	**7,00**
135	UILSON GOMES DE MACENA	**7,00**
136	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO	**7,00**
137	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	**7,00**
138	REGINILDO DE SENA SOUZA	**7,00**
139	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	**7,00**
140	FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA	**7,00**
141	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	**7,00**
142	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	**7,00**
143	ALAN MOREIRA CUNHA	**7,00**
144	ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR	**7,00**
145	JOAO DE JESUS	**7,00**
146	ROMILDO DE SENA SOUZA	**7,00**
147	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	**7,00**
148	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA	**7,00**
149	WENDERSON ROSA RIBEIRO	**7,00**
150	RONIEL DOS SANTOS LIMA	**7,00**
151	MOISES NERES MACHADO	**7,00**
152	VANDILSO ALVES DE SOUSA	**7,00**
153	JOAO LENON DA CONCEICAO LOPES	**7,00**
154	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	**7,00**
155	WELLINGTON SOUZA DE BRITO	**7,00**
156	IRISNALDO NASIMENTO DA SILVA	**7,00**
157	SIMONE CARDOSO DE MOURA	**7,00**
158	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	**7,00**
159	PAULO WADSON PAIVA MOREIRA	**7,00**
160	WEVERSON OLIVEIRA CRUZ	**7,00**
161	THALES TUA DE MOURA GUIMARAES	**7,00**
162	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	**7,00**
163	WALLISSON VASCONCELOS DOS SANTOS	**7,00**
164	BRENDO EVARISTO DIAS	**7,00**
165	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS	**7,00**
166	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	**7,00**
167	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	**7,00**
168	PATRIK MARCIEL DA SILVA	**7,00**
169	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	**7,00**
170	RODRIGO SALES DE ALMEIDA	**7,00**
171	LUIZ FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS	**7,00**
172	VAGNO BATISTA PEREIRA	**7,00**
173	DANIEL DE SOUZA SILVA	**7,00**
174	EGUINALDO LOPES DA SILVA	**7,00**
175	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	**7,00**
176	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	**7,00**
177	AMANDA LIMA DE SOUZA	**7,00**
178	JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES	**6,96**
179	ARLINDO ALEXANDRE DE ARAUJO	**6,96**
180	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO	**6,96**
181	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS	**6,96**
182	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	**6,84**
183	PAULO CESAR BARBOSA	**6,84**
184	REGINALDO GOMES LIMA	**6,84**
185	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	**6,84**
186	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	**6,84**
187	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO	**6,72**
188	CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES	**6,60**
189	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	**6,48**
190	EDILVAN FERREIRA DE SOUSA	**6,48**
191	CARLOS AUGUSTO PAULA DA SILVA	**6,48**
192	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	**6,48**
193	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	**6,36**
194	SERGIO DA SILVA AMERICO	**6,36**
195	JOAO PAULO BORGES CANELA	**6,36**
196	ANTONIO LOPES DA SILVA	**6,24**
197	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	**6,24**
198	ERONILSON BEZERRA GALDINO	**6,12**
199	ALDIMAR DO ESPIRITO SANTO TEXEIRA	**6,12**
200	LEURIVALDO LOPES DA SILVA	**6,12**
201	BRUNO LISBOA DA SILVA	**6,12**
202	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEAO	**6,12**
203	LETTÍCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO	**6,12**
204	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	**6,12**
205	ROBERTO EVARISTO SILVA PEREIRA	**6,12**
206	TOLENTINO RODRIGUES NETO	**6,00**

207	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	**6,00**
208	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO	**6,00**
209	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA	**6,00**
210	WERBET DOS SANTOS MELO	**6,00**
211	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	**5,88**
212	JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA	**5,88**
213	JOSE ADAILTON BATISTA PEDRO	**5,88**
214	FULGENCIO BARROSO NETO	**5,88**
215	JOSE CARLOS SANTOS MACHADO	**5,88**
216	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	**5,88**
217	LIGIA DE SOUSA ALMEIDA	**5,88**
218	REINALDO BORGES	**5,88**
219	MACIEL CUNHA MOTA	**5,88**
220	VALDIVINO GOME DA SILVA	**5,88**
221	XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	**5,88**
222	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	**5,88**
223	ELVIS PEREIRA DA SILVA	**5,88**
224	JHON MIRANDA ARAUJO	**5,88**
225	GABRIEL DE ANDRADE MONTEIRO	**5,88**
226	WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO	**5,88**
227	EDSON HUGOR MORAES DA SILVA	**5,88**
228	DEJACSON SOUZA COSTA	**5,88**
229	ROGENILSON DIAS OLIVEIRA SOUZA	**5,88**
230	JOSIAN SOUSA CARVALHO	**5,88**
231	VICTOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	**5,88**
232	MARIA GINOLINA REGO DA SILVA	**5,88**
233	DOUGLAS COSTA CUTRIM	**5,88**
234	IVANETE DE JESUS SOUZA	**5,88**
235	MARIA JOSÉ VARÃO SILVA	**5,88**
236	AURELIO PEREIRA MACEDO	**5,88**
237	REGIVALDO DILVA DA SILVA	**5,88**
238	ELIOMAR DE SOUZA ABREU	**5,88**
239	SELMA FERREIRA DA LUZ	**5,88**
240	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	**5,88**
241	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	**5,88**
242	FRANCISCO CARVALHO FERREIRA	**5,76**
243	ADENILTON MIRANDA ARAÚJO	**5,76**
244	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	**5,76**
245	GUSTAVO PEREIRA REGO	**5,76**
246	JOSE ARIMATEIA LIRA DA SILVA	**5,64**
247	JOSE BIRO DOS SANTOS	**5,64**
248	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	**5,64**
249	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	**5,52**
250	SINDIRA ALMEIDA LIMA	**5,52**
251	ADEMIR DOS SANTOS SILVA	**5,52**
252	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	**5,52**
253	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	**5,40**
254	FRANCINILDO DIAS BORGES	**5,40**
255	KAUENDSON CALDAS DA SILVA	**5,40**
256	DANIEL SANTOS LIMA	**5,40**
257	RAIMUNDO NONATO ALVES	**5,28**
258	ADDISON SOARES LIMA	**5,28**
259	JOÃO SOARES DE SOUSA	**5,16**
260	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	**5,16**
261	RÁINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	**5,16**
262	ALBERTO SANTOS ALVES	**4,92**
263	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	**4,92**
264	MARÇAL PEREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	**4,92**
265	TALES FERREIRA DE SOUZA	**4,80**
266	VINICIUS ROCHA GARCIA	**4,80**
267	ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	**4,68**
268	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	**4,56**
269	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	**4,56**
270	MARIA DO CARMO NASCIMENTO NETA NUNES	**4,56**
271	FABIO ALVES MEIRELES	**4,44**
272	WANZELLES WALKIER DA SILVA ZAMBRANO	**4,32**
273	CRISZAIRE SOUSA PINHEIRO	**4,32**
274	FRANCIVALDO DA SILVA	**4,32**
275	LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO	**4,20**
276	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	**4,20**
277	JOÃO TÚLIO SANTOS MONTEIRO	**4,20**
278	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	**4,20**
279	BENEDITO NUNES DE MORAES	**4,20**
280	MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARBOSA	**4,20**
281	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA	**4,20**
282	REISINALDO CARDOSO DA SILVA	**4,20**
283	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO	**4,20**

284	EVERYAN SANTOS PEREIRA	**4,08**
285	RENATA FORTUNATO MARINHO	**4,08**
286	LEANDRO FERREIRA DOS REIS	**4,08**
287	ALINE AGUIA DE OLIVEIRA	**4,08**
288	FRANCISCO LEOMAR LIMA	**4,08**
289	LUCILENE MARQUES LIMA	**3,96**
290	GLAUBER GUILHERME GAMA DA SILVA	**3,96**
291	FELIX ALVES DOS SANTOS	**3,84**
292	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	**3,84**
293	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	**3,84**
294	ROZINEY ARAÚJO GUIMARÃES	**3,72**
295	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	**3,72**
296	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	**3,72**
297	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	**3,72**
298	CAMILA MARIA CAETANO SOUZA	**3,72**
299	NIVALDO CABRAL DE JESUS	**3,60**
300	MICHEL SILVA DA ROCHA	**3,60**
301	HELLEN CRISTINA SOUZA TEIXEIRA	**3,48**
302	THIAGO OLIVEIRA SILVA	**3,48**
303	GILMAR DE SOUZA	**3,36**
304	MAGDA GOMES LEMOS	**3,36**
305	PATRICK DOS ANJOS CAVALCANTE	**3,12**
306	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	**3,12**
307	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	**3,00**
308	JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES ARAUJO	**3,00**
309	MARIA ODETE DE SOUSA ALVES	**3,00**
310	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	**3,00**
311	ISMA EVANGELISTA SALES	**3,00**
312	JANE DE JESUS PEDROSO	**3,00**
313	ROGERIO NUNES DOS SANTOS	**3,00**
314	GEAN MARTINS SOUSA	**3,00**
315	RAFAEL DE ARAÚJO LEITI	**3,00**
316	DEBORAH ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES	**3,00**
317	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA	**2,88**
318	TAMIRES LIMA COSTA	**2,88**
319	ITARLAN DOMINGOS LIMA SOUSA JUNIOR	**2,88**
320	LUIS GUSTAVO CARRARO	**2,88**
321	MIZAEL ALVES DE SOUZA	**2,88**
322	BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	**2,88**
323	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	**2,76**
324	SONIA NOGUEIRA LIMA	**2,76**
325	DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA	**2,76**
326	ERIKA CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO	**2,76**
327	JADIEL PEREIRA NETO	**2,64**
328	FAGNO LIMA	**2,52**
329	DAVI RODRIGUES MENEZES	**2,28**
330	MARIA CLEONICE FREITAS MACHADO	**2,28**
331	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS	**2,28**
332	JOICIANE SILVA DA SILVA	**2,04**
333	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA	**1,92**
334	TAIZ DA SILVA ODA	**1,92**
335	ERINALDO ALVES DE SOUSA	**1,80**
336	WELTON SOARES DA SILVA	**1,80**
337	WANDERSON MATOS DA SILVA	**1,68**
338	RAISSA VASCONCELOS DA ROCHA	**1,44**
339	ANDERSON LISBOA DA SILVA	**1,44**
340	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	**1,44**
341	RUAN LUCAS DE SOUZA ABREU	**1,44**
342	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	**1,32**
343	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	**1,32**
344	BLANCO LUCAS DA COSTA SILVA	**1,32**
345	VANELIA CONCEIÇÃO DA SILVA	**1,20**
346	CICERO SANTOS DA SILVA	**1,20**
347	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	**1,20**
348	FRANCILENE FALCÃO CONCEIÇÃO RAMOS	**1,20**
349	ÍTALO BATISTA DIAS	**1,20**
350	KAMILLY DOS SANTOS SILVA	**1,20**
351	MARIA ILAURA DA CRUZ DE MOURA	**1,08**
352	ELIANE DOS PRAZERES RODRIGUES	**1,08**
353	REGINA CÉLIA DOS SANTOS LUZ	**0,84**
354	RAFAEL CRISTYAN ASSUNÇÃO SILVA	**0,84**
355	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DAMASCENO	**0,72**
356	LEILA PINTO ARAUJO	**0,48**
357	ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA	**0,36**
358	CATARINA CHAVES VIEIRA	**0,24**
359	RIVALDIR GOMES VIEIRA	**0,12**
360	LOURIVANE DE AGUIAR BEZERRA	**0,00**

361	JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA	**0,00**
362	ORLANDO PANTOJA DOS SANTOS	**0,00**
363	EMIVALDO AQUINO GOMES	**0,00**
364	JOSE DO ESPÍRITO SANTO	**0,00**
365	JUAREZ SOUZA DE ARAÚJO	**0,00**
366	RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA	**0,00**
367	AMARILDO FERREIRA BARROS	**0,00**
368	VANDERLEIA CARVALHO MENDES	**0,00**
369	CARLOS ALBERTO GOMES SILVA	**0,00**
370	JEREMIAS VELOSO DA SILVA LIMA	**0,00**
371	IVANKLE BARBOSA DOS SANTOS	**0,00**
372	ARADIA DA SILVA COSTA	**0,00**
373	ANTONIO COELHO RESPLANDE	**0,00**
374	JOSÉ FRANCISCO NEVES ARAÚJO	**0,00**
375	LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	**0,00**
376	ALBINO BORGES BARBOSA	**0,00**
377	LAURECI GOMES DA SILVA	**0,00**
378	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	**0,00**
379	DORALICE GOMES DA SILVA	**0,00**
380	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA	**0,00**
381	RAIMUNDA NONATA CARDOSO AMARAL	**0,00**
382	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA	**0,00**
383	DOMINGOS EVALDO DE SOUSA PEREIRA	**0,00**
384	JOSE RIBAMAR CANTANHEDE FILHO	**0,00**
385	ELIZAMAR RODRIGUES CARVALHO	**0,00**
386	RIVALDIR GOMES VIEIRA	**0,00**
387	RITA COSTA CARVALHO	**0,00**
388	MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA	**0,00**
389	ROSÁRIA MARIA SOUSA FONTINELE	**0,00**
390	MOIZANIA RODRIGUES DE SOUZA	**0,00**
391	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FIRMINO	**0,00**
392	TEREZA DE JESUS RIBEIRO ARAÚJO	**0,00**
393	MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO	**0,00**
394	HERCULANO GONÇALVES DE LIMA NETO	**0,00**
395	MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL PEREIRA	**0,00**
396	BENEVALDO FIGUEIRA DE SOUSA	**0,00**
397	MARIA DIVINA NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
398	JARDEL SENA MENDES	**0,00**
399	MARIA APARECIDA SILVA	**0,00**
400	DELIO VIEIRA DE MORAES	**0,00**
401	FABIO PEREIRA	**0,00**
402	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	**0,00**
403	EDILSON DA SILVA DE ARAÚJO	**0,00**
404	MARIA DO SOCORRO LIMA PEDROSA	**0,00**
405	ELIZANE VIRGINO SILVA	**0,00**
406	LUCIANA FERREIRA BARROS	**0,00**
407	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO NETO	**0,00**
408	SIDNEY CLEY DA CONCEIÇÃO SILVA	**0,00**
409	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	**0,00**
410	FRANCISCO REIS DE SOUZA	**0,00**
411	ANGELA ABREU SOUZA	**0,00**
412	EDILENE DO NASCIMENTO SOUZA	**0,00**
413	MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES	**0,00**
414	PATRÍCIA PEREIRA MOREIRA	**0,00**
415	WALDECY RRIBEIRO DA CONCEICÃO	**0,00**
416	MARIA CRISSUAME MILHOMEM PEREIRA	**0,00**
417	SONIA MARIA FRASAO SILVA COSTA	**0,00**
418	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	**0,00**
419	MAGNA SOUZAR ÁGUIA	**0,00**
420	ANTONIO MARINHO DE SOUZA FILHO	**0,00**
421	GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
422	CLEITON RIBEIRO COSTA	**0,00**
423	ILZENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO MATOS	**0,00**
424	RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUZA	**0,00**
425	EDENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	**0,00**
426	PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
427	MARIA OFÉLIA ALVES DA ROCHA	**0,00**
428	ODETE BANDEIRA DOS REIS	**0,00**
429	ELIZÂNGELA BERNARDINO DOS SANTOS DE LIMA	**0,00**
430	EDIMAR BRITO BARBOSA	**0,00**
431	ANA LUIZA MOURA FEITOSA	**0,00**
432	KELLY ROMINA DA COSTA	**0,00**
433	ANDREIA PEREIRA RIBEIRO	**0,00**
434	ALBERTO DA SILVA LIMA	**0,00**
435	ADJANIA SOUSA SANTANA	**0,00**
436	HERMINA DE SOUZA SILVA.	**0,00**
437	WELSON EUSTÁQUIO DO CARMO	**0,00**

438	ROMES ALVES DE SOUSA	**0,00**
439	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	**0,00**
440	CLEIDIANE DO SCORRO SANTOS CUNHA	**0,00**
441	MAGNO FERREIRA CARNEIRO	**0,00**
442	FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ	**0,00**
443	MARIA VALISSSANDRA FERREIRA	**0,00**
444	RONILDO DA SILVA SILVA	**0,00**
445	RENATO PEREIRA SILVA	**0,00**
446	MARIA DOMINGAS ROCHA AGUIAR	**0,00**
447	MARIA JOSE LIMA E SILVA	**0,00**
448	THAINA DE SOUZA FERREIRA	**0,00**
449	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA	**0,00**
450	SIMONE SANTA CLARA	**0,00**
451	JESUS NILSON ALMEIDA DE AMORIM	**0,00**
452	CRISTIANA SIQUEIRA	**0,00**
453	ELIZABETH LOPES SILVA ANDRADE	**0,00**
454	LOURIVAL BORGES DOS SANTOS NETO	**0,00**
455	NILDE DA SILVA SOUZA	**0,00**
456	EULICLÉIA SILVA E SILVA	**0,00**
457	ELESSANDRA BATISTA DA SILVA	**0,00**
458	DÉBORA DE SOUSA MATOS	**0,00**
459	FÁBIO DA SILVA BRILHANTE	**0,00**
460	RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS	**0,00**
461	MARIA JOSE DA SILVA	**0,00**
462	PRICILIA FEITOSA BARATA	**0,00**
463	GEYSA HIOMA DA SILVA LIMA	**0,00**
464	NEIDE SOARES DE MORAIS	**0,00**
465	ADRIANA ANA DE GODOI	**0,00**
466	POLIANE LIMA DA CRUZ	**0,00**
467	GILMARA DE SOUZA SILVA	**0,00**
468	FÁBIA MARIA DOS SANTOS	**0,00**
469	CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA	**0,00**
470	MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO	**0,00**
471	SALVADOR SILVA GURGEL	**0,00**
472	SIMONE MORAES SOUZA	**0,00**
473	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA	**0,00**
474	GENIVAL PEREIRA GONÇALVES	**0,00**
475	MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS	**0,00**
476	JARLEIA NEGREIRO NOLETO	**0,00**
477	JANAINEVIANADASILVACARNEIRO	**0,00**
478	CRISTIANE MORAIS SILVA	**0,00**
479	EDUARDA DA SILVA SOUSA CARDOSO	**0,00**
480	JEAN BATISTA DA SILVA	**0,00**
481	ARTEMIZA DA SILVA PEREIRA	**0,00**
482	WALTER CARDOSO ALVES	**0,00**
483	JORGILENE RODRIGUES SANTIS	**0,00**
484	GILDENOR SANTOS PIAUILINO JUNIOR	**0,00**
485	ILDEANE ARAUJO SARAIVA	**0,00**
486	KEILA MARIA RODRIGUES BEZERRA	**0,00**
487	RONALDO SANTOS SOUZA	**0,00**
488	TATIANE RIBEIRO DE SOUZA SILVA NABATE	**0,00**
489	LUZIANE DE JESUS DA SILVA	**0,00**
490	JOSE EDSON DE ARAUJO SANTIS NETO	**0,00**
491	RENILSON GUSTAVO SILVA SANTOS	**0,00**
492	JAKELMA BORGES COSTA	**0,00**
493	CLEISON VASCONCELOS SIQUEIRA	**0,00**
494	CARLA FABIANA SOARES DA SILVA	**0,00**
495	LUANA DO CARMO LEITE	**0,00**
496	MARLY DOS SANTOS RODRIGUES	**0,00**
497	SAURA SILVA DE OLIVEIRA	**0,00**
498	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO BARROS	**0,00**
499	TABATA ALESSANDRA IGREJA LIMA PEREIRA	**0,00**
500	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	**0,00**
501	MARIA DE LOURDES FELIX DE MORAES+	**0,00**
502	VANDO EVANGELISTA SALES DOS SANTOS	**0,00**
503	NÍVEA MARIA TRINDADE MENDES	**0,00**
504	OTONIEL DE SOUZA SANCHES	**0,00**
505	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	**0,00**
506	NACHO PEREZ CARDONA	**0,00**
507	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
508	RENATO DA SILVA SANTOS	**0,00**
509	ELOAR CAROLINE PEREIRA DA SILVA	**0,00**
510	VEREDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	**0,00**
511	DIVANILDES MARQUES MEDEIROS	**0,00**
512	REGILENE RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
513	SIMONE SILVA FERREIRA	**0,00**
514	CLEONICE FERREIRA DA SILVA COSTA	**0,00**

515	FRANACIANE LIMA DE SA	**0,00**
516	FRANCISDALVA BARBOSA DE SOUZA	**0,00**
517	LAZARA LIMA ROCHA	**0,00**
518	ARTENISA MIRANDA ARAÚJO	**0,00**
519	MAÍZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	**0,00**
520	WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA	**0,00**
521	ZULENE DOS SANTOS COSTA	**0,00**
522	POLIANA BRUNA OLIVEIRA DE LUCENA	**0,00**
523	MARLÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	**0,00**
524	LEIDIANY DOS SANTOS LIMA	**0,00**
525	DEISE GONÇALVES AGUIAR SANTACRUZ	**0,00**
526	ANIELLE DA SILVA BIZERRA	**0,00**
527	QUELVIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	**0,00**
528	GESIVALDO RÊGO DA SILVA	**0,00**
529	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	**0,00**
530	JACI FRANCISCA RODRIGUES	**0,00**
531	WALDIR DA COSTA VIANA	**0,00**
532	HUGO LEONARDO MOTA NICACIO	**0,00**
533	INACIO FERREIRA CHAVES	**0,00**
534	DAITE BATISTA DA SILVA	**0,00**
535	KLENDA RUBENS DOS SANTOS VELOSO	**0,00**
536	AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	**0,00**
537	FLORA MARIA ROMINA COSTA ARAÚJO	**0,00**
538	LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA	**0,00**
539	ILDILENE BATISTA PEREIRA	**0,00**
540	RAMOM RIBEIRO ROCHA	**0,00**
541	FLAVIA SOUZA SOBRINHO	**0,00**
542	SILVERLENE ROZA PAIVA DOS SANTOS	**0,00**
543	LUANA LETICIA FREITAS DOS SANTOS	**0,00**
544	OLIELTON MOURA CARVALHO	**0,00**
545	JEFERSON DE SOUZA SANTOS	**0,00**
546	LEIDIANE ALVES DOS REIS	**0,00**
547	ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA	**0,00**
548	ARNON DA SILVA VIEIRA	**0,00**
549	WANDERSON DA SILVA SOUZA	**0,00**
550	ROSA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
551	DONIZETHE MOREIRA RIBEIRO	**0,00**
552	JOSENILDE FREITAS DE JESUS	**0,00**
553	REGIANE SOUSA DOS SANTOS	**0,00**
554	ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	**0,00**
555	ROSEANE LIRA	**0,00**
556	RHADACIA SILVA DA SILVA	**0,00**
557	MARANA SILVA DOS SANTOS	**0,00**
558	MURILO ALVES ZACARIAS DA SILVA	**0,00**
559	JOVELINO DIAS DA SILVA	**0,00**
560	JORDÂNIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
561	LUCIVANIA PEREIRA SANTOS	**0,00**
562	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	**0,00**
563	MARILENE DA SILVA SOUSA	**0,00**
564	FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO	**0,00**
565	HAIZA DOS SANTOS SILVA	**0,00**
566	FRANCILENE DA COSTA FARIAS	**0,00**
567	MARILENE SANTOS ALEXANDRE DIAS	**0,00**
568	JORGE WILSON LIMA MACHADO	**0,00**
569	JAIRO VICENTE DE OLIVEIRA	**0,00**
570	SAMILA LOPES DO NASCIMENTO	**0,00**
571	ILAINE FERREIRA NOBERTO	**0,00**
572	LUAN MATOS CAMPOS	**0,00**
573	VANESSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	**0,00**
574	ANA PAULA PEREIRA DE BRITO	**0,00**
575	SARA DO NASCIMENTO COSTA	**0,00**
576	MAYANE BRITO SILVA	**0,00**
577	LUCIVANIA LIMA DA ROCHA	**0,00**
578	RONILSON EVANGELISTA DE LIMA	**0,00**
579	IASMINNE LEMOS FURTADO MARTINS	**0,00**
580	LUIZ CARLOS RODRIGUES SANTOS	**0,00**
581	RONALD SILVA ROCHA	**0,00**
582	ELZIANE PONTES VIEIRA	**0,00**
583	LUANA PATRICIA SOUZA BARROS	**0,00**
584	JANDERSON SILVA DOS SANTOS	**0,00**
585	ILDEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	**0,00**
586	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	**0,00**
587	MAITE DE NAZARÉ SILVA FERREIRA	**0,00**
588	JHONATTA CHAVES DE SOUZA	**0,00**
589	MAYARA SILVA CRUZ	**0,00**
590	RAONE ROCHA DE SOUSA JUNHO	**0,00**
591	MARCELO PORTO DA SILVA	**0,00**

592	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES	**0,00**
593	LAODICEIA GOMES RODRIGUES	**0,00**
594	SIDILETE SILVA PEREIRA	**0,00**
595	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
596	MAIANE DE CASTRO BONA	**0,00**
597	MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO	**0,00**
598	GECIARA FALCAO CONCEIÇÃO	**0,00**
599	EVELIN AGUIAR SANTANA	**0,00**
600	JHONE MACEDO PITOMBEIRA	**0,00**
601	KARINA NUNES DIAS	**0,00**
602	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	**0,00**
603	PAULO HENRIQUE GOMES FERREIRA DA SILVA	**0,00**
604	NAYRA BLENDA LIMA PEDROSA RIBEIRO	**0,00**
605	POLIANA MACHADO TEIXEIRA	**0,00**
606	REGILENE SILVA DE AQUINO	**0,00**
607	ANDERSON ALVES ARAÚJO	**0,00**
608	JULIANA DIAS GUIMARÃES	**0,00**
609	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	**0,00**
610	PABLO RENAN ALVES MATEUS	**0,00**
611	ANA CAROLINA SOARES DOS REIS	**0,00**
612	MANOELA PEREIRA DE ANDRADE	**0,00**
613	KARINY BATISTA DE SOUSA	**0,00**
614	JOCIANE GONÇALVES DO CARMO	**0,00**
615	ANA CLÁUDIA COSTA DE OLIVEIRA	**0,00**
616	GISELE TAIANE SANTANA DOS SANTOS	**0,00**
617	WILLIAN SILVA GOMES	**0,00**
618	PAMELA KEITE GOMES VALADARES	**0,00**
619	WILMA SILVA SANTOS	**0,00**
620	CLEIDE DE SOUZA SANTOS	**0,00**
621	FRANCIELITON DA SILVA DOS SANTOS	**0,00**
622	MYLANE LOIS DE BRITO SILVA	**0,00**
623	ERICK NAZARENO QUADROS SILVA	**0,00**
624	DAIANE NASCIMENTO LOPES	**0,00**
625	WADSON DANIEL DOS SANTOS LIMA	**0,00**
626	LAIANE SABRINA SOUZA BARROS	**0,00**
627	JOICE MACIEL DOS SANTOS	**0,00**
628	ANNE CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
629	LILLYAN BIANKA PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
630	MATEUS FELIPE CRISTINO COSTA	**0,00**
631	WALLACY FERNANDO DE SOUSA LEITAO	**0,00**
632	KAIO CAMILO DA SILVA	**0,00**
633	DARLENE LIMA DA SILVA	**0,00**
634	RAILANE DIVINA SARAIVA FLORENCIO	**0,00**
635	LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES	**0,00**
636	SIRLEIDE LOBO	**0,00**
637	MATHEUS CUNHA COSTA	**0,00**
638	ELTON BARBOSA LIMA	**0,00**
639	LUCAS NUNES GUABIRABA	**0,00**
640	VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO	**0,00**
641	SAMILA EVANGELISTA NASCIMENTO	**0,00**
642	ALINE ALMEIDA DAS CHAGAS	**0,00**
643	ALINE MIRANDA ARAÚJO	**0,00**
644	FRNCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES	**0,00**
645	FABRÍCIO OLIVEIRA ANDRADE	**0,00**
646	TAMILLES DOS SANTOS SILVA	**0,00**
647	WILLIAM LUIZ MOTA DE FIGUEIREDO	**0,00**
648	ALICE PALMEIRA DO NASCIMENTO	**0,00**
649	PALOMA MACIEL DA SILVA	**0,00**
650	RENATO FERNANDES BARROS	**0,00**
651	FERNANDA CARDOSO BRITO	**0,00**
652	DAYANE KATHLEEM SOARES DOS SANTOS	**0,00**
653	ANA CAROLINE LOPES DE SOUSA MEDEIROS	**0,00**
654	DARIA SOUZA CORREA	**0,00**
655	DEYVSON NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	**0,00**
656	THIAGO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	**0,00**
657	CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE	**0,00**
658	ALYSON BRENO BATISTA COELHO	**0,00**
659	JOSÉ EDVAN DA SILVA SANTOS FILHO	**0,00**
660	RIQUELME PABLO ROCHA VIANA	**0,00**
661	ALISON PAIXÃO DOS SANTOS	**0,00**
662	WESLEY CHAVITO BORGES	**0,00**
663	LEIANA LANA DE SOUSA BARROS	**0,00**
664	RAFAEL ARAÚJO DE MIRANDA	**0,00**
665	MARIA CRISTINA PAIXÃO DA CRUZ	**0,00**
666	MIQUELY DAYANE CASTRO COSTA	**0,00**
667	FRANCIANE CAROLAINE DA CRUZ SANTOS	**0,00**
668	MARINA MOURA MIRANDA	**0,00**

669	RAYLLANE MELLRY DE JESUS DA SILVA	**0,00**
670	EDUARDO DE SOUSA SILVA	**0,00**
671	DAVID GABRIEL DE SOUZA REIS	**0,00**
672	ERISLENE ALVES SANTIAGO	**0,00**
673	LUCIANA COSTA NASCIMENTO	**0,00**
674	ITHALO FERNANDO BARROS PENHA	**0,00**
675	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	**0,00**
676	JAINE SOUZA DOS SANTOS	**0,00**
677	NATALIA ASSUNÇÃO BARROS	**0,00**
678	THAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	**0,00**
679	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	**0,00**
680	QUÉZIA FERREIRA DA SILVA	**0,00**
681	ANDREIA FERREIRA DE MENEZES	**0,00**
682	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
683	NAYARA DA CONCEIÇÃO LOPES	**0,00**
684	THAIS FERREIRA NOBERTO	**0,00**
685	ANNE JULIANE ARAÚJO VIANA	**0,00**
686	LETÍCIA ROBERTA PONTES DA SILVA	**0,00**
687	ANTONIO VICTOR SOUZA NEVES	**0,00**
688	BRENO DOS SANTOS DIAS	**0,00**
689	MATHEUS DOS SANTOS SILVA SOARES	**0,00**
690	SAULO LIMA DOS REIS	**0,00**
691	GRACIENE CRUZ DO NASCIMENTO	**0,00**
692	ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	**0,00**
693	KEZIA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
694	JANAÍNA ALEXANDRA CUNHA MORAES	**0,00**
695	VICTOR MANOEL DOS SANTOS SILVA	**0,00**
696	LUAN DE SOUZA BARROS	**0,00**
697	ALEXSANDRA TEIXEIRA GOMES	**0,00**
698	DANIEL VASCONCELOS OLIVEIRA	**0,00**
699	MARCIVANIA DOS SANTOS SILVA	**0,00**
700	HENRIQUE DE SOUZA MENEZES	**0,00**
701	LUANA GABRIELE FREITAS DE LIMA RODRIGUES	**0,00**
702	JOSÉ ELINALDO BARROSO DO NASCIMENTO	**0,00**
703	VITOR LUZ SANTOS	**0,00**
704	MICJELE CAROLINESILVA E SILVA	**0,00**
705	THALIA DE OLIVEIRA SILVA	**0,00**
706	IARA MONIQUE SILVA CARNEIRO	**0,00**
707	ANDRESSA LIMA SILVA	**0,00**
708	MARIA RAILANE DA SILVA COSTA BARROS	**0,00**
709	HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	**0,00**
710	LARA FABIAN DOS SANTOS GOMES	**0,00**
711	ANDRESSA DE AQUINO SILVA	**0,00**
712	WELLYGTON WAGNER DA SILVA NOVAES	**0,00**
713	LARISE DA COSTA VALENTE	**0,00**
714	ALEX SANTOS NUNES JUNIOR	**0,00**
715	GUSTAVO DE SALES COSTA	**0,00**
716	GISELE MARQUES SILVA	**0,00**
717	RAIANE DIAS DOS SANTOS	**0,00**
718	DEBORAH DHANYELLA DE OLIVEIRA MELO	**0,00**
719	VITORIA PEREIRA MARTINS	**0,00**
720	ERIKA LORRANE AIRES SANTOS	**0,00**
721	ANA LUIZA BARBOSA DANTAS	**0,00**
722	DANIEL JOSE ROJAS	**0,00**
723	LUANA SILVA DE SOUSA	**0,00**
724	ALEX DEIVID FERREIRA GUIMARÃES	**0,00**
725	MATHEUS RONALD SENA ARAUJO	**0,00**
726	MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	**0,00**
727	BEATRIZ GOMES DA SILVA	**0,00**
728	WANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA	**0,00**
729	MARCELA PAIXAO DE JESUS	**0,00**
730	RONILSON BRITO PINHEIRO	**0,00**
731	VENICIOS NASCIMENTO TORRES	**0,00**
732	GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES	**0,00**
733	ELYNE LÍDIA SANTANA COSTA	**0,00**
734	KAMILLA ALVES DE SOUSA	**0,00**
735	INGRID BRAGA DOS SANTOS	**0,00**
736	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA FILHO	**0,00**
737	THYERRY DA SILVA PEREIRA	**0,00**
738	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
739	LEUAN SOUZA BARROS	**0,00**
740	GIOVANNA FANTINY LOPES TRAJANO BORGES	**0,00**
741	MARCELO MARQUES SILVA	**0,00**
742	ANA ISABELLA SOUZA COSTA	**0,00**
743	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	**0,00**
744	FAID BRENO DE BRITO LIMA FILHO	**0,00**
745	LEANDRO DOS SANTOS VILARINS	**0,00**

746	KAUANE DOS SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
747	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	**0,00**
748	GLICIA DE SOUZA ABREU	**0,00**
749	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	**0,00**
750	VANESSA ARAÚJO DE SOUZA	**0,00**
751	SHAYLLOW GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	**0,00**
752	LUCAS SANTOS DA SILVA	**0,00**
753	JOÃO PEDRO MORAES DE ARAUJO	**0,00**
754	THALYS FELIPE RIBEIRO FRANÇA	**0,00**
755	AUGUSTO CÉSAR BARBOSA FONSECA	**0,00**
756	CRIS ELLEN DE SOUSA ANDRADE	**0,00**
757	NATIELLEN EDUARDA PEREIRA DE ARAÚJO	**0,00**
758	JANAINA VELOZO SOUSA	**0,00**
759	DEUZIMAR LEITE FIRMINO	**0,00**
760	LAUANA BORGES SANTOS	**0,00**
761	WEMERSON EDGAR MIRANDA DE BRITO	**0,00**
762	JOSE MARCO DE OLIVEIRA DA	**0,00**
763	PEDRO IAN DOS SANTOS ALVES	**0,00**
764	LUANNY MONTEIRO RODRIGUES	**0,00**
765	YTALO MATHEUS SILVA COSTA	**0,00**
766	PEDRO HENRIQUE NEVES SANTOS	**0,00**
767	ROSIMEIRE DA SILVA DIAS	**0,00**
768	CARLOS EMANUEL DAVI VENUTO SILVA ANDRADE	**0,00**
769	VANESSA PEREIRA MARTINS	**0,00**
770	EVA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	**0,00**
771	SAMUEL DLUKA GONÇALVES COSTA	**0,00**
772	JOSÉ RODOLFO FREITAS DE SOUSA	**0,00**
773	ALFREDO VALDIVIEZO RAMIREZ	**0,00**
774	MIRELLA KAUANE DA SILVA FEITOSA	**0,00**
775	WHEMYSON SANTANA DORIA	**0,00**
776	GERLANE PEREIRA BATISTA	**0,00**
777	DIEGO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
778	KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA	**0,00**
779	MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO	**0,00**
780	MARCOS VINÍCIUS PINTO FREITAS	**0,00**
781	RENATA LIMA DE SOUSA	**0,00**
782	ADRIANE DE SOUSA ALVES	**0,00**
783	JACKELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	**0,00**
784	DÉBORA VITÓRIA MORAES SOUZA	**0,00**
785	RAISSA DA SILVA LEMOS	**0,00**
786	IASMIN PAIXÃO FERREIRA	**0,00**
787	MARYANA GABRYELLE OLIVEIRA NASCIMENTO	**0,00**
788	STEYCIANNE DOS REIS OLIVEIRA	**0,00**
789	MARIA EDUARDA GOMES LIBERATO	**0,00**
790	ALESSA QUEREN DOS SANTOS ALVES	**0,00**
791	WEND JUNIOR FREITAS PANTOJA	**0,00**
792	WERICKA FRANCISCA SÁ DA SILVA	**0,00**
793	REBEKA CRISTINA SILVA BORGES	**0,00**
794	JOÃO PEDRO MENDES LIMA	**0,00**
795	IVANI DA SILVA AGUIAR	**0,00**
796	IURE COSTA CAVALCANTE	**0,00**
797	GABRIEL ARAUJO DE MIRANDA	**0,00**
798	EWERTHON LIMA DE OLIVEIRA	**0,00**
799	LINDETE MARQUES DOS SANTOS	**0,00**
800	WALBER SOUSA MOTA	**0,00**
801	RICARDO TOMAZ DE AQUINO	**0,00**
802	RAIMUNDO NONATO PROVIDÊNCIA DE SOUZA	**0,00**
803	RANNIELY LARISSA BRITO DE ALCÂNTARA ALMEIDA	**0,00**
804	WILSON PENHA RODRIGUES	**0,00**
805	ILAEL ALMEIDA FERREIRA	**0,00**
806	NAIZA FERREIRA NOBERTO	**0,00**
807	DEVANILSON JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES	**0,00**
808	IVANIR PATRÍARCA DE SOUZA	**0,00**
809	IRACILDA DIAS DA CONCEIÇÃO	**0,00**

QUADRO IV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO IV (NUCLEO SÃO FELIX) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	**8,88**
2	MANUEL BATISTA NETO	**8,64**
3	MARCELO NUNES DA SILVA	**7,72**
4	MATHEUS PEREIRA ALVES	**7,68**
5	JOSEVALDO DA CONCEIÇÃO LEAL	**7,56**
6	KLEBSON CARLOS SILVA MENESES	**7,44**
7	WENDERSON DOS SANTOS SILVA	**7,20**
8	JOSE DO CARMO DE SOUSA	**7,00**
9	LUIZ DE FRANCA RICARDO	**7,00**

10	JOSE LOPES DE SOUZA	**7,00**
11	PAULO BORGES SOBRINHO	**7,00**
12	JAMES BRITO FEITOSA	**7,00**
13	JOÃO ALVES MARANHÃO	**7,00**
14	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	**7,00**
15	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS	**7,00**
16	JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA	**7,00**
17	ANTÔNIO NUNES FILHO	**7,00**
18	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	**7,00**
19	RONUIR MOREIRA	**7,00**
20	SERGIO DIAS MENDONCA	**7,00**
21	MANOEL MENDES DA SILVA	**7,00**
22	EVA DA CONCEIÇÃO COSTA	**7,00**
23	VALDIR RAMOS DA SILVA	**7,00**
24	ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA	**7,00**
25	TANIA ALVES FEITOSA NERES NUNES	**7,00**
26	JOÃO MARINHO DOS SANTOS	**7,00**
27	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS	**7,00**
28	RONES DIAS DA SILVA	**7,00**
29	VÂNIA CUTRIM DOS SANTOS	**7,00**
30	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	**7,00**
31	MICAEL PEREIRA DA SILVA	**7,00**
32	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	**7,00**
33	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	**6,96**
34	SIMÃO ALVES BARBOSA	**6,84**
35	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	**6,84**
36	JOAO SILVA BARROS	**6,72**
37	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	**6,60**
38	JOSE JAIME CHAVITO PEREIRA	**6,48**
39	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	**6,48**
40	APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	**6,48**
41	FRANCINEIDE DE LIRA ROCHA	**6,48**
42	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	**6,48**
43	WILLAS PEREIRA	**6,36**
44	RONILDO SEREJO CATUCA	**6,24**
45	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	**5,88**
46	ALEXANDRO LOPES TONIATO	**5,88**
47	RAFAEL BARBOSA DOS ANJOS	**5,88**
48	HILTON DE JESUS MOTA	**5,88**
49	COSME DE OLIVEIRA SOUZA	**5,88**
50	RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA	**5,88**
51	DOUGLAS SOUSA LUZ	**5,88**
52	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	**5,88**
53	JOÃO MERCES	**5,76**
54	MEIRIANE SILVA DA SILVA	**5,76**
55	RONALDO DA SILVA TIMOTEO	**5,76**
56	MARCIO SILVA TAVARES	**5,64**
57	JOSE MARIA NAZIAZENO DOS SANTOS	**5,40**
58	FRANCISCO VIEIRA SILVA	**5,40**
59	JEFERSON LUIS BRITO	**5,28**
60	KAIQUE MARONIO DA SILVA MOURÃO	**5,16**
61	LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	**4,92**
62	ALEILSON ALVES DE SOUZA	**4,92**
63	JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO	**4,68**
64	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	**3,84**
65	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	**3,84**
66	JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA	**3,60**
67	UELISON DOS SANTOS SOUSA	**3,60**
68	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	**3,36**
69	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	**3,36**
70	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	**3,36**
71	JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	**3,12**
72	DOMINGOS DA SILVA PINTO	**3,12**
73	DOMINGOS SOARES DA SILVA	**3,00**
74	ROBERTO DO ESPIRITO SANTO	**3,00**
75	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	**3,00**
76	MANOEL MESSIAS MESQUITA DE ALMEIDA	**3,00**
77	CRISTIANE MOTA DO NASCIMENTO	**3,00**
78	GRACINETE SIQUEIRA PACHECO NUNES	**3,00**
79	LUZINALDO ARAÚJO GOMES	**3,00**
80	MARCIA PEREIRA	**3,00**
81	MARCELA PEREIRA DA SILVA	**3,00**
82	GILSON SILVERIO DA CRUZ	**3,00**
83	ANTÔNIO VILSON DA SILVA LIMA	**3,00**
84	TACIANA DA SILVA NOGUEIRA	**3,00**
85	JARDEL MARINHO DE SOUZA	**3,00**
86	DÉBORA FERREIRA DA CRUZ	**3,00**

87	JOSENILMA BARROS VIANA	**3,00**
88	IRLY ELIOENAI DE SOUZA SOUZA	**3,00**
89	ARTESIANAOLIVEIRA DE OLIVEIRA	**3,00**
90	LUCILEIA BEZERRA GALDINO	**3,00**
91	IZAMAR VASCONCELOS DOS SANTOS	**3,00**
92	GISLENE FERNANDES SOARES LIMA	**3,00**
93	RODOLFO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	**3,00**
94	PATRÍCIA LEAL CRUZ	**3,00**
95	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	**3,00**
96	WALLACE LUZ PEREIRA	**3,00**
97	ANTÔNIO LUCAS ALVES DE ALMEIDA	**2,88**
98	FRANCISCA CRISTIANE CHAVES	**2,76**
99	SILVANIA SANTOS LACERDA DE FARIAS	**2,76**
100	MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA	**2,64**
101	AGUILAR DE OLIVEIRA DIAS	**2,52**
102	SANDRA DE ASSUNCAO DA CONCEICAO	**2,52**
103	ELIENE DE JESUS LOPES	**2,52**
104	LIVIA AMANDA SANTOS LEITÃO	**2,28**
105	DIVANILDE ARAUJO MARQUES	**2,16**
106	NÉLIA MIRANDA DA SILVA	**2,16**
107	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	**1,68**
108	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	**1,56**
109	DANIEL DA SILVA MOREIRA	**1,44**
110	TANIRA DA SILVA	**1,44**
111	FRANCIELTON AQUINO SILVA	**1,44**
112	WANDERSON NASCIMENTO CUNHA	**1,44**
113	ANA RITA MERCES DOS SANTOS	**1,44**
114	KAIO FERREIRA DOS SANTOS	**1,44**
115	ROSENILDE DE SOUSA DECIDIDO	**1,32**
116	DINAN LIMA	**1,20**
117	CARLOS RODRIGUES CHAVITO FILHO	**1,08**
118	EDEILSON SILVA SANTOS	**1,08**
119	LUAN PEREIRA	**0,96**
120	DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA	**0,96**
121	ADAISE DA SILVA SOUSA	**0,84**
122	CLAUDENICE BRITO DOURADO	**0,84**
123	FERNANDO DIAS SANTOS	**0,84**
124	ANTÔNIO PACHECO DA SILVA	**0,72**
125	MARCELO BARBOSA DA SILVA	**0,72**
126	WELSON RESPLANDE OLIVEIRA	**0,72**
127	LUZIVANIA MERCÊS DA SILVA	**0,60**
128	JOSÉ RONIELSON SILVESTRE DE JESUS	**0,60**
129	ELISVALDO LIMA DE SOUZA	**7,00**
130	MIRIAM DOS SANTOS NORBERTO	**0,48**
131	FELIPE DA PAZ SILVA	**0,36**
132	DAIANE DE ARAÚJO MAFRA	**0,12**
133	KARINA APARECIDA MACIEL OLIVEIRA	**0,12**
134	PAULO HENRIQUE DA SILVA	**0,12**
135	AGNALDO MARQUES SILVA	**0,00**
136	JOSÉ SEVERO MAGALHÃES FILHO	**0,00**
137	AGUINALDO DE MORAES MELO	**0,00**
138	LIRIECE DE ARAUJO SILVA	**0,00**
139	LUIZ GONZAGA CARDOSO RODRIGUES	**0,00**
140	MARIA ANTÔNIA MOREIRA CANTÃO	**0,00**
141	DAGMAR CARDOZO FEITOZA	**0,00**
142	RAILDA RODRIGUES SARAIVA	**0,00**
143	RUTE BETÂNIA LIMA PEREIRA	**0,00**
144	FRANCISCA DA CRUZ DA SILVA	**0,00**
145	DORVANE CARDOSO NASCIMENTO	**0,00**
146	ELISANGELA LIMA PAIXÃO	**0,00**
147	ANA MIRANDA CAMPOS	**0,00**
148	LORIANITA GONÇALVES FREITAS	**0,00**
149	MARCUS RONEY DA SILVA PARGA	**0,00**
150	VALDENISA SILVEIRA DA CRUZ	**0,00**
151	ROSENO MARTINS DOS REIS FILHO	**0,00**
152	MILENA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
153	JOEDSON SOARES DA SILVA	**0,00**
154	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	**0,00**
155	MARILENE MENEZES SANTS	**0,00**
156	ANTONIO MOURA SANTOS	**0,00**
157	SAMUELSON DAVILA FONSECA DA SILVA	**0,00**
158	EUZIMAR COSTA CUNHA	**0,00**
159	JOELMA DOS SANTOS ALVES	**0,00**
160	JOSÉ FERNANDES MELO JUNIOR	**0,00**
161	WENDELL NERY SILVA	**0,00**
162	LUZIA DA SILVA	**0,00**
163	SUZANA DUTRA MACEDO	**0,00**

164	ILDENE DA SILVA PINHEIRO	**0,00**
165	ARTEMIZA CONCEIÇÃO DE JESUS	**0,00**
166	RUTE CLEIA CHAVES DA SILVA FONSECA	**0,00**
167	ILDEGLECE DA SILVA SOUSA	**0,00**
168	COSME CONCEIÇÃO COSTA	**0,00**
169	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	**0,00**
170	CÉLIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES	**0,00**
171	CRISTIANE SOARES RODRIGUES	**0,00**
172	NILDON JATENES SANTOS DA SILVA	**0,00**
173	LUZILENE SILVA SANTOS	**0,00**
174	MARIA LUCIA DOS SANTOS	**0,00**
175	RAIMUNDO DA SILVA SALES JÚNIOR	**0,00**
176	ROGERIO PEREIRA COSTA	**0,00**
177	EUDA LIMA DE PAULA	**0,00**
178	JOSETE BEZERRA COSTA DE SOUZA	**0,00**
179	GENILSON DE SOUZA CARNEIRO	**0,00**
180	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	**0,00**
181	MARIA TRINDADE DA SILVA FIGUEIREDO	**0,00**
182	MARIA APARECIDA SANTOS SANDES	**0,00**
183	IRISMAR DA SILVA CASTRO	**0,00**
184	ANTONIO VIANA LIMA	**0,00**
185	LUCIMAR COSTA CUNHA	**0,00**
186	UIDES SILVA DE ASSUNÇÃO	**0,00**
187	CLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA	**0,00**
188	AIRTON DE SOUSA DOS SANTOS	**0,00**
189	LEONARDO AZEVEDO	**0,00**
190	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO	**0,00**
191	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	**0,00**
192	GILVANILSON DIAS DA SILVA	**0,00**
193	LUCICLEUDE DE SOUSA CARVALHO	**0,00**
194	BATISTA JOSÉ DE SOUZA	**0,00**
195	ADAILTON CARVALHO DA SILVA	**0,00**
196	CAMILA ALVES DA SILVA	**0,00**
197	RAICA PEREIRA DE SOUZA	**0,00**
198	LUIS JUNIOR DOS SANTOS SILVA	**0,00**
199	BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	**0,00**
200	ANA CLAUDIA MACIEL MACIEL	**0,00**
201	ELCIENE ALVES DA SILVA	**0,00**
202	JERFERSON RIBEIRO FERREIRA	**0,00**
203	MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	**0,00**
204	ROBERTO SILVA OLIVEIRA	**0,00**
205	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
206	ERICA GOIS GOMES	**0,00**
207	HOZANA PEREIRA LOPES	**0,00**
208	LEUDIANE DIAS CHAVITO	**0,00**
209	ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA	**0,00**
210	WIASLA SILVA DE LIMA	**0,00**
211	LUCIVÂNIA DIAS DA SILVA	**0,00**
212	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	**0,00**
213	ROSICLEIA VIEIRA SILVA	**0,00**
214	DAIANE SOBRAL DA SILVA	**0,00**
215	SARA NOGUEIRA ROCHA	**0,00**
216	LETICIA HOLANDA DE MARIA	**0,00**
217	DAIANE NASCIMENTO	**0,00**
218	DANILO MORAIS DOIS SANTOS	**0,00**
219	DAIANE MAGALHÃES VIEIRA	**0,00**
220	DANIELA DOS SANTOS BORGES	**0,00**
221	MARCELO SILVA SANTOS	**0,00**
222	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	**0,00**
223	WILLIAN LIRA MUNIZ	**0,00**
224	HILTON DOS SANTOS TAVARES	**0,00**
225	WALISON DUARTE SILVA	**0,00**
226	MAICON LEANDRO S FERREIRA	**0,00**
227	VALDEANE PEREIRA SOARES	**0,00**
228	WEIS MARINHO DE LIMA	**0,00**
229	ROSILENE OLIVEIRA DIAS	**0,00**
230	MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	**0,00**
231	JAILSON DA SILVA SANTOS	**0,00**
232	MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA	**0,00**
233	JACKSON NUNES FARIAS	**0,00**
234	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	**0,00**
235	CARMEN SILVEIRA MORAES	**0,00**
236	IZABELA ALVES DA SILVA	**0,00**
237	SAMIA SOARES SILVA	**0,00**
238	TAISLANE SILVA DA SILVA	**0,00**
239	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	**0,00**
240	JHESSICA GAMA LICA	**0,00**

241	GULETE DA CRUZ SILVA	**0,00**
242	VIVIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	**0,00**
243	ALEPH CRYSTIAN DE SOUSA FERREIRA	**0,00**
244	JAQUELINE SILVA	**0,00**
245	ÉMICA OCEANO CUNHA	**0,00**
246	VALDEANE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	**0,00**
247	JOÃO PAULO COSTA SILVA	**0,00**
248	APARECIDA ALINE LIMA FERREIRA	**0,00**
249	ULISSE SANTA DA SILVA	**0,00**
250	VIVIANE LIMA DE SOUZA	**0,00**
251	ELZA QUEIROZ DE SOUZA	**0,00**
252	SAMARA THAYSE NOGUEIRA LUZ	**0,00**
253	JULIANA RODIGUES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
254	ALDAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
255	MOIZANE BORGES MOURÃO	**0,00**
256	ERICA RIBEIRO ALBUQUERQUE	**0,00**
257	FRANCISCA IARA PEREIRA DE CARVALHO	**0,00**
258	CLAUDIANIS DA SILVA RODRIGUES	**0,00**
259	MAYARA DE CASTRO OLIVEIRA	**0,00**
260	WANDERSON REZENDE BAHIA	**0,00**
261	EZEQUIEL SARAIVA DA SILVA FILHO	**0,00**
262	JADIELSON MUNIZ VASCONCELOS	**0,00**
263	VIVALDO PEREIRA DA SILVA	**0,00**
264	RAYLA SILVA PEREIRA	**0,00**
265	EVELY LETICIA SANTOS LEITÃO	**0,00**
266	GENILSON BRAGA DA SILVA	**1,44**
267	MARCIO SOARES DE SOUZA	**0,00**
268	NATALIA SANTOS SILVA	**0,00**
269	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	**0,00**
270	ANA FLAVIA ROCHA MARTINS	**0,00**
271	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA	**0,00**
272	ANA PAULA SILVA SANTOS	**0,00**
273	RAISSA ALVES DOS SANTOS	**0,00**
274	GLEISON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	**0,00**
275	ROSILENE PEREIRA FALCAO	**0,00**
276	HELENA ROCHA MORAIS	**0,00**
277	ELIVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**0,00**
278	ISAC DAVI OLIVEIRA SODRÉ	**0,00**
279	WILAMES MONTEIRO NASCIMENTO	**0,00**
280	JEAN PEREIRA SANTOS	**0,00**
281	WESLA BARROS SILVA	**0,00**
282	ELEM PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
283	WESLEY SOUSA DA SILVA	**0,00**
284	BRUNO ALVES NUNES	**0,00**
285	NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO	**0,00**
286	TIAGO ABREU DA SILVA	**0,00**
287	ROZEANE CAETANO PEREIRA	**0,00**
288	NAIARA PEREIRA	**0,00**
289	IRIS BAIA MOREIRA	**0,00**
290	YAGO DOS SANTOS CAMELO	**0,00**
291	CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	**0,00**
292	MAIRA SANDY DIAS DA SILVA	**0,00**
293	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO ALVES	**0,00**
294	GILVAN DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	**0,00**
295	ANA CLÁUDIA ALVES MARTINS	**0,00**
296	TAIS DIAS PEREIRA	**0,00**
297	FABIANO PEREIRA DE SOUSA	**0,00**
298	NAYARA CAMPELO DOS SANTOS	**0,00**
299	RICARDO SOUZA DE SÁ	**0,00**
300	DANIEL ARAUJO SANTOS	**0,00**
301	ANTONIO JOSÉ DA SILVA PARGA FILHO	**0,00**
302	CAMILA ARAUJO OLIVEIRA	**0,00**
303	BRUNO SOUSA RODRIGUES	**0,00**
304	MICHELE SOUSA ALVES	**0,00**
305	ALESSANDRA DOS REIS CARVALHO	**0,00**
306	KELIANE ALVES ARAÚJO	**0,00**
307	CÍNTYA MILENNA LIMA DOS ANJOS	**0,00**
308	LUÍS CARVALHO LIMA NETO	**0,00**
309	CARLOS ANTÔNIO COSTA DE SOUZA	**0,00**
310	PABLO SANTOS DE OLIVEIRA	**0,00**
311	ROBERTO CORDEIRO LIMA NETO	**0,00**
312	NATALIA DA SILVA QUEIROZ	**0,00**
313	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	**0,00**
314	RAPHAEL REIS DE OLIVEIRA	**0,00**
315	LIDIA TEIXEIRA CAMPOS	**0,00**
316	JOSE ROBERTO CORREA DA LUZ	**0,00**
317	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	**0,00**

318	DANIEL DOS SANTOS BERNARDO	**0,00**
319	JOYCE DA SILVA BECKIMAN	**0,00**
320	THÁBITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA	**0,00**
321	DIOGO FEITOSA DOS SANTOS	**0,00**
322	SARA KEFANNY MARTINS DE SOUSA	**0,00**
323	ELTON GLIBSON DOS SANTOS MORAIS	**0,00**
324	BIANCA SOUZA BARBOSA	**0,00**
325	THAYNNA CASTRO SILVA	**0,00**
326	IZABELLA LAIS SILVA BRANDAO	**0,00**
327	HINGRID RIBEIRO DE OLIVEIRA	**0,00**
328	LETÍCIA NUNES DOS SANTOS	**0,00**
329	EMANUEL DOS SANTOS SILVA	**0,00**
330	CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	**0,00**
331	DAVILA GOMES PINHEIRO	**0,00**
332	KEMILLY TRAVASSO COSTA	**0,00**
333	VINICIUS XAVIER SANTIS	**0,00**
334	GABRIEL PAREIRA DA SILVA	**0,00**
335	PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA	**0,00**
336	VITOR MANOEL DA CONCEIÇÃO	**0,00**
337	MARIA SAMIRA DOS SANTOS	**0,00**
338	THAYLLANE DE SOUSA MOURÃO	**0,00**
339	JOÃO PAULO DA SILVA DE SOUSA	**0,00**
340	DOUGLAS COIMBRA DE ALMEIDA	**0,00**
341	ELAYNE DA SILVA PAZ	**0,00**
342	FELIPE DA SILVA SOUSA BETINI	**0,00**
343	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	**0,00**
344	RICHARD DA SILVA CHAVITO	**0,00**
345	ALINE PEREIRA MARTINS	**0,00**
346	ADRIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	**0,00**
347	VICTOR FERNANDO SOARES DA SILVA	**0,00**
348	DIOGO RODRIGUES CORDEIRO	**0,00**
349	MARIELE MATOS DOS SANTOS SILVA	**0,00**
350	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA	**0,00**
351	KIMBERLY BEATRIZ COSTA SOUZA	**0,00**
352	JÚLIO CEZAR CHAVITO	**0,00**
353	BERNARDO CRUZ LIMA	**0,00**
354	ANDRESSA OLIVEIRA BELFORT	**0,00**
355	FRANCISCO GUSTAVO BARROSO SILVA	**0,00**
356	JUSCELINO MOURADA CONCEIÇÃO JUNIOR	**0,00**
357	ANA VITÓRIA SILVA CUNHA	**0,00**
358	CLARA NÍVEA DIAS MENDES	**0,00**
359	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	**0,00**
360	IARLEY RHUAN MOURA OLIVEIRA	**0,00**
361	AYLTON RAMOS DA SILVA	**0,00**
362	FRANCISCA BORGES SANTOS	**0,00**
363	ANIVALDA RODRIGUES DE ARAUJO	**0,00**
364	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	**0,00**
365	JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA	**0,00**
366	JOSÉ HELIO DE OLIVEIRA BRITO	**0,00**
367	ANTÔNIO MARCOS F GONÇALVES	**0,00**
368	JOSE FRANCINALDO DOS SANTOS	**0,00**
369	ALZENIR DE JESUS DA SILVA	**0,00**
370	EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA	**0,00**

QUADRO V - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO V (NUCLEO MORADA NOVA) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDAO	**10,00**
2	DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA	**10,00**
3	LEONICIO OLIVEIRA	**7,00**
4	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA	**7,00**
5	ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA	**7,00**
6	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	**7,00**
7	GESUS BORGES LINHARES	**7,00**
8	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	**7,00**
9	ENIVALDO DOS ANJOS SILVA	**7,00**
10	DOMINGOS MORAIS DA SILVA	**7,00**
11	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	**7,00**
12	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MIRANDA	**7,00**
13	MAICON FERREIRA DE SOUZA	**7,00**
14	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	**7,00**
15	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS	**6,84**
16	EZEQUIAS RIBEIRO SANTANA	**6,00**
17	REBINIR FERNANDES DE MORAIS	**6,00**
18	RONNE VON RODRIGUES DOS SANTOS	**5,88**
19	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	**5,76**
20	MANOEL ALVES SILVA	**5,76**

21	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	**5,76**
22	GILMARA PEREIRA PARRIAO	**5,40**
23	MANOEL MESSIAS CRUZ DE OLIVEIRA	**4,80**
24	ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE	**4,80**
25	DANIEL COELHO DE SOUZA	**4,80**
26	VALDERI OLIVEIRA FELIX	**4,80**
27	FRANCISCO EUDES SAMPAIO DE SOUSA	**4,56**
28	BERNARDO COELHO DOS SANTOS	**4,44**
29	JOSE MESSIAS SILVA PINHEIRO	**4,44**
30	VANESSA MARIA GOIS GOMES	**4,32**
31	RITA DE CASSIA PACHECO DE LIMA	**3,96**
32	RITA DE CASSY OLIVEIRA MARQUES	**3,60**
33	REGINAS DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	**3,00**
34	MARIA DA LUZ SANTOS CUNHA	**3,00**
35	DARCIANE DE ARAUJO ALMEIDA	**3,00**
36	JHON VIEIRA DOS SANTOS	**3,00**
37	VALDECI SANTOS DE ALMEIDA	**3,00**
38	DAYANE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	**3,00**
39	LEONARDO SANTOS SILVA	**3,00**
40	EDIOMARA CAMPOS DE SA	**3,00**
41	CARLOS HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO	**3,00**
42	JOÃO VICTOR ALENCAR LIMA	**3,00**
43	FRANCISCO WAGNER CRUZ BATISTA	**2,88**
44	ANTONIO EVANGELISTA LIBERATO	**2,88**
45	HERMES RODRIGUES GONÇALVES BRITO	**2,52**
46	JOÃO FRANCISCO LIMA SILVA	**2,52**
47	REULLY ARRAIS FILHO	**2,52**
48	JOSE MARTINS DOS SANTOS	**2,40**
49	ANDRESSA SILVA MATIAS	**2,16**
50	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA	**1,68**
51	VALDIR RIBEIRO SILVA	**1,56**
52	VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE	**1,44**
53	MARCELA DA SILVA RIBEIRO	**1,44**
54	JOÃO NASCIMENTO SOUSA	**1,44**
55	RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERATO	**1,20**
56	ELVIS HERNANDES GOMES PRIMO	**1,08**
57	CLAUDEANE DA SILVA SOUSA	**0,96**
58	ANDREIA MACEDO DOS SANTOS	**0,60**
59	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	**0,48**
60	ABIMAEL VIANA LIMA	**0,48**
61	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	**0,24**
62	MARIA DE SOUSA SILVA	**0,00**
63	JOSÉ MAIOR DO NASCIMENTO	**0,00**
64	GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	**0,00**
65	ANTONIO CARLOS BRAGA	**0,00**
66	VALDIRA DA SILVA PEREIRA	**0,00**
67	ANTÔNIO CARLOS COELHO DOS SANTOS	**0,00**
68	JEANDRO ALVES DE LIMA	**0,00**
69	JEANDRO ALVES DE LIMA	**0,00**
70	ELIZANGELA SIQUEIRA MARTINS	**0,00**
71	FLAVIO PAULO DE SOUZA	**0,00**
72	SEBASTIÃO IVANILDO DA SILVA	**0,00**
73	MARCELO TEIXEIRA REGO	**0,00**
74	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	**0,00**
75	AURELIA FERREIRA DA SILVA	**0,00**
76	MARCOS ANTONIO SANTIS DA SILVA	**0,00**
77	EMILSON SANTOS SILVA	**0,00**
78	IRES DALVA LEAL DE SOUZA	**0,00**
79	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA	**0,00**
80	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA LOBO	**0,00**
81	LUZINETE MARQUES CARDOSO	**0,00**
82	ROSEANE DE SOUZA ANTUNES	**0,00**
83	MAGNORIA SILVA BAIA	**0,00**
84	VALMIRO SANTOS CUNHA	**0,00**
85	FRANCISCO EVEMAR NUNES FERREIRA	**0,00**
86	ANDREIA SANTOS SILVA COSTA	**0,00**
87	ALBAMASIA SILVA PEREIRA	**0,00**
88	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	**0,00**
89	LEUDIANE VIRGINO NERES	**0,00**
90	CESAR SARAIVA SOUSA	**0,00**
91	CREUDIA DE SOUZA DOS SANTOS	**0,00**
92	ADILSON SANTOS SANTANA	**0,00**
93	LOURIVAL DA SILVA SANTANA	**0,00**
94	ELIANE MARQUES DE SOUZA	**0,00**
95	CRISCIA ARAÚJO DOS REIS	**0,00**
96	THIAGO RIBEIRO MELO	**0,00**
97	MARCOS VINICIUS SOUZA DA CRUZ	**0,00**

98	DAGHINANE SILVA LIBERATO	**0,00**
99	ELMA SOARES LOPES	**0,00**
100	LEIDIANE PIMENTEL DE BARROS	**0,00**
101	MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO	**0,00**
102	SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	**0,00**
103	MARCOS SOARES DA ROCHA	**0,00**
104	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	**0,00**
105	RAQUEL SOUSA LIMA LIMA	**0,00**
106	FERNANDO SANTOS SILVA	**0,00**
107	FABIANA DOS SANTOS CRUZ	**0,00**
108	ELIZABETH CRISTINA DIAS DA SILVA	**0,00**
109	ILZEANE FERREIRA CHAVES	**0,00**
110	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	**0,00**
111	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	**0,00**
112	DANIEL FELIX BATISTA	**0,00**
113	VANEZIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	**0,00**
114	RAFAEL VALENTE MOREIRA	**0,00**
115	MARIA DIVINA GOMES NASCIMENTO	**0,00**
116	ANDREIA SILVA LEÃO	**0,00**
117	WARLEY DA CONCEIÇÃO ALVES	**0,00**
118	ANTONIO JOSE SILVA DE BRITO	**0,00**
119	MARA DA SILVA DE ARAÚJO MACEDO	**0,00**
120	EVANICIANE VIEIRA DE SOUSA	**0,00**
121	JEANE RODRIGUES NONATO	**0,00**
122	ANDRE CONCEIÇÃO ALVES	**0,00**
123	IVA DOS SANTOS OLIVEIRA	**0,00**
124	MARIANA QUIXABA DA SILVA	**0,00**
125	VANESSA MENDES SOUSA	**0,00**
126	ALINE LIMA DA SILVA	**0,00**
127	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	**0,00**
128	DANIEL DA SILVA ALVES	**0,00**
129	BETIANA DA SILVA LIMA	**0,00**
130	ANGELA FIGUEIREDO DE SOUSA MORAES	**0,00**
131	MAKERLY DA SILVA ALENCAR	**0,00**
132	DANIELE BATISTA SAMPAIO	**0,00**
133	WISLANE ASSUNÇÃO SILVEIRA	**0,00**
134	AMANDA GOMES SAMPAIO	**0,00**
135	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	**0,00**
136	KAROLINE MIRANDA DE ALMEIDA	**0,00**
137	SUZANA DA CONCEIÇÃO ALVES	**0,00**
138	MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	**0,00**
139	ALANE SANTOS SILVA	**0,00**
140	ANDRESSA PINTO DE LIMA	**0,00**
141	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	**0,00**
142	ERNANDES RODRIGUES NONATO	**0,00**
143	MARDEI ASSIS MAIA	**0,00**
144	VALMIR DE SOUZA DA SILVA FILHO	**0,00**
145	GABRIELA MOTO DA CONCEIÇAO	**0,00**
146	CAROLINA SIQUEIRA MARTINS	**0,00**
147	DERLANE SANTANA LIMA	**0,00**
148	RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS	**0,00**
149	DAFNE PEREIRA MOREIRA	**0,00**
150	GECILENE MACEDO CARVALHO	**0,00**
151	JEFTER ALENCAR ALVES	**0,00**
152	YKARO CELESTINO PEREIRA	**0,00**
153	JALDEANE BARROSO DA SILVA	**0,00**
154	DEIVID LIMA RIBEIRO	**0,00**
155	MARCOS PEREIRA DA FONSECA	**0,00**
156	RERALDY SOUSA SILVA	**0,00**
157	MIKELLY KETELY BASÍLIO DA SILVA	**0,00**
158	SAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**0,00**
159	DIOGO SANDRE DO NASCIMENTO	**0,00**
160	RYAN LIZ SANTOS DA CRUZ	**0,00**
161	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	**0,00**
162	LORRANNI PEREIRA MOREIRA	**0,00**
163	POLYANNA PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
164	LUIZ CARLOS DA SILVA GOIS	**0,00**
165	EMANOEL HENRIQUE DOS SANTOS GODOIS	**0,00**
166	MICHELI DA SILVA BASÍLIO	**0,00**
167	BETIANE LIMA PEREIRA	**0,00**
168	PATRICIA MOURA DOS SANTOS	**0,00**
169	LORENA AME FREITAS MOURA DE BRITO	**0,00**

QUADRO VI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO VI (VILA SÃO JOSE) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	MANOEL LEAL DA SILVA	**7,00**

2	ADAILTON MACIEL BORGES	**7,00**
3	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	**5,64**
4	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	**4,80**
5	ELIAS SOARES DA PAZ NETO	**4,80**
6	JOVENILSON RODRIGUES DA SILVA	**4,80**
7	MARIA LEUZIMAR SILVA ROCHA	**4,44**
8	THALISSON AMORIM DAMACENA	**4,32**
9	MARIA DAS DORES DA SILVA	**3,00**
10	ENIO MATOS DA SILVA	**3,00**
11	DANIEL DA SILVA	**3,00**
12	SANDRA MARIA TRAJANO	**3,00**
13	GUSTAVO SILVA FERREIRA	**3,00**
14	GILDEAN SILVA ARAÚJO	**2,04**
15	WHALLASOM PEREIRA DO NASCIMENTO	**0,72**
16	ARLENE DA CONCEIÇÃO MENDES	**0,24**
17	PEDRO BERNARDO DOS SANTOS	**0,00**
18	ANTONIO AMANCIO NETO	**0,00**
19	AILTON COELHO DA SILVA	**0,00**
20	DEUZIMAR TORRES DA ROCHA	**0,00**
21	MARIADEJESUS DA CRUZ SILVA FERREIRA	**0,00**
22	ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	**0,00**
23	LIDIANE SOUZA RIBEIRO	**0,00**
24	LEYDIANE COSTA FERREIRA	**0,00**
25	TIAGO RIBEIRO	**0,00**
26	JOSILENE MENEZES DA SILVA	**0,00**
27	EDNAELMA COSTA LIMA	**0,00**
28	LAELMA DA SILVA ARAÚJO	**0,00**
29	DANIEL DA SILVA DA SILVA	**0,00**
30	ANDREA SILVA BORGES	**0,00**
31	GEOVANE MALAQUIAS DA SILVA	**0,00**
32	PABLO HENRIQUE WALADARES CARNEIRO	**0,00**
33	KAROLAINE LIMA SILVA	**0,00**
34	IZAQUELINE ESPÍRITO SANTO DA SILVA	**0,00**
35	VALÉRIA ARAÚJO SILVA	**0,00**
36	SERGIO RODRIGUES DA CRUZ	**0,00**
37	RONALDO FERREIRA MARINHO	**0,00**
38	KELLY SILVA DA CRUZ	**0,00**
39	ANA PAULA MARTINS PAIXÃO	**0,00**
40	YURI GABRIEL TAVARES MORAES	**0,00**
41	FÁBIO RAMOS DINIS	**0,00**
42	RONEL FERREIRA VIEIRA	**0,00**
43	ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ	**0,00**
44	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	**0,00**
45	WELLINGTON FELIPE TORRES DOS SANTOS	**0,00**
46	GESSIANE VIEIRA DA SILVA	**0,00**
47	GUSTAVO SILVA FERNANDES DE SÁ	**0,00**
48	JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA	**0,00**

QUADRO VII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO VII (VILA BREJO DO MEIO) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	CELSO MENDES DA SILVA	**7,00**
2	EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	**7,00**
3	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS	**7,00**
4	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	**7,00**
5	IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA	**7,00**
6	VAGNER COSTA DOS SANTOS	**7,00**
7	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	**7,00**
8	SILVANO CHAVES GODINHO	**7,00**
9	VALDENOR COSTA DOS SANTOS	**4,08**
10	NEURVALDO BEZERRA DOS SANTOS	**3,00**
11	HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA	**3,00**
12	JUCILENE COSTA FERREIRA	**3,00**
13	RAFAEL DO NASCIMENTO DA SILVA	**3,00**
14	SIRLENE GOMES PEREIRA	**0,24**
15	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	**0,00**
16	GILCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	**0,00**
17	SOLANGE RODRIGUES FERREIRA	**0,00**
18	DERNIVAL DE JESUS MATOS	**0,00**
19	ROMÁRIO SILVA CAVALCANTE	**0,00**
20	GABIANA SILVA PINHEIRO	**0,00**
21	DAIANE SOUZA SILVA	**0,00**
22	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	**0,00**
23	SARA DOS SANTOS RIBEIRO	**0,00**
24	MARA LUCIA DE SOUSA DA SILVA	**0,00**
25	ADRIANA DE SOUSA LIMA	**0,00**
26	CAROLINE PEREIRA LIMA	**0,00**

27	CECILIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	**0,00**
28	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**

QUADRO VIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO VIII (VILA SORORO) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	**7,00**
2	ANTÔNIO DA COSTA SILVA	**7,00**
3	ADÃO DA CONCEIÇÃO BEZERRA	**7,00**
4	ELDO GUEDES DA SILVA	**7,00**
5	MELDES GUEDES DA SILVA	**4,32**
6	REGIS FEREIRA DA SILVA	**3,96**
7	GILBERTO GIL SOATES DA SILVA	**3,00**
8	JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS NASCIMENTO	**3,00**
9	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA	**2,04**
10	EDENILSON SILVA DA SILVA	**1,08**
11	DEUZIMAR PINHO BELEZA	**0,72**
12	JOSE VALDIR MARQUES	**0,00**
13	ELIENE PORTO	**0,00**
14	DOMINGOS LÁZARO MENDONCA	**0,00**
15	CLAUDIO GOMES LOPES	**0,00**
16	CLESSIUS TAVEIRA DE SOUSA	**0,00**
17	IVONEIDE BATISTA SILVA	**0,00**
18	SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA	**0,00**
19	ERNANDO CARDOSO DA SILVA	**0,00**
20	OLIVIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	**0,00**
21	FÁBIO FERNANDO FARIAS BARROS	**0,00**
22	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	**0,00**
23	LILIAN SILVA COSTA	**0,00**
24	JUCIANE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
25	WANDSON MONTEIRO ALVES	**0,00**
26	ADRIANA SÁ SAMPAIO DE MORAIS	**0,00**
27	LUANA SILVA NASCIMENTO	**0,00**
28	RAYSSA DOS SANTOS SILVA	**0,00**

QUADRO IX - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO IX (VILA ALTO BONITO) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	JOSE PEREIRA BORGES	**5,76**
2	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	**3,00**
3	NELMA MILLENE LIMA DA SILVA	**2,04**
4	ADAILSON DA SILVA PROTACIO	**1,80**
5	FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	**0,00**
6	MARLENE NUNES FERREIRA	**0,00**
7	ALDENIERES DA SILVA	**0,00**
8	WILEUZA LIMA DE JESUS MOREIRA	**0,00**
9	SEBASTIÃO VIEIRA ROCHA	**0,00**
10	PAULO MARTINS RIBEIRO	**0,00**
11	FERNANDO LOPES DE SOUZA	**0,00**
12	MARCIO SILVA DA COSTA	**0,00**
13	GABRIEL DIAS DE BRITO SANTOS	**0,00**

QUADRO X - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO X (VILA CAPRISTRANO DE ABREU) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	MESSIAS ALVES FERREIRA	**7,00**
2	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	**7,00**
3	JOSIMAR CARLOS DIAS	**7,00**
4	JOSIMAR BARBOSA	**7,00**
5	CLAUDIO PEREIRA SILVA	**6,00**
6	JOSE CARLOS DA SILVA	**3,00**
7	POLIANA DA CRUZ MEIRELES	**3,00**
8	NILSON CARLOS DIAS	**1,32**
9	EDIVALDO MARINHO NDE CARAVLHO	**0,36**
10	ACACIO SILVA FERREIRA	**0,00**
11	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
12	EIDIMAR PEREIRA COSTA	**0,00**
13	DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	**0,00**
14	ARNALDO DA COSTA DE OLIVEIRA	**0,00**
15	MARCOS CASSIANO DA SILVA	**0,00**
16	WELTON ALVES	**0,00**
17	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	**0,00**
18	JOEL DA SILVA	**0,00**
19	MARIA VITORIA MARTINS BARBOSA	**0,00**
20	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	**0,00**

QUADRO XI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XI (VILA ITAINOPOLIS) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.

1	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES	**5,88**
2	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	**3,00**
3	WEMERSON LOPES ALVES	**3,00**
4	JOSÉ LUIZ DA CONCEICAO	**1,20**
5	GEILTON JOSÉ DE MELO	**0,00**
6	JOSÉ VIEIRA SAMPAIO	**0,00**
7	JOSIEL CANTUÁRIO DE SOUSA	**0,00**
8	LIDIANE DO ROSÁRIO PORTAL DE SOUZA	**0,00**
9	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
10	ANA PAULA SILVA DINIZ	**0,00**
11	ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA	**0,00**
12	ALCIDE COSTA DOS SANTOS	**0,00**
13	KAUANE CARNEIRO DA SILVA	**0,00**
14	LEILIANE PORTAL DE SOUZA	**0,00**

QUADRO XII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XII (VILA MURUMURU) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	CANUTO PEREIRA MENDES	**7,00**
2	RAIMUNDO PINTO NETO	**7,00**
3	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	**7,00**
4	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	**7,00**
5	VILELA SOLEDADE DA SILVA	**7,00**
6	ORLEI OLIVEIRA SOARES	**7,00**
7	RAY SILVA DE BRITO	**7,00**
8	GELSON PEREIRA DE SOUZA	**5,88**
9	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	**5,16**
10	TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	**4,08**
11	JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS	**3,00**
12	MARIA DE LURDES SILVESTRE SOARES	**3,00**
13	ILMAR SOUZA DE CALDAS	**3,00**
14	JOCELIO BARBOSA MAGELA	**2,28**
15	DIEGO ROBERTO ALVES	**2,28**
16	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	**2,16**
17	RAYDON DE SOUZA NASCIMENTO	**1,68**
18	JOSÉ PINTO SOARES JUNIOR	**1,08**
19	LINO MARINHO MACHADO	**0,00**
20	EMERSON MONTEIRO DA SILVA	**0,00**
21	EDNEIA SOUZA COSTA	**0,00**
22	JUVENAL DA CONCEIÇÃO SILVA	**0,00**
23	DHESSICA SILVA MORAES	**0,00**
24	KELLYRIBEIROSOUSA BRITO	**0,00**
25	JAILANE DA SILVA PEREIRA	**0,00**
26	FELIPE BARRADAS DOS SANTOS	**0,00**
27	LUCAS PEREIRA DA SILVA	**0,00**
28	FLAVIO COIBRA DE ALMEIDA	**0,00**
29	FRANCILENE OLIVEIRA COSTA	**0,00**
30	EUGÊNIO DOS SANTOS RODRIGUES	**0,00**
31	ALEXIA LUISA FERREIRA NETO	**0,00**
32	JOYCE CAROLINE DAMASCENO AZEVEDO	**0,00**
33	ANTONIO MAICON BEZERRA ARAUJO	**0,00**
34	EMERSON MAURÍCIO CUTRIM DOS SANTOS	**0,00**
35	ADRIELY SILVESTRE SOARES	**0,00**
36	JOÃO PEDRO LIMA NASCIMENTO	**0,00**
37	PEDRO HENRIQUE BEZERRA	**0,00**

QUADRO XIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XIII (VILA SANTA FE) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	VALDECI DOS SANTOS EVANGELISTA	**8,44**
2	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA	**7,00**
3	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	**7,00**
4	FLÁVIO SANTOS ALCÂNTARA	**7,00**
5	JESOE GOMES DO NASCIMENTO	**4,92**
6	EDIMAEL SOUSA DIAS	**3,00**
7	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	**3,00**
8	VALDINEI SANTOS NASCIMENTO	**3,00**
9	MARIA LEDA BATISTA AGUIAR	**0,00**
10	ADAILTON LOPES	**0,00**
11	ANA PAULA MATOS FERREIRA	**0,00**
12	VANDERLEIA ABREU DA SILVA	**0,00**
13	JAÍNE AMARAL DA CRUZ	**0,00**
14	DEYBSON DA COSTA SOUSA	**0,00**
15	ALINE VIEIRA DE SOUZA	**0,00**
16	FLAVIOSANTOSALCANTARAJUNIOR	**0,00**
17	NICOLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	**0,00**
18	SAMUEL ARAÚJO SILVA	**0,00**

QUADRO XIV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XIV (VILA SÃO JOAO) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	ANTONIO DE SOUSA REIS	**7,00**
2	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA BORGES	**3,00**
3	JOÃO BATISTA LOPES SOUSA	**1,68**

QUADRO XV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XV (VILA SÃO PEDRO) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	EDSON GOMES DE CARV JIALHO	**7,00**
2	CLEOMAR CHAGAS DA CONCEIÇÃO	**7,00**
3	LEANDRO ALVES BARRETO	**3,00**
4	MANOEL SOARES DE MELO	**0,00**
5	GILSEVALDO SOUZA DA SILVA	**0,00**
6	HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	**0,00**
7	REGIS DA CRUZ FREITAS BATISTA	**0,00**
8	VALTENIR RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
9	HUR DE SOUSA BARBOSA FILHO	**0,00**
10	SALVADOR SILVA DE SOUSA	**0,00**
11	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	**0,00**
12	REBSON MENDONÇA	**0,00**
13	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA DE SOUZA	**0,00**
14	WILSON SILVA LIMA	**0,00**
15	JEFERSON GOMES DOS SANTOS	**0,00**

QUADRO XVI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XVI (VILA TRES PODERES) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	ANTÔNIO DOS SANTOS VALE	**7,00**
2	JOSE DILSON RIBEIRO	**7,00**
3	ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	**7,00**
4	WANDERSON ALVES QUEIROZ	**5,88**
5	EDMAR DOS SANTOS SILVA	**5,28**
6	MACIEL COSTA DA SILVA	**3,84**
7	ALUIZIO BERNARDO DE SOUSA	**3,00**
8	ROGINERIO DE OLIVEIRA SANTOS	**1,56**
9	HAROLDO DA SILVA	**1,44**
10	JOSE DE DEUS BARBOSA LIMA	**0,00**
11	NIISA MARTINS JORGE	**0,00**
12	ERIVELTON SANTOS PEREIRA	**0,00**
13	JOEL DIAS MACENA	**0,00**
14	THIAGO OLIVEIRA COSTA	**0,00**
15	ADRIELE BATISTA DE SOUSA	**0,00**
16	RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA	**0,00**

QUADRO XVII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XVII (VILA UNIAO) – AMPLA CONCORRENCIA

POS Nº	NOME	PONT.
1	GILMAR MORAES FERNANDES	**7,00**
2	RAIMUNDO NONATO SILVA ALVES	**5,52**
3	OVIDIO GOMES	**5,40**
4	MARINHO DA SILVA LOPES	**3,60**
5	IVONETE DA COSTA LUSTOSA	**3,00**
6	LUZINETE ALVES E ALVES DE PAULA	**3,00**
7	JOSE WILSON PEIXOTO DA SILVA	**2,88**
8	LUCINÉIA RODRIGUES DA SILVA	**0,36**
9	JAILTON FIRMO LIMA	**0,00**
10	EVANDRO VITERBO DOS SANTOS	**0,00**
11	MANOEL DA SILVA SANTOS	**0,00**
12	MARIA REIS PEREIRA DE LIMA	**0,00**
13	CLEILZA DA SILVA DE SOUSA	**0,00**
14	LAYS KAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	**0,00**
15	CLAUDIARANA BENTO SOARES	**0,00**
16	MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA	**0,00**
17	VÍTOR SANTOS SOLIDADE	**0,00**

QUADRO XVIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (COLETA DE RESIDUOS)

POS Nº	NOME	PONT.
1	ANTONIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	**8,76**
2	FABIO LOPES	**7,36**
3	JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA	**7,00**
4	AMARILDO PORTUGAL DE BRITO	**7,00**
5	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	**7,00**
6	GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES	**7,00**
7	VERA LUCIA GUIMARAES MOURA	**7,00**
8	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR	**7,00**

9	ADILSON ALVES DOS SANTOS	**7,00**
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	**7,00**
11	JANIO DOS SANTOS BARBOZA	**7,00**
12	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	**7,00**
13	JOSIMAR CARDOSO COSTA	**7,00**
14	ROSIVALDO DA COSTA SOUSA	**7,00**
15	VALDEAN SILVA DOS SANTOS	**7,00**
16	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	**7,00**
17	JOSE ALAN PEREIRA DA SILVA	**7,00**
18	ANTONIO DA SILVA SILVA	**7,00**
19	RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA	**7,00**
20	JOSE PEREIRA DA SILVA	**7,00**
21	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO	**7,00**
22	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	**7,00**
23	ARNALDO LOPES DA SILVA	**7,00**
24	FRANCISCO PEREIRA SILVA	**7,00**
25	EVANDRO ANANIAS DA SILVA	**7,00**
26	WELINGTON SANTOS DA SILVA	**7,00**
27	CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	**7,00**
28	WALLES DE ALMEIDA LOPES	**7,00**
29	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	**7,00**
30	RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA	**7,00**
31	JHONATAN OLIVEIRA MELLO	**7,00**
32	DENISE SOARES DOS REIS	**7,00**
33	CARLOS DA SILVA SANTOS	**7,00**
34	EDVAN OLIVEIRA GUIMARAES	**7,00**
35	ROBERTO GONCALVES MESSIAS	**7,00**
36	FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	**7,00**
37	JUVENIL BARROS DO NASCIMENTO	**7,00**
38	GIL ELANE SOUSA PAIVA QUEIROZ	**7,00**
39	ROBSON ARAÚJO SILVA	**7,00**
40	WANDERSON DE SOUSA	**7,00**
41	DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA	**7,00**
42	JOÃO FABIO RODRIGUES DE SOUZA	**7,00**
43	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA	**7,00**
44	REGINALDO RIOS DE FREITAS	**7,00**
45	REGIVALDO DA SILVA LIMA	**7,00**
46	JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO	**7,00**
47	WANDERSON GOMES RODRIGUES	**7,00**
48	WENDER FERREIRA DA SILVA	**7,00**
49	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	**7,00**
50	CLAUDIAN PORTELA DA SILVA	**7,00**
51	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SALES	**7,00**
52	RAFAEL CONCEIÇÃO DE AQUINO	**7,00**
53	THIAGO KESTER RODRIGUES	**7,00**
54	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	**7,00**
55	DAVISSON DA CONCEIÇÃO SOARES	**7,00**
56	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	**7,00**
57	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	**7,00**
58	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	**7,00**
59	RONALDO DA SILVA FEITOSA	**7,00**
60	DIEL COSTA MONTEIRO	**7,00**
61	ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO	**7,00**
62	LUCIANO ALVES FERREIRA	**7,00**
63	VINICIUS EDUARDO ALVES	**7,00**
64	ALESSANDRO MATOS DA SILVA	**7,00**
65	MATHEUS DIAS DE SOUZA	**7,00**
66	THIAGO DA SILVA ROCHA	**7,00**
67	CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA	**7,00**
68	RAIFRAN SANTOS	**7,00**
69	MARCIEL CONCEIÇAO DA SILVA	**6,60**
70	AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA	**6,60**
71	WENDEL GUILHERME BARREIRA FAVACHO	**6,48**
72	RENATO LIMA DA SILVA	**6,36**
73	IARA COSTA LOPES	**6,12**
74	PAULO BANDEIRA DE MELO	**6,00**
75	JOELMA BATISTA PEREIRA	**5,88**
76	MARCIO GOMES	**5,88**
77	RAIFRAN NUNES DIAS	**5,88**
78	ELISSON RODRIGUES MEDEIROS	**5,88**
79	FRANCISCO LIMA DE MELO	**5,88**
80	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	**5,88**
81	CLEILTON RODRIGUES LIMA	**5,88**
82	DEBORA XAVIER MARTINS SOARES	**5,88**
83	LEANDRO COSTA	**5,88**
84	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	**5,88**
85	WELINGTON DO NASCIMENTO DA SILVA	**5,88**

86	BRUNO VIANA BONFIM	**5,76**
87	LUCAS SANTOS DA CRUZ	**5,76**
88	ALEX ALVES DA ROCHA	**5,76**
89	ATHOS DIAS DE SOUZA	**5,76**
90	UDSON TIAGO DA SILVA DE SOUZA	**5,76**
91	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	**5,76**
92	DIEGO DA SILVA DE SOUZA	**5,64**
93	JOSE NUNES PEREIRA	**5,52**
94	THIAGO LIBERATO PEREIRA	**5,52**
95	JAIRO COSTA PINTO	**5,40**
96	DIOGO DA SILVA DE SOUZA	**5,40**
97	MATHIEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	**5,40**
98	GILZIMAR ARAUJO PAIXOTO	**5,28**
99	VALDINEY DA CONCEIÇÃO	**5,28**
100	MANOEL DA CONCEIÇÃO	**5,28**
101	THIAGO COSTA DA SILVA	**5,28**
102	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	**5,16**
103	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	**5,16**
104	MANOEL OLIVEIRA DE MACEDO	**5,04**
105	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	**5,04**
106	UDEVERSON MELO DOS SANTOS	**4,80**
107	ROMARIO OLIVEIRA RAMOS	**4,68**
108	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	**4,68**
109	VANDELSON SILVA DA ROCHA	**4,68**
110	TANILO DE SOUZA MOURA	**4,44**
111	LEANDRO GUIMARAES SANTANA	**4,32**
112	CRISTIAN PABLO MORAES DA SILVA	**4,32**
113	VINICIUS MORAIS GONÇALVES	**4,32**
114	GABRIEL SOUZA RUFINO	**4,20**
115	ADRIANO MOREIRA CORREIA	**4,08**
116	DENILSON GOMES PINTO	**3,60**
117	VALDOMIRO TEIXEIRA DIAS	**3,24**
118	LEOMAR BARBOSA DE MELO	**3,24**
119	MARCOS DIONE DE ALENCAR	**3,24**
120	SONY WANDERSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	**3,24**
121	BERNARDO LUCAS VIANA DA SILVA	**3,24**
122	CLAIVER MIKAEL DANTAS LOPES	**3,24**
123	JEOVA DE SOUZA FARIAS	**3,24**
124	WANDERSON DA SILVA FELIZARDO	**3,12**
125	DIEGO MIRANDA SOUZA	**3,12**
126	MARIO MAGALHAES PELLIZZARO	**3,00**
127	JORDEAN BONIFACIO DE SA	**3,00**
128	JOÃO RICARDO BATISTA DA SILVA	**3,00**
129	ELIZEU BEZERRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	**3,00**
130	JOSE MARIA DIAS MENDES	**2,88**
131	MARCOS ALMEIDA DA FONSECA	**2,88**
132	LAILSON DOS SANTOS GOMES	**2,76**
133	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	**2,40**
134	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	**2,28**
135	VÂNIA SOARES DA CONCEIÇÃO	**1,92**
136	ANTÔNIO SILVA PEREIRA	**1,68**
137	SIRLEI ALBUQUERQUI DO NASCIMENTO	**1,44**
138	BRENO SILVA	**1,44**
139	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	**1,44**
140	REYSON SEIXAS PEREIRA	**1,32**
141	MIKAEL FREITAS DA SILVA	**1,32**
142	DANIELE SILVA DE ABREU	**1,20**
143	JOEL MAGALHAES PELLIZARO	**1,08**
144	MARIA ALBERTISA DOS SANTOS OLIVEIRA	**1,08**
145	JOAO BATISTA SILVA AGUIAR	**0,96**
146	GUILHERME DE JESUS ROCHA	**0,96**
147	AILTON BORGES OLIVEIRA	**0,84**
148	REYNAN VIANA DE SOUZA	**0,84**
149	JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA	**0,72**
150	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	**0,48**
151	JANES OLIVEIRA COSTA	**0,12**
152	MANOEL FERREIRA	**0,00**
153	IREMAR BARROS CORREIA	**0,00**
154	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	**0,00**
155	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO	**0,00**
156	CLAUDIO SOUSA MATOS	**0,00**
157	EDSON VANDER DA CONCEIÇÃO LIMA	**0,00**
158	MARIA ZÉLIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	**0,00**
159	ANA LIMA DE ALMEIDA	**0,00**
160	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA GAIA	**0,00**
161	FELISMAR TAVARES DA SILVA	**0,00**
162	NIVALDO JOSÉ FEITOSA	**0,00**

163	ODALEIA PEREIRA FERNANDES	**0,00**
164	HELENILDE CONCEIÇÃO CANUTO DA COSTA	**0,00**
165	DEUZIVALDO DIAS AGUIAR	**0,00**
166	FRANCISCA ADEILDA CASTOR DA SILVA	**0,00**
167	VALDETE ALVES FEITOSA	**0,00**
168	MARIA DE JESUS GOMES FORTES	**0,00**
169	MOIZES PEREIRA DE SOUZA NETO	**0,00**
170	RAIDON LATEL LIMA DA SILVA	**0,00**
171	IVANILDE MOURA DE SOUZA DA SILVA	**0,00**
172	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	**0,00**
173	JONES CLEITON CONCEIÇÃO LIMA	**0,00**
174	MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA	**0,00**
175	ELENICE RIBEIRO DE SOUZA	**0,00**
176	ALEXON RODRIGUES DOS SANTOS	**0,00**
177	MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA	**0,00**
178	MARCELA COSTA DE CASTRO	**0,00**
179	ELIANE DA SILVA SOUSA	**0,00**
180	ELIENE SOUSA SILVA	**0,00**
181	REGINALDO RODRIGUES ALVES	**0,00**
182	JOSE DE SOUZA FONTENELE	**0,00**
183	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA	**0,00**
184	EDIVALDO BARBOSA	**0,00**
185	LENYR SOARES SOUSA	**0,00**
186	ANTONIO DA SILVA REGO	**0,00**
187	GILVAN SILVA DO NASCIMENTO	**0,00**
188	GEOVAN ROSA DE MELO	**0,00**
189	ISAAC PEREIRA VASCONCELOS	**0,00**
190	MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA	**0,00**
191	JUVANILDE ARAÚJO DA SILVA REIS	**0,00**
192	JOSEMAR LAGO PEREIRA	**0,00**
193	ELIENE MARIA DE SOUZA	**0,00**
194	ALESSANDRA MARTINS SOUZA	**0,00**
195	GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	**0,00**
196	ANADIR ALVES DA SILVA	**0,00**
197	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA	**0,00**
198	JARINA BRANDÃO DA SILVA	**0,00**
199	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	**0,00**
200	ELIZÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	**0,00**
201	SUELEN VIDAL DA SILVA	**0,00**
202	VILMAR MARTINS FERREIRA	**0,00**
203	SUELY KELLY NOGUEIRA NASCIMENTO	**0,00**
204	IVANILDE LIMA	**0,00**
205	ANDREIA DA COSTA BARREIRAS	**0,00**
206	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	**0,00**
207	JEFFERSON MACIEL OLIVEIRA	**0,00**
208	VERA LÚCIA DIAS DA SILVA VIEIRA	**0,00**
209	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	**0,00**
210	CESAR LIMA NONATO	**0,00**
211	DAVID FERREIRA RIBEIRO	**0,00**
212	LUAN CARLOS OLIVEIRA PAIVA	**0,00**
213	CICERA FURTADO DE LIMA	**0,00**
214	MANOEL FERNANDES SOARES DA CONCEICAO	**0,00**
215	ROSANA DOS SANTOS SANTANA MACHADO	**0,00**
216	ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO	**0,00**
217	REGINALDO SANTOS SILVA	**0,00**
218	PATRÍCIO NEVES MOREIRA	**0,00**
219	JOISANES SOUZA SILVA	**0,00**
220	LEONARDO WLISSIS REZENDE SILVA	**0,00**
221	MARLETE PEREIRA DE SOUZA	**0,00**
222	ADIEL ALVES NASCIMENTO	**0,00**
223	CHARLES PESSOA DOS SANTOS	**0,00**
224	ANDRÉ SOUZA SILVA	**0,00**
225	JOAB RIBEIRO MESSIAS	**0,00**
226	RONAEL DE SOUZA SANTOS	**0,00**
227	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA	**0,00**
228	ALESSANDRO PEREIRA DE FARIAS	**0,00**
229	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	**0,00**
230	EDSON BARBOSA DA SILVA	**0,00**
231	VITÓRIA RÉGIA VIANA SOUZA	**0,00**
232	ERIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO	**0,00**
233	GEDEON PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
234	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	**0,00**
235	JAILSON FEITOSA PESSOA	**0,00**
236	NAYARA COSTA CRUZ SANTOS	**0,00**
237	ERISVAN DA SILVA BRITO	**0,00**
238	RUTE DA SILVA E SILVA	**0,00**
239	ANDRIEL DO NASCIMENTO ALVES	**0,00**

240	WARLISSON GOMES	**0,00**
241	WILSON SILVA PEREIRA	**0,00**
242	BRUNO FERREIRA CABRAL DE ASSIS	**0,00**
243	JAMINI DE SOUZA COLETO	**0,00**
244	BRUNO SANTOS DE DEUS	**0,00**
245	WERIQUE RODRIGUES DE SOUZA	**0,00**
246	ALEX JÚLIO DA SILVA	**0,00**
247	JEFFERSON FARIAS DE SOUZA	**0,00**
248	ARIELE ALVES FERREIRA	**0,00**
249	STEFHANY SILVA ALVES	**0,00**
250	RAYSA CARVALHO CARNEIRO	**0,00**
251	ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	**0,00**
252	JOSIANE SOUZA SILVA	**0,00**
253	WELITON LOPES COSTA	**0,00**
254	WANDERSON DE SOUZA BRITO	**0,00**
255	GERCIANE PORTO PEREIRA	**0,00**
256	NELSON MACHADO DE AQUINO	**0,00**
257	ELIONAI PEREIRA MARTINS	**0,00**
258	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**0,00**
259	DAVI SILVA E SILVA	**0,00**
260	CRISTIAN WILLIAM DA GAMA MELO	**0,00**
261	ELDE DA CRUZ DE MOURA	**0,00**
262	RAYANE DOS SANTOS ROCHA	**0,00**
263	WERMERSOM FERNANDES SILVA	**0,00**
264	REGINALDO DE JESUS DA SILVA	**0,00**
265	THATIANY FROZ DA SILVA	**0,00**
266	MAURILIO SOARES DE ALMEIDA	**0,00**
267	CLEANE VAZ DA SILVA	**0,00**
268	MARCOS VINÍCIOS SANTOS TEIXEIRA	**0,00**
269	ROMULO ALVES DA SILVA	**0,00**
270	DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	**0,00**
271	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	**0,00**
272	MARCELO CARVALHO CARDOSO	**0,00**
273	MARCELO COSTA CLEMENTINO	**0,00**
274	RENILDO NUNES CARVALHO	**0,00**
275	JOAQUIM PEDRO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR	**0,00**
276	PAOLA MACIEL DA SILVA	**0,00**
277	JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO SILVA	**0,00**
278	MOISES FERNANDES DA SILVA	**0,00**
279	MAKSUEL PIRES RODRIGUES	**0,00**
280	ESTEFANY SOARES FEITOZA	**0,00**
281	RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	**0,00**
282	KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO	**0,00**
283	LUIS FELIPE MENDONÇA SOARES	**0,00**
284	MARCOS DANIEL SILVA CEVERO	**0,00**
285	LORRAN JEFFERSON CONCEIÇÃO SOUZA	**0,00**
286	THALISON OLIVEIRA DA SILVA	**0,00**
287	VINICIUS SOUSA SILVA	**0,00**
288	KÉSIA SANTOS DA SILVA	**0,00**
289	GLADIELSON GENUINO DA SILVA	**0,00**
290	TIAGO PINHEIRO PEREIRA	**0,00**
291	FERNANDO MENDES FERREIRA	**0,00**
292	TAINARA MARQUES DE SOUSA	**0,00**
293	HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	**0,00**
294	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	**0,00**
295	JOÃO LEOMAR SILVA SANTANA	**0,00**
296	JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO	**0,00**
297	CLEYVITON BARBOSA LIMA	**0,00**
298	SHAEEQUE DA SILVA BARBOSA	**0,00**
299	MARCELA SANTOS SILVA	**0,00**
300	ADAYSON VEIGA SOBRAL	**0,00**
301	JOSE FERNANDES	**0,00**
302	VITÓRIA CRISLENE LIMA BARBOSA DAMASCENO	**0,00**
303	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	**0,00**
304	MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO	**0,00**
305	GUILHERME HENRIQUE MOURA DA SILVA	**0,00**
306	FELIPE DE SOUSA PAIXÃO	**0,00**
307	JOSÉ GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	**0,00**
308	ANDERSON SOUSA FERREIRA	**0,00**
309	RAFAEL DE JESUS SILVA	**0,00**
310	JOSÉ RICARDO SILVA SANTOS	**0,00**
311	CLARA ESTÉFANE CONCEIÇÃO SILVA	**0,00**
312	ESTEFANE MARIA BORGES DE SOUSA	**0,00**
313	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	**0,00**
314	LUCAS PEREIRA LIMA	**0,00**
315	VALDINEY SANTOS DOS SANTOS	**0,00**
316	CRISTIAN GUILHERME SILVA FRAZÃO	**0,00**

317	DIEGO WILLIAM MARINHO GONÇALVES	**0,00**
318	FABRÍCIO SOBRINHO DA SILVA	**0,00**
319	GLEICIANE SOUSA DA SILVA	**0,00**
320	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	**0,00**
321	JHONATAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	**0,00**
322	JOÃO VICTOR SILVA DA PAZ	**0,00**
323	PEDRO WILLIAM VIEIRA NASCIMENTO	**0,00**
324	EDUARDA DA SILVA COSTA	**0,00**
325	RONIELSON SILVA MARINHO	**0,00**
326	NIKELEN SANTOS DA SILVA	**0,00**
327	RHUAN DE SOUSA VIANA	**0,00**
328	KAIRO DILON SANTOS DE SOUZA	**0,00**
329	LIANDRA KAILANE ALVES DA CONCEIÇÃO	**0,00**
330	CINTIA DA SILVA CRUZ	**0,00**
331	LUIZ CARLOS SANTOS RIBEIRO	**0,00**
332	ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	**0,00**
333	RONIEL SILVA LIVERATO	**0,00**
334	LUIS FERNANDO DUARTE COELHO	**0,00**
335	YNGRID MARQUES DE ALMEIDA	**0,00**
336	JEFERSON SILVA FERNANDES DE SÁ	**0,00**
337	MELWILY DE MESQUITA SILVA	**0,00**
338	ABIMAEL MARTINS DOS PASSOS	**0,00**
339	KASSIO DE OLIVEIRA MENDES	**0,00**
340	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	**0,00**
341	EDUARDO FERNANDES SILVA	**0,00**
342	MARCOS VINICIUS COSTA PEREIRA	**0,00**
343	FÁBIO DANIEL SOUZA LIMA	**0,00**
344	DOMINGOS JHEIMISSON LIMA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
345	ISMAEL SANTOS ASSIS	**0,00**
346	RUAN KAUÊ PATRICIO LOPES	**0,00**
347	GUILHERME PAIVA DOS SANTOS	**0,00**
348	EVANDRO CASTRO VALE	**0,00**
349	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	**0,00**
350	FRANCINALDO DO LIVRAMENTO VIANA	**0,00**

QUADRO XIX - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (OPERADOR DE ROCADEIRA)

POS Nº	NOME	PONT.
1	OLIMPIO DA SILVA CARDOSO	**7,00**
2	REGINALDO RIBEIRO DA LUZ	**7,00**
3	ANTONIO SOUZA DE BRITO	**7,00**
4	UILSON MACEDO DOS SANTOS	**7,00**
5	FRANCISCO JOSE DA SILVA	**7,00**
6	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA	**7,00**
7	ADÃO ALVES LIMA FILHO	**7,00**
8	DOREIS DA SILVA PEREIRA	**7,00**
9	GILVAN SOUSA FORTES	**7,00**
10	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	**7,00**
11	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	**7,00**
12	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	**7,00**
13	CLEBSON VIEIRA DE SOUSA	**7,00**
14	EDIVALDO DURANS DE SOUSA	**7,00**
15	JOÃO PAULO SILVA ARAÚJO	**7,00**
16	EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	**7,00**
17	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO	**7,00**
18	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO	**7,00**
19	EDIVALDO NERES MARANHAO	**7,00**
20	CARLOS DA SILVA MACHADO	**7,00**
21	CRIOMAR DA SILVA SOUZA	**7,00**
22	RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA	**7,00**
23	RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAÚJO	**7,00**
24	WELSON MACEDO LULA	**6,84**
25	LUCINEI NEVES DA SILVA	**6,24**
26	RONNY GEAN TAVARES PINTO	**6,24**
27	GERDISON FONSECA	**6,12**
28	GELSON JOAQUIM DE LIMA	**6,12**
29	ROBERTO SOARES DE SOUZA	**5,88**
30	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	**5,88**
31	ADRIANO OLIVEIRA SILVA	**5,88**
32	PAULO ALVES FERREIRA DA CRUZ	**5,88**
33	MOISES RODRIGUES DA COSTA	**5,76**
34	ELISMAR PEREIRA DE SOUSA	**5,76**
35	JOATA OLIVEIRA	**5,76**
36	VICTOR SALES LOPES	**5,76**
37	WIGO CARVALHO DA SILVA	**5,52**
38	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	**4,80**
39	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	**4,80**

40	FRANCISCO DE JESUS SARAIVA	**4,56**
41	WELLINGTON DA SILVA PASSOS	**4,20**
42	MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTES	**4,08**
43	GERIVALDO DA ABADIA CAVALCANTES	**3,96**
44	ANANIAS MENDES LIPES TAVARES	**3,96**
45	RONY SOUSA CARVALHO	**3,96**
46	JAMES TORRES DA SILVA	**3,72**
47	JOAQUIM RORIZ CANDIDO DA SILVA	**3,00**
48	LUCAS SILVA SARDINHA	**3,00**
49	EMERSON DE SOUSA CARVALHO	**3,00**
50	CALINE DA SILVA NUNES	**2,76**
51	HANIEL BRITO CARDOSO	**2,40**
52	DIOGO CONCEICAO SILVA	**1,92**
53	EDMAR LIMA COSTA FILHO	**1,20**
54	LINDOMAR RODRIGUES FEITOSA	**1,20**
55	ELITON DE PAIVA MONTEIRO	**1,08**
56	MARCELINO FREITAS DA SILVA	**0,60**
57	LEANDRO RODRIGUES FILHO	**0,36**
58	CLEMILDO DOS SANTOS LIMA	**0,36**
59	DAMIÃO JOAQUIM BENTO	**0,00**
60	ISAÍAS ROSA DE SOUZA	**0,00**
61	HERCILIA FERREIRA DA SILVA	**0,00**
62	JHONSOMAR SILVA BRAGA	**0,00**
63	LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES	**0,00**
64	PAULO SERGIO MOURAO CARNEIRO	**0,00**
65	FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO VASCONCELOS	**0,00**
66	LUIZ GOMES CARNEIRO	**0,00**
67	LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES	**0,00**
68	JOÃO ARAUJO SILVA	**0,00**
69	TOMAZ SOUSA LAGO	**0,00**
70	DANIEL BORGES LUCENA	**0,00**
71	VALDECY SILVA DO NASCIMENTO	**0,00**
72	APARECIDA CRISTIANE GONÇALVES BOAVENTURA MORBACH	**0,00**
73	BERENICE FERREIRA RIBAS REGO	**0,00**
74	ELISÂNGELA OLIVEIRA CARVALHO	**0,00**
75	FABIO RAMOS DE FARIA	**0,00**
76	WANDERLEI BISPO DA SILVA	**0,00**
77	EVANDO BERNARDO DE SENA	**0,00**
78	JOSÉ CARLOS MARTINS CAVALCANTE	**0,00**
79	ANTÔNIO TEXEIRA DOS SANTOS	**0,00**
80	ANTANIO MARCOS DE SOUSA DOS SANTOS	**0,00**
81	LUCIANO DAS DORES SOARES	**0,00**
82	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MARTINS LOPES	**0,00**
83	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	**0,00**
84	RAEL DE OLIVEIRA COSTA	**0,00**
85	NELINHO LOPES DA SILVA	**0,00**
86	ANTONIO RODRIGUES SOUSA	**0,00**
87	JEFFERSON CUNHA MENEZES	**0,00**
88	RONYLDO BRANDÃO DE SOUSA	**0,00**
89	ANTÔNIO ADAILDE DE ARAÚJO	**0,00**
90	JEFFERSON RONALD SANTOS RUBIM	**0,00**
91	GEAN CARDOSO DA SILVA	**0,00**
92	JULINHA GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA	**0,00**
93	MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS	**0,00**
94	JOSÉ ALEXANDRE ACÁCIO BRITO	**0,00**
95	JEU CARDOSO DA SILVA	**0,00**
96	CREUTO VIANA MARQUES	**0,00**
97	DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	**0,00**
98	ANTÔNIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	**0,00**
99	BONFIM ALVES DA SILVA	**0,00**
100	EDSON SANTOS SILVA	**0,00**
101	GERFAN MACIEL OLIVEIRA	**0,00**
102	EDSON SILVA LIMA	**0,00**
103	BEATRIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	**0,00**
104	GILBERTO FERREIRA DO CARMO	**0,00**
105	JOÃO FELIX DE FRANÇA CHAVES	**0,00**
106	DOMINGOS DE NAZARÉ FERNANDES	**0,00**
107	ANTONIO VILSON DA SILVA LIMA	**0,00**
108	AMARILDO BARROS DA SILVA	**0,00**
109	DENILSON DA SILVA VALE	**0,00**
110	JULIANA PEREIRA DA SILVA	**0,00**
111	MARCELE MARQUES DA SILVA	**0,00**
112	VALDINEIA DE SOUSA ROCHA	**0,00**
113	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	**0,00**
114	CRISTINA LÚCIA BENTES LEAL	**0,00**
115	WELITON PEREIRA VIEIRA	**0,00**
116	JEFFERSON PORFIRIO MORAES	**0,00**

117	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LOPES	**0,00**
118	RAFAEL PIEDADE DA SILVA	**0,00**
119	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	**0,00**
120	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	**0,00**
121	ALEXANDRE PINHEIRO MIRANDA	**0,00**
122	ROBSON MACHADO DOS SANTOS	**0,00**
123	NATALIA MACHADO DA SILVA MARQUES	**0,00**
124	CRISTIANO BATISTA DE SOUZA	**0,00**
125	DÉBORA FERREIRA DA CRUZ	**0,00**
126	CIDINEY MARTINS REIS	**0,00**
127	CLEITON ALBUQUERQUE SANTOS	**0,00**
128	VEREDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	**0,00**
129	EUDES SANDY ALHO	**0,00**
130	ALESSANDRA DE LIMA	**0,00**
131	FRANCISCO SOUSA DO CARMO	**0,00**
132	VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	**0,00**
133	URIAS SILVA PEREIRA	**0,00**
134	ERISVALDOFERNANĐES	**0,00**
135	ARICELIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	**0,00**
136	VALDEMIR DE SOUZA DOS SANTOS	**0,00**
137	MARINALVA NEGREIROS CESAR	**0,00**
138	DJANGO GOMES DIAS	**0,00**
139	CICERO TIAGO DA SILVA MENDES	**0,00**
140	JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS	**0,00**
141	MAYKSON DE BRITO SILVA	**0,00**
142	LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA	**0,00**
143	GEANCARLOS SOUZA BATISTA	**0,00**
144	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
145	PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO JUNIOR	**0,00**
146	RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA	**0,00**
147	ALEF DA SILVA ABDON	**0,00**
148	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	**0,00**
149	FRANCISCO DANIEL DA SILVA CARDOSO	**0,00**
150	FRANCIS RAYME SILVA DOS SANTOS	**0,00**
151	RONAN MIRANDA BARNABE	**0,00**
152	JOSE MATEUS DA SILVA NETO	**0,00**
153	CLEVERTON LAIA NEVES	**0,00**
154	JAQUELINE DA SILVA VIERA	**0,00**
155	CARLEANDRO DA PAIXÃO ARAUJO	**0,00**
156	ELIEZER PANTOJA GONÇALVES	**0,00**
157	EDINHO ALVES DA SILVA	**0,00**
158	FERNANDO MACHADO PEREIRA	**0,00**
159	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	**0,00**
160	SUELEN MATNE ORTIZ BRANDAO	**0,00**
161	ANTÔNIO MACIEL DA SILVA ALVES	**0,00**
162	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	**0,00**
163	THIARLE SILVA OLIVEIRA	**0,00**
164	RICHARDSON RAFAEL CARVALHO	**0,00**
165	SILLAS BORGES BRAGA	**0,00**
166	DÉBORA ALVES DA SILVA	**0,00**
167	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	**0,00**
168	EDUARDO RIBEIRO DIAS	**0,00**
169	LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	**0,00**
170	BEATRIZ SILVA PEREIRA	**0,00**
171	MAICON SULLIVAN SOUZA INÁCIO	**0,00**
172	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ	**0,00**
173	JARDEL DE SOUZA ALENCAR	**0,00**
174	WILLIAM GOMES OLIVEIRA	**0,00**
175	ANTONIO DA SILVA SOARES	**0,00**
176	JEAN CONCEIÇÃO DA SILVA	**0,00**
177	ROMARIO SOUZA DA PAIXÃO	**0,00**
178	JOSÉ GUILHERME SOUSA DE FREITAS	**0,00**
179	ANTÔNIO ALVES PEREIRA NETO	**0,00**
180	GUSTAVO ENRIQUE LOUREIRO GOMES	**0,00**
181	RODRIGO CORREIA DE REZENDE	**0,00**
182	JEFERSON CHAVES DA SILVA	**0,00**
183	ANTONIO EDUARDO CONCEIÇÃO PINTO	**0,00**
184	JEFFERSON FERREIRA PINTO	**0,00**
185	VALDEAN FERREIRA	**0,00**
186	IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	**0,00**
187	FRANCIELSON POLICARPO SEVERINO	**0,00**
188	PAULO DOS SANTOS ARAÚJO JUNIOR	**0,00**
189	NILSON NAZIEL MORAES DOS SANTOS	**0,00**
190	JACKSON GONÇALVES DA SILVA	**0,00**
191	JONAS DOS SANTOS DA SILVA	**0,00**
192	EZEQUIEL ALVES CHAVITO	**0,00**
193	JHONATA SANTOS DA SILVA	**0,00**

194	DANILO RIBEIRO MARIANO	**0,00**
195	WERBSON SILVA DE OLIVEIRA	**0,00**
196	WELBER PEREIRA SOARES	**0,00**
197	MILEIDE LIMA DA CRUZ	**0,00**
198	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	**0,00**
199	RAYARA SILVA DA TRINDADE	**0,00**
200	JOSÉ CARLOS CABRAL DE SOUSA	**0,00**
201	RUAN SOSTENES RODRIGUES LIMA	**0,00**
202	ADILSON SILVA DO CARMO	**0,00**
203	THIAGO GONCALVES SILVA	**0,00**
204	JOBER DE OLIVEIRA TELES	**0,00**
205	MARIANA FERNANDES NUNES PEREIRA	**0,00**
206	FRANCISCO MACIEL NEVES BATISTA	**0,00**
207	EDIVAN SILVA DE ARAÚJO	**0,00**
208	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	**0,00**
209	FELIPE MONTEIRO DA LUZ	**0,00**
210	WILLIAN LIMA DE ANDRADE	**0,00**
211	JAMES BEM MENDONCA DE SOUZA	**0,00**
212	GUSTAVO ILAN CASSIMIRO DA SILVA VAZ	**0,00**
213	JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO	**0,00**
214	ADSON MORAES COSTA	**0,00**
215	BRUNO SANTOS DA SILVA	**0,00**
216	WALISON OLIVEIRA DIAS	**0,00**
217	EMILLY SILVA BARROSO	**0,00**
218	EMANUEL SOUZA E SILVA	**0,00**
219	WESLEY ALVES DOS REIS	**0,00**
220	AMOYSEANNE BARBOSA DE ABREU	**0,00**
221	LUIZ FABIANO SILVA BORGES	**0,00**
222	ELAINE GOMES NASCIMENTO	**0,00**
223	DANIEL DOS SANTOS VALE	**0,00**
224	LUCAS SILVA MATOS	**0,00**
225	ALEXANDRE LOPES SOARES	**0,00**
226	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MELO	**0,00**
227	GABRIELA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUSA	**0,00**
228	MURILO DA SILVA SOUZA	**0,00**
229	JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO SANTOS	**0,00**
230	DANCAN ARAÚJO FONSECA	**0,00**
231	JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA	**0,00**
232	MARCOS VENICIUS SOUZA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
233	ALBINEU PEREIRA DE MORAIS	**0,00**
234	JOSÉ CARLOS SILVA	**0,00**

QUADRO XX – MOTORISTA D - E

POS Nº	**NOME**	**PONT.**
1	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	**10,00**
2	CARLOS ANTONIO ALVES	**10,00**
3	OSMAR PEREIRA DA CRUZ	**10,00**
4	JOAO BATISTA COSTA SANTOS	**10,00**
5	IVONALDO GARCIA DE SOUSA	**10,00**
6	JANEVALDO LIMA PEREIRA	**10,00**
7	AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS	**10,00**
8	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA	**10,00**
9	ADAILSON MARTINS DOS SANTOS	**10,00**
10	DENILTON JOSE TAVARES	**10,00**
11	CLEILSON DA SILVA ALVES	**10,00**
12	TACIO EUBETE NERES DA SILVA	**10,00**
13	EMERSON DIAS DOS SANTOS	**10,00**
14	CLAUDIO SANTOS SANTANA	**9,76**
15	FRANCISCO PEREIRA	**9,60**
16	QUIRINO JOSE DOS SANTOS	**9,48**
17	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA	**9,28**
18	EDSON DO VALE SOUSA	**9,24**
19	DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	**8,88**
20	FABIO DE SOUSA FERREIRA	**8,88**
21	THIAGO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	**8,88**
22	JOAO ERNESTO DE SOUSA ROCHA	**8,76**
23	THIAGO DA SILVA CARVALHO	**8,52**
24	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	**8,52**
25	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	**8,40**
26	PAULO DA SILVA FEITOSA	**8,28**
27	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	**8,16**
28	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	**8,04**
29	GEREMIAS BARROS DA SILVA	**7,72**
30	WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA	**7,36**
31	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	**7,32**
32	ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS	**7,08**

33	FRANCISCO FREITAS SOUZA	**7,08**
34	RAIMUNDO ALVES MATOS	**7,00**
35	JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	**7,00**
36	NILTON INACIO FERREIRA	**7,00**
37	EDMAR SOUSA COSTA	**7,00**
38	LUIS MORAIS DE SANTANA	**7,00**
39	CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM	**7,00**
40	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	**7,00**
41	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	**7,00**
42	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	**7,00**
43	MILTON DA SILVA	**7,00**
44	LUCIANO RODRIGUES MENDES	**7,00**
45	LOURIVAL BAROS DO NASCIMENTO	**7,00**
46	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	**7,00**
47	ANDERSON BARROS DO CARMO	**7,00**
48	VALDEVANCY SILVA SANTOS	**7,00**
49	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	**7,00**
50	ORLEY SILVA	**7,00**
51	JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	**7,00**
52	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	**7,00**
53	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO	**7,00**
54	DEVID PONTES SOARES	**7,00**
55	RAIMUNDO DIONE PEREIRA ARAÚJO	**7,00**
56	VARDINAL BARBOSA MACEDO	**7,00**
57	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	**7,00**
58	LEONE MARTINS OLIVEIRA	**7,00**
59	RAFAEL ANDRÉ ANDRADE DA SILVA	**7,00**
60	CACIO LIMA DA SILVA	**7,00**
61	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	**7,00**
62	RAILAN VILQUER SOUZA DA SILVA	**7,00**
63	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	**7,00**
64	NORATO VIEIRA SILVA	**7,00**
65	ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA	**6,72**
66	RONIE ROBERTO TOSCANO	**6,72**
67	ALAN RISSY BATISTA SILVA	**6,72**
68	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA	**6,48**
69	MANOEL FERREIRA SOARES	**6,12**
70	JAKSON DENYS DE ATUNES COSTA	**6,00**
71	ARNALDO DA COSTA VALES	**5,88**
72	JOÃO JEFERSON PEREIRA FONSECA	**5,88**
73	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	**5,76**
74	JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	**5,76**
75	HELIO ADÃO SILVA	**5,64**
76	JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	**5,52**
77	GLESOM CAVALCANTE GOMES	**5,52**
78	CLAUDIONOR DA SILVA	**5,40**
79	JOSUE SOUZA FERRAZ	**5,40**
80	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	**5,28**
81	KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAÚJO	**5,28**
82	CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA	**5,28**
83	ROBERDAN REIS NUNES	**5,04**
84	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	**4,92**
85	ISNAEL SOUZA OLIVEIRA	**4,92**
86	BRUNO PHELIPE GOMES SILVA	**4,68**
87	RONILSON RIBEIRO DA CRUZ	**4,68**
88	ANEILSON NUNES DA SILVA	**4,44**
89	CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA	**4,32**
90	JOSE DE DEUS PEREIRA LOPES	**4,32**
91	JOSIVALDO GOMES DE MATOS	**4,32**
92	SANÇÃO DINIZ NASCIMENTO	**4,32**
93	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	**3,96**
94	ANTONIO JOEL LIMA NORONHA	**3,96**
95	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA	**3,84**
96	ECIVALDO RODRIGUES DA COSTA	**3,84**
97	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	**3,84**
98	JACKSON SILVA DA CONCEIÇÃO	**3,72**
99	TONY CARSON BARBOSA FERREIRA	**3,72**
100	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA	**3,60**
101	GILMAR GONÇALVES SANTOS	**3,48**
102	RONY BARROS VALE	**3,48**
103	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	**3,48**
104	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA	**3,36**
105	GUY DE ARAÚJO LEITE	**3,24**
106	ARON DUARTE LISBOA	**3,12**
107	DAVI FRANCISCO PEREIRA PONTES	**3,12**
108	MANOEL PEREIRA DA SILVA	**3,00**
109	LOURISVALDO ALVES MARTINS	**3,00**

110	FRANCISCO VIANA AZEVEDO FILHO	**3,00**
111	SEBASTIÃO AGOSTINHO ROCHA	**3,00**
112	LUIZ SALDANHA DE OLIVEIRA	**3,00**
113	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	**3,00**
114	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	**3,00**
115	IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA	**3,00**
116	EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	**3,00**
117	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	**3,00**
118	RAIMUNDO SANTANA DE SOUZA	**3,00**
119	FRANCISCO CORRÊA BARBOSA	**3,00**
120	OTAVIO SOUSA DO CARMO	**3,00**
121	DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	**3,00**
122	DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	**3,00**
123	DILMA VIEIRA BIZERRA LEITE	**3,00**
124	CLARONDP FERREIRA DA SILVA	**3,00**
125	DORIAN JOSE SOBREIRA	**3,00**
126	ELIZALDO CORREIA LIMA DA SILVA	**3,00**
127	JAYME DURVAL ALBINO	**3,00**
128	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	**3,00**
129	AMILTON NAZARENO LEITE MAIA	**3,00**
130	OSIMAR CARVALHO PEREIRA	**3,00**
131	MAXIMO MATOS VILA SECA	**3,00**
132	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	**3,00**
133	DIOVAN GOMES PEREIRA	**3,00**
134	JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS	**3,00**
135	NEY PEREIRA KLUCK	**3,00**
136	JOSE DE JESUS NEVES	**3,00**
137	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	**3,00**
138	ALIOMÁ DE SOUSA LIMA	**3,00**
139	JOSE DE OLIVEIRA	**3,00**
140	GILVAN FERREIRA	**3,00**
141	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	**3,00**
142	JOSE LEITE DOS SANTOS FILHO	**3,00**
143	JOSÉ NATAL RIBEIRO NOLETO	**3,00**
144	ALACID GOMES DIAS	**3,00**
145	EDEUMAN OMORI	**3,00**
146	FABIO BALBY MORENO	**3,00**
147	JOVENILDO ALVES DE ARAUJO	**3,00**
148	SANTANA RIBEIRO DE SOUSA	**3,00**
149	EURIPEDES ANTONIO COSTA	**3,00**
150	JOSÉ NILSON REIS DA SILVA	**3,00**
151	MARCELO GOMES SILVA	**3,00**
152	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA	**3,00**
153	GILMAR ALVES	**3,00**
154	JEIEL SIQUEIRA COSTA	**3,00**
155	JURANDIR MENDES LISBOA	**3,00**
156	ANTONIO DE SOUSA COSTA	**3,00**
157	HEMESSON VIEIRA MARQUES	**3,00**
158	FLORIANO MARTINS	**3,00**
159	JOÃO FRANCO VALADARES	**3,00**
160	RUBINELSON FERREIRA MAIA	**3,00**
161	RAIMUNDO LUÍS PAIVA FILHO	**3,00**
162	SANDRO FERREIRA DA SILVA	**3,00**
163	JONIAS ARAUJO REIS	**3,00**
164	EVERALDO LOPES VICENTE	**3,00**
165	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	**3,00**
166	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	**3,00**
167	LUIS ROBERTO ESTUMANO MENDES	**3,00**
168	ELELUCIO OLIVEIRA SANTOS	**3,00**
169	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	**3,00**
170	SALOMÃO PEREIRA SIQUEIRA	**3,00**
171	RANUSCLEI ALVES DOS ANJOS	**3,00**
172	ALAN KARDECALVES LOPES	**3,00**
173	PAULO PASSOS PIMENTEL	**3,00**
174	JABEZ RODRIGUES GONÇALVES	**3,00**
175	PEDRO ANES DE CARVALHO NETO	**3,00**
176	ANTÔNIO RODRIGUES MARINHO	**3,00**
177	ALEX ALVES DE JESUS BEZERRA	**3,00**
178	EDVALDO DA SILVA COSTA	**3,00**
179	MAURO PEREIRA DE SOUSA	**3,00**
180	UARTEMIR ARAUJO FEITOSA	**3,00**
181	DENIS OLIVEIRA	**3,00**
182	JOSENILDO SILVA DE ANDRADE	**3,00**
183	MILTON RIBEIRO DE ARAÚJO	**3,00**
184	LUIZ MIRANDA DE ALMEIDA	**3,00**
185	HEBER DA SILVA MOURA	**3,00**
186	MARCOS VINICIUS SOUSA PASSOS	**3,00**

187	ANTONIO QUENEDIS NEVES DANTAS	**3,00**
188	EDSSON ANTONIO SOARES	**3,00**
189	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO	**3,00**
190	DELIO FRANCA CARVALHO	**3,00**
191	ODILON GONÇALVES DA ROCHA	**3,00**
192	RAMILTON FERREIRA SOARES	**3,00**
193	ELIEL RODRIGUES COSTA	**3,00**
194	ANTONIO WANDERLEY COSTA	**3,00**
195	ILVAN PORTELA	**3,00**
196	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	**3,00**
197	AIRTON OLIVEIRA DE SOUSA	**3,00**
198	GILVAN MACENA DA COSTA	**3,00**
199	CELSO MEIRA DOS REIS	**3,00**
200	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA	**3,00**
201	CLÁUDIO ALVES DE ALMEIDA	**3,00**
202	IZALBE COUTINHO DE OLIVEIRA	**3,00**
203	CARLOS HENRIQUE SOUZA VERAS	**3,00**
204	ROBSON MIRANDA SILVA	**3,00**
205	ZACARIAS ARAÚJO DOS SANTOS	**3,00**
206	CARLOS ALBERTO DA SILVA	**3,00**
207	SONILTON OLIVEIRA FRANÇA	**3,00**
208	VALDERY BATISTA SILVA	**3,00**
209	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	**3,00**
210	FRANCISCO COSTA LIRA	**3,00**
211	GECINALDO DE SOUZA RESENDE	**3,00**
212	ERINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	**3,00**
213	GILBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	**3,00**
214	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	**3,00**
215	FERNANDO QUEIROZ SABINO	**3,00**
216	HERISON LUZ DA COSTA	**3,00**
217	CRISTIANO LIMA SALES	**3,00**
218	MIGUEL DE CARVALHO CAMPOS	**3,00**
219	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS PEREIRA	**3,00**
220	JOSAFÁ SOUZA PEREIRA	**3,00**
221	ADRIANO RICELLI NASCIMENTO CIRQUEIRA	**3,00**
222	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	**3,00**
223	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	**3,00**
224	GILSON RODRIGUES APRIGIO	**3,00**
225	DARLAN LOPES CORDEIRO MODESTO	**3,00**
226	ORDEANES DA SILVA DE SOUZA	**3,00**
227	ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUSA	**3,00**
228	JOÃO VILSON DE SOUZA CARVALHO	**3,00**
229	OSEAS BARBOSA DA SILVA	**3,00**
230	SILVIO SANTOS LIMA	**3,00**
231	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO	**3,00**
232	JÚLIO CÉSAR LOPES DOS REIS SILVA	**3,00**
233	LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA	**3,00**
234	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	**3,00**
235	ELIAS DO ESPÍRITO SANTO LIMA	**3,00**
236	JULIERME FERREIRA CARDOSO	**3,00**
237	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JOSÉ	**3,00**
238	MANOEL DA SILVA CANTANHEDE	**3,00**
239	MAURO SILVA REIS	**3,00**
240	FRANCINEY BENEDITO COUTO TRINDADE	**3,00**
241	JOSEMAR RODRIGUES FRANCO	**3,00**
242	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	**3,00**
243	GESIEL DOS SANTOS SILVA	**3,00**
244	GILBERTO RIBEIRO FERREIRA	**3,00**
245	CLAUDIONOR SOARES PEREIRA FILHO	**3,00**
246	EDENILSON DE SOUSA FERREIRA	**3,00**
247	DELVANE MONTEIRO	**3,00**
248	ROGÉRIO DE MORAIS DOURADO	**3,00**
249	MARCELO CARVALHO DA SILVA	**3,00**
250	EDSON BARBOSA DA SILVA	**3,00**
251	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA	**3,00**
252	EDVAL ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	**3,00**
253	FRANCISCO LEAL LOPES JUNIOR	**3,00**
254	IRAN VIEIRA MENDES	**3,00**
255	WELSON SILVA DA ROCHA	**3,00**
256	GEOVAN TERCIO DE SOUZA ALMEIDA	**3,00**
257	ELIONAI SOARES DOS SANTOS	**3,00**
258	DIONESCLEY DE LIMA BOTELHO	**3,00**
259	EDSON BEZERRA BARROS	**3,00**
260	ALEX NASCIMENTO GONCALVES	**3,00**
261	IVANILDO DIOGO NUNES	**3,00**
262	MOISÉS GUERRA DOS SANTOS	**3,00**
263	ALLAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE JESUS	**3,00**

264	RAIMUNDO DE FRANÇA FERREIRA	**3,00**
265	ORLANDO SILVA	**3,00**
266	ADRIANO FURTADO ARAÚJO	**3,00**
267	ALEX DOS REIS COSTA	**3,00**
268	GIOVANE DA SILVA BARROSO	**3,00**
269	ANSELMO FURTADO PAZ	**3,00**
270	LUZIVANE SILVA BASTOS	**3,00**
271	ADÃO ALVES DA SILVA	**3,00**
272	WILDERJANSEM MENDES DE ALMEIDA	**3,00**
273	VEIGA DOS SANTOS CARNEIRO	**3,00**
274	JOSE ADEILDO RODRIGUES FILHO	**3,00**
275	PAULO HUMBERTO PESSOA FERREIRA	**3,00**
276	HERMES COELHO DOS REIS	**3,00**
277	MARCONES LIMA RIBEIRO	**3,00**
278	DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARÃES	**3,00**
279	MAICOM FRANCO DE OLIVEIRA	**3,00**
280	MARCOS FERREIRA LIMA DE SOUSA	**3,00**
281	WEDISLEY LUIZ DA ROCHA	**3,00**
282	CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	**3,00**
283	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	**3,00**
284	LUCIVAN COSTA DA SILVA	**3,00**
285	GILMAR SANTOS DE SANTANA	**3,00**
286	SÉRGIO ALVES DA SILVA	**3,00**
287	JOÃO CARLOS CHAVITO CAVALCANTE	**3,00**
288	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA	**3,00**
289	JOHN KENNEDY SILVA SOUSA	**3,00**
290	IGOR COSTA CARVALHO	**3,00**
291	ADRIANO DE ARAÚJO CARVALHO	**3,00**
292	JOELSON ALVES SOUSA	**3,00**
293	DARIO SOUSA DA SILVA	**3,00**
294	UANDERSON DE SOUSA ALMEIDA	**3,00**
295	EDER SOUSA DE OLIVEIRA	**3,00**
296	COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA	**3,00**
297	CLEIDSON PAIVA SOUZA	**3,00**
298	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA VIANA	**3,00**
299	RAUANYS BATISTA DA COSTA	**3,00**
300	JOSIEL DINIZ MORAES	**3,00**
301	UALLACE DA SILVA SOUZA	**3,00**
302	ELINALDO PEREIRA DA CUNHA	**3,00**
303	RENATO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	**3,00**
304	EDEILSON RODRIGUES LIMA	**3,00**
305	JESSIVALDO DA CRUZ OLIVEIRA	**3,00**
306	WIGERLLY DE PAIVA OLIVEIRA	**3,00**
307	ANDRÉ CARVALHO DE SOUZA	**3,00**
308	JUAN CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	**3,00**
309	JULIANO ANTONIO DE SOUZA	**3,00**
310	ADRIANO DE SOUSA	**3,00**
311	LEONARDO COLASSO DA SILVA	**3,00**
312	MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA	**3,00**
313	HAIRTON COSTA DANTAS	**3,00**
314	ROGERIO LIMA DA SILVA	**3,00**
315	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	**3,00**
316	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	**3,00**
317	GILSON SOUSA BEZERRA	**3,00**
318	JHONES SANTOS CARDOSO	**3,00**
319	LUCIANO FERREIRA FURTADO	**3,00**
320	PABLO WILKE ALVES DAS NEVES	**3,00**
321	WELLINGTON DE ARAUJO MESQUITA	**3,00**
322	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	**3,00**
323	FREDISON MARTINS ALVES	**3,00**
324	ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	**3,00**
325	UERVERTHON CARMO AIRES	**3,00**
326	FERNANDO GOMES ARRUDA	**3,00**
327	MARCIANO ALMEIDA BRITO	**3,00**
328	JULIANA SILVA DE ARAUJO	**3,00**
329	ELDER LEAL DE SOUZA	**3,00**
330	JAIME DA CONCEIÇÃO LIMA	**3,00**
331	ROGERIO BRAGA DA SILVA	**3,00**
332	ACÁSSIO LACERDA RAMOS DE SOUSA	**3,00**
333	ANILSON REIS DE JESUS	**3,00**
334	HAIRTON PEREIRA DE BRITO	**3,00**
335	WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE	**3,00**
336	ISAC DOS SANTOS PAIXAO	**3,00**
337	MOISÉS NONATO LEITE	**3,00**
338	MICHEL SILVA BARROS	**3,00**
339	LUCIANO MORAIS DE JESUS	**3,00**
340	JOSE WANDERSON SOUSA DE CARVALHO	**3,00**

341	JADSON VIEIRA SILVA	**3,00**
342	WAGNER MARIANO DOS SANTOS	**3,00**
343	ANDRÉ ALVES DE SOUSA	**3,00**
344	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	**3,00**
345	DANIEL CLÉSIO DA SILVA LIMA	**3,00**
346	WELITON CLEITON COSTA BRITO	**3,00**
347	CLODOALDO BARROS DE SOUSA	**3,00**
348	RAFAEL SILVA DE SOUSA	**3,00**
349	ADAILSON POLICARPIO DE SOUZA	**3,00**
350	ALLAN SERRA SAMPAIO	**3,00**
351	CESAR CANDIDO SOARES	**3,00**
352	JANNILSON LEITE DA SILVA	**3,00**
353	DUVERLAN CHAVES DOS SANTOS	**3,00**
354	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	**3,00**
355	GUILHERME DA SILVA FERNANDES	**3,00**
356	JANKEL GONÇALVES SILVA	**3,00**
357	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	**3,00**
358	GERLANIO MACEDO AMORIM	**3,00**
359	JAILSON VIEIRA CÂMARA	**3,00**
360	LUIS FELIPE MACEDO DOS SANTOS	**3,00**
361	CLEYTON RODRIGUES COSTA	**3,00**
362	FRANCISCO EDUARTE SOUZA DE JESUS	**3,00**
363	CLEITON NUNES	**3,00**
364	LEONARDO DE FREITAS TEIXEIRA	**3,00**
365	LEANDRO VIDAL DA CONCEIÇÃO SILVA	**3,00**
366	LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA	**3,00**
367	ATOS LAERTE SILVA PEREIRA	**3,00**
368	DANIEL MORAIS	**3,00**
369	ERIKO BARBOSA CAIADO	**3,00**
370	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	**3,00**
371	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	**3,00**
372	VANDEILSON SILVA SANTOS	**3,00**
373	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	**3,00**
374	THIAGO BARROS DA SILVA	**3,00**
375	MAURÍCIO DE JESUS SILVA	**3,00**
376	RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS	**3,00**
377	VAULENO RANÃ RODRIGUES DO NASCIMENTO	**3,00**
378	CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	**3,00**
379	JOE LUIZ SILAU JUNIOR	**3,00**
380	IRAILTON MOURA LUZ	**3,00**
381	VENICIUS COSTA DE ANDRADE	**3,00**
382	UEMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	**3,00**
383	NAILSON ORLANDO LIMA ALEIXO	**3,00**
384	BRENO DIAS ALVES	**3,00**
385	VICTOR AUGUSTO RIBEIRO ALVES	**3,00**
386	RAYLON DA SILVA SANTOS	**3,00**
387	HENRIQUE ARLESON RIBEIRO DE SOUZA	**3,00**
388	JAIANDERSON DE ARAUJO SOARES	**3,00**
389	LUCAS ALVES MOREIRA	**3,00**
390	GUSTAVO SILVA MARQUES	**3,00**
391	AVELINO GREGORIO DE LAIA NETO	**3,00**
392	FRANKLIN DE SOUSA ROMAO	**3,00**
393	VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA	**3,00**
394	JEFERSON DA SILVA BEQUIMAN	**3,00**
395	FERNANDO LIMA GUEDES	**3,00**
396	LUCAS FERNANDO GOMES	**3,00**
397	MAXWELL FERNANDES DA COSTA	**3,00**
398	WANDERSON SANTOS GALVÃO	**3,00**
399	MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS	**3,00**
400	MARCO ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	**3,00**
401	LUCAS LIMA NERY	**3,00**
402	LUCAS ANDRADE DA SILVA	**3,00**
403	VIETOR GOMES DE SOUSA	**3,00**
404	WITALO VIANA NASCIMENTO	**3,00**
405	PATRICK GUIMARAES PEREIRA	**3,00**
406	WELLYTON NUNES DA SILVA	**3,00**
407	RICK BRAIAN CAMARGO AMADO	**3,00**
408	MATHEUS CASTRO MIRANDA	**3,00**
409	RAULLIS FEITOSA COSTA	**3,00**
410	MATEUS SOUSA VIEGAS FERREIRA	**3,00**
411	MATHEUS SILVA LIMA	**3,00**
412	MICHAEL VIEIRA DA SILVA	**3,00**
413	ESIO LIMA DOS SANTOS	**3,00**
414	ITAMAR BALDUÍNO DA SILVA	**3,00**
415	MOISÉS LUCAS FERREIRA GÓIS	**3,00**
416	SEBASTIÃO DE AQUINO SANTOS	**3,00**
417	LEANDRO FORTALEZA LUCENA	**3,00**

418	DHIEGO CONCEIÇÃO FERREIRA	**3,00**
419	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	**2,88**
420	CARLOS MÁRCIO DA CONCEIÇÃO PINTO	**2,88**
421	FRANCISCO ELEXANDRO NASCIMENTO SILVA	**2,88**
422	ITAMY MENDES DA COSTA	**2,88**
423	FABIO JUNIOR DE FRANÇA COSTA	**2,88**
424	CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	**2,88**
425	IGOR ANACLETO PEREIRA FRAZÃO	**2,88**
426	MARCIO WINICIUS ARAUJO DE ABREU	**2,88**
427	DAMIÃO FRANK REIS SOUSA	**2,88**
428	LUCAS FALCAO ROCHA DE OLIVEIRA	**2,88**
429	EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA	**2,88**
430	CLESIO VIEIRA DOS SANTOS MORAES NETO	**2,88**
431	FELIPE NOGUEIRA BRITO	**2,88**
432	RUBINEY DA SILVA CHAVES	**2,88**
433	MATEUS SILVA COSTA	**2,88**
434	DANIEL GUERRA RODRIGUES	**2,88**
435	MATEUS DA SILVA CASTRO	**2,88**
436	DELCINO DIAS SOUZA	**2,76**
437	VALENTIN DA SILVA FEITOSA	**2,76**
438	ADAILTON DA SILVA TEODORIO	**2,76**
439	LUIS KLEBER SILVA CABRAL	**2,76**
440	ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE JESUS	**2,76**
441	DAVID COL DEBELLA PEREIRA	**2,76**
442	LUCIVAN SILVA CARNEIRO	**2,64**
443	RUINALDO SOUZA DA SILVA	**2,64**
444	DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	**2,64**
445	ANTÔNIO CLÓVIS DOS SANTOS PEREIRA	**2,64**
446	JANIEL CAMPOS FERRAZ	**2,64**
447	ELIAS PEREIRA RAMOS BARBOSA	**2,64**
448	MAYCON FERNANDO SANTANA SILVA	**2,52**
449	ELESSANDRO BATISTA DA SILVA	**2,52**
450	THIAGO LIMA SOUSA	**2,52**
451	GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA SILVA	**2,52**
452	ELTON LOPES DA SILVA	**2,40**
453	ROBERTO MAGALHAES LEAL	**2,40**
454	LÍVIO BELFORT MACEDO	**2,40**
455	JAILSON MOURÃO DE CARVALHO	**2,40**
456	MANOEL MESSIAS LIMA ABREU	**2,40**
457	SILVANO DE JESUS LIMA	**2,40**
458	UBIRATÃ OLIVEIRA DE SANTANA	**2,40**
459	RONALDO SILVA DOS SANTOS	**2,40**
460	GIEGO GOMES DE SOUSA	**2,40**
461	VINICIUS SANTOS COSTA	**2,40**
462	ANDERSON RODRIGO FURTADO DA SILVA	**2,40**
463	LUCAA SEIXAS SILVA FERREIRA	**2,40**
464	WELITON OLIVEIRA DA SILVA	**2,40**
465	PHELIPE WANDERSON HIPOLITO	**2,40**
466	FRANCISCO DE ASSIS TENORIO DA SILVA	**2,28**
467	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FRANCISCO	**2,28**
468	ROGÉRIO BORGES MAYA	**2,28**
469	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	**2,28**
470	WANDERSON MIRANDA BRITO	**2,28**
471	DIEGO SORIANO DE SOUZA	**2,28**
472	MANOEL ARAÚJO DE PAULA	**2,16**
473	JARLIS LOPES DA CONCEIÇÃO	**2,16**
474	ALLAN JEFFERSON CARNEIRO SOARES	**2,16**
475	PAULO NUNES FARIAS	**2,16**
476	WALISSON ROGÉRIO DE SOUZA	**2,16**
477	ADRIANO WDISON PEREIRA SOUSA	**2,16**
478	ANTONIO FELIPE DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	**2,16**
479	IVAN DE MOURA SILVA	**2,04**
480	TIÃO PEREIRA LIMA	**2,04**
481	OSCAR OLIVEIRA DE SOUZA	**2,04**
482	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA	**2,04**
483	JOSE HUSDSON MORAES DUARTE	**2,04**
484	OZIEL LIMA CHAVES	**2,04**
485	JONH FEITOSA DE ARAÚJO	**2,04**
486	ELIAS SANTOS DE CARVALHO	**2,04**
487	GABRIEL MONTEIRO BARROS	**2,04**
488	YURI THIAGO XAVIER SILVA	**2,04**
489	IVAN CONCEIÇÃO DA SILVA	**1,92**
490	AILTON DE JESUS RIBEIRO	**1,92**
491	JOHNNY DA SILVA	**1,92**
492	CLEITON RIBEIRO GOMES	**1,92**
493	MARCELO SILVA E SILVA	**1,92**
494	THAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	**1,92**

495	JOÃO REGINO MOURA SKOLAUDE JUNIOR	**1,92**
496	LUIZ FERNANDES DIAS DE ARRUDA	**1,92**
497	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA SILVA	**1,92**
498	CARLOS ORLANDO DE MORAES BARROS SILVA	**1,92**
499	CLÁUDIO VINÍCIUS DA SILVA E SILVA	**1,92**
500	DOUGLAS DAVI SOUSA DE ANDRADE	**1,92**
501	VALDEMIR OLIVEIRA SILVA	**1,80**
502	EDIVAN ALVES DOS REIS	**1,80**
503	JUCELINO EUDES MESQUITA	**1,80**
504	LEANDRO JOSE DIAS	**1,80**
505	LUIZ CARLOS DA SILVA BARBOSA	**1,80**
506	DIOENE VIEIRA	**1,80**
507	JONILSON DE AZEVEDO CHAVES	**1,80**
508	ANTÔNIO CARLOS SANTOS FREIRE	**1,80**
509	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	**1,68**
510	ROBSON RICARDO BORCEM NEGREIROS	**1,68**
511	ELIVANEIO PEREIRA DA SILVA	**1,68**
512	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS	**1,68**
513	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	**1,68**
514	DIOGO RODRIGUES COELHO	**1,68**
515	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	**1,68**
516	WEVERTON DOS SANTOS TOLEDO	**1,68**
517	DAMIAO DA SILVA AGUIAR	**1,56**
518	CARLOS AUGUSTO MOTA RODRIGUES	**1,56**
519	ELSON DA SILVA MOURA	**1,56**
520	LEONARDO SANTOS DE SOUSA	**1,56**
521	EDUARDO SILVA SANTOS	**1,56**
522	RAFAEL LIMA DE JESUS	**1,56**
523	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	**1,56**
524	JEFFITER GONÇALVES TORRES	**1,56**
525	KEWYLEN FABRICIO GOMES DE LIMA	**1,56**
526	LUIS MORAIS DE SANTANA	**1,44**
527	RONEY TERENCIO DOS SANTOS	**1,44**
528	LEOMAR JOSÉ DOS SANTOS	**1,44**
529	EMIVALDO ALVES LOPES	**1,44**
530	PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**1,44**
531	ORLEI GOMES DE OLIVEIRA	**1,44**
532	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	**1,44**
533	MARCIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**1,44**
534	CARLOS PEREIRA LIMA	**1,44**
535	ANDREY RICHARD RIBEIRO SALDANHA	**1,44**
536	HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	**1,32**
537	TYAGO PEREIRA DA SILVA	**1,32**
538	CLEONE ALVES	**1,32**
539	CLEBE PEREIRA DA SILVA MACHADO	**1,20**
540	MIRIAM ARAÚJO FARIA	**1,20**
541	NELSON FARIAS DE SOUZA	**1,20**
542	MACIEL PEREIRA DA SILVA	**1,20**
543	COSME ARAGAO DOS SANTOS	**1,20**
544	RENAN DE SOUSA SILVA	**1,20**
545	JACKSIEL MAGALHAES CASTRO	**1,20**
546	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	**1,08**
547	REGINALDO RIBEIRO FARIAS	**1,08**
548	LUIZ ANDRE CARVALHO DOS SANTOS	**1,08**
549	ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	**1,08**
550	JACKSON DE ANDRADE OLIVEIRA	**1,08**
551	WERBSON NASCIMENTO COELHO	**1,08**
552	DHIEISON CAMPOS SILVA	**1,08**
553	ANTONIO ROGERIO VIANA FURTADO	**1,08**
554	REIMUALDO SOUZA GONÇALVES	**1,08**
555	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXÃO	**1,08**
556	WILLAME BRITO MONTEIRO	**1,08**
557	JOELSON DA SILVA SENA	**1,08**
558	PEDRO HENRIQUE ALVES DA LUZ	**1,08**
559	ÍCARO ANDRÉ MOURA ALMEIDA	**1,08**
560	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA MAIA	**1,08**
561	ANTONIO ELISMAR DO NASCIMENTO	**0,96**
562	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	**0,96**
563	UIRAPUAN GOMES DA SILVA	**0,96**
564	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PIMENTEL	**0,96**
565	JUNIOR WRONSKI	**0,96**
566	JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA	**0,96**
567	LUAN MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	**0,96**
568	LEONILTON ALVES DA SILVA	**0,96**
569	MAILSON MENDES PESSOA	**0,96**
570	RAIQUE BAIMA DA SILVA	**0,96**
571	DANILO CONCEIÇÃO NOGEURIA	**0,84**

572	FRANCISRRAIME ALVES DOS SANTOS	**0,84**
573	JOHN LENNON SILVA RODRIGUES	**0,84**
574	JECONIAS NASCIMENTO DE SOUZA	**0,84**
575	ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA ALENCAR	**0,84**
576	DARLYS PEREIRA DA SILVA	**0,84**
577	MARCLENIS DA SILVA DOS SANTOS	**0,84**
578	GESUS WADER CONCEICAO DA SILVA	**0,84**
579	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	**0,72**
580	GENILDO DOS SANTOS FEITOSA	**0,72**
581	ERIVAN FAUSTINO DE LIMA	**0,72**
582	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	**0,72**
583	LUIS FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA	**0,72**
584	ELNATÃ PEREIRA SOARES	**0,72**
585	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	**0,72**
586	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	**0,72**
587	ANTONIO ALVES CAVALCANTE	**0,60**
588	PEDRO FERREIRA DA SILVA	**0,60**
589	CLAUDIO ANDRE BORGES RIBEIRO	**0,60**
590	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	**0,60**
591	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS ARAÚJO	**0,60**
592	ADONEIS RODRIGUES DOS SANTOS	**0,60**
593	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	**0,60**
594	LEONTINO NECO PINHEIRO	**0,60**
595	CRISTIANO GUIMARAES CARDOSO	**0,60**
596	FRANCISCO AURELIANO DA SILVA JUNIOR	**0,60**
597	BENEDITO DA FONSECA FILHO	**0,60**
598	MARCOS MENDES DOS SANTOS	**0,48**
599	JANILDO CRUZ DA SILVA	**0,48**
600	FRANCILDO SILVA SANTOS	**0,48**
601	DEGENILSON SILVA BONFIM	**0,48**
602	EMANUEL MESSIAS CAMPOS LEITE	**0,36**
603	EDNEUDO ALMADA DA SILVA	**0,36**
604	DAYANE SÁ ARAÚJO	**0,36**
605	RENATO PASSOS DE ARAÚJO	**0,36**
606	ARIANE MILHOMEM	**0,36**
607	JOSE ELVES DA SILVA SOUZA	**0,36**
608	FERNANDO CARDOSO BARROSO	**0,36**
609	WALLACE SILVA CARMO	**0,36**
610	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE	**0,36**
611	VICTOR MANOEL AMORAS ARAUJO	**0,36**
612	RUBENS TERENCIO DOS SANTOS	**0,24**
613	AMAURI GUIMARÃES COSTA	**0,24**
614	EVALDO DOS SANTOS FERNANDES	**0,24**
615	MARCOS PINHEIRO SERRA	**0,24**
616	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	**0,24**
617	HORÁCIO FREDERICO NUNES DOS SANTOS	**0,24**
618	ROBSON MARQUES MOREIRA	**0,24**
619	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR	**0,24**
620	PAULO CORREA LIMA	**0,12**
621	MANOEL JANAISON DA SILVA	**0,12**
622	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA	**0,12**
623	DIONARI DA SILVA MOURA FÉ	**0,12**
624	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	**0,12**
625	MÁRCIO LOPES PEREIRA	**0,12**
626	JHON LENNON DA SILVA	**0,12**
627	LUAN GUIMARÃES DE SOUZA	**0,12**
628	JOSE BRUNO DA SILVA ARAÚJO	**0,12**
629	VALDECY DA SILVA BRILHANTE	**0,00**
630	GILBERTO CABRAL PEREIRA	**0,00**
631	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	**0,00**
632	NAIT BLAIN COSTA CABRINHA	**0,00**
633	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES	**0,00**
634	LUIZ GOMES CARNEIRO	**0,00**
635	MÁRCIO MAGALHÃES SILVA	**0,00**
636	SEBASTIÃO TAVARES CHAVES	**0,00**
637	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	**0,00**
638	FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	**0,00**
639	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	**0,00**
640	FRANCISCO EVERALDO DO NASCIMENTO	**0,00**
641	JOSÉ XAVIER SOARES DOS SANTOS	**0,00**
642	SIDNEY SILVA DOS SANTOS	**0,00**
643	ADNILSON GOMES DE ANDRADE	**0,00**
644	IRANOL DA SILVA SALDANHA	**0,00**
645	MOUZANIEL ALVES DOS REIS	**0,00**
646	NILTON CAIRES DE SOUZA	**0,00**
647	CARLOS SOLON MONTE COSTA	**0,00**
648	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA BELICH	**0,00**

649	JOZIMAR TENIS XAVIER	**0,00**
650	JEUVANE DE SOUSA PEREIRA	**0,00**
651	CLODOALDO FERREIRA RIBAS	**0,00**
652	CLAUDEILSON DE OLIVEIRA SILVA	**0,00**
653	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	**0,00**
654	GILVAN ALVES DO VALE	**0,00**
655	FRANCISCO VILDERBY XAVIER MARTINS	**0,00**
656	EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	**0,00**
657	PEDRO REGISCLAY BRITO LEMOS DAS NEVES	**0,00**
658	VILMAR RODRIGUES JEREMIAS	**0,00**
659	FRANCISCA MARIA RAMOS DA SILVA	**0,00**
660	BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	**0,00**
661	ANTONIO MARCOS SANTOS	**0,00**
662	LOURIVAL RODRIGUES VIEIRA	**0,00**
663	MARIA ALBANISIA SOUSA SANTOS PINHEIRO	**0,00**
664	ISAEL TEIXEIRA LOBÃO	**0,00**
665	JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA	**0,00**
666	WILLIAN MARTINS DA SILVA	**0,00**
667	KEISON TEIXEIRA CARVALHO	**0,00**
668	NADSON PEREIRA VERAS	**0,00**
669	EVANDRO DOS SANTOS PRAIA	**0,00**
670	IRANDIR DA SILVA SANTOS	**0,00**
671	CLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	**0,00**
672	JOÃO BATISTA MORAIS DA SILVA	**0,00**
673	JOSÉ ORLEY NASCIMENTO DE BRITO	**0,00**
674	JOSÉ CLOACIR NAZARIO PEREIRA	**0,00**
675	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CARDOSO	**0,00**
676	RIVERLAN NEVES DA COSTA	**0,00**
677	JOSIMAR CARVALHO FRANÇA	**0,00**
678	RAIMUNDO CARDOSO DA LUZ	**0,00**
679	JOSIMAR SOARES GOMES	**0,00**
680	ADÃO JHONSO NASCIMENTO SILVA	**0,00**
681	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA RICARDO	**0,00**
682	JOSÉ MARTINS CAMPOS	**0,00**
683	FAGNO DOS SANTOS RODRIGUES	**0,00**
684	ROBERTO DINAMITE DA SILVA SOARES	**0,00**
685	DANIEL BARROS DA SILVA	**0,00**
686	MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA	**0,00**
687	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	**0,00**
688	MARCOS ANTONIO MARQUES SOUSA	**0,00**
689	MARDONHO NASCIMENTO BARBOSA	**0,00**
690	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	**0,00**
691	MISAIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	**0,00**
692	THOMPSON ALENCAR DE ANDRADE	**0,00**
693	LUCIANO DA SILVA SANTOS	**0,00**
694	ANDRÉ VIVEIROS LIMA	**0,00**
695	WELITON SILVA DE SENA	**0,00**
696	FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	**0,00**
697	GILBERTO ARQUISA DA COSTA	**0,00**
698	NUBANK	**0,00**
699	ALEX RODRIGO DE ARAÚJO	**0,00**
700	ANTÔNIO FRANCISCO VIANA	**0,00**
701	GIDEAO VANDERLE ROCHA	**0,00**
702	RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	**0,00**
703	ROZEMBERG SILVA PONTES	**0,00**
704	VALDENIR SOUZA DOS SANTOS	**0,00**
705	LUCIANO LIRA DE LIMA	**0,00**
706	JACKSON DE SOUSA SANTOS	**0,00**
707	DEYMERSON ALVES	**0,00**
708	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	**0,00**
709	ELIEZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	**0,00**
710	THARLES BATISTA FRANCO	**0,00**
711	ROBERTO PEREIRA DO ROSARIO	**0,00**
712	EDICASIO PEREIRA DA SILVA	**0,00**
713	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
714	WILIANSMAR PEREIRA CARVALHO	**0,00**
715	AROMILSON LOPES DOS SANTOS	**0,00**
716	IDEVAN DO NASCIMENTO SILVA	**0,00**
717	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	**0,00**
718	FABRICIO PEREIRA DE DEUS	**0,00**
719	DANIEL SOARES DE LIMA	**0,00**
720	CELIO MARQUES DA CRUZ	**0,00**
721	CLEITON SOUSA SANTANA	**0,00**
722	JOSÉ RIBAMAR BANDEIRA JUNIOR	**0,00**
723	JOÃO DAMASCENA SILVA FILHO	**0,00**
724	GEORGE PEREIRA DA SILVA	**0,00**
725	ALAN RODRIGUES DE SOUSA	**0,00**

726	MARCOS UCHOA TEIXEIRA	**0,00**
727	ADRIANO DE FREITAS SILVA	**0,00**
728	DELRE SILVA BARROS	**0,00**
729	ROMARIO EVARISTO DIAS	**0,00**
730	JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
731	BRUNO DA COSTA SOARES	**0,00**
732	JOVAN OLIVEURA DO VAL	**0,00**
733	DIONATAS DE ASSIS SILVA	**0,00**
734	ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	**0,00**
735	BELMON GOMES VALENTIN	**0,00**
736	LINDOMAR SILVA DE SOUZA MONTEIRO	**0,00**
737	WEMERSON NASCIMENTO DA SILVA	**0,00**
738	JAKSON SILVA DE ALMEIDA	**0,00**
739	FILIPE ARAÚJO JUCA SOUSA	**0,00**
740	CÉLIO GONÇALVES DA SILVA	**0,00**
741	THIAGO DOS REIS SILVA	**0,00**
742	RAFAEL BARROS APINAGÉS	**0,00**
743	ISRAEL BARROS DA SILVA	**0,00**
744	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA SOUSA	**0,00**
745	MIZAEL DE OLIVEIRA BEZERRA	**0,00**
746	DIEGO MENDES GOMES	**0,00**
747	RODRIGUESON CRUZ DOS SANTOS	**0,00**
748	CLEWYS MINEIRO DA COSTA	**0,00**
749	RICARDO CANDIDO DAS DORES	**0,00**
750	JOAIS DO NASCIMENTO CARVALHO	**0,00**
751	FRANK DOS SANTOS SILVA	**0,00**
752	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA	**0,00**
753	ISAQUIEL ABREU ANDRADE	**0,00**
754	TIAGO GOMES DA SILVA	**0,00**
755	FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA	**0,00**
756	GEYDSON PEREIRA MARINHO	**0,00**
757	WERICKSON LAUAND SOUZA LOBO	**0,00**
758	JARDELSON DE JESUS DA SILVA	**0,00**
759	BRUNO CHAVES DA SILVA	**0,00**
760	CLEITON DA SILVA SILVA	**0,00**
761	ITALO ANIBAL CARVALHO BARROS	**0,00**
762	ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	**0,00**
763	LUCAS DA SILVA MARQUES RIBEIRO	**0,00**
764	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO SARAIVA	**0,00**
765	WERBETH SILVA SOUSA	**0,00**
766	LEILTON DO NASCIMENTO CARVALHO	**0,00**
767	ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA	**0,00**
768	JHON REBSON PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
769	ISMAEL DOS SANTOS COELHO	**0,00**
770	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
771	ROBSON JUNIOR DA SILVA VIANA	**0,00**
772	AUGUSTO CUNHA	**0,00**
773	GUSTAVO DA SILVA BRITO	**0,00**
774	EDEN RAUL ARAÚJO	**0,00**
775	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	**0,00**
776	JHONATA BEZERRA DE CARVALHO	**0,00**
777	MIQUEIAS LIMA NEVES	**0,00**
778	IGOR DOS SANTOS SILVA	**0,00**
779	ELIUDE DE SOUSA RAMOS	**0,00**
780	WELLYTON RODRIGUES DA SILVA	**0,00**
781	JEFERSON DA CUNHA DUARTE	**0,00**
782	CAIO RIBEIRO ARAUJO	**0,00**
783	MAIKOM AQUINO SILVA	**0,00**
784	KENNEDY IGOR DIAS DANTAS	**0,00**
785	TIAGO SOUSA BARBOSA DINIZ	**0,00**
786	RODRIGO ABNE DE BRITO PAIXÃO	**0,00**
787	MOISÉS LIMA OLIVEIRA	**0,00**
788	RONE MIRANDA DE MELO	**0,00**
789	ANDERSON REIS DE SOUZA	**0,00**
790	RUAN SANTOS SOUZA	**0,00**
791	RUAN SOSTENES RODRIGUES LIMA	**0,00**
792	FRANCISCO PRESLEY OLIVEIRA SANTOS	**0,00**
793	ALISSON OLIVEIRA LEITE	**0,00**
794	IDERLAN DA CONCEIÇÃO JORGE	**0,00**
795	LUAN RICHARD BARROS BRITO	**0,00**
796	ANDRÉ RODRIGUES LIMA	**0,00**
797	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	**0,00**
798	GUILHERME FERREIRA BRITO	**0,00**
799	ESTEVAO BARROS DUARTE	**0,00**
800	EDER PEREIRA LIMA	**0,00**
801	EDSON GOMES DA SILVA	**0,00**
802	LUCIO FERREIRA PARANHOS	**0,00**

803	ARIVALDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	**0,00**
804	MARCOS DA SILVA NUNES	**0,00**
805	GENIVALDO LIRA MORAES	**0,00**
806	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO	**0,00**

QUADRO XXI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO I (NUCLEO CIDADE NOVA) - PCD

POS Nº	NOME	PONT.
1	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	**7,56**
2	ISAAC GUAJAJARA	**7,00**
3	JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA	**0,00**
4	MAXASAELL NUNES DA SILVA	**0,00**
5	EDSON LOPES DA SILVA	**0,00**
6	JOSINO ALVES DOS SANTOS SILVA 0	**0,00**
7	JORGE DA CONCEIÇÃO CACAU LIMA	**0,00**
8	ROZANA REAIS NUNES ALVES	**0,00**
9	CLEILSON RODRIGUES LOPES	**0,00**
10	DHEMISON GOMES DA SILVA	**0,00**
11	ELVES DO NASCIMENTO LISBOA	**0,00**
12	MARCOS PONTES PEREIRA	**0,00**
13	GABRIEL DA SILVA JANCEM	**0,00**
14	UERLES DOS SANTOS PEREIRA	**0,00**
15	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	**0,00**
16	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	**0,00**
17	RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA	**0,00**

QUADRO XXII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO II (NUCLEO VELHA MARABA) - PCD

POS Nº	NOME	PONT.
1	CHARLES MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	**0,00**
2	TALITA MOREIRA GOMES	**0,00**
3	ÍTALO JOSÉ DO CARMO SOARES	**0,00**

QUADRO XXIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO III (NUCLEO NOVA MARABA) - PCD

POS Nº	NOME	PONT.
1	GILVAN ALVES MONTEIRO	**7,00**
2	JOSE DE SOUSA SILVA	**7,00**
3	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	**7,00**
4	BRAULIO SAMPAIO RIBEIRO	**6,60**
5	JURACIMAR DA COSTA MATOS	**0,00**
6	EDIMAR DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	**0,00**
7	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	**0,00**
8	ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	**0,00**
9	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	**0,00**

QUADRO XXIV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO IV (NUCLEO SÃO FELIX) - PCD

POS Nº	NOME	PONT.
1	JULISMAR CARREIRO BARBOSA	**0,00**
2	HEVILLE DALILA CARDOSO SOUZA	**0,00**

QUADRO XXV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XI (VILA ITAINOPOLIS) - PCD

POS Nº	NOME	PONT.
1	DHEMISON GOMES DA SILVA	**0,00**

Marabá, 02 Junho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31A45110